



Areias, 24 de junho de 2025.

Ofício nº 132/2025 – GAB.

À Sua Excelência

Sr. Adriano José Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP

Assunto: Responde ao **requerimento n.º 0011/2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, em atendimento ao requerimento supra citado no qual solicitou esclarecimentos acerca da aquisição e fornecimento de medicamentos, programa vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Cabe-nos informar que:

Seguem anexas as considerações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde acerca da aquisição e fornecimento de medicamentos sob responsabilidade do Município, acompanhadas da lista e relação detalhada dos itens fornecidos. Informa-se, ainda, que integram este expediente as cópias dos processos licitatórios em andamento, bem como dos processos de compras já realizados no exercício de 2025.

Salientamos que a atual administração vem tomando todas as providências necessárias para a regularidade do fornecimento de medicamentos, por entender a importância para os usuários.

Certos de termos atendido à solicitação de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

RODRIGO JOSE
RAMOS DE OLIVEIRA,
18631472840
RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
18631472840
DN: C93B...C47C-Brazil, CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
SRR/CGU/CGU-e-CPT-AZ, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR DNA
+OU=Presencial, OU=0787553000166, CN=RODRIGO JOSE RAMOS
DE OLIVEIRA;18631472840
Realize: Eu sou o autor deste documento
Localização: https://www.siga.fazenda.gov.br/assentura/qui/
Data: 2025-06-24 16:00:10-03:00
Fonte Reader Versão: 10.1.3





**PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025**

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE AREIAS – SP

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS-SP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 923.783,26 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais, e vinte e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA E HORÁRIO:
Dia: 11/06/2025 às 09hs00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
(MENOR PREÇO "por item")

MODO DE DISPUTA:
(ABERTO)

PREFERÊNCIA ME/EPP:
NÃO



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12820-000



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025**

O MUNICÍPIO DE AREIAS, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Licitações, com sede a Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, CEP 12820-000, Areias/SP, para conhecimento dos interessados, que será realizado certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei 123, de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela **Portaria n.º 23/2025, de 02 de janeiro de 2025**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados e/ou transferidos para o sítio eletrônico: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

MODO DE DISPUTA "ABERTO"

INÍCIO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/05/2025 às 08hs00

TÉRMINO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/06/2025 às 08hs00

ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: 11/06/2025 às 08hs00

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 11/06/2025 às 09hs00

****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.**

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações.

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços visando à aquisição futura de insumos Médico-Hospitalares para manutenção da Unidade Básica de Saúde de Areias-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição da planilha orçamentária básica em anexo.

1.2. A Contratada deverá realizar o fornecimento do objeto deste edital em conformidade com as especificações do Edital, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos mesmos.

1.3 Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com sua atividade,

1.4 Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante do medicamento ou importador, no caso de produtos importados;



Das condições de entrega, conforme sugere o Ministério da Saúde:

- 1.5 Os insumos deverão ser entregues com no mínimo 75% de sua validade total;
- 1.6 O documento fiscal de entrega deverá apresentar lote de fabricação e validade;
- 1.7 As condições de transporte deverão seguir as normas sanitárias vigentes;
- 1.8 Os insumos deverão ser obrigatoriamente entregues acompanhados da documentação fiscal, atendendo as exigências legais;
- 1.9 Poderão ser solicitadas ao fornecedor informações técnicas e amostras do produto quando for necessário;
- 2.0 As autorizações de fornecimentos respeitarão os critérios de não fracionamento dos produtos desde que, os mesmos tenham restrição ao fracionamento determinadas por lei.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação as empresas ou sociedades localizadas dentro território Nacional, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 2.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.4. Não poderá participar da licitação a empresa que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 2.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.5.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III);
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO V);



- c) Especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de item específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada";
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (Anexo IV).

2.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006

2.7. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.8. Não poderão participar desta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.8.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, §1º, da Lei nº 14.133/21;

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício



do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Comissão de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da Comissão de Contratação;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisa a aceitabilidade das propostas
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

3.2. E todos os demais atos necessários para o andamento e a efetiva finalização do processo de licitação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto: contato@bll.org.br).

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço e marca, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário, com apenas duas casas decimais após a vírgula;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6.9. O prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data da Ata.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



- 7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item por litro.
- 7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrará-se automaticamente.
- 7.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.18. Após o término dos prazos estabelecidos no item anterior, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



7.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.23. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.25. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.27. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.30. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



7.31. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase.

7.32. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, §1º, da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.32.1. No país;

7.32.2. Por empresas brasileiras;

7.32.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.32.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.33. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.34.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de *duas horas*, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.36. Serão aceitos valores somente com **02 (duas) casas decimais após a vírgula** – ex.: R\$ 00,00.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);



9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 14.230/21, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no item a seguir, para fins de habilitação:

9.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.7.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.7.5. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

9.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.8.1. Declaração Conjunta de Responsabilidade, Anexo V.

9.8.2. Declaração de Identificação Pessoal, Anexo VIII.

9.8.3. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) a experiência no fornecimento de Insumos Médico-Hospitalares em quantidade não inferior a 50% sobre os quantitativos constantes no Anexo I;

9.8.3.1. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

9.8.3.2. Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos arts. 169, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337-F do Código Penal.

9.9 REGULARIDADE CADASTRAL E FISCAL

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

9.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

9.9.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (relativos ao ICMS) da sede da licitante

"<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/pagamento/gareLiquidacao.jsf>";

9.9.5. Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;



9.9.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

9.9.8 CAPACIDADE ECONÔMICO/FINANCEIRA

9.9.8.2. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta. Caso a Licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar o plano nos Termos da Súmula 50 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado de São Paulo.

9.10 OUTROS DOCUMENTOS

9.10.1. Cédula de Identidade e CPF dos sócios;

9.10.2. Licença da Vigilância Sanitária Municipal.

9.10.3. Alvará de Funcionamento.

9.10.4. Atestado de Capacidade Técnica.

9.11. COMPROVAÇÕES

9.11.1. A empresa licitante deverá se atentar as seguintes informações:

9.11.2. Caso alguma certidão expedida pela Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, seja POSITIVA, reserva-se a si o direito de só aceitá-la se a mesma contiver expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Nacional.

9.11.3. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o licitante.

9.11.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

9.11.5. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, concomitantemente pelas leis que o regem.

9.11.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.11.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11.8. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.11.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.14. O licitante provisoriamente vencedor no item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.11.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item (s) de menor (s) valor(s) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.11.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, inciso II, da Lei nº 14.133/21).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (s) decisão(s) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3. Será convocado o licitante classificado, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

13.4. O prazo para que os licitantes classificados compareçam após serem convocados poderá ser prorrogada uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo devidamente justificado.

13.5. Publicado na Imprensa a Ata de Registro de Preços, implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas conforme neste Edital.



13.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/21;

15.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos.

15.4. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da ata é de **12 (doze) meses**, ou até o atingimento do quantitativo, se for o caso.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Rua Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.9. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento dos bens, observadas as condições deste Edital e do Termo de Referência anexo.

16. DO REAJUSTE

16.1. Durante a vigência da ata, os preços serão fixos e irreajustáveis.

17. DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. O Fornecimento dos Itens deverão ser entregues com no mínimo 75% de sua validade total.

17.2. O documento fiscal de entrega deverá apresentar lote de fabricação e validade.

17.3. A fiscalização será executada pelo responsável da farmácia da Unidade Básica de Saúde, o qual será o responsável direto pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

17.4. As condições de transporte deverão seguir as normas sanitárias vigentes

17.5. As notas fiscais deverão estar acompanhadas por relatórios de fornecimento, devendo estes serem atestados pelo fiscal do Contrato.

17.6. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço ao valor praticado no mercado.

17.7. Poderão ser solicitadas ao fornecedor, informações técnicas e amostras do produto quando for necessário.



18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. Integram o instrumento substitutivo do termo de contrato, independentemente de transcrição, as prerrogativas constantes no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.1.1. Será convocado a assinar a Ata no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento pelo fornecedor do documento oficial de convocação/ ou será emitido Empenho para a entrega imediata que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

18.2. Caso a contratada descumpra qualquer dos prazos estipulados neste edital conforme repetidos nesta cláusula, poderá a seu critério a Contratante desclassificá-la ou inabilitá-la imediatamente, com publicação de sua desclassificação/inabilitação e na oportunidade convocar a próxima empresa participante do certame.

18.3. Prazo para devolução ao Departamento de licitação da ata devidamente assinada - 05 (cinco) dias após o recebimento dos mesmos.

a) O fornecimento será parcelado, de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais após o recebimento comprovado da ordem de compra ou conforme determinação do Departamento solicitante.

b) Caso a proposta readequada / atas / seja postado nos Correios, o prazo da postagem deverá estar dentro dos prazos acima estipulados devendo a empresa enviar comprovante de postagem para o e-mail licitacaoareias2025@gmail.com.

18.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

18.5. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

18.6. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado fornecer bens com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

19. DO PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento ora contratados serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Areias, mediante transferência eletrônica em nome da proponente.



19.2. As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

19.3. No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à Contratada para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Areias, pelo prazo de até 03 (três) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a contratada, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 156, §4º, da Lei federal n.º 14.133/21, bem como não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento falso, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato ou não cumprir as quantidades e especificações expressas na respectiva Ordem de Serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude à execução fiscal, não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido, não assinar o contrato no prazo estabelecido e deixar de entregar a documentação exigida no certame e ainda não manter a proposta.

20.2. Fica estabelecida multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual à Contratada, quando esta infringir ou deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas Contratuais ou editalícias.

20.3. Em caso de rescisão contratual, por culpa da Contratada, não terá ela direito à indenização de qualquer espécie, sendo aplicável multa de 20% do valor não executado do respectivo contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

20.4. Poderá ter o registro de preço cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.5. O cancelamento do registro ocorrerá a pedido quando:

- O fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata;
- O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- O fornecedor deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- Houver razões de interesse público devidamente comprovado e justificado;
- Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- O fornecedor não comparecer ou se recusar a assinar a ata no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da ata de registro de preços.

21. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



21.2. A **impugnação** poderá ser realizada por **forma eletrônica**, pelo e-mail licitacaoareias2025@gmail.com ou por petição dirigida ou **protocolada** no Protocolo Geral desta Prefeitura com sede a Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, Areias/SP, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Rua Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. No periodo de vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração terá a faculdade de contratar ou não o fornecimento dos bens.

22.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e periodo no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23. DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Queluz/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

NEXOS DO EDITAL	
ANEXO I	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA
ANEXO II	TERMO ADESÃO SISTEMA BLL
ANEXO III	TERMO DE ADESÃO SISTEMA BLL – INDICAÇÃO DE USUÁRIO SISTEMA
ANEXO IV	CUSTO NO SISTEMA PARA FORNECEDOR VENCEDOR
ANEXO V	DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE
ANEXO VI	MODELO DE PROPOSTA
ANEXO VII	DECLARAÇÃO ME/EPP
ANEXO VIII	DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
ANEXO IX	MINUTA DO CONTRATO
ANEXO X	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Areias-SP, 28 de maio de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arreias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Arreias - Cep: 12.820-000



ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

INSUMOS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	200,00	PCT	Abaixador de língua (pacote com 100 unidades)	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
02	50,00	UNI	Adaptador agulha coleta a vácuo	R\$ 2,44	R\$ 122,00
03	50,00	UNI	Água destilada 250ml para solução injetável	R\$ 7,40	R\$ 370,00
04	50,00	GL	Água destilada para autoclave (galão de 5 litros)	R\$ 30,95	R\$ 1.547,50
05	100,00	UNI	Água oxigenada antisséptica 3% 10 volumes (frasco com 1 litro)	R\$ 6,13	R\$ 613,00
06	100,00	CX	Agulha 13 x 4,5 (caixa com 100 unidades)	R\$ 12,53	R\$ 1.253,00
07	100,00	CX	Agulha 20 x 5,5 (caixa com 100 unidades)	R\$ 14,87	R\$ 1.487,00
08	100,00	CX	Agulha 25 x 0,7 (caixa com 100 unidades)	R\$ 12,53	R\$ 1.253,00
09	100,00	CX	Agulha 25 x 0,8 (caixa com 100 unidades)	R\$ 12,53	R\$ 1.253,00
10	50,00	CX	Agulha 30 x 0,7 (caixa com 100 unidades)	R\$ 12,53	R\$ 626,50
11	50,00	CX	Agulha 30 x 0,8 (caixa com 100 unidades)	R\$ 12,53	R\$ 626,50
12	100,00	CX	Agulha 4mm x 0,23 (caixa com 100 unidades)	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
13	100,00	CX	Agulha 40 x 1,2 (caixa com 100 unidades)	R\$ 49,63	R\$ 4.963,00
14	50,00	CX	Agulha coleta a vácuo 25 x 0,7mm (caixa com 100 unidades)	R\$ 159,00	R\$ 7.950,00
15	50,00	CX	Agulha coleta a vácuo 25 x 0,8mm (caixa com 100 unidades)	R\$ 127,33	R\$ 6.366,50
16	100,00	PCT	Algodão hidrófilo (pacote com 500g)	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00
17	100,00	PCT	Algodão ortopédico 10 cm (pacote com 4 rolos)	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
18	100,00	PCT	Algodão ortopédico 15 cm (pacote com 4 rolos)	R\$ 16,51	R\$ 1.651,00
19	100,00	PCT	Algodão ortopédico 20 cm (pacote com 4 rolos)	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00
20	100,00	UNI	Almotoliás de plástico transparente (250 ml)	R\$ 6,20	R\$ 620,00
21	100,00	UNI	Almotoliás de plástico transparente (500 ml)	R\$ 7,61	R\$ 761,00
22	20,00	UNI	Aparelho de Pressão/Esfigmomanômetro adulto (obeso) - com fecho em metal, braçadeira em nylon com 31 a 39cm de circunferência de braço	R\$ 187,62	R\$ 3.752,40
23	50,00	UNI	Aparelho de Pressão/Esfigmomanômetro	R\$ 178,62	R\$ 8.931,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Rua José de Júlio, 202 (Centro) Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.620-000



			adulto - com fecho em metal, braçadeira em nylon com 22 a 28cm de circunferência de braço		
24	20,00	UNI	Aparelho de Pressão/Esfigmanômetro infantil - com fecho em metal, braçadeira em nylon com 10 a 18cm de circunferência de braço	R\$ 178,62	R\$ 3.572,40
25	400,00	PCT	Atadura Crepom 10cm x 4,5mt - algodão 100% de alta absorção (pacote com 12 unidades)	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
26	400,00	PCT	Atadura Crepom 15 cm x 4,5mt - algodão 100% de alta absorção (pacote com 12 unidades)	R\$ 12,46	R\$ 4.984,00
27	400,00	PCT	Atadura Crepom 20 cm x 4,5mt - algodão 100% de alta absorção (pacote com 12 unidades)	R\$ 15,93	R\$ 6.372,00
28	300,00	UNI	Atadura Rayon estéril 7,5cm x 5m	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
29	100,00	PCT	Avental descartável em TNT - manga longa (pacote com 10 unidades)	R\$ 23,21	R\$ 2.321,00
30	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº0	R\$ 12,55	R\$ 627,50
31	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº00	R\$ 12,55	R\$ 627,50
32	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº000	R\$ 12,55	R\$ 627,50
33	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº1	R\$ 12,55	R\$ 627,50
34	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº2	R\$ 12,55	R\$ 627,50
35	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº3	R\$ 12,55	R\$ 627,50
36	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº4	R\$ 12,55	R\$ 627,50
37	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº5	R\$ 12,55	R\$ 627,50
38	2.000,00	UNT	Cateter Nasal tipo óculos, em silicone	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00
39	400,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (Jelco 14 G)	R\$ 4,21	R\$ 1.684,00
40	400,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (Jelco 16 G)	R\$ 4,21	R\$ 1.684,00
41	400,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (Jelco 18 G)	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00
42	1.000,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (Jelco 20 G)	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
43	3.000,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (Jelco 22 G)	R\$ 3,65	R\$ 10.950,00
44	2.000,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (Jelco 24 G)	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
45	20,00	CX	Catgut simples com agulha (fio absorvível para sutura) nº2,0 com agulha 20mm – caixa com 24 unidades.	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00
46	20,00	CX	Catgut simples com agulha (fio absorvível	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00



Prefeitura Municipal de Arreias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Arreias - Cep: 12.820-000



			para sutura) nº3.0 com agulha 20mm – caixa com 24 unidades		
47	20,00	CX	Catgut simples com agulha (fio absorvível para sutura) nº4.0 com agulha 20mm – caixa com 24 unidades.	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00
48	500,00	UNI	Clamp Umbilical	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00
49	100,00	FRS	Clorexidina loção aquosa 0,2% (frasco com 1 litro)	R\$ 14,87	R\$ 1.487,00
50	100,00	FRS	Clorexidina Solução alcoólica 0,5% (frasco com 1 litro)	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
51	100,00	FRS	Clorexidina solução degermante 2% (frasco com 1 litro)	R\$ 31,30	R\$ 3.130,00
52	20,00	UNI	Colar cervical rígida para resgate (G verde)	R\$ 48,32	R\$ 966,40
53	20,00	UNI	Colar cervical rígida para resgate (M laranja)	R\$ 48,32	R\$ 966,40
54	20,00	UNI	Colar cervical rígida para resgate (P Azul Royal)	R\$ 48,32	R\$ 966,40
55	20,00	UNI	Colar cervical rígida para resgate (PP lilás)	R\$ 48,32	R\$ 966,40
56	300,00	UNI	Coletor de material perfurocortante 20 litros em papelão	R\$ 11,32	R\$ 3.396,00
57	50,00	UNI	Coletor de material perfurocortante 3 litros em papelão	R\$ 4,62	R\$ 231,00
58	50,00	UNI	Coletor de material perfurocortante 7 litros em papelão	R\$ 6,46	R\$ 323,00
59	50,00	UNI	Coletor de secreções gástricas	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
60	1.000,00	UNI	Coletor universal para exame laboratorial estéril vermelho (frasco com 80ml transparente)	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
61	4.000,00	UNI	Coletor universal para exame laboratorial não estéril (frasco com 80ml transparente)	R\$ 1,48	R\$ 5.920,00
62	500,00	UNI	Bolsa coletora de urina (sistema fechado – capacidade 2.000ml)	R\$ 6,87	R\$ 3.435,00
63	200,00	UNI	Bolsa coletora de urina (sistema aberto – capacidade 2.000ml)	R\$ 2,61	R\$ 522,00
64	200,00	UNI	Coletor de urina 24h (frasco com capacidade para 1,5 litro)	R\$ 18,62	R\$ 3.724,00
65	2.000,00	UNI	Compressa curativo cirúrgico estéril polar BEC 15cm x 30cm	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
66	100,00	PCT	Compressa de gazes 13 fios (pacote com 500 unidades 7,5cm x 7,5cm com 8 dobras – 100% algodão)	R\$ 43,30	R\$ 4.330,00
67	30.000,00	PCT	Compressa de gazes estéril 13 fios (pacote com 10 unidades 7,5cm x 7,5cm – 100% algodão)	R\$ 0,97	R\$ 29.100,00
68	200,00	PCT	Compressa gaze Rayon Pielsana com Óleo	R\$ 19,94	R\$ 3.988,00



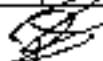
Prefeitura Municipal de Araras

Estado de São Paulo

Rua 25 de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3707-1200 - Araras - Cep: 12.820-000



			AGE 5ml (7,5cm x 7,5cm – pacote com 24 unidades)		
69	100,00	UNI	Copo umidificador de 02	R\$ 28,64	R\$ 2.864,00
70	50,00	CX	Curativo adesivo para uso após punção venosa (caixa com 500 unidades)	R\$ 25,20	R\$ 1.260,00
71	20,00	CX	Curativo fixador estéril para cateter periférico transparente (caixa com 100 unidades)	R\$ 522,50	R\$ 10.450,0
72	100,00	UNI	Detergente enzimático (frasco com 1 litro)	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00
73	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 10FR	R\$ 12,55	R\$ 627,50
74	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 14FR	R\$ 12,55	R\$ 627,50
75	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 20FR	R\$ 12,55	R\$ 627,50
76	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 24FR	R\$ 12,55	R\$ 627,50
77	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 28FR	R\$ 12,55	R\$ 627,50
78	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 34FR	R\$ 12,55	R\$ 627,50
79	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 40FR	R\$ 12,55	R\$ 627,50
80	200,00	CX	Eletrodo descartável ECG adulto/infantil em espuma, gel sólido (caixa com 50 unidades)	R\$ 22,63	R\$ 4.526,00
81	100,00	CX	Envelope para esterilização de produtos médicos (auto selante com indicador, tamanho 15x25cm). Embalagem com 200 unidades.	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00
82	100,00	CX	Envelope para esterilização de produtos médicos (auto selante com indicador, tamanho 9x24,5cm). Embalagem com 200 unidades.	R\$ 385,00	R\$ 38.500,00
83	5.000,00	UNI	Equipo de infusão gravitacional com conector macho tipo luer slip universal (macrogotas com injetor lateral).	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
84	1.000,00	UNI	Equipo de infusão gravitacional com conector macho tipo luer slip universal (microgotas com injetor lateral).	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00
85	500,00	UNI	Equipo medicamentos fotossensíveis	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
86	1.000,00	UNI	Equipo multivias com clamp (2 vias)	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
87	500,00	UNI	Escova cervical (para coleta de exame papanícoleu)	R\$ 1,04	R\$ 520,00
88	100,00	UNI	Espaçador unidirecional X-Ray adulto	R\$ 46,46	R\$ 4.646,00
89	100,00	UNI	Espaçador unidirecional X-Ray pediátrico	R\$ 46,46	R\$ 4.646,00
90	500,00	UNI	Espadrapo impermeável branco 10cm x 4,5m	R\$ 16,42	R\$ 8.210,00
91	500,00	UNI	Espadrapo impermeável branco 2,5cm x 4,5m	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
92	500,00	UNI	Espadrapo impermeável branco 5cm x 4,5m	R\$ 12,33	R\$ 6.165,00
93	50,00	UNI	Espátula de ayre em madeira (pacote com 100 unidades)	R\$ 16,30	R\$ 815,00
94	500,00	UNI	Espéculo vaginal descartável G	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
95	500,00	UNI	Espéculo vaginal descartável M	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00





Prefeitura Municipal de Arreias

Estado de São Paulo

Rua José de Júlio, 203 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Arreias - CEP: 12.820-000



96	500,00	UNI	Espéculo vaginal descartável P	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
97	50,00	UNI	Filme para ultrassom 110mm x 20m (tipo I normal UPP-110S)	R\$ 318,00	R\$ 15.900,00
98	50,00	CX	Fio de sutura n 2.0 agulhado (nylon, agulha 20mm tipo triangular) caixa com 24	R\$ 64,27	R\$ 3.213,50
99	50,00	CX	Fio de sutura n 3.0 agulhado (nylon, agulha 20mm tipo triangular) caixa com 24	R\$ 64,27	R\$ 3.213,50
100	50,00	CX	Fio de sutura n 4.0 agulhado (nylon, agulha 20mm tipo triangular) caixa com 24	R\$ 64,27	R\$ 3.213,50
101	50,00	CX	Fio de sutura n 5.0 agulhado (nylon, agulha 20mm tipo triangular) caixa com 24	R\$ 64,27	R\$ 3.213,50
102	50,00	CX	Fio de sutura n 6.0 agulhado (nylon, agulha 20mm tipo triangular) caixa com 24	R\$ 64,27	R\$ 3.213,50
103	500,00	RL	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50 metros	R\$ 6,82	R\$ 3.410,00
104	500,00	RL	Fita cirúrgica microporosa 10cm x 4,5m	R\$ 20,07	R\$ 10.035,00
105	500,00	RL	Fita cirúrgica microporosa 2,5cm x 4,5m	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00
106	500,00	RL	Fita cirúrgica microporosa 5cm x 4,5m	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
107	100,00	RL	Fita indicadora para autoclave 19mm x 30 metros	R\$ 8,85	R\$ 885,00
108	50,00	FRS	Fixador citológico celular aerosol (frasco com 100ml)	R\$ 28,18	R\$ 1.409,00
109	50,00	UNI	Fixador tubo endotraqueal (adulto)	R\$ 29,98	R\$ 1.499,00
110	50,00	UNI	Fluxômetro para oxigênio O ₂ - aferido e calibrado a 3,5 kgf/cm ² com escala linear de 0-15 L/min	R\$ 105,50	R\$ 5.275,00
111	10.000,00	PCT	Fralda descartável geriátrica tamanho EG	R\$ 3,44	R\$ 34.400,00
112	10.000,00	PCT	Fralda descartável geriátrica tamanho G	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
113	5.000,00	PCT	Fralda descartável geriátrica tamanho M	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
114	5.000,00	PCT	Fralda descartável geriátrica tamanho P	R\$ 3,01	R\$ 15.050,00
115	50,00	UNI	Gartote em tecido elástico tamanho adulto (com fecho em PVC para fácil ajuste)	R\$ 20,08	R\$ 1.004,00
116	50,00	UNI	Gartote em tecido elástico tamanho pediátrico (com fecho em PVC para fácil ajuste)	R\$ 24,20	R\$ 1.210,00
117	20,00	GL	Gel condutor para ultrassom, incolor (galão 5 litros)	R\$ 45,33	R\$ 906,60
118	20,00	GL	Gel para ECG (galão 5 litros)	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
119	100,00	FRS	Hipoclorito de sódio 1% (frasco de 1000ml)	R\$ 5,55	R\$ 555,00
120	100,00	UNI	Iodopovidona PVPI desgermante 1000ml	R\$ 62,52	R\$ 6.252,00
121	100,00	UNI	Iodopovidona PVPI tópico 1000ml	R\$ 59,85	R\$ 5.985,00
122	50,00	KI	Kit macronebulização adulto	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
123	50,00	KI	Kit macronebulização pediátrico	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
124	50,00	KI	Kit máscara de venturi adulto	R\$ 80,65	R\$ 4.032,50
125	50,00	KI	Kit máscara de venturi pediátrico	R\$ 80,65	R\$ 4.032,50
126	50,00	KI	Kit para nebulização com máscara em PVC, adulto (conjunto completo)	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00



Prefeitura Municipal de Aracruz

Estado de São Paulo

Rua José de Júlio, 202 Centro Tel: (27) 3107-1200 - Aracruz - Cep: 27.820-000



127	50,00	KI	Kit para nebulização com máscara em PVC, pediátrico (conjunto completo)	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00
128	50,00	PCT	Lacre 16 cm com dupla trava, numerado (pet com 100 unidades)	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
129	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-10 (caixa com 100 unidades)	R\$ 47,33	R\$ 946,60
130	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-11 (caixa com 100 unidades)	R\$ 47,33	R\$ 946,60
131	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-12 (caixa com 100 unidades)	R\$ 44,50	R\$ 890,00
132	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-14 (caixa com 100 unidades)	R\$ 44,50	R\$ 890,00
133	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-15 (caixa com 100 unidades)	R\$ 47,33	R\$ 946,60
134	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-20 (caixa com 100 unidades)	R\$ 47,33	R\$ 946,60
135	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-22 (caixa com 100 unidades)	R\$ 47,33	R\$ 946,60
136	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-24 (caixa com 100 unidades)	R\$ 47,33	R\$ 946,60
137	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-25 (caixa com 100 unidades)	R\$ 44,50	R\$ 890,00
138	50,00	CX	Lâmina fosca para microscopia (caixa com 50 unidades)	R\$ 32,59	R\$ 1.629,50
139	20,00	UNI	Lâmpada infrared lamp PAR38 150w/125-130 volts	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
140	100,00	UNI	Lâmpada LED 20W super bulbo 6.500K bi-volt - luz branca fria	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
141	200,00	PAR	Luva cirúrgica estéril 6:5	R\$ 2,46	R\$ 492,00
142	200,00	PAR	Luva cirúrgica estéril 7:0	R\$ 2,46	R\$ 492,00
143	200,00	PAR	Luva cirúrgica estéril 7:5	R\$ 2,46	R\$ 492,00
144	200,00	PAR	Luva cirúrgica estéril 8:0	R\$ 2,46	R\$ 492,00
145	200,00	PAR	Luva cirúrgica estéril 8:5	R\$ 2,46	R\$ 492,00
146	300,00	CX	Luva de procedimento látex G (caixa com 100 unidades)	R\$ 45,73	R\$ 13.719,00
147	500,00	CX	Luva de procedimento látex M (caixa com 100 unidades)	R\$ 45,73	R\$ 22.865,00
148	500,00	CX	Luva de procedimento látex P (caixa com 100 unidades)	R\$ 45,73	R\$ 22.865,00
149	500,00	CX	Luva de procedimento látex PP (caixa com 100 unidades)	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
150	50,00	CX	Luva de procedimento vinil, sem pó G (caixa com 100 unidades)	R\$ 31,87	R\$ 1.593,50
151	50,00	CX	Luva de procedimento vinil, sem pó M (caixa com 100 unidades)	R\$ 31,87	R\$ 1.593,50
152	10,00	CX	Luva de procedimento vinil, sem pó P (caixa com 100 unidades)	R\$ 31,87	R\$ 1.593,50
153	2.000,00	CX	Máscara cirúrgica descartável tripla carnaúba com elástico com Certificação ANVISA (caixa com 50 unidades)	R\$ 9,03	R\$ 18.060,00
154	1.000,00	UNI	Máscara de proteção PFF2 N92 com válvula (uso hospitalar)	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00





Prefeitura Municipal de Arreias

Estado de São Paulo

Rua Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Arreias - Cep: 12.320-000



155	50,00	UNI	Máscara laringea nº1,5 (reutilizável)	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
156	50,00	UNI	Máscara laringea nº3 (reutilizável)	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
157	50,00	UNI	Máscara laringea nº5 (reutilizável)	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
158	50,00	UNI	Máscara oxigênio com reservatório não reinalante adulto	R\$ 95,98	R\$ 4.799,00
159	50,00	UNI	Máscara oxigênio com reservatório não reinalante pediátrico	R\$ 95,98	R\$ 4.799,00
160	10,00	UNI	Oxímetro pulso digital adulto	R\$ 197,81	R\$ 1.978,10
161	10,00	UNI	Oxímetro pulso digital pediátrico	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
162	10,00	RL	Papel craft 60cm x 150 metros	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
163	50,00	RL	Papel grau cirúrgico 20cm/50 metros	R\$ 141,01	R\$ 7.050,50
164	50,00	RL	Papel grau cirúrgico 30cm/50 metros	R\$ 202,91	R\$ 10.145,50
165	500,00	RL	Papel lençol rolo, tamanho 75cm por 50 metros)	R\$ 16,83	R\$ 8.415,00
166	50,00	RL	Papel termossensível para exame ECG, tamanho 50mm x 30 metros	R\$ 12,95	R\$ 647,50
167	50,00	UNI	Pilha alcalina 9V 600mAh	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
168	300,00	UNI	Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
169	300,00	UNI	Pilha alcalina tipo AAA4 1,5V	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
170	100,00	UNI	Pilha grande tipo D 1,5V UM-1SH	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
171	100,00	UNI	Pilha média tipo C 1,5V ALP	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
172	1.000,00	UNI	Preservativo masculino não lubrificado	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
173	200,00	FRS	Protetor solar fator 60Fps (facial e corporal) com repelente – frasco com 120ml	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
174	200,00	FRS	Repelente loção spray (frasco com 200ml) composição a base de deet 15%	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
175	100,00	FRS	Repelente loção infantil acima de 2 meses (frasco com 100ml) composição a base de icaridina concentração máxima 10%	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
176	500,00	UNI	Saco coletor de urina infantil unissex	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
177	50,00	PCT	Sapatilha descartável em TNT (pacote com 100 unidades)	R\$ 20,51	R\$ 1.025,50
178	1.000,00	UNI	Scalp 19	R\$ 0,82	R\$ 820,00
179	2.000,00	UNI	Scalp 21	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
180	5.000,00	UNI	Scalp 23	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
181	2.000,00	UNI	Scalp 25	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
182	1.000,00	UNI	Scalp 27	R\$ 0,82	R\$ 820,00
183	300,00	UNI	Scalp para coleta a vácuo 21G	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
184	600,00	UNI	Scalp para coleta a vácuo 23G	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
185	1.000,00	UNI	Seringa 1ml com agulha 13 x 4,5mm	R\$ 0,41	R\$ 410,00
186	10.000,00	UNI	Seringa 10ml sem agulha, bico luer slip (bico liso)	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
187	5.000,00	UNI	Seringa 20ml sem agulha, bico luer slip (bico liso)	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
188	1.000,00	UNI	Seringa 3ml sem agulha, bico luer slip (bico liso)	R\$ 0,28	R\$ 280,00



Prefeitura Municipal de Araras

Estado de São Paulo

Rua Paulista de Júlio, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Araras - Cep: 12.820-000



189	10.000,00	UNI	Seringa 5ml sem agulha, bico luer slip (bico liso)	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
190	200,00	UNI	Seringa 60ml (bico cateter)	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
191	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº04	R\$ 0,77	R\$ 154,00
192	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº06	R\$ 0,96	R\$ 192,00
193	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº08	R\$ 0,81	R\$ 162,00
194	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº10	R\$ 0,89	R\$ 178,00
195	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº12	R\$ 0,90	R\$ 180,00
196	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº14	R\$ 0,97	R\$ 194,00
197	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº16	R\$ 1,39	R\$ 278,00
198	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº18	R\$ 1,65	R\$ 330,00
199	50,00	UNI	Sonda gastrostomia em silicone com balão (tipo padrão tamanho 20Fr)	R\$ 782,50	R\$ 39.125,00
200	100,00	UNI	Sonda nasoenteral nº14	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
201	100,00	UNI	Sonda nasoenteral nº16	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
202	200,00	UNI	Sonda nasogástrica longa nº10	R\$ 1,39	R\$ 278,00
203	200,00	UNI	Sonda nasogástrica longa nº12	R\$ 1,50	R\$ 300,00
204	200,00	UNI	Sonda nasogástrica longa nº14	R\$ 1,65	R\$ 330,00
205	200,00	UNI	Sonda nasogástrica longa nº16	R\$ 2,89	R\$ 578,00
206	200,00	UNI	Sonda nasogástrica longa nº18	R\$ 2,94	R\$ 588,00
207	200,00	UNI	Sonda uretral nº04	R\$ 0,82	R\$ 164,00
208	200,00	UNI	Sonda uretral nº12	R\$ 0,88	R\$ 176,00
209	200,00	UNI	Sonda uretral nº14	R\$ 0,97	R\$ 194,00
210	200,00	UNI	Sonda uretral nº16	R\$ 1,16	R\$ 232,00
211	200,00	UNI	Sonda vesical de demora nº10	R\$ 4,56	R\$ 912,00
212	200,00	UNI	Sonda vesical de demora nº14	R\$ 3,96	R\$ 792,00
213	200,00	UNI	Sonda vesical de demora nº16	R\$ 3,96	R\$ 792,00
214	200,00	UNI	Sonda vesical de demora nº18	R\$ 3,96	R\$ 792,00
215	200,00	UNI	Sonda vesical de demora nº20	R\$ 3,96	R\$ 792,00
216	10,00	UNI	Tala EVA moldável e aramada tamanho G	R\$ 29,18	R\$ 291,80
217	10,00	UNI	Tala EVA moldável e aramada tamanho M	R\$ 26,18	R\$ 261,80
218	10,00	UNI	Tala EVA moldável e aramada tamanho P	R\$ 25,52	R\$ 255,20
219	10,00	UNI	Tala EVA moldável e aramada tamanho PP	R\$ 24,62	R\$ 246,20
220	50,00	UNI	Termômetro clínico digital a prova d'água, com indicador sonoro/alertas diferenciados para temperatura normal e febril	R\$ 27,42	R\$ 1.371,00
221	50,00	UNI	Termômetro digital infravermelho de teste	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
222	1.000,00	UNI	Teste imunológico para gravidez	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
223	100,00	CX	Teste indicador biológico para autoclave (caixa com 5 unidades)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
224	50,00	PCT	Touca descartável sanfonada (pacote com 100 unidades)	R\$ 10,52	R\$ 526,00
225	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº10.0	R\$ 5,60	R\$ 560,00
226	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº5.0	R\$ 5,60	R\$ 560,00
227	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº5.5	R\$ 6,12	R\$ 612,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



228	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº6.0	R\$ 6,12	R\$ 612,00
229	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº6.5	R\$ 6,12	R\$ 612,00
230	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº7.0	R\$ 6,12	R\$ 612,00
231	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº7.5	R\$ 6,12	R\$ 612,00
232	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº8.5	R\$ 6,12	R\$ 612,00
233	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº9.0	R\$ 6,12	R\$ 612,00
234	10,00	UNI	Tubo látex 200 com 15 metros	R\$ 30,32	R\$ 303,20
235	10,00	UNI	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro em metal cromado , manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300kgf/cm2	R\$ 415,32	R\$ 4.153,20
236	48,00	FRS	Vaselina líquida (frasco com 1 litro)	R\$ 67,67	R\$ 3.248,16
Valor total global R\$					R\$ 923.783,26

O valor total da média estimada da licitação é de **R\$ 923.783,26 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais, e vinte e seis centavos).**



Prefeitura Municipal de Arreias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 (Centro) Tel: (12) 3107-1200 - Arreias - Cep: 12.820-000



ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – LICITANTE

Razão Social:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Comercial:
CNPJ:	Inscrição Estadual:
ME/EPP:	
Representante Legal:	
Email:	
CPF:	RG:
Resp. Financeiro:	E-mail Financeiro:

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do licitante:
 - I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - III. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e
 - IV. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
2. O licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento da utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, e podendo escolher entre os planos por taxa variável ou por período.
3. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança no perfil do Representante Legal após autenticação por login e senha previamente cadastrados, selecionando o plano desejado e confirmando a opção.
4. O Plano por período tem a opção de renovação automática, diretamente pelo perfil de Representante Legal da empresa licitante na plataforma.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



5. Os valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos, sendo que a BLL COMPRAS poderá alterar ou reajustar os valores dos planos sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança, através do Regulamento.

6. A alteração do plano não isenta o licitante de quaisquer ônus devido a BLL COMPRAS, referente ao plano anterior.

7. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL COMPRAS, além da automática desativação do licitante e todos os seus acessos.

8. O licitante autoriza a BLL COMPRAS a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento.

9. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante validação de documentação anexada ao sistema, sendo o contrato social e procurações, quando for o caso; em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme regras estabelecidas no Capítulo V do Regulamento.

10. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo licitante, mediante comunicação expressa.

11. A rescisão do presente Termo não isenta o licitante de quaisquer ônus devidos à BLL COMPRAS referentes ao seu período válido.

Local e data: _____, _____

Representante
Legal



ANEXO III

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:				
CNPJ/CPF:				
3 Operadores				
1	Nome:		Função:	
	CPF:		Função:	
	Telefone:		Celular:	
	Fax:		E-mail:	
	Whatsapp			
2	Nome:		Função:	
	CPF:		Função:	
	Telefone:		Celular:	
	Fax:		E-mail:	
	Whatsapp			
3	Nome:		Função:	
	CPF:		Função:	
	Telefone:		Celular:	
	Fax:		E-mail:	
	Whatsapp			

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR)

O licitante deverá optar por um dos planos disponíveis para a utilização do Sistema, sendo:

- I. **Plano por Período:** O licitante poderá participar livremente das licitações publicadas no Sistema no período de 90 (noventa) dias, pelo valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), podendo ser parcelado em 3 vezes de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).
- II. **Plano Taxa Variável:** Somente o licitante vencedor pagará a taxa variável por sucesso, sendo 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo tipo de contrato de Aquisição Parcelada:

- Em Licitações nas quais o Promotor optar pelo tipo de contrato de Aquisição Parcelada o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do Lote adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do parcelamento da entrega), emissão da primeira parcela em 45 (quarenta e cinco) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado, mediante pagamento em favor da BLL COMPRAS.

Editais publicados pelos lances por maior desconto ou menor taxa administrativa:

- Em Licitações de lances por maior desconto ou menor taxa administrativa, independentemente do tipo de contrato, o formato de cobrança para os licitantes será R\$ 600,00 (seiscientos reais) por 1 (um) lote adjudicado, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por 2 (dois) lotes adjudicados e, R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por 3 (três) lotes ou mais adjudicados, mediante pagamento em favor da BLL COMPRAS.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL –



Prefeitura Municipal de Aréias

Estado de São Paulo

Rua Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Aréias - Cep: 12.820-000



Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

O não pagamento dos valores referentes a participação em processos licitatórios no "Plano taxa variável", inviabilizam a utilização do "Plano por período", eventualmente vigente. A utilização do "Plano por período" será liberada para adesão, mediante o pagamento dos boletos vencidos e a vencer referentes ao "Plano taxa variável".

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma,), o licitante que optar pelo Plano por período, não terá direito a devolução de valores pagos com o uso da plataforma eletrônica.

Em caso de cancelamento da licitação realizada no Sistema pelo Promotor (comprador), o licitante vencedor se optar pelo Plano taxa variável, receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÓES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /.....

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ/MF sob nº (NÚMERO DO CNPJ), com sede na (ENDERECO COMPLETO), aqui representada por (NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL), para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara sob as penas da Lei que:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta do Município de Areias- SP;
2. Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público;
3. Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. Não possui, entre os proprietários desta empresa, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal;
5. Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de Areias;
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Loca/Data:

Assinatura:

(representante legal da
proponente) (Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ /2025

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	200,00	PCT	Abaixador de língua (pacote com 100 unidades)		
02	50,00	UNI	Adaptador agulha coleta a vácuo		
03	50,00	UNI	Água destilada 250ml para solução injetável		
04	50,00	GL	Água destilada para autoclave (galão de 5 litros)		
05	100,00	UNI	Água oxigenada antisséptica 3% 10 volumes (frasco com 1 litro)		
06	100,00	CX	Agulha 13 x 4,5 (caixa com 100 unidades)		
07	100,00	CX	Agulha 20 x 5,5 (caixa com 100 unidades)		
08	100,00	CX	Agulha 25 x 0,7 (caixa com 100 unidades)		
09	100,00	CX	Agulha 25 x 0,8 (caixa com 100 unidades)		
10	50,00	CX	Agulha 30 x 0,7 (caixa com 100 unidades)		
11	50,00	CX	Agulha 30 x 0,8 (caixa com 100 unidades)		
12	100,00	CX	Agulha 4mm x 0,23 (caixa com 100 unidades)		
13	100,00	CX	Agulha 40 x 1,2 (caixa com 100 unidades)		
14	50,00	CX	Agulha coleta a vácuo 25 x 0,7mm (caixa com 100 unidades)		
15	50,00	CX	Agulha coleta a vácuo 25 x 0,8mm (caixa com 100 unidades)		
16	100,00	PCT	Algodão hidrófilo (pacote com 500g)		
17	100,00	PCT	Algodão ortopédico 10 cm (pacote com 4 rolos)		
18	100,00	PCT	Algodão ortopédico 15 cm (pacote com 4 rolos)		
19	100,00	PCT	Algodão ortopédico 20 cm (pacote com 4 rolos)		
20	100,00	UNI	Almotoliás de plástico transparente (250 ml)		
21	100,00	UNI	Almotoliás de plástico transparente (500 ml)		
22	20,00	UNI	Aparelho de Pressão/Esfigmomanômetro adulto (obeso) - com fecho em metal, braçadeira em nylon com 31 a 39cm de circunferência de braço		
23	50,00	UNI	Aparelho de Pressão/Esfigmomanômetro adulto - com fecho em metal, braçadeira em nylon com 22 a 28cm de circunferência de braço		
24	20,00	UNI	Aparelho de Pressão/Esfigmomanômetro infantil - com fecho em metal, braçadeira em nylon com 10 a 18cm de circunferência de braço		
25	400,00	PCT	Atadura Crepom 10cm x 4,5mt - algodão 100%		



Prefeitura Municipal de Arreias

Estado de São Paulo

Rua Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Arreias - Cep: 12.820-000



			de alta absorção (pacote com 12 unidades)		
26	400,00	PCT	Atadura Crepom 15 cm x 4,5mt - algodão 100% de alta absorção (pacote com 12 unidades)		
27	400,00	PCT	Atadura Crepom 20 cm x 4,5mt - algodão 100% de alta absorção (pacote com 12 unidades)		
28	300,00	UNI	Atadura Rayon estéril 7,5cm x 5m		
29	100,00	PCT	Avental descartável em TNT - manga longa (pacote com 10 unidades)		
30	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº0		
31	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº00		
32	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº000		
33	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº1		
34	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº2		
35	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº3		
36	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº4		
37	50,00	UNI	Cânula de Guedel nº5		
38	2.000,00	UNI	Cateter Nasal tipo óculos, em silicone		
39	400,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (jelco 14 G)		
40	400,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (Jelco 16 G)		
41	400,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (Jelco 18 G)		
42	1.000,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (Jelco 20 G)		
43	3.000,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (Jelco 22 G)		
44	2.000,00	UNI	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (Jelco 24 G)		
45	20,00	CX	Catgut simples com agulha (fio absorvível para sutura) nº2.0 com agulha 20mm – caixa com 24 unidades		
46	20,00	CX	Catgut simples com agulha (fio absorvível para sutura) nº3.0 com agulha 20mm – caixa com 24 unidades		
47	20,00	CX	Catgut simples com agulha (fio absorvível para sutura) nº4.0 com agulha 20mm – caixa com 24 unidades.		
48	500,00	UNI	Clamp Umbilical		
49	100,00	FRS	Clorexidina loção aquosa 0,2% (frasco com 1 litro)		
50	100,00	FRS	Clorexidina Solução alcoólica 0,5% (frasco com 1 litro)		



Prefeitura Municipal de Arreias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Arreias - Cep: 12.820-000



51	100,00	FRS	Clorexidina solução degermante 2% (frasco com 1 litro)		
52	20,00	UNI	Colar cervical rígida para resgate (G verde)		
53	20,00	UNI	Colar cervical rígida para resgate (M laranja)		
54	20,00	UNI	Colar cervical rígida para resgate (P Azul Royal)		
55	20,00	UNI	Colar cervical rígida para resgate (PP lilás)		
56	300,00	UNI	Coletor de material perfurocortante 20 litros em papelão		
57	50,00	UNI	Coletor de material perfurocortante 3 litros em papelão		
58	50,00	UNI	Coletor de material perfurocortante 7 litros em papelão		
59	50,00	UNI	Coletor de secreções gástricas		
60	1.000,00	UNI	Coletor universal para exame laboratorial estéril vermelho (frasco com 80ml transparente)		
61	4.000,00	UNI	Coletor universal para exame laboratorial não estéril (frasco com 80ml transparente)		
62	500,00	UNI	Bolsa coletora de urina (sistema fechado – capacidade 2.000ml)		
63	200,00	UNI	Bolsa coletora de urina (sistema aberto – capacidade 2.000ml)		
64	200,00	UNI	Coletor de urina 24h (frasco com capacidade para 1,5 litro)		
65	2.000,00	UNI	Compressa curativo cirúrgico estéril polar BEC 15cm x 30cm		
66	100,00	PCT	Compressa de gazes 13 fios (pacote com 500 unidades 7,5cm x 7,5cm com 8 dobras – 100% algodão)		
67	30.000,00	PCT	Compressa de gazes estéril 13 fios (pacote com 10 unidades 7,5cm x 7,5cm – 100% algodão)		
68	200,00	PCT	Compressa gaze Rayon Pielsana com Óleo AGE 5ml (7,5cm x 7,5cm – pacote com 24 unidades)		
69	100,00	UNI	Copo umidificador de 02		
70	50,00	CX	Curativo adesivo para uso após punção venosa (caixa com 500 unidades)		
71	20,00	CX	Curativo fixador estéril para cateter periférico transparente (caixa com 100 unidades)		
72	100,00	UNI	Detergente enzimático (frasco com 1 litro)		
73	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 10FR		
74	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 14FR		
75	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 20FR		
76	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 24FR		
77	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 28FR		



Prefeitura Municipal de Arreias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Arreias - Cep: 12.820-000



78	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 34FR		
79	50,00	UNI	Dreno tórax em PVC tam 40FR		
80	200,00	CX	Eletrodo descartável ECG adulto/infantil em espuma, gel sólido (caixa com 50 unidades)		
81	100,00	CX	Envelope para esterilização de produtos médicos (auto selante com indicador, tamanho 15x25cm). Embalagem com 200 unidades.		
82	100,00	CX	Envelope para esterilização de produtos médicos (auto selante com indicador, tamanho 9x24,5cm). Embalagem com 200 unidades.		
83	5.000,00	UNT	Equipo de infusão gravitacional com conector macho tipo luer slip universal (macrogotas com injetor lateral).		
84	1.000,00	UNI	Equipo de infusão gravitacional com conector macho tipo luer slip universal (microgotas com injetor lateral).		
85	500,00	UNI	Equipo medicamentos fotossensíveis		
86	1.000,00	UNI	Equipo multivias com clamp (2 vias)		
87	500,00	UNI	Escova cervical (para coleta de exame papanicolau)		
88	100,00	UNI	Espaçador unidirecional X-Pray adulto		
89	100,00	UNI	Espaçador unidirecional X-Pray pediátrico		
90	500,00	UNI	Esparadrapo impermeável branco 10cm x 4,5m		
91	500,00	UNI	Esparadrapo impermeável branco 2,5cm x 4,5m		
92	500,00	UNI	Esparadrapo impermeável branco 5cm x 4,5m		
93	50,00	UNI	Espátula de ayre em madeira (pacote com 100 unidades)		
94	500,00	UNI	Espéculo vaginal descartável G		
95	500,00	UNI	Espéculo vaginal descartável M		
96	500,00	UNI	Espéculo vaginal descartável P		
97	50,00	UNI	Filme para ultrassom 110mm x 20m (tipo I normal UPP-110S)		
98	50,00	CX	Fio de sutura n 2.0 agulhado (nylon, agulha 20mm tipo triangular) caixa com 24		
99	50,00	CX	Fio de sutura n 3.0 agulhado (nylon, agulha 20mm tipo triangular) caixa com 24		
100	50,00	CX	Fio de sutura n 4.0 agulhado (nylon, agulha 20mm tipo triangular) caixa com 24		
101	50,00	CX	Fio de sutura n 5.0 agulhado (nylon, agulha 20mm tipo triangular) caixa com 24		
102	50,00	CX	Fio de sutura n 6.0 agulhado (nylon, agulha 20mm tipo triangular) caixa com 24		
103	500,00	RL	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50 metros		
104	500,00	RL	Fita cirúrgica microporosa 10cm x 4,5m		



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



105	500,00	RL	Fita cirúrgica microporosa 2,5cm x 4,5m		
106	500,00	RL	Fita cirúrgica microporosa 5cm x 4,5m		
107	100,00	RL	Fita indicadora para autoclave 19mm x 30 metros		
108	50,00	FRS	Fixador citológico celular aerosol (frasco com 100ml)		
109	50,00	UNI	Fixador tubo endotraqueal (adulto)		
110	50,00	UNI	Fluxômetro para oxigênio O ₂ - aferido e calibrado a 3,5 kgf/cm ² com escala linear de 0-15 l/min		
111	10.000,00	PCT	Fralda descartável geriátrica tamanho EG		
112	10.000,00	PCT	Fralda descartável geriátrica tamanho G		
113	5.000,00	PCT	Fralda descartável geriátrica tamanho M		
114	5.000,00	PCT	Fralda descartável geriátrica tamanho P		
115	50,00	UNI	Garrote em tecido elástico tamanho adulto (com fecho em PVC para fácil ajuste)		
116	50,00	UNI	Garrote em tecido elástico tamanho pediátrico (com fecho em PVC para fácil ajuste)		
117	20,00	GL	Gel condutor para ultrassom, incolor (galão 5 litros)		
118	20,00	GL	Gel para ECG (galão 5 litros)		
119	100,00	FRS	Hipoclorito de sódio 1% (frasco de 1000ml)		
120	100,00	UNI	Iodopovidona PVPI degermante 1000ml		
121	100,00	UNI	Iodopovidona PVPI tópico 1000ml		
122	50,00	KI	Kit macronebulização adulto		
123	50,00	KI	Kit macronebulização pediátrico		
124	50,00	KI	Kit máscara de venturi adulto		
125	50,00	KI	Kit máscara de venturi pediátrico		
126	50,00	KI	Kit para nebulização com máscara em PVC, adulto (conjunto completo)		
127	50,00	KI	Kit para nebulização com máscara em PVC, pediátrico (conjunto completo)		
128	50,00	PCT	Lacre 16 cm com dupla trava, numerado (pet com 100 unidades)		
129	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-10 (caixa com 100 unidades)		
130	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-11 (caixa com 100 unidades)		
131	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-12 (caixa com 100 unidades)		
132	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-14 (caixa com 100 unidades)		
133	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-15 (caixa com 100 unidades)		
134	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-20 (caixa com 100 unidades)		
135	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-22 (caixa com 100 unidades)		
136	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-24 (caixa com 100 unidades)		
137	20,00	CX	Lâmina de bisturi n-25 (caixa com 100 unidades)		
138	50,00	CX	Lâmina fosca para microscopia (caixa com 50 unidades)		
139	20,00	UNI	Lâmpada infrared lamp PAR38 150w/125-130 volts		



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



140	100,00	UNI	Lâmpada LED 20W super bulbo 6.500K bi-volt - luz branca fria		
141	200,00	PAR	Luva cirúrgica estéril 6.5		
142	200,00	PAR	Luva cirúrgica estéril 7.0		
143	200,00	PAR	Luva cirúrgica estéril 7.5		
144	200,00	PAR	Luva cirúrgica estéril 8.0		
145	200,00	PAR	Luva cirúrgica estéril 8.5		
146	300,00	CX	Luva de procedimento látex G (caixa com 100 unidades)		
147	500,00	CX	Luva de procedimento látex M (caixa com 100 unidades)		
148	500,00	CX	Luva de procedimento látex P (caixa com 100 unidades)		
149	500,00	CX	Luva de procedimento látex PP (caixa com 100 unidades)		
150	50,00	CX	Luva de procedimento vinil, sem pó G (caixa com 100 unidades)		
151	50,00	CX	Luva de procedimento vinil, sem pó M (caixa com 100 unidades)		
152	10,00	CX	Luva de procedimento vinil, sem pó P (caixa com 100 unidades)		
153	2.000,00	CX	Máscara cirúrgica descartável tripla camada com elástico com Certificação ANVISA (caixa com 50 unidades)		
154	1.000,00	UNI	Máscara de proteção PFF2 N92 com válvula (uso hospitalar)		
155	50,00	UNI	Máscara laringea nº1,5 (reutilizável)		
156	50,00	UNI	Máscara laríngea nº3 (reutilizável)		
157	50,00	UNI	Máscara laringea nº5 (reutilizável)		
158	50,00	UNI	Máscara oxigênio com reservatório não reinalante adulto		
159	50,00	UNI	Máscara oxigênio com reservatório não reinalante pediátrico		
160	10,00	UNI	Oxímetro pulso digital adulto		
161	10,00	UNI	Oxímetro pulso digital pediátrico		
162	10,00	RL	Papel craft 60cm x 150 metros		
163	50,00	RL	Papel grau cirúrgico 20cm/50 metros		
164	50,00	RL	Papel grau cirúrgico 30cm/50 metros		
165	500,00	RL	Papel lençol rolo, tamanho 75cm por 50 metros)		
166	50,00	RL	Papel termossensível para exame ECG, tamanho 50mm x 30 metros		
167	50,00	UNI	Pilha alcalina 9V 600mAh		



Prefeitura Municipal de Arreias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Arreias - Cep: 12.820-000



168	300,00	UNI	Pilha alcalina tipo AA2 1,5V		
169	300,00	UNI	Pilha alcalina tipo AAA4 1,5V		
170	100,00	UNI	Pilha grande tipo D 1,5V UM-1SH		
171	100,00	UNI	Pilha média tipo C 1,5V 1LP		
172	1.000,00	UNI	Preservativo masculino não lubrificado		
173	200,00	FRS	Protetor solar fator 60Fps (facial e corporal) com repelente – frasco com 120ml		
174	200,00	FRS	Repelente loção spray (frasco com 200ml) composição a base de deet 15%		
175	100,00	FRS	Repelente loção infantil acima de 2 meses (frasco com 100ml) composição a base de icaridina concentração máxima 10%		
176	500,00	UNI	Saco coletor de urina infantil unissex		
177	50,00	PCT	Sapatilha descartável em TNT (pacote com 100 unidades)		
178	1.000,00	UNI	Scalp 19		
179	2.000,00	UNI	Scalp 21		
180	5.000,00	UNI	Scalp 23		
181	2.000,00	UNI	Scalp 25		
182	1.000,00	UNI	Scalp 27		
183	300,00	UNI	Scalp para coleta a vácuo 21G		
184	600,00	UNI	Scalp para coleta a vácuo 23G		
185	1.000,00	UNI	Seringa 1ml com agulha 13 x 4,5mm		
186	10.000,00	UNI	Seringa 10ml sem agulha, bico luer slip (bico liso)		
187	5.000,00	UNI	Seringa 20ml sem agulha, bico luer slip (bico liso)		
188	1.000,00	UNI	Seringa 3ml sem agulha, bico luer slip (bico liso)		
189	10.000,00	UNI	Seringa 5ml sem agulha, bico luer slip (bico liso)		
190	200,00	UNI	Seringa 60ml (bico cateter)		
191	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº04		
192	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº06		
193	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº08		
194	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº10		
195	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº12		
196	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº14		
197	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº16		
198	200,00	UNI	Sonda aspiração traqueal nº18		
199	50,00	UNI	Sonda gastrostomia em silicone com balão (tipo padrão tamanho 20Fr)		
200	100,00	UNI	Sonda nasoenteral nº14		
201	100,00	UNI	Sonda nasoenteral nº16		
202	200,00	UNI	Sonda nasogástrica longa nº10		
203	200,00	UNI	Sonda nasogástrica longa nº12		
204	200,00	UNI	Sonda nasogástrica longa nº14		



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



205	200,00	UNI	Sonda nasogástrica longa nº16		
206	200,00	UNI	Sonda nasogástrica longa nº18		
207	200,00	UNI	Sonda uretral nº04		
208	200,00	UNI	Sonda uretral nº12		
209	200,00	UNI	Sonda uretral nº14		
210	200,00	UNI	Sonda uretral nº16		
211	200,00	UNI	Sonda vesical de demora nº10		
212	200,00	UNI	Sonda vesical de demora nº14		
213	200,00	UNI	Sonda vesical de demora nº16		
214	200,00	UNI	Sonda vesical de demora nº18		
215	200,00	UNI	Sonda vesical de demora nº20		
216	10,00	UNI	Tala EVA moldável e aramada tamanho G		
217	10,00	UNI	Tala EVA moldável e aramada tamanho M		
218	10,00	UNI	Tala EVA moldável e aramada tamanho P		
219	10,00	UNI	Tala EVA moldável e aramada tamanho PP		
220	50,00	UNI	Termômetro clínico digital a prova d'água, com indicador sonoro/alertas diferenciados para temperatura normal e febril		
221	50,00	UNI	Termômetro digital infravermelho de testa		
222	1.000,00	UNI	Teste imunológico para gravidez		
223	100,00	CX	Teste indicador biológico para autoclave (caixa com 5 unidades)		
224	50,00	PCT	Touca descartável sanfonada (pacote com 100 unidades)		
225	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº10.0		
226	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº5.0		
227	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº5.5		
228	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº6.0		
229	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº6.5		
230	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº7.0		
231	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº7.5		
232	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº8.5		
233	100,00	UNI	Tubo endotraqueal com balão nº9.0		
234	10,00	UNI	Tubo látex 200 com 15 metros		
235	10,00	UNI	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro em metal cromado , manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300kgf/cm2		
236	48,00	FRS	Vaselina líquida (frasco com 1 litro)		
Valor total global R\$					

Razão Social:

CNPJ:

Endereço correspondência:

E-mail Telefone

[Signature]



Prazo de validade da proposta:

Prazo:

Condição de pagamento:

Conta/Corrente: Banco/Agência: Praça/Pagamento:

Cidade: UF:

Nome do representante legal responsável pela assinatura da Ata:

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço de residência:

Cidade:

Profissão:

E-mail particular:

E-mail institucional:

Telefone:

Declaro que no preço acima mencionado está incluso lucro, transporte, (carga e descarga), impostos, taxas, encargos sociais e tributários.

Assinatura

Carimbo

Local/ Data

Assinatura do Representante Legal



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ /2025

(Documento a ser redigido em papel timbrado da licitante) Ao Pregoeiro e Comissão de Contratação

Pregão Eletrônico nº
Processo nº ____ /2025

Prezados Senhores:

A empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº , com sede na cidade de, estado de , na Av./Rua, nº ... , bairro ..., telefone (...), por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) , portador(a) do documento de RG nº e CPF nº

....., DECLARA, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº, realizado pela Prefeitura do Município de Areias/SP

Local/data

(Empresa e assinatura do responsável legal)

(O licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração, devidamente datada, carimbada e assinada).



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

À

Prefeitura do Município de Areias – SP

Pregão Eletrônico nº

Objeto:

(Nome do Representante Legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (endereço de domicílio), (bairro), (cidade – (UF)), abaixo assinado, declaro que sou o representante legal da empresa: (Razão Social), (endereço), (bairro), (cidade – (UF)), inscrito no CNPJ sob n.º, que firmarei o termo contratual com esta Municipalidade, referente ao Pregão Eletrônico nº., conforme Minuta, deste Edital nº.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

declaração. Data/ Local

Assinatura do Representante Legal

RG (Órgão expedidor)

CPF.....



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, [NOME COMPLETO DA CONTRATANTE], pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado, [NOME COMPLETO DA CONTRATADA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a [DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO], conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, que integra este contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 2 - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente contrato terá vigência de [X] meses/anos, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme a necessidade da CONTRATANTE e a conveniência das partes.

CLÁUSULA 3 - DO VALOR E PAGAMENTO

3.1 O valor total do contrato será de R\$ [VALOR], que será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA em [parcelas/forma de pagamento], conforme condições acordadas no Anexo I - Cronograma de Execução e Pagamento.

3.2 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada dos documentos exigidos, observando-se a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 São obrigações da CONTRATADA:
[DESCREVER AS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA].

4.2 A CONTRATADA deverá garantir que o objeto do contrato seja executado com a máxima qualidade, conforme os prazos e especificações estabelecidos.

CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da CONTRATANTE:
[DESCREVER AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE].



5.2 A CONTRATANTE se compromete a providenciar todos os meios necessários para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA 6 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 A fiscalização do cumprimento do contrato será realizada pelo [SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO], que poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, documentos ou realizar inspeções para garantir a boa execução do contrato.

CLÁUSULA 7 - DA RESCISÃO

7.1 Este contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:
Por conveniência da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
Por descumprimento de qualquer das cláusulas e condições pactuadas;
Por motivos de interesse público, devidamente justificados.

7.2 Nos casos de rescisão contratual, será observado o disposto no art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 8 - DA INEXECUÇÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando a, multas, advertências e suspensão temporária de participação em licitações.

CLÁUSULA 9 - DA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato poderá ser modificado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, como alteração do valor devido a acréscimos quantitativos ou qualitativos do objeto, ou pela alteração do cronograma de execução.

CLÁUSULA 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fica eleito o foro da [CIDADE], Estado de [ESTADO], para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes.

Por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

[LOCAL], [DATA].

[NOME DA CONTRATANTE]

Representante Legal: [NOME]

Cargo: [CARGO]

[NOME DA CONTRATANTE]

Representante Legal: [NOME]

Cargo: [CARGO]



Prefeitura Municipal de Arreias

Estado de São Paulo

Ruaça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Arreias - Cep: 12.820-000



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/21

Eu, [nome do responsável], [cargo ou função], da [empresa/entidade/pessoa física], inscrita no CNPJ nº [CNPJ] ou CPF nº [CPF], com sede/endereçado em [endereço completo], venho, por meio deste documento, declarar, para os devidos fins, que a [empresa/entidade/pessoa física] cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação estabelecidos pela Lei nº [número da lei], sancionada em [data], conforme estabelecido no artigo [XX] da referida legislação, e suas regulamentações subsequentes.

A [empresa/entidade/pessoa física] tomou todas as providências necessárias para garantir que os requisitos legais e regulamentares sejam atendidos, incluindo, mas não se limitando a:

1. [Descrever as principais ações tomadas para cumprir com os requisitos da habilitação, por exemplo: registro adequado, treinamento de pessoal, adequação de instalações, fornecimento de documentos comprobatórios, etc.]
2. [Descrever outros requisitos relevantes que foram atendidos.]

Assim, declaramos estar em conformidade com as disposições legais estabelecidas pela referida legislação e, portanto, habilitados a [atividade que a pessoa/empresa está autorizada a realizar].

Este documento é emitido para fins de [especificar a finalidade: por exemplo, apresentar ao órgão regulador, ou atender a exigência de um processo licitatório, etc.].

[Local], [data].

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE AREIAS – SP

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NÃO INJETÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 200.228,50 (duzentos mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA E HORÁRIO:
Dia: 07/07/2025 às 09hs00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
(MENOR PREÇO “por item”)

MODO DE DISPUTA:
(ABERTO)

PREFERÊNCIA ME/EPP:
NÃO



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12820-000



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025**

O MUNICÍPIO DE AREIAS, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Licitações, com sede a Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, CEP 12820-000, Areias/SP, para conhecimento dos interessados, que será realizado certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei 123, de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 23/2025, de 02 de janeiro de 2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados e/ou transferidos para o sítio eletrônico: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

MODO DE DISPUTA “ABERTO”

INÍCIO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/06/2025 às 08hs00

TÉRMINO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/07/2025 às 08hs00

ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: 07/07/2025 às 08hs00

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 07/07/2025 às 09hs00

****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.**

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – “licitações.

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços visando à aquisição futura de Medicamentos Psicotrópicos não injetáveis, para manutenção da Unidade Básica de Saúde de Areias/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição da planilha orçamentária básica em anexo.

1.2. A Contratada deverá realizar o fornecimento do objeto deste edital em conformidade com as especificações do Edital, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos mesmos.

1.3 Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com sua atividade,

1.4 Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante do medicamento ou importador, no caso de produtos importados;



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



1.5 Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) da empresa licitante ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos;

1.6 Autorização Especial (AE), emitida pela ANVISA, da empresa licitante ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos;

1.7 Certificado de regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante.

Das condições de entrega, conforme sugere o Ministério da Saúde:

1.8 Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% de sua validade total;

1.9 O documento fiscal de entrega deverá apresentar lote de fabricação e validade;

1.10 Os medicamentos deverão conter obrigatoriamente a inscrição de VENDA PROIBIDA AO COMÉCIO na embalagem primária e/ou secundária;

1.11 As condições de transporte deverão seguir as normas sanitárias vigentes;

1.12 Os medicamentos deverão ser obrigatoriamente entregues acompanhados da documentação fiscal, atendendo as exigências legais;

1.13 Poderão ser solicitadas ao fornecedor informações técnicas e amostras do produto quando for necessário;

1.14 As autorizações de fornecimento respeitarão os critérios de não fracionamento dos produtos, desde que, os mesmos tenham restrição ao fracionamento determinadas por lei.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação as empresas ou sociedades localizadas dentro território Nacional, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. Não poderá participar da licitação a empresa que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



2.5. O

licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.5.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III);
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO V);
- c) Especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de item específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada";
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (Anexo IV).

2.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006

2.7. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.8. Não poderão participar desta licitação:

- 2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.8.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.8.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, §1º, da Lei nº 14.133/21;



2.8.5.

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Comissão de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da Comissão de Contratação;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analizar a aceitabilidade das propostas
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

3.2. E todos os demais atos necessários para o andamento e a efetiva finalização do processo de licitação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.



4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto: contato@bll.org.br).

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço e marca, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário, com apenas duas casas decimais após a vírgula;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6.9. O prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data da Ata.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



7.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

7.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.18. Após o término dos prazos estabelecidos no item anterior, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.23. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.25. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.27. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,



no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.30. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.31. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase.

7.32. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, §1º, da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.32.1. No país;

7.32.2. Por empresas brasileiras;

7.32.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.32.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.33. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.34.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de *duas horas*, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.36. Serão aceitos valores somente com **02 (duas) casas decimais após a vírgula** – ex.: R\$ 00,00.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



8.9.2. A

negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores.apf.apps.tcu.gov.br/>);

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 14.230/21, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no item a seguir, para fins de habilitação:

9.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.7.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.7.5. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

9.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.8.1. Declaração Conjunta de Responsabilidade, Anexo V.

9.8.2. Declaração de Identificação Pessoal, Anexo VIII.

9.8.3. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) a experiência no fornecimento de Insumos Médico-Hospitalares em quantidade não inferior a 50% sobre os quantitativos constantes no Anexo I;

9.8.3.1. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.



9.8.3.2.

Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos arts. 169, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337-F do Código Penal.

9.9 REGULARIDADE CADASTRAL E FISCAL

- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 9.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- 9.9.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (relativos ao ICMS) da sede da licitante
[“https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/pagamento/gareLiquidacao.jsf”](https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/pagamento/gareLiquidacao.jsf);
- 9.9.5. Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 9.9.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;
- 9.9.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

9.9.8 CAPACIDADE ECONÔMICO/FINANCEIRA

- 9.9.8.2. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta. Caso a Licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar o plano nos Termos da Súmula 50 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado de São Paulo.

9.10 OUTROS DOCUMENTOS

- 9.10.1. Cédula de Identidade e CPF dos sócios;
- 9.10.2. Licença da Vigilância Sanitária Municipal;
- 9.10.3. Alvará de Funcionamento;
- 9.10.4. Atestado de Capacidade Técnica.

9.11. COMPROVAÇÕES

- 9.11.1. A empresa licitante deverá se atentar as seguintes informações:



9.11.2.

Caso alguma certidão expedida pela Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, seja POSITIVA, reserva-se a si o direito de só aceitá-la se a mesma contiver expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Nacional.

9.11.3. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o licitante.

9.11.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

9.11.5. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, concomitantemente pelas leis que o regem.

9.11.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.11.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11.8. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando- se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.11.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



9.11.12.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.14. O licitante provisoriamente vencedor no item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.11.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item (s) de menor (s) valor(s) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.11.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, inciso II, da Lei nº 14.133/21).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (s) decisão(s) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



12.2.

Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3. Será convocado o licitante classificado, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

13.4. O prazo para que os licitantes classificados compareçam após serem convocados poderá ser prorrogada uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo devidamente justificado.

13.5. Publicado na Imprensa a Ata de Registro de Preços, implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas conforme neste Edital.

13.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/21;

15.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos.

15.4. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da ata é de **12 (doze) meses**, ou até o atingimento do quantitativo, se for o caso.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.9. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento dos bens, observadas as condições deste Edital e do Termo de Referência anexo.

16. DO REAJUSTE



16.1. Durante a vigência da ata, os preços serão fixos e irreajustáveis.

17. DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. O Fornecimento dos Itens deverão ser entregues com no mínimo 75% de sua validade total.

17.2. O documento fiscal de entrega deverá apresentar lote de fabricação e validade.

17.3. A fiscalização será executada pelo responsável da farmácia da Unidade Básica de Saúde, o qual será o responsável direto pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

17.4. As condições de transporte deverão seguir as normas sanitárias vigentes

17.5. As notas fiscais deverão estar acompanhadas por relatórios de fornecimento, devendo estes serem atestados pelo fiscal do Contrato.

17.6. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço ao valor praticado no mercado.

17.7. Poderão ser solicitadas ao fornecedor, informações técnicas e amostras do produto quando for necessário.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. Integram o instrumento substitutivo do termo de contrato, independentemente de transcrição, as prerrogativas constantes no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.1.1. Será convocado a assinar a Ata no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento pelo fornecedor do documento oficial de convocação/ ou será emitido Empenho para a entrega imediata que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

18.2. Caso a contratada descumpra qualquer dos prazos estipulados neste edital conforme repetidos nesta cláusula, poderá a seu critério a Contratante desclassificá-la ou inabilitá-la imediatamente, com publicação de sua desclassificação/inabilitação e na oportunidade convocar a próxima empresa participante do certame.

18.3. Prazo para devolução ao Departamento de licitação da ata devidamente assinada - 05 (cinco) dias após o recebimento dos mesmos.

a) O fornecimento será parcelado, de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais após o recebimento comprovado da ordem de compra ou conforme determinação do Departamento solicitante.

b) Caso a proposta readequada / atas / seja postado nos Correios, o prazo da postagem deverá estar dentro dos prazos acima estipulados devendo a empresa enviar comprovante de postagem para o e-mail licitacaoareias2025@gmail.com.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



18.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

18.5. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

18.6. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado fornecer bens com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

19. DO PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento ora contratados serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Areias, mediante transferência eletrônica em nome da proponente.

19.2. As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

19.3. No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à Contratada para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Areias, pelo prazo de até 03 (três) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a contratada, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 156, §4º, da Lei federal nº 14.133/21, bem como não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento falso, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato ou não cumprir as quantidades e especificações expressas na respectiva Ordem de Serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude à execução fiscal, não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido, não assinar o contrato no prazo estabelecido e deixar de entregar a documentação exigida no certame e ainda não mantiver a proposta.

20.2. Fica estabelecida multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual à Contratada, quando esta infringir ou deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas Contratuais ou editalícias.



20.3. Em caso de rescisão contratual, por culpa da Contratada, não terá ela direito à indenização de qualquer espécie, sendo aplicável multa de 20% do valor não executado do respectivo contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

20.4. Poderá ter o registro de preço cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.5. O cancelamento do registro ocorrerá a pedido quando:

- a) O fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata;
- b) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- c) O fornecedor deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- d) Houver razões de interesse público devidamente comprovado e justificado;
- e) Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- f) O fornecedor não comparecer ou se recusar a assinar a ata no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da ata de registro de preços.

21. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

21.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A **impugnação** poderá ser realizada por **forma eletrônica**, pelo e-mail licitacaoareias2025@gmail.com ou por petição dirigida ou **protocolada** no Protocolo Geral desta Prefeitura com sede a Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, Areias/SP, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. No período de vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração terá a faculdade de contratar ou não o fornecimento dos bens.

22.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23. DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Queluz/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA
ANEXO II	TERMO ADESÃO SISTEMA BLL
ANEXO III	TERMO DE ADESÃO SISTEMA BLL – INDICAÇÃO DE USUÁRIO SISTEMA
ANEXO IV	CUSTO NO SISTEMA PARA FORNECEDOR VENCEDOR
ANEXO V	DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE
ANEXO VI	MODELO DE PROPOSTA
ANEXO VII	DECLARAÇÃO ME/EPP
ANEXO VIII	DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
ANEXO IX	MINUTA DO CONTRATO
ANEXO X	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Areias-SP, 17 de junho de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NÃO INJETÁVEIS

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	9.000	Cápsulas	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 250mg	R\$ 0,31	R\$ 2.790,00
02	5.000	Comprimidos	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 500mg	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
03	100	Sol. Oral	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 50mg/mL	R\$ 5,60	R\$ 560,00
04	6.000	Comprimidos	Alprazolam 0,5mg	R\$ 0,16	R\$ 960,00
05	6.000	Comprimidos	Alprazolam 1mg	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
06	9.000	Comprimidos	Amitriptilina 25mg	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
07	3.000	Comprimidos	Amitriptilina 75mg	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
08	9.000	Comprimidos	Biperideno 2mg	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
09	1.500	Comprimidos	Bromazepam 3mg	R\$ 0,48	R\$ 720,00
10	4.500	Comprimidos	Bromazepam 6mg	R\$ 0,18	R\$ 810,00
11	15.000	Comprimidos	Carbamazepina 200mg	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
12	50	Susp Oral	Carbamazepina 20mg/mL (Frs. c/ 100mL)	R\$ 10,15	R\$ 507,50
13	4.500	Comprimidos	Carbonato de Lítio 300mg	R\$ 0,26	R\$ 1.170,00
14	1.500	Comprimidos	Citalopram 20mg	R\$ 0,17	R\$ 255,00
15	1.500	Comprimidos	Clobazam 20mg	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
16	3.000	Comprimidos	Clomipramina 25mg	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
17	3.000	Comprimidos	Clomipramina 75mg	R\$ 1,53	R\$ 4.590,00
18	400	Sol. Oral	Clonazepam 2,5mg/mL (Frs. c/ 20mL)	R\$ 2,63	R\$ 1.052,00
19	30.000	Comprimidos	Clonazepam 2mg	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
20	3.000	Comprimidos	Cloridrato de Tramadol 50mg	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
21	3.000	Comprimidos	Clorpromazina 100mg	R\$ 0,32	R\$ 960,00
22	1.500	Comprimidos	Clorpromazina 25mg	R\$ 0,43	R\$ 645,00
23	1.500	Comprimidos	Codeína 30mg	R\$ 1,68	R\$ 2.520,00
24	15.000	Comprimidos	Diazepam 10mg	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
25	4.500	Comp. Revestido	Divalproato de Sódio 250mg	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
26	4.500	Comprimidos	Divalproato de Sódio 500mg	R\$ 1,09	R\$ 4.905,00
27	4.500	Cápsulas	Duloxetina 30mg	R\$ 1,40	R\$ 6.300,00
28	4.500	Cápsulas	Duloxetina 60mg	R\$ 1,88	R\$ 8.460,00
29	9.000	Comprimidos	Escitalopram 10mg	R\$ 0,34	R\$ 3.060,00



30	3.000	Comprimidos	Escitalopram 15mg	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
31	100	Sol. Oral	Escitalopram 20mg/ml (Frs. c/ 30mL)	R\$ 38,61	R\$ 3.861,00
32	6.000	Comprimidos	Fenitoína 100mg	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
33	9.000	Comprimidos	Fenobarbital 100mg	R\$ 0,17	R\$ 1.530,00
34	50	Sol. Oral	Fenobarbital 40mg/mL (Frs c/ 120ml)	R\$ 5,46	R\$ 273,00
35	30.000	Cápsulas	Fluoxetina 20mg	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
36	100	Sol. Oral	Fluoxetina 20mg/mL (Frs c/ 20mL)	R\$ 37,40	R\$ 3.740,00
37	3.000	Comprimidos	Gabapentina 300mg	R\$ 0,31	R\$ 930,00
38	50	Sol. Oral	Haloperidol 2mg/mL (Frs c/ 20mL)	R\$ 3,75	R\$ 187,50
39	9.000	Comprimidos	Haloperidol 5mg	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
40	9.000	Comprimidos	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	R\$ 0,42	R\$ 3.780,00
41	4.500	Comprimidos	Lamotrigina 100mg	R\$ 0,69	R\$ 3.105,00
42	3.000	Comp. Rev. Lib. Prolongada	Lamotrigina 25mg	R\$ 0,13	R\$ 390,00
43	3.000	Comprimidos	Levomepromazina 100mg	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
44	1.500	Comprimidos	Levomepromazina 25mg	R\$ 0,64	R\$ 960,00
45	100	Sol. Oral	Levomepromazina 4% (40mg/mL Frs c/ 20mL)	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
46	1.500	Comprimidos	Lorazepam 2mg	R\$ 0,20	R\$ 300,00
47	3.000	Comprimidos	Mirtazapina 30mg	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00
48	3.000	Comprimidos	Morfina 10mg	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
49	1.500	Comprimidos	Nitrazepam 5mg	R\$ 0,23	R\$ 345,00
50	600	Cápsulas	Nortriptilina 25mg	R\$ 0,25	R\$ 150,00
51	3.000	Comprimidos	Olanzapina 10mg	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
52	1.500	Comprimidos	Oxcarbazepina 600mg	R\$ 1,81	R\$ 2.715,00
53	6.000	Comprimidos	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	R\$ 1,48	R\$ 8.880,00
54	3.000	Comprimidos	Paroxetina 10mg	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
55	9.000	Comprimidos	Paroxetina 20mg	R\$ 1,54	R\$ 13.860,00
56	50	Sol. Oral	Periciazina 1% (Frs c/ 20mL)	R\$ 14,94	R\$ 747,00
57	50	Sol. Oral	Periciazina 4% (Frs c/ 20mL)	R\$ 20,29	R\$ 1.014,50
58	6.000	Comprimidos	Pregabalina 75mg	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
59	1.500	Comprimidos	Quetiapina 100mg	R\$ 2,81	R\$ 4.215,00
60	3.000	Comprimidos	Quetiapina 25mg	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
61	3.000	Comprimidos	Quetiapina 50mg	R\$ 2,82	R\$ 8.460,00
62	6.000	Comprimidos	Risperidona 1mg	R\$ 0,12	R\$ 720,00
63	100	Sol. Oral	Risperidona 1mg/ml (Frs. c/ 30mL)	R\$ 4,46	R\$ 446,00
64	6.000	Comprimidos	Risperidona 2mg	R\$ 0,14	R\$ 840,00
65	3.000	Comprimidos	Risperidona 3mg	R\$ 0,16	R\$ 480,00
66	30.000	Comprimidos	Sertralina 50mg	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
67	3.000	Comprimidos	Succinato de Desvenlafaxina 100mg	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00



68	6.000	Comprimidos	Succinato de Desvenlafaxina 50mg	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
69	4.500	Comprimidos	Topiramato 100mg	R\$ 0,36	R\$ 1.620,00
70	3.000	Comprimidos	Topiramato 50mg	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
71	1.500	Comprimidos	Trazodona 50mg	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
72	1.500	Comprimidos	Venlafaxina 150mg	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
73	9.000	Comprimidos	Venlafaxina 75mg	R\$ 0,42	R\$ 3.780,00
Valor total global R\$				R\$ 200.223,50	

O valor total da média estimada da licitação é de **R\$ 200.223,50 (duzentos mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**.



ANEXO II

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA
DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – LICITANTE**

Razão Social:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Comercial:
CNPJ:	Inscrição Estadual:
ME/EPP:	
Representante Legal:	
Email:	
CPF:	RG:
Resp. Financeiro:	E-mail Financeiro:

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do licitante:
 - I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - III. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e
 - IV. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
2. O licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento da utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, e podendo escolher entre os planos por taxa variável ou por período.
3. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança no perfil do Representante Legal após autenticação por login e senha previamente cadastrados, selecionando o plano desejado e confirmando a opção.
4. O Plano por período tem a opção de renovação automática, diretamente pelo perfil de Representante Legal da empresa licitante na plataforma.



5. Os valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos, sendo que a BLL COMPRAS poderá alterar ou reajustar os valores dos planos sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança, através do Regulamento.
6. A alteração do plano não isenta o licitante de quaisquer ônus devido a BLL COMPRAS, referente ao plano anterior.
7. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL COMPRAS, além da automática desativação do licitante e todos os seus acessos.
8. O licitante autoriza a BLL COMPRAS a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento.
9. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante validação de documentação anexada ao sistema, sendo o contrato social e procurações, quando for o caso; em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme regras estabelecidas no Capítulo V do Regulamento.
10. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo licitante, mediante comunicação expressa.
11. A rescisão do presente Termo não isenta o licitante de quaisquer ônus devidos à BLL COMPRAS referentes ao seu período válido.

Local e data: _____, _____

Representante
Legal



ANEXO III

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:			
CNPJ/CPF:			
3 Operadores			
1	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
2	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
3	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR)

O licitante deverá optar por um dos planos disponíveis para a utilização do Sistema, sendo:

- I. **Plano por Período:** O licitante poderá participar livremente das licitações publicadas no Sistema no período de 90 (noventa) dias, pelo valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), podendo ser parcelado em 3 vezes de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).
- II. **Plano Taxa Variável:** Somente o licitante vencedor pagará a taxa variável por sucesso, sendo 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo tipo de contrato de Aquisição Parcelada:

- Em Licitações nas quais o Promotor optar pelo tipo de contrato de Aquisição Parcelada o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do Lote adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do parcelamento da entrega), emissão da primeira parcela em 45 (quarenta e cinco) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, mediante pagamento em favor da BLL COMPRAS.

Editais publicados pelos lances por maior desconto ou menor taxa administrativa:

- Em Licitações de lances por maior desconto ou menor taxa administrativa, independentemente do tipo de contrato, o formato de cobrança para os licitantes será R\$ 600,00 (seiscentos reais) por um (um) lote adjudicado, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por 2 (dois) lotes adjudicados e, R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por 3 (três) lotes ou mais adjudicados, mediante pagamento em favor da BLL COMPRAS.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL –



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

O não pagamento dos valores referentes a participação em processos licitatórios no "Plano taxa variável", inviabilizam a utilização do "Plano por período", eventualmente vigente. A utilização do "Plano por período" será liberada para adesão, mediante o pagamento dos boletos vencidos e a vencer referentes ao "Plano taxa variável".

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma,), o licitante que optar pelo Plano por período, não terá direito a devolução de valores pagos com o uso da plataforma eletrônica.

Em caso de cancelamento da licitação realizada no Sistema pelo Promotor (comprador), o licitante vencedor se optar pelo Plano taxa variável, receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÓES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri- lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /.....

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ/MF sob nº (NÚMERO DO CNPJ), com sede na (ENDEREÇO COMPLETO), aqui representada por (NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL), para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara sob as penas da Lei que:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta do Município de Areias- SP;
2. Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público;
3. Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. Não possui, entre os proprietários desta empresa, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal;
5. Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de Areias;
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Loca/Data:

Assinatura:

(representante legal da
proponente) (Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NÃO INJETÁVEIS

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	9.000	Cápsulas	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 250mg		
02	5.000	Comprimidos	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 500mg		
03	100	Sol. Oral	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 50mg/mL		
04	6.000	Comprimidos	Alprazolam 0,5mg		
05	6.000	Comprimidos	Alprazolam 1mg		
06	9.000	Comprimidos	Amitriptilina 25mg		
07	3.000	Comprimidos	Amitriptilina 75mg		
08	9.000	Comprimidos	Biperideno 2mg		
09	1.500	Comprimidos	Bromazepam 3mg		
10	4.500	Comprimidos	Bromazepam 6mg		
11	15.000	Comprimidos	Carbamazepina 200mg		
12	50	Susp Oral	Carbamazepina 20mg/mL (Frs. c/ 100mL)		
13	4.500	Comprimidos	Carbonato de Lítio 300mg		
14	1.500	Comprimidos	Citalopram 20mg		
15	1.500	Comprimidos	Clobazam 20mg		
16	3.000	Comprimidos	Clomipramina 25mg		
17	3.000	Comprimidos	Clomipramina 75mg		
18	400	Sol. Oral	Clonazepam 2,5mg/mL (Frs. c/ 20mL)		
19	30.000	Comprimidos	Clonazepam 2mg		
20	3.000	Comprimidos	Cloridrato de Tramadol 50mg		
21	3.000	Comprimidos	Clorpromazina 100mg		
22	1.500	Comprimidos	Clorpromazina 25mg		
23	1.500	Comprimidos	Codeína 30mg		
24	15.000	Comprimidos	Diazepam 10mg		
25	4.500	Comp. Revestido	Divalproato de Sódio 250mg		



26	4.500	Comprimidos	Divalproato de Sódio 500mg		
27	4.500	Cápsulas	Duloxetina 30mg		
28	4.500	Cápsulas	Duloxetina 60mg		
29	9.000	Comprimidos	Escitalopram 10mg		
30	3.000	Comprimidos	Escitalopram 15mg		
31	100	Sol. Oral	Escitalopram 20mg/ml (Frs. c/ 30mL)		
32	6.000	Comprimidos	Fenitoína 100mg		
33	9.000	Comprimidos	Fenobarbital 100mg		
34	50	Sol. Oral	Fenobarbital 40mg/mL (Frs c/ 120ml)		
35	30.000	Cápsulas	Fluoxetina 20mg		
36	100	Sol. Oral	Fluoxetina 20mg/mL (Frs c/ 20mL)		
37	3.000	Comprimidos	Gabapentina 300mg		
38	50	Sol. Oral	Haloperidol 2mg/mL (Frs c/ 20mL)		
39	9.000	Comprimidos	Haloperidol 5mg		
40	9.000	Comprimidos	Hemitartarato de Zolpidem 10mg		
41	4.500	Comprimidos	Lamotrigina 100mg		
42	3.000	Comp. Rev. Lib. Prolongada	Lamotrigina 25mg		
43	3.000	Comprimidos	Levomepromazina 100mg		
44	1.500	Comprimidos	Levomepromazina 25mg		
45	100	Sol. Oral	Levomepromazina 4% (40mg/mL Frs c/ 20mL)		
46	1.500	Comprimidos	Lorazepam 2mg		
47	3.000	Comprimidos	Mirtazapina 30mg		
48	3.000	Comprimidos	Morfina 10mg		
49	1.500	Comprimidos	Nitrazepam 5mg		
50	600	Cápsulas	Nortriptilina 25mg		
51	3.000	Comprimidos	Olanzapina 10mg		
52	1.500	Comprimidos	Oxcarbazepina 600mg		
53	6.000	Comprimidos	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg		
54	3.000	Comprimidos	Paroxetina 10mg		
55	9.000	Comprimidos	Paroxetina 20mg		
56	50	Sol. Oral	Periciazina 1% (Frs c/ 20mL)		
57	50	Sol. Oral	Periciazina 4% (Frs c/ 20mL)		
58	6.000	Comprimidos	Pregabalina 75mg		
59	1.500	Comprimidos	Quetiapina 100mg		
60	3.000	Comprimidos	Quetiapina 25mg		



61	3.000	Comprimidos	Quetiapina 50mg		
62	6.000	Comprimidos	Risperidona 1mg		
63	100	Sol. Oral	Risperidona 1mg/ml (Frs. c/ 30mL)		
64	6.000	Comprimidos	Risperidona 2mg		
65	3.000	Comprimidos	Risperidona 3mg		
66	30.000	Comprimidos	Sertralina 50mg		
67	3.000	Comprimidos	Succinato de Desvenlafaxina 100mg		
68	6.000	Comprimidos	Succinato de Desvenlafaxina 50mg		
69	4.500	Comprimidos	Topiramato 100mg		
70	3.000	Comprimidos	Topiramato 50mg		
71	1.500	Comprimidos	Trazodona 50mg		
72	1.500	Comprimidos	Venlafaxina 150mg		
73	9.000	Comprimidos	Venlafaxina 75mg		
Valor total global R\$				RS	

Razão Social:

CNPJ:

Endereço correspondência:

E-mail Telefone

Prazo de validade da proposta:

Prazo:

Condição de pagamento:

Conta/Corrente: Banco/Agência: Praça/Pagamento:

Cidade: UF

Nome do representante legal responsável pela assinatura da Ata:

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço de residência:

Cidade:

Profissão:

E-mail particular:

E-mail institucional:

Telefone:

Declaro que no preço acima mencionado está incluso lucro, transporte, (carga e descarga), impostos, taxas, encargos sociais e tributários.

Assinatura
Carimbo

Local/ Data

[Assinatura]
Assinatura do Representante Legal

[Carimbo]



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ /2025

(Documento a ser redigido em papel timbrado da licitante) Ao Pregoeiro e Comissão de Contratação

Pregão Eletrônico nº
Processo nº ____/2025

Prezados Senhores:

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na cidade de, estado de, na Av./Rua, nº ... , bairro ..., telefone (...) ... , por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ..., portador(a) do documento de RG n ° e CPF nº

....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº .../., realizado pela Prefeitura do Município de Areias/SP

Local/data

(Empresa e assinatura do responsável legal)

(O licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração, devidamente datada, carimbada e assinada).



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

À
Prefeitura do Município de Areias – SP

Pregão Eletrônico nº.:

Objeto:

(Nome do Representante Legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (endereço de domicílio), (bairro), (cidade – (UF)), abaixo assinado, declaro que sou o representante legal da empresa: (Razão Social), (endereço), (bairro), (cidade – (UF)), inscrito no CNPJ sob n.º , que firmarei o termo contratual com esta Municipalidade, referente ao Pregão Eletrônico nº., conforme Minuta, deste Edital nº.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

declaração. Data/ Local

Assinatura do Representante Legal

RG (Órgão expedidor)

CPF.....



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, [NOME COMPLETO DA CONTRATANTE], pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado, [NOME COMPLETO DA CONTRATADA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a [DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO], conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, que integra este contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 2 - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente contrato terá vigência de [X] meses/anos, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme a necessidade da CONTRATANTE e a conveniência das partes.

CLÁUSULA 3 - DO VALOR E PAGAMENTO

3.1 O valor total do contrato será de R\$ [VALOR], que será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA em [parcelas/forma de pagamento], conforme condições acordadas no Anexo I - Cronograma de Execução e Pagamento.

3.2 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada dos documentos exigidos, observando-se a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 São obrigações da CONTRATADA:
[DESCREVER AS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA].

4.2 A CONTRATADA deverá garantir que o objeto do contrato seja executado com a máxima qualidade, conforme os prazos e especificações estabelecidos.

CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da CONTRATANTE:
[DESCREVER AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE].



5.2 A CONTRATANTE se compromete a providenciar todos os meios necessários para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA 6 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 A fiscalização do cumprimento do contrato será realizada pelo [SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO], que poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, documentos ou realizar inspeções para garantir a boa execução do contrato.

CLÁUSULA 7 - DA RESCISÃO

7.1 Este contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

Por conveniência da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Por descumprimento de qualquer das cláusulas e condições pactuadas;

Por motivos de interesse público, devidamente justificados.

7.2 Nos casos de rescisão contratual, será observado o disposto no art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 8 - DA INEXECUÇÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando a, multas, advertências e suspensão temporária de participação em licitações.

CLÁUSULA 9 - DA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato poderá ser modificado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, como alteração do valor devido a acréscimos quantitativos ou qualitativos do objeto, ou pela alteração do cronograma de execução.

CLÁUSULA 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fica eleito o foro da [CIDADE], Estado de [ESTADO], para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes.

Por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

[LOCAL], [DATA].

[NOME DA CONTRATANTE]

Representante Legal: [NOME]

Cargo: [CARGO]

[NOME DA CONTRATANTE]

Representante Legal: [NOME]

Cargo: [CARGO]



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/21

Eu, [nome do responsável], [cargo ou função], da [empresa/entidade/pessoa física], inscrita no CNPJ nº [CNPJ] ou CPF nº [CPF], com sede/endereçado em [endereço completo], venho, por meio deste documento, declarar, para os devidos fins, que a [empresa/entidade/pessoa física] cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação estabelecidos pela Lei nº [número da lei], sancionada em [data], conforme estabelecido no artigo [XX] da referida legislação, e suas regulamentações subsequentes.

A [empresa/entidade/pessoa física] tomou todas as providências necessárias para garantir que os requisitos legais e regulamentares sejam atendidos, incluindo, mas não se limitando a:

1. [Descrever as principais ações tomadas para cumprir com os requisitos da habilitação, por exemplo: registro adequado, treinamento de pessoal, adequação de instalações, fornecimento de documentos comprobatórios, etc.]
2. [Descrever outros requisitos relevantes que foram atendidos.]

Assim, declaramos estar em conformidade com as disposições legais estabelecidas pela referida legislação e, portanto, habilitados a [atividade que a pessoa/empresa está autorizada a realizar].

Este documento é emitido para fins de [especificar a finalidade: por exemplo, apresentar ao órgão regulador, ou atender a exigência de um processo licitatório, etc.].

[Local], [data].

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____



Ofício nº 120/2025

Assunto	Resposta ao Requerimento Nº 37/2025 da Procuradoria Jurídica Municipal – Requerimento Câmara Municipal nº 11/2025
Setor	Procuradoria Jurídica
Data	18 de junho de 2025

Prezados,

Em resposta ao requerimento nº 11/2025 da Câmara Municipal de Areias/SP, que solicita informações pertinentes ao fornecimento de medicamentos na Farmácia Municipal de Areias/SP, segue nota de esclarecimento emitida pelo responsável técnico da Farmácia Municipal.

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.324 de 26 de dezembro de 2024, é a relação de medicamentos básicos vigentes no município. Os medicamentos que compõe o Anexo I, da Relação Nacional de Medicamentos Básicos da Assistência Farmacêutica, deverão ter o fornecimento priorizados no município sempre que possível.

Os medicamentos que compõe o Componente de Financiamento da Assistência Farmacêutica Especializada (Alto Custo), são ofertados estritamente para pacientes que possuem processo ativo na Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, respeitando os protocolos e diretrizes determinados pelo Conselho Nacional de Incorporação de Novas Tecnologias (CONITEC).

Todavia, cabe esclarecer que nem todos os medicamentos presentes no Anexo I, possuem pacientes com indicação clínica sugestiva para sua utilização no município de Areias/SP. Cópias de processos, solicitações para abertura de pregão eletrônico, pedidos de compras protocolados na Prefeitura Municipal de Areias, seguem em anexo.



Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

Isso posto, protocolo este ofício em resposta ao requerimento supracitado. Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Areias/SP, 18 de junho de 2025

Luis da Silva
Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Resp. Técnico

Bernif

Tania Batista Pereira
Sec. Adj. De Saúde

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CRF 132.043.655-08

Leidiane Mayara Oliveira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

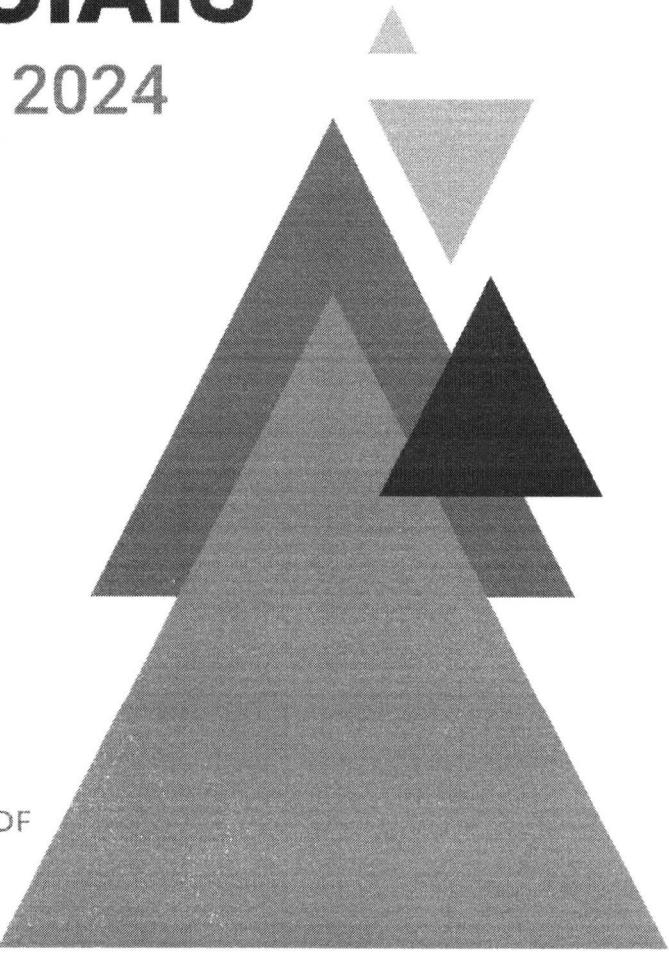
Recebimento:



MINISTÉRIO DA SAÚDE

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

RENAME 2024



Brasília – DF
2024

PORTARIA GM/MS N.º 6.324, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais –Rename 2024 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

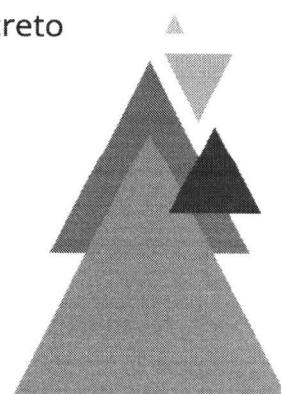
Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea “d” do inciso I do art. 6º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei n.º 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei n.º 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 2/GM/MS, Anexo XXVII, de 3 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Medicamentos, cuja íntegra consta do Anexo 1 do Anexo XXVII;

Considerando a Resolução n.º 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;



Considerando a competência do Ministério da Saúde para dispor sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) nos termos do art. 26 do Decreto n.º 7.508, de 2011;

Considerando o capítulo VII da Resolução MS/CIT n.º 1, de 30 de março de 2021, que estabelece as diretrizes de atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

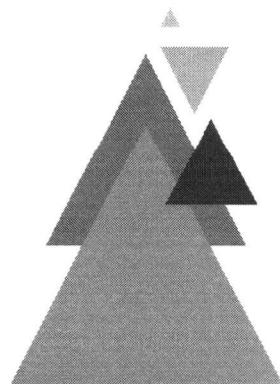
Considerando as deliberações da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em 12 de dezembro de 2019, em 24 de setembro de 2020, em 17 de dezembro de 2020, em 25 de fevereiro de 2021, em 30 de março de 2021, em 29 de julho de 2021, em 28 de outubro de 2021 e em 25 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename 2024 no âmbito do SUS, por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename 2022.

Art. 2º A Rename 2024 e suas atualizações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, no endereço <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/ rename>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Ministro de Estado da Saúde Substituto



ANEXO I – Relação Nacional de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Componente Básico

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3 mg/mL + 3 mg/mL	suspensão injetável
acetato de hidrocortisona	10 mg/g (1%)	creme
	50 mg/mL	suspensão injetável
acetato de medroxiprogesterona	150 mg/mL	suspensão injetável
	10 mg	comprimido
acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol	25 mg/0,5 mL + 5 mg/ 0,5 mL	suspensão injetável
acetato de sódio	2 mEq/mL	solução injetável
acetazolamida	250 mg	comprimido
	200 mg	comprimido
aciclovir	50 mg/g (5%)	creme
	250 mg	pó para solução injetável
ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido
	500 mg	comprimido
ácido fólico	5 mg	comprimido
	0,2 mg/mL	solução oral

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
ácido folínico	15 mg	comprimido
ácido salicílico (FN)	50 mg/g (5%)	pomada
	250 mg	cápsula
	250 mg	comprimido
ácido valproico	300 mg	comprimido
	500 mg	comprimido
	50 mg/mL	solução oral
	50 mg/mL	xarope
albendazol	40 mg/mL	suspensão oral
	400 mg	comprimido mastigável
alcachofra (<i>Cynara scolymus</i> L.)	24 a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquínico expressos em ácido clorogênico (dose diária)	cápsula
	24 a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquínico expressos em ácido clorogênico (dose diária)	comprimido
alcachofra (<i>Cynara scolymus</i> L.)	24 a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquínico expressos em ácido clorogênico (dose diária)	solução oral
	24 a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquínico expressos em ácido clorogênico (dose diária)	tintura

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
alcatrão mineral (FN)	10 mg/g (1%)	pomada
alendronato de sódio	10 mg 70 mg	comprimido comprimido
algestona acetofenida + enantato de estradiol	150 mg/mL + 10 mg/mL	solução injetável
alopurinol	100 mg 300 mg	comprimido comprimido
amoxicilina	50 mg/mL 500 mg 500 mg	suspensão oral cápsula comprimido
amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL 500 mg + 125 mg	suspensão oral comprimido
aroeira (<i>Schinus terebinthifolia</i> Raddi)	1.932 mg de ácido gálico (dose diária) 1.932 mg de ácido gálico (dose diária)	gel vaginal óvulo vaginal
atenolol	50 mg 100 mg	comprimido comprimido
azitromicina	500 mg 40 mg/mL	comprimido pó para suspensão oral

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
babosa (<i>Aloe vera</i> (L.) Burm. f.)	10-70% gel fresco	creme
benzilpenicilina benzatina	600.000 UI 600.000 UI 1.200.000 UI 1.200.000 UI	gel pó para suspensão injetável pó para suspensão injetável suspensão injetável
benzilpenicilina potássica	5.000.000 UI	pó para solução injetável
benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI	pó para suspensão injetável
benzoilmetronidazol	40 mg/mL	suspensão oral
besilato de anlodípino	5 mg 10 mg	comprimido comprimido
bicarbonato de sódio	84 mg/mL (8,4%) equivalente a 1 mEq/mL	solução injetável
brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL 20 mcg/dose 32 mcg	solução para inalação solução aerossol suspensão para inalação nasal
budesonida	50 mcg 64 mcg	suspensão para inalação nasal suspensão para inalação nasal

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
captopril	25 mg	comprimido
	200 mg	comprimido
carbamazepina	400 mg	comprimido
	20 mg/mL	suspensão oral
carbôxido de cálcio	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar)	comprimido
	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 200 UI	comprimido
carbonato de cálcio + colecalciferol	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 400 UI	comprimido
	1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + 400 UI	comprimido
carbonato de lítio	300 mg	comprimido
carvão vegetal ativado	-	pó para suspensão oral
	3.125 mg	comprimido
carvedilol	6,25 mg	comprimido
	12,5 mg	comprimido
	25 mg	comprimido

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
cáscara-sagrada (<i>Rhamnus purshiana</i>)	20 a 30 mg de derivados hidroxiantracênicos expressos em cascarosídeo A (dose diária)	cápsula
cefalexina	20 a 30 mg de derivados hidroxiantracênicos expressos em cascarosídeo A (dose diária)	tintura
cefotaxima sódica	500 mg	cápsula
cefotaxima sódica	500 mg	comprimido
cefotaxima sódica	50 mg/mL	suspensão oral
ceftriaxona	500 mg	pó para solução injetável
ceftriaxona	250 mg	pó para solução injetável
cetoconazol	500 mg	xampu
cianocobalamina	20 mg/mL (2%)	solução injetável
ciprofloxacino	500 mcg/mL	comprimido
ciprofloxacino	250 mg	comprimido
claritromicina	50 mg/mL	grânulo para suspensão oral
claritromicina	500 mg	cápsula
claritromicina	250 mg	comprimido
claritromicina	500 mg	comprimido

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral
cloranfenicol	250 mg	cápsula
	250 mg	comprimido
cloreto de potássio	191 mg/mL (19,1%) equivalente a 2,56 mEq/mL	solução injetável
	200 mg/mL (20%) equivalente a 3,4 mEq/mL	solução injetável
cloreto de sódio	9 mg/mL (0,9%)	solução nasal
	9 mg/mL (0,9%) equivalente a 0,154 mEq/mL	solução injetável
cloridrato de amlodarona	50 mg/mL	solução injetável
	200 mg	comprimido
cloridrato de amitriptilina	25 mg	comprimido
	75 mg	comprimido
cloridrato de biperideno	4 mg	comprimido de liberação prolongada
	2 mg	comprimido
cloridrato de bupivacaína	2,5 mg/mL (0,25%)	solução injetável
	5 mg/mL (0,50%)	solução injetável
cloridrato de clindamicina	150 mg	cápsula
	300 mg	cápsula
cloridrato de clomipramina	10 mg	comprimido
	25 mg	comprimido

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
	5 mg/mL	solução injetável
cloridrato de clorpromazina	40 mg/mL	solução oral
	25 mg	comprimido
	100 mg	comprimido
cloridrato de dobutamina	12,5 mg/mL	solução injetável
cloridrato de dopamina	5 mg/mL	solução injetável
cloridrato de fluoxetina	20 mg	cápsula
	20 mg	comprimido
cloridrato de hidralazina	25 mg	comprimido
	50 mg	comprimido
	10 mg/mL (1%)	solução injetável
cloridrato de lidocaína	20 mg/mL (2%)	solução injetável
	20 mg/g (2%)	gel
	100 mg/mL (10%)	solução spray
cloridrato de lidocaína + glicose	50 mg/mL + 75 mg/mL (5% + 7,5%)	solução injetável
	2% + 1:200.000 (20 mg + 20 mcg/mL)	solução injetável
cloridrato de lidocaína + hemitartrato de epinefrina	2% + 1:80.000 (20 mg + 12,5 mcg/mL)	solução injetável
	1% + 1:200.000 (10 mg + 20 mcg/mL)	solução injetável

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
cloridrato de metformina	500 mg	comprimido
	850 mg	comprimido
cloridrato de metoclopramida	10 mg	comprimido
	5 mg/mL	solução injetável
cloridrato de naloxona	4 mg/mL	solução oral
	0,4 mg/mL	solução injetável
cloridrato de nortriptilina	10 mg	cápsula
	25 mg	cápsula
cloridrato de ondansetrona	50 mg	cápsula
	75 mg	cápsula
cloridrato de pilocarpina	4 mg	comprimido
	20 mg/mL (2%)	solução oftalmica
cloridrato de piridoxina	4 mg	comprimido
	40 mg	comprimido
cloridrato de prilocaina + felpressina	30 mg/mL (3%) + 0,03 UI/mL	solução injetável
	25 mg	comprimido
cloridrato de prometazina	25 mg/mL	solução injetável

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
cloridrato de propafenona	300 mg	comprimido
	150 mg	comprimido
cloridrato de propranolol	10 mg	comprimido
	40 mg	comprimido
cloridrato de protamina	10 mg/mL	solução injetável
	5 mg/g	pomada oftalmica
cloridrato de tetraciclina	500 mg	cápsula
	300 mg	comprimido
cloridrato de tiamina	80 mg	comprimido
	2,5 mg/mL	solução injetável
cloridrato de verapamil	120 mg	comprimido
	1 mg/g (0,1%)	creme dermatológico
dexametasona	1 mg/g (0,1%)	pomada oftalmica
	1 mg/mL (0,1%)	suspensão oftalmica
diazepam	4 mg	comprimido
	0,1 mg/mL	elixir
diazepam	4 mg/mL	solução injetável
	5 mg/mL	solução injetável
diazepam	5 mg	comprimido
	10 mg	comprimido

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
digliconato de clorexidina	0,12%	solução bucal
	2% a 4%	solução para uso tópico
digoxina	0,25 mg	comprimido
	0,05 mg/mL	elixir
dinitrato de isossorbida	5 mg	comprimido sublingual
dipirona	500 mg	comprimido
	500 mg/mL	solução oral
dipropionato de betametasona	500 mg/mL	solução injetável
	50 mcg/dose	solução aerosol
	50 mcg/dose	suspensão para inalação nasal
	200 mcg/dose	pó para inalação oral
	200 mcg/dose	solução aerosol
	250 mcg/dose	solução aerosol
	200 mcg/dose	cápsula para inalação oral
	400 mcg/dose	pó para inalação oral
	400 mcg/dose	cápsula para inalação oral
enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50 mg/mL + 5 mg/mL	solução injetável
epinefrina	1 mg/mL	solução injetável

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
	60 a 90 mg taninos totais expressos em pirogalol (dose diária)	cápsula
espinheira-santa (<i>Maytenus ilicifolia</i> Mart. ex Reissek e/ou <i>Monteverdia ilicifolia</i> (Mart. ex Reissek) Biral)	60 a 90 mg taninos totais expressos em pirogalol (dose diária)	tintura
	60 a 90 mg taninos totais expressos em pirogalol (dose diária)	suspensão oral
	60 a 90 mg taninos totais expressos em pirogalol (dose diária)	emulsão oral
espironolactona	25 mg	comprimido
	100 mg	comprimido
	25 mg/mL	suspensão oral
estolato de eritromicina	500 mg	comprimido
	50 mg/mL	suspensão oral
estriol	1 mg/g	creme vaginal
	0,625 mg/g	creme vaginal
estrogênios conjugados	0,3 mg	comprimido
	0,625 mg	comprimido
etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	comprimido
	100 mg	comprimido
fenitoína	20 mg/mL	suspensão oral
	50 mg/mL	solução injetável

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
fenobarbital	100 mg/mL	solução injetável
	100 mg	comprimido
ferripolimaltose	40 mg/mL	solução oral
	50 mg/mL	solução oral
finasterida	100 mg	comprimido mastigável
	10 mg/mL	xarope
fluconazol	5 mg	comprimido
	150 mg	cápsula
fluconazol	10 mg/mL	suspensão oral
	100 mg	cápsula
flumazenil	0,1 mg/mL	solução injetável
folinato de cálcio	15 mg	comprimido
fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol	1661,616 mg (600 mg de cálcio) + 400 UI	comprimido
fosfato de clindamicina	10 mg/g	solução tópica
	10 mg/g	gel
fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico	0,03 g/mL + 0,1567 g/mL (equivalente a 2 mEq/mL)	solução injetável
fosfato sódico de prednisolona	1 mg/mL	solução oral
	3 mg/mL	solução oral

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
furosemida	40 mg	comprimido
	10 mg/mL	solução injetável
garra-do-dlabo (<i>Harpagophytum procumbens</i> DC. ex Meissn.)	30 a 100 mg de harpagosídeo ou 45 a 150 mg de iridoides totais expressos em harpagosídeos (dose diária)	cápsula
	30 a 100 mg de harpagosídeo ou 45 a 150 mg de iridoides totais expressos em harpagosídeos (dose diária)	comprimido
gentamicina	30 a 100 mg de harpagosídeo ou 45 a 150 mg de iridoides totais expressos em harpagosídeos (dose diária)	comprimido de liberação prolongada
	5 mg/g	pomada oftalmica
glibenclamida	5 mg/mL	solução oftalmica
	5 mg	comprimido
glicerol	120 mg/mL	solução retal
	81 mg - 92 mg	supositório retal
gliclazida	30 mg	comprimido de liberação prolongada
	60 mg	comprimido de liberação prolongada
	80 mg	comprimido

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
glicose	50 mg/mL (5%)	solução injetável
	100 mg/mL (10%)	solução injetável
	500 mg/mL (50%)	solução injetável
guaco (<i>Mikania glomerata</i> Spreng.)	0,5 a 5 mg de cumarina (dose diária)	tintura
	0,5 a 5 mg de cumarina (dose diária)	xarope
	0,5 a 5 mg de cumarina (dose diária)	solução oral
haloperidol	1 mg	comprimido
	5 mg	comprimido
	50 mg/mL	solução injetável
	2 mg/mL	solução oral
	5 mg/mL	solução injetável
	2 mg/mL	solução injetável
heparina sódica	5.000 UI/0,25 mL	solução injetável
hidróxido de alumínio	230 mg	comprimido
	300 mg	comprimido
	60 mg/mL	suspensão oral
hidroclorotiazida	12,5 mg	comprimido
	25 mg	comprimido
hipromelose	3 mg/mL (0,3%)	solução oftálmica
	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
hortelã (<i>Mentha x piperita</i> L.)	60 a 440 mg de mentol e 28 a 256 mg de mentona (dose diária)	cápsula
ibuprofeno	200 mg	comprimido
	300 mg	comprimido
	600 mg	cápsula
	600 mg	comprimido
	50 mg/mL	suspensão oral
imiquimode	50 mg/g	creme
insulina humana NPH	100 UI/mL	suspensão injetável
insulina humana regular	100 UI/mL	solução injetável
isoflavona-de-soja (<i>Glycine max</i> (L.) Merr.)	50 a 120 mg de isoflavonas (dose diária)	cápsula
	50 a 120 mg de isoflavonas (dose diária)	comprimido
itraconazol	10 mg/mL	solução oral
	100 mg	cápsula
ivermectina	6 mg	comprimido
lactato de biperideno	5 mg/mL	solução injetável
lactulose	667 mg/mL	xarope
levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	cápsula
	100 mg + 25 mg	comprimido
	200 mg + 50 mg	comprimido

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
levodopa + carbidopa	200 mg + 50 mg	comprimido
	250 mg + 25 mg	comprimido
levonorgestrel	0,75 mg	comprimido
	1,5 mg	comprimido
levotiroxina sódica	12,5 mcg	comprimido
	25 mcg	comprimido
levotiroxina sódica	37,5 mcg	comprimido
	50 mcg	comprimido
	100 mcg	comprimido
loratadina	1 mg/mL	xarope
	10 mg	comprimido
losartana potássica	50 mg	comprimido
maleato de dexclorfeniramina	2 mg	comprimido
	0,4 mg/mL	solução oral
	0,4 mg/mL	xarope
maleato de enalapril	5 mg	comprimido
	10 mg	comprimido
	20 mg	comprimido
maleato de timolol	2,5 mg/mL (0,25%)	solução oftalmica
	5 mg/mL (0,5%)	solução oftalmica

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
medicamentos homeopáticos	Conforme Farmacopeia Homeopática Brasileira vigente	Conforme Farmacopeia Homeopática Brasileira vigente
mesilato de doxazosina	2 mg	comprimido
	4 mg	comprimido
metilsulfato de pralidoxima	200 mg	solução injetável
metildopa	250 mg	comprimido
	100 mg/g (10%)	gel vaginal
metronidazol	250 mg	comprimido
	400 mg	comprimido
midazolam	2 mg/mL	solução oral
misoprostol	25 mcg	comprimido vaginal
	200 mcg	comprimido vaginal
mononitrato de isossorbida	20 mg	comprimido
	40 mg	comprimido
nifedipino	10 mg	cápsula
	10 mg	comprimido
nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral
	2% (20 mg/g)	gel oral
	2% (20 mg/g)	loção
nitrito de miconazol	2% (20 mg/g)	pó
	2% (20 mg/g)	creme vaginal
	2% (20 mg/g)	creme

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
nitrofurantoína	100 mg	cápsula
	5 mg/mL	suspensão oral
noretisterona	0,35 mg	comprimido
óleo mineral	-	óleo para uso oral
omeprazol	10 mg	cápsula
	20 mg	cápsula
palmitato de retinol	150.000 UI/mL	solução oral
paracetamol	200 mg/mL	solução oral
	500 mg	comprimido
pasta de óxido de zinco (FN)	250 mg/g (25%)	pasta
permanganato de potássio (FN)	100 mg	comprimido para uso tópico
	100 mg (FN)	pó
permetrina	10 mg/g (1%) 10 mg/mL (1%)	loção
	50 mg/g (5%) 50 mg/mL (5%)	loção
peróxido de benzoila (FN)	25 mg/g (2,5%)	gel
	50 mg/g (5%)	gel
plantago (<i>Plantago ovata</i> Forssk.)	3 a 30 g (dose diária)	pó para dispersão oral
	3 a 30 g (dose diária)	granulado simples
	3 a 30 g (dose diária)	pó efervescente

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
podofilina (FN)	100 mg/mL (10%) a 250 mg/mL (25%)	solução para uso tópico
podofilotoxina	1,5 mg/g	creme
prednisona	5 mg	comprimido
	20 mg	comprimido
propiltiouracila	100 mg	comprimido
rifampicina	300 mg	cápsula
sais para reidratação oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio díhidratado	pó para solução oral
	60 a 240 mg de salicína (dose diária)	comprimido
salgueiro (<i>Salix alba</i> L.)	60 a 240 mg de salicína (dose diária)	elixir
	60 a 240 mg de salicína (dose diária)	solução oral
sinvastatina	10 mg	comprimido
	20 mg	comprimido
	40 mg	comprimido
solução ringer + lactato	lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL	solução injetável

continua

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
succinato de metoprolol	25 mg	comprimido de liberação prolongada
	50 mg	comprimido de liberação prolongada
	100 mg	comprimido de liberação prolongada
succinato sódico de hidrocortisona	100 mg	pó para solução injetável
	500 mg	pó para solução injetável
sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	creme
sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral
	80 mg/mL + 16 mg/mL	solução injetável
	400 mg + 80 mg	comprimido
sulfato de atropina	0,25 mg/mL	solução injetável
	-	pó para solução oral
sulfato de magnésio	10% (0,81 mEq/mL Mg ⁺⁺)	solução injetável
	50% (4,05 mEq/mL Mg ⁺⁺)	solução injetável
sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína	10.000 UI/mL + 3.500 mg/mL + 0,250 mg/mL + 20 mg/mL	solução otológica
sulfato de salbutamol	100 mcg/dose	suspensão aerossol
	5 mg/mL	solução para inalação
	0,5 mg/mL	solução injetável

continua

conclusão

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/Composição	Forma farmacêutica
sulfato de zinco	200 mcg/mL	solução injetável
	10 mg	comprimido mastigável
	4 mg/mL	xarope
	Equivalente a 5 mg/mL de ferro elementar	xarope
sulfato ferroso	Equivalente a 25 mg/mL de ferro elementar	solução oral
	Equivalente a 40 mg de ferro elementar	comprimido
tartarato de metoprolol	100 mg	comprimido
teclozana	500 mg	comprimido
	10 mg/mL	suspensão oral
tiamazol	5 mg	comprimido
	10 mg	comprimido
unha-de-gato (<i>Uncaria tomentosa</i> (Willd. ex Roem. & Schult.))	0,9 mg de alcaloides oxindólicos pentadílicos	cápsula
	0,9 mg de alcaloides oxindólicos pentadílicos	comprimido
	0,9 mg de alcaloides oxindólicos pentadílicos	gel
varfarina sódica	1 mg	comprimido
	5 mg	comprimido

Entradas e Saídas

UF: SÃO PAULO Município: AREIAS
 Período Selecionado: 01/12/25 00:00 à 15/6/25 00:00
 Estabelecimento de Saúde: UBS AREIAS - FARMÁCIA BÁSICA
 Produto: Todos



Produto	CATMAT	Qtd Entrada	Valor Entrada	Saída Departamentos	Valor Departamentos	Saída Dispensário	Valor Dispensado
CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0270119	16.560	R\$ 1.059,77	57	R\$ 2,57	9.943	R\$ 558,14
SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0272365	16.410	R\$ 1.694,87	90	R\$ 10,27	12.015	R\$ 1.062,99
DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	BR0267203U0042	12.500	R\$ 1.380,41	5.610	R\$ 1.282,00	10.174	R\$ 2.351,53
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	BR0267674U0042	12.500	R\$ 270,87	380	R\$ 7,79	9.210	R\$ 214,24
FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	BR0273009U0041	10.750	R\$ 767,19	0	R\$ -	7.777	R\$ 516,23
AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	BR0271089U0041	8.763	R\$ 2.387,35	2.950	R\$ 535,77	2.770	R\$ 521,43
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267512U0042	7.600	R\$ 282,02	20	R\$ 0,71	7.260	R\$ 687,46
CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	BR0267613U0042	7.500	R\$ 141,36	200	R\$ 3,80	4.690	R\$ 89,34
OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	BR0267712U0041	6.104	R\$ 251,11	38	R\$ 1,92	6.685	R\$ 296,28
SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO EST	BR0292344U0042	6.000	R\$ 130,13	50	R\$ 1,12	4.440	R\$ 99,59
IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	BR0267677U0042	5.600	R\$ 506,51	6.920	R\$ 701,48	6.210	R\$ 604,35
DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267197U0042	5.000	R\$ 157,81	112	R\$ 5,49	4.610	R\$ 226,18
SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	BR0267747U0042	5.000	R\$ 361,78	8	R\$ 0,64	4.932	R\$ 357,58
COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 9 FIOS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOB	BR0269973	4.000	R\$ 3.260,00	3.681	R\$ 3.582,00	0	R\$ -
ESCALPE 23, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	BR0278497	4.000	R\$ 1.230,00	950	R\$ 299,10	0	R\$ -
FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	BR0267663U0042	4.000	R\$ 137,21	540	R\$ 53,18	3.950	R\$ 221,65
BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0270140U0042	3.720	R\$ 1.184,30	5	R\$ 1,80	2.370	R\$ 727,63
GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	BR0267671U0042	3.650	R\$ 69,46	4.020	R\$ 63,58	2.520	R\$ 36,37
ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG CÁPSULA	BR0267504U0041	3.500	R\$ 922,30	40	R\$ 12,80	1.450	R\$ 234,18
AGULHA DESCARTÁVEL 4 MM X 0, 23 MM PARA CANETA APLICADORA DE INSUL	BR0461492U0140	3.100	R\$ 429,75	0	R\$ -	4.000	R\$ 605,05
CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0272458	3.000	R\$ 420,76	0	R\$ -	240	R\$ 33,66
FENITOINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267657U0042	3.000	R\$ 214,01	50	R\$ 8,00	840	R\$ 59,92
METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	BR0267691U0042	3.000	R\$ 305,83	70	R\$ 12,83	4.470	R\$ 799,82
PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	BR0267778U0042	3.000	R\$ 183,97	4.670	R\$ 449,58	2.330	R\$ 153,57
PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	BR0267772U0042	3.000	R\$ 62,98	1.740	R\$ 44,30	1.440	R\$ 31,73
FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267660U0042	2.500	R\$ 263,34	20	R\$ 2,11	3.500	R\$ 379,52
ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	BR0271356	2.400	R\$ 837,00	0	R\$ -	1.290	R\$ 359,10

LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	BR0273466U0042	2.160	R\$ 123,71	2.848	R\$ 187,54	2.489	R\$ 140,06
ANLDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	BR0272434U0042	2.010	R\$ 38,00	60	R\$ 1,19	7.180	R\$ 142,25
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	BR0267502U0042	2.000	R\$ 54,12	2.330	R\$ 76,89	7.013	R\$ 231,43
CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267618U0042	2.000	R\$ 311,34	0	R\$ -	5.220	R\$ 813,44
FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO	BR0230091	2.000	R\$ 3.200,00	48	R\$ 76,80	1.848	R\$ 2.956,80
FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, G, DIURNO E NOTURNO	BR0230092	2.000	R\$ 2.800,00	16	R\$ 22,40	1.984	R\$ 2.777,60
HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	BR0267669U0042	2.000	R\$ 136,87	1.730	R\$ 86,90	1.580	R\$ 125,48
METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	BR0267689U0042	1.910	R\$ 672,25	20	R\$ 7,03	1.080	R\$ 528,68
ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267651U0042	1.800	R\$ 56,49	1.090	R\$ 40,98	3.240	R\$ 117,92
PREGABALINA 75 MG CÁPSULA	BR0388712	1.740	R\$ 457,44	0	R\$ -	1.170	R\$ 612,84
ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	BR0267516	1.500	R\$ 106,50	0	R\$ -	1.490	R\$ 105,67
ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	BR0267653U0042	1.500	R\$ 394,50	73	R\$ 17,71	1.472	R\$ 387,14
VALSARTANA 160 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0306145U0042	1.500	R\$ 1.065,00	30	R\$ 29,49	1.500	R\$ 1.065,00
VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0272379	1.500	R\$ 795,00	0	R\$ -	720	R\$ 381,60
METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTRO	BR0268796	1.290	R\$ 321,21	0	R\$ -	1.230	R\$ 306,27
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267632U0042	1.104	R\$ 201,11	15	R\$ 2,90	766	R\$ 143,17
SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	BR0267746U0042	1.020	R\$ 63,18	60	R\$ 3,72	1.200	R\$ 74,34
BRONFENIRAMINA, MALEATO + FENILEFRINA, CLORIDRATO 12 + 15 MG COMPR	BR0274575	1.008	R\$ 1.401,12	23	R\$ 31,97	0	R\$ -
ÁCIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267503U0042	1.000	R\$ 33,19	150	R\$ 5,07	1.720	R\$ 57,08
BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	BR0269954-2	1.000	R\$ 170,00	80	R\$ 13,60	920	R\$ 156,40
ESCOLAPAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250 MG COMPRIMID	BR0270620	1.000	R\$ 370,00	120	R\$ 44,40	880	R\$ 325,60
LIDOCÁINA, CLORIDRATO + FENILEFRINA 20 MG + 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁ	BR0342616	1.000	R\$ 2.640,00	215	R\$ 564,57	0	R\$ -
PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	BR0267780U0042	1.000	R\$ 115,01	60	R\$ 17,40	1.980	R\$ 271,58
SERINGA, POLIPRILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÉMBOL	BR0439624U0140	1.000	R\$ 215,00	1.000	R\$ 215,00	0	R\$ -
CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	BR0267625U0041	994	R\$ 646,10	392	R\$ 254,80	378	R\$ 245,70
NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	BR0273710	960	R\$ 144,00	636	R\$ 73,06	1.927	R\$ 247,10
RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0268149	960	R\$ 252,00	30	R\$ 4,20	1.080	R\$ 403,20
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267621U0042	930	R\$ 333,48	0	R\$ -	960	R\$ 354,60
ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇ	BR0400436	900	R\$ 864,00	0	R\$ -	300	R\$ 306,00
ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	BR0267518U0042	900	R\$ 270,00	30	R\$ 9,00	30	R\$ 9,00
CLOPIDOGREL, BISULFATO 75 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0272045	900	R\$ 310,50	20	R\$ 6,90	880	R\$ 303,60
DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 mg COMPRIMIDO	BR0273818	900	R\$ 560,70	0	R\$ -	900	R\$ 560,70
LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCg COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0268124U0042	900	R\$ 261,00	60	R\$ 12,00	30	R\$ 8,70
NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0267731-1	900	R\$ 209,70	0	R\$ -	900	R\$ 209,70
ROSUVASTATINA CÁLICA 20 MG COMPRIMIDO	BR0282882	900	R\$ 297,00	30	R\$ 9,90	870	R\$ 287,10
FIO DENTAL, FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, 25 M, REGULAR, NEUTRO	BR0238050	800	R\$ 1.336,00	0	R\$ -	0	R\$ -
CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	BR0269236U0034	780	R\$ 3.374,20	441	R\$ 2.234,02	0	R\$ -
PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	BR0273940	750	R\$ 487,50	150	R\$ 97,50	600	R\$ 390,00

- SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÉMBO	BR0439627U0140	700	R\$ 301,00	700	R\$ 301,00	0	R\$ -
CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGU	BR0282633	700	R\$ 965,00	780	R\$ 1.109,00	0	R\$ -
IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	BR0294643U0097	700	R\$ 1.301,40	110	R\$ 180,18	83	R\$ 180,31
ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS EM NAILON MACIA, CABO PLÁSTICO E RET	BR0398861	640	R\$ 621,20	0	R\$ -	0	R\$ -
ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	BR0267508U0042	600	R\$ 121,20	0	R\$ -	180	R\$ 34,80
ATORVASTATINA CÁLICA 10 MG COMPRIMIDO	BR0266080	600	R\$ 115,91	0	R\$ -	30	R\$ 5,80
ATORVASTATINA CÁLICA 20 MG COMPRIMIDO	BR0268081	600	R\$ 115,91	0	R\$ -	510	R\$ 98,52
AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267140U0042	600	R\$ 474,00	25	R\$ 22,00	474	R\$ 393,00
CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGU	BR0282635	600	R\$ 864,00	630	R\$ 864,12	0	R\$ -
CLONIDINA, CLORIDRATO 0,15 mg COMPRIMIDO	BR0272044	600	R\$ 245,80	180	R\$ 69,85	120	R\$ 45,27
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	BR0267635U0042	600	R\$ 138,65	0	R\$ -	360	R\$ 126,00
DILTIAZEM, CLORIDRATO 60 MG COMPRIMIDO	BR0267568	600	R\$ 174,00	0	R\$ -	0	R\$ -
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	BR0267205U0063	600	R\$ 600,96	272	R\$ 332,34	476	R\$ 569,43
DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0352912	600	R\$ 744,00	0	R\$ -	150	R\$ 186,60
EQUIPO, PARA INFUSÃO VENOSA, POLIETILENO, 120 CM, INCOLOR, DESCARTÁ	BR0240609	600	R\$ 802,00	854	R\$ 935,19	0	R\$ -
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMP	BR0268111U0042	600	R\$ 274,50	0	R\$ -	180	R\$ 82,35
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	BR0268112U0042	600	R\$ 366,90	0	R\$ -	600	R\$ 366,90
LEVOMEPPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	BR0268129	600	R\$ 372,00	0	R\$ -	210	R\$ 130,20
LEVOMEPPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	BR0268128	600	R\$ 468,00	0	R\$ -	450	R\$ 291,60
METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0276656U0042	600	R\$ 244,80	0	R\$ -	600	R\$ 244,80
METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	BR0267717U0042	600	R\$ 174,00	0	R\$ -	550	R\$ 159,50
ROSUVASTATINA CÁLICA 10 MG COMPRIMIDO	BR0282881	600	R\$ 108,00	0	R\$ -	590	R\$ 106,20
PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO ELENCO E	BR0270907	576	R\$ 334,08	11	R\$ 6,38	565	R\$ 327,70
VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B6,B12) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0272093-1	550	R\$ 680,76	435	R\$ 514,68	0	R\$ -
FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, NOTURNO, EXTRA GRANDE	BR0359800	536	R\$ 599,90	536	R\$ 599,90	0	R\$ -
NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	BR0268273U0041	532	R\$ 127,68	3	R\$ 1,14	49	R\$ 11,76
INSULINA HUMANA NPH 100 U/I/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE	BR0442012U0137	530	R\$ 7.839,25	16	R\$ 256,40	554	R\$ 8.412,45
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0268370U0042	500	R\$ 78,00	30	R\$ 14,70	151	R\$ 52,85
SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO LUER LOCK, ÉMBOLO C	BR0279402	500	R\$ 51,12	420	R\$ 42,94	0	R\$ -
TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG CÁPSULA	BR0268534-1	500	R\$ 90,00	0	R\$ -	500	R\$ 90,00
CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	BR0272782	480	R\$ 545,95	0	R\$ -	480	R\$ 545,95
LAMOTRIGINA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0272809	480	R\$ 400,47	0	R\$ -	420	R\$ 372,27
BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0269958-1	478	R\$ 1.400,66	183	R\$ 434,86	0	R\$ -
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0268252U0009	472	R\$ 467,80	422	R\$ 465,30	0	R\$ -
DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	BR0272093	450	R\$ 621,50	350	R\$ 486,50	0	R\$ -
DENTIFRÍCIO, CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), MENTA, 90 G,	BR0452037	420	R\$ 1.562,00	0	R\$ -	0	R\$ -
METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA A DAPAGLIFLOZINA 1000 MG + 5 MG CQ	BR0441621U0042	420	R\$ 1.727,94	0	R\$ -	300	R\$ 1.227,96
ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	BR0276839U0063	400	R\$ 96,00	1.771	R\$ 425,04	0	R\$ -

AGULHA, HIPODÉRMICA,20 X 5,5,CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO,BISEL CU	BR0279636	400	R\$ 18,02	1.000	R\$ 71,75	0	R\$ -
CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	BR0268414U0116	400	R\$ 2.102,00	178	R\$ 993,62	0	R\$ -
DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	BR0267643U0015	400	R\$ 533,51	199	R\$ 260,61	241	R\$ 327,94
TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML	BR0292380-1	400	R\$ 645,00	254	R\$ 409,94	0	R\$ -
CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	BR0268236U0090	370	R\$ 2.223,50	220	R\$ 1.334,00	0	R\$ -
TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0272851	360	R\$ 368,86	0	R\$ -	390	R\$ 456,78
DENTIFRÍCIO, CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), MENTA, 90 G,	BR0398863	350	R\$ 1.050,00	0	R\$ -	0	R\$ -
ESCOLAPAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇAO	BR0270621	350	R\$ 831,50	240	R\$ 580,60	0	R\$ -
LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	BR0273467U0062	350	R\$ 1.692,10	167	R\$ 891,24	237	R\$ 1.166,26
QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50 MG COMPRIMIDO	BR0390005-1	330	R\$ 988,77	0	R\$ -	300	R\$ 901,88
ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	BR0284465	300	R\$ 149,88	0	R\$ -	420	R\$ 194,28
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG COMPRIMIDO	BR0276333U0042	300	R\$ 228,00	0	R\$ -	300	R\$ 228,00
ATORVASTATINA CÁLICA 40 MG COMPRIMIDO	BR0248082	300	R\$ 119,32	0	R\$ -	300	R\$ 119,32
BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	BR0271773	300	R\$ 45,00	0	R\$ -	300	R\$ 45,00
DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG COMPRIMIDO	BR0302442	300	R\$ 448,89	0	R\$ -	300	R\$ 448,89
LEVOTIROXINA SÓDICA 38 MCG COMPRIMIDO	BR0393161	300	R\$ 102,99	0	R\$ -	30	R\$ 10,30
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	BR0419015U0042	300	R\$ 81,00	20	R\$ 5,40	280	R\$ 75,60
PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO	BR0267892	300	R\$ 57,00	0	R\$ -	300	R\$ 57,00
PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	BR0267777U0075	300	R\$ 301,00	178	R\$ 340,56	121	R\$ 240,41
PREDNISOLONA 20 MG COMPRIMIDO	BR0275119	300	R\$ 234,00	0	R\$ -	10	R\$ 7,80
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ, CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + C	BR0268390	300	R\$ 238,07	55	R\$ 43,65	5	R\$ 3,97
SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÉMBOLO C	BR0279406	300	R\$ 29,54	80	R\$ 7,88	0	R\$ -
TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0272850	300	R\$ 219,50	90	R\$ 37,80	30	R\$ 21,95
TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	BR0276948	300	R\$ 91,80	0	R\$ -	510	R\$ 214,25
TIRO REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	BR0339565U0140	290	R\$ 6.915,00	56	R\$ 1.816,50	81	R\$ 2.472,00
FRALDA DESCARTÁVEL, EXTRAGG, INFANTIL	BR0381818	280	R\$ 274,88	0	R\$ -	0	R\$ -
AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	BR0271111U0074	250	R\$ 1.157,55	77	R\$ 366,03	85	R\$ 498,18
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	BR0276112U0116	250	R\$ 2.404,00	219	R\$ 2.113,84	0	R\$ -
CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0442701U0116	250	R\$ 1.680,00	50	R\$ 600,00	0	R\$ -
LEVONORGESTREL + ETINILESTRADOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	BR0272789U0042	250	R\$ 231,09	0	R\$ -	202	R\$ 230,13
CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	BR0268236U0037	240	R\$ 984,00	389	R\$ 1.744,09	0	R\$ -
AGULHA, HIPODÉRMICA,13 X 4,5,CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO,BISEL CU	BR0279638	200	R\$ 9,06	530	R\$ 39,63	0	R\$ -
AGULHA, HIPODÉRMICA,30 X 7,CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO,BISEL CUR	BR0279432	200	R\$ 9,06	700	R\$ 133,96	0	R\$ -
CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BR0267162U0004	200	R\$ 126,00	251	R\$ 144,85	0	R\$ -
DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCA	BR0292427U0018	200	R\$ 4.452,00	200	R\$ 4.452,00	0	R\$ -
MEPIVACAÍNA, CLORIDRATO 30 MG/ML (3%) SOL INJ (FR) 1,8 ML	BR0357788	200	R\$ 810,00	251	R\$ 919,03	0	R\$ -
NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G	BR0273167-1	200	R\$ 490,00	127	R\$ 311,15	73	R\$ 178,85
NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 15 G	BR0273167-2	200	R\$ 1.388,00	41	R\$ 284,54	5	R\$ 34,70

NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML	BR0270846U0005	200	R\$ 1.058,30	0	R\$ -	120	R\$ 850,00
SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU	BR0405500	200	R\$ 36,56	2.110	R\$ 385,72	0	R\$ -
CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	BR0268236U0039	192	R\$ 1.324,80	371	R\$ 2.603,20	0	R\$ -
LURASIDONA 40 MG COMP REV	BR0450166	180	R\$ 2.369,67	0	R\$ -	90	R\$ 1.199,70
RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0412091	168	R\$ 1.963,47	0	R\$ -	168	R\$ 2.024,53
ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML	BR0293892U0067	150	R\$ 1.566,50	0	R\$ -	14	R\$ 102,90
CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0448845U0009	150	R\$ 347,00	344	R\$ 1.139,89	0	R\$ -
PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 80 ML	BR0448595U0110	150	R\$ 474,00	94	R\$ 325,20	85	R\$ 500,92
ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS EM NAILON MACIA, CABO DE PLÁSTICO E F	BR0398862	130	R\$ 260,00	0	R\$ -	0	R\$ -
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0268504	130	R\$ 285,70	132	R\$ 277,50	0	R\$ -
LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO	BR0295040	120	R\$ 56,40	120	R\$ 56,40	0	R\$ -
LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG COMPRIMIDO	BR0268859	120	R\$ 90,10	0	R\$ -	810	R\$ 283,30
FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BR0267107U0013	115	R\$ 483,99	36	R\$ 57,70	0	R\$ -
ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1 L	BR0269941U0060	108	R\$ 843,96	129	R\$ 943,96	1	R\$ 6,36
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BR0327566	100	R\$ 614,00	24	R\$ 141,44	0	R\$ -
AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CUR	BR02797629	100	R\$ 5,74	800	R\$ 76,41	0	R\$ -
ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	BR0267506U0042	100	R\$ 35,44	171	R\$ 71,82	73	R\$ 27,24
AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	BR0271710U0010	100	R\$ 708,00	22	R\$ 87,56	0	R\$ -
ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN	BR0361762	100	R\$ 621,00	79	R\$ 490,59	0	R\$ -
ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR0268214U0005	100	R\$ 115,00	0	R\$ -	0	R\$ -
BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	BR0271774	100	R\$ 18,00	30	R\$ 9,90	250	R\$ 67,50
CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGU	BR0282632	100	R\$ 155,00	70	R\$ 65,80	0	R\$ -
CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL	BR0395230	100	R\$ 180,00	100	R\$ 111,92	0	R\$ -
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BR0270120U0086	100	R\$ 250,00	3	R\$ 12,30	79	R\$ 264,70
CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	BR0448699	100	R\$ 550,00	100	R\$ 550,00	0	R\$ -
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA, VALERATO 0,4 + 0,05 MG/	BR0272896	100	R\$ 632,00	0	R\$ -	51	R\$ 191,49
EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR0268255U0005	100	R\$ 193,00	11	R\$ 16,25	0	R\$ -
ESCOLAPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR0267282	100	R\$ 118,00	100	R\$ 118,00	0	R\$ -
PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0267769U0007	100	R\$ 540,00	20	R\$ 79,00	0	R\$ -
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glucose 20G + Citrato Na 2,8G + KCl)	BR0268390U0052	100	R\$ 78,08	477	R\$ 428,47	227	R\$ 195,51
DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0267194U0009	93	R\$ 252,44	155	R\$ 178,25	0	R\$ -
PREGABALINA 50MG CÁPSULA	BR0388713	90	R\$ 218,97	0	R\$ -	150	R\$ 311,37
FENO BARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0300725U0009	82	R\$ 274,60	39	R\$ 202,65	0	R\$ -
MORFINA, SULFATO 10 MG COMPRIMIDO	BR02711392	82	R\$ 79,13	0	R\$ -	0	R\$ -
ACIDO ASÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BR0271687	80	R\$ 158,70	170	R\$ 305,40	0	R\$ -
FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0267666U0009	80	R\$ 99,50	284	R\$ 434,40	0	R\$ -
INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM M	BR0436058	80	R\$ 348,00	45	R\$ 162,00	0	R\$ -
CEFALEXINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	BR0327792-1	76	R\$ 460,38	56	R\$ 321,26	42	R\$ 239,45

DIAZEPAM 10MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML	BR0395147-1	72	R\$ 103,68	0	R\$ -	0	R\$ -
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM P	BR0269893	70	R\$ 1.440,00	68	R\$ 1.261,50	0	R\$ -
ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	BR0267507U0063	60	R\$ 59,40	3	R\$ 5,01	26	R\$ 43,42
DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML	BR0268243U0067	60	R\$ 360,00	10	R\$ 60,00	50	R\$ 300,00
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	BR0271154U0137	60	R\$ 716,23	0	R\$ -	2	R\$ 23,36
RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	BR0303292U0039	60	R\$ 456,00	60	R\$ 456,00	0	R\$ -
ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120 ML	BR0448838U0067	50	R\$ 351,00	30	R\$ 229,31	53	R\$ 514,56
ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	BR0268375U0015	50	R\$ 109,50	16	R\$ 58,30	20	R\$ 59,28
AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML	BR0271660-1	50	R\$ 200,00	14	R\$ 56,00	30	R\$ 120,00
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 80 MG + 11,5 MG/ML SUSPENSÃO	BR0386396	50	R\$ 484,50	0	R\$ -	0	R\$ -
AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO 60 ML	BR0271111U0110	50	R\$ 555,00	17	R\$ 188,70	33	R\$ 366,30
ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/C	BR0321792	50	R\$ 439,00	47	R\$ 412,66	0	R\$ -
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BR0266222U0004	50	R\$ 80,50	9	R\$ 6,12	0	R\$ -
BRONFENIRAMINA, MALEATO + FENILEFRINA, CLORIDRATO 0,4 + 1 MG/ML XAR	BR0319763	50	R\$ 679,50	0	R\$ -	0	R\$ -
CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE 80 ML	BR0282222-2	50	R\$ 238,50	16	R\$ 76,32	34	R\$ 162,18
CETOPFENO 100 mg PÓ LIOF INJ (FR)	BR0340101	50	R\$ 467,50	70	R\$ 459,00	0	R\$ -
DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0276283	50	R\$ 83,00	65	R\$ 186,90	0	R\$ -
DESLORATADINA 0,5 MG/ML XAROPE 60 ML	BR0337468-2	50	R\$ 379,50	0	R\$ -	4	R\$ 30,36
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	BR0267646U0062	50	R\$ 115,00	27	R\$ 62,10	23	R\$ 52,90
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 120 ML	BR0298454U0067	50	R\$ 299,50	8	R\$ 47,92	0	R\$ -
FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM	BR0292399-1	50	R\$ 158,50	20	R\$ 63,40	0	R\$ -
HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR0292196U0005	50	R\$ 106,00	17	R\$ 37,68	0	R\$ -
HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	BR0433257-1	50	R\$ 177,00	10	R\$ 35,40	10	R\$ 35,40
MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR0292228U0005	50	R\$ 195,09	29	R\$ 207,43	45	R\$ 321,30
METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G	BR0345300	50	R\$ 260,92	0	R\$ -	20	R\$ 114,05
MONITOR PORTÁTIL, ATÉ 600 MG/DL, QUANTITATIVO DE GLICOSE, SANGUE CA	BR0369556	50	R\$ 2.054,57	3	R\$ 136,55	25	R\$ 1.027,29
NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	BR0442584U0011	50	R\$ 123,00	75	R\$ 203,67	0	R\$ -
PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	BR0268150U0062	50	R\$ 244,50	16	R\$ 78,24	9	R\$ 44,01
REAGENTE ANALÍTICO 1, CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, CORONAVÍRUS S	BR0477798	50	R\$ 1.250,00	38	R\$ 950,00	0	R\$ -
RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	BR0352192	50	R\$ 418,60	50	R\$ 418,60	0	R\$ -
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	BR0274989	50	R\$ 654,70	71	R\$ 991,15	10	R\$ 142,90
SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL, 15 ML	BR0412966	50	R\$ 162,00	20	R\$ 64,80	26	R\$ 84,24
TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, GROFADA, MEDINDO 27X23CM, CO	BR03599691	50	R\$ 742,50	130	R\$ 1.822,55	0	R\$ -
RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	BR0271786	42	R\$ 313,74	42	R\$ 313,74	0	R\$ -
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSID	NT213	40	R\$ 8.966,40	0	R\$ -	32	R\$ 7.390,40
NORETISTERONA,0,35 MG COMPRIMIDO	BR0267733U0042	40	R\$ 123,84	0	R\$ -	9	R\$ 27,63
SALBUTAMOL, SULFATO 100 MG/DOSE AERÓSSOL 200 DOSES ELENCO ESTAD	BR0294887U0084	37	R\$ 294,45	8	R\$ 63,76	43	R\$ 342,65
HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO	BR0292194U0005	36	R\$ 92,83	14	R\$ 105,72	34	R\$ 348,83

AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML	BR0271659-1	30	R\$ 120,00	1	R\$ 4,00	29	R\$ 116,00
AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL	BR0314517U0108	30	R\$ 476,70	0	R\$ -	26	R\$ 436,80
BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,25 % + 1/200.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	BR0278429-1	30	R\$ 734,10	0	R\$ -	0	R\$ -
COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO	BR0419371	30	R\$ 193,20	11	R\$ 70,84	0	R\$ -
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268115	30	R\$ 370,80	5	R\$ 48,70	0	R\$ -
LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 70 CM DE LARGURA, 50M DE COMPRIMENTO, R	BR0352012	30	R\$ 480,00	50	R\$ 551,10	0	R\$ -
MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TRÍPLA COM	BR0455228	30	R\$ 261,00	43	R\$ 294,34	0	R\$ -
RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	BR0284106	30	R\$ 850,30	7	R\$ 122,64	13	R\$ 227,76
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO OR	BR0448841U0113	28	R\$ 699,72	0	R\$ -	13	R\$ 324,87
DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), EM "T", FLEXÍVEL, POLETILOENO, FIO COBRE	BR0297746U0140	25	R\$ 202,25	0	R\$ -	0	R\$ -
CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	BR0331555U0062	24	R\$ 131,13	6	R\$ 54,54	1	R\$ 5,46
CANECA APLICADORA DE INSULINA, COM SELEÇÃO DE DOSE, REUTILIZÁVEL	BR0350542	23	R\$ 1.974,86	0	R\$ -	1	R\$ 85,92
ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO	BR0308732U0042	20	R\$ 443,00	0	R\$ -	20	R\$ 443,00
ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO 5 L	BR0276839U0144	20	R\$ 432,00	18	R\$ 377,72	0	R\$ -
AZITROMICINA 40 MG/ML 900 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 22,5 ML	BR0314517U0117	20	R\$ 317,80	0	R\$ -	0	R\$ -
ESCOVA DE ROBSON, CÔNICA, CONTRA-ÂNGULO, BRANCA ,	BR0404892	20	R\$ 39,60	4	R\$ 7,72	0	R\$ -
FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BR0271950-3	20	R\$ 108,00	0	R\$ -	0	R\$ -
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTA	BR0271157U0063	20	R\$ 296,92	59	R\$ 659,94	0	R\$ -
LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML	BR0305247-1	20	R\$ 86,00	0	R\$ -	29	R\$ 124,70
LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BR0268130U0086	20	R\$ 419,80	0	R\$ -	22	R\$ 455,38
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENA, LÁTEX NATUR	BR0269891	20	R\$ 660,00	22	R\$ 371,96	0	R\$ -
MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	BR0268162U0031	20	R\$ 137,60	52	R\$ 326,79	28	R\$ 185,15
FÓRMULA PEDIATRÍCA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - 3 A 10 ANOS, CONT	NT176	14	R\$ 1.119,50	0	R\$ -	18	R\$ 1.807,50
ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL 500 G	BR0279726U0421	12	R\$ 205,40	7	R\$ 127,61	0	R\$ -
FÓRMULA INFANTIL ISENTO DE LACTOSE 400G	NT04	12	R\$ 839,88	0	R\$ -	12	R\$ 839,88
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO	BR0437161U0060	12	R\$ 57,60	16	R\$ 69,74	0	R\$ -
IPRATROPIA, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML ELENCO	BR0268331U0086	12	R\$ 43,06	5	R\$ 22,14	8	R\$ 19,28
ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, ADESIVO + PRIMER, FRASCO 5 ML	BR0391133U0106	10	R\$ 1.990,00	5	R\$ 995,00	0	R\$ -
ALGESTONA ACETOFENIDA + ESTRADIOL, ENANTATO 150 MG + 10 MG/ML SOLU	BR0295605U0005	10	R\$ 81,10	0	R\$ -	0	R\$ -
BENZOCAÍNA, GEL TÓPICO	BR02722913	10	R\$ 135,00	5	R\$ 67,50	0	R\$ -
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FORRAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, FR	BR0404571	10	R\$ 370,00	3	R\$ 111,00	0	R\$ -
COLAGENASE - CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30 G	BR0270495-1	10	R\$ 209,30	14	R\$ 239,92	1	R\$ 15,62
DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BR0268960U0004	10	R\$ 63,90	46	R\$ 174,34	0	R\$ -
ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML ELENCO ESTADUAL	BR02722645	10	R\$ 172,90	2	R\$ 34,58	20	R\$ 345,80
ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, 1º PLANO, Nº 5, ENCAIXE UNIV	BR0413311	10	R\$ 150,00	0	R\$ -	0	R\$ -
LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRISSO	BR0268956U0042	10	R\$ 5,97	39	R\$ 23,01	6	R\$ 3,56
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM	BR0269892	10	R\$ 310,00	61	R\$ 1.055,92	0	R\$ -
ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	BR0233632U0062	10	R\$ 69,50	2	R\$ 13,90	4	R\$ 27,80

PASTA PROFILÁTICA, PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COM FLUOR	BR0417702	10	R\$ 59,00	2	R\$ 11,80	0	R\$ -
RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PÁRTICULAS MICR	BR0390513-4	10	R\$ 550,00	5	R\$ 275,00	0	R\$ -
SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VALVULA BOF	BR0277018	10	R\$ 35,30	5	R\$ 14,86	0	R\$ -
SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCA	BR0406292	10	R\$ 96,00	2	R\$ 19,20	0	R\$ -
SULFADIAZINA DE PRATA 1 % PASTA 400 G	BR0272089U0146	10	R\$ 545,10	13	R\$ 501,08	0	R\$ -
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, C	BR0434219U0486	8	R\$ 2.080,00	0	R\$ -	8	R\$ 2.080,00
TRIPTORELINA, ACETATO 3,75 MG SOL INJ (AMP)	BR0342482	6	R\$ 3.407,67	0	R\$ -	5	R\$ 2.803,01
ZINCO QUELATO 5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80 ML	BR0612738	6	R\$ 419,40	4	R\$ 279,60	0	R\$ -
CIMENTO ODONTOLÓGICO, RESTAURADOR PROVISÓRIO, FOTOPOLIMERIZÁVE	BR0404548	5	R\$ 75,00	3	R\$ 45,00	0	R\$ -
CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO, PÓ, FRASCO 50 G	BR0404551	5	R\$ 45,00	2	R\$ 18,00	0	R\$ -
FIXADOR RADIODIÁSTICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA	BR0405632U0497	5	R\$ 175,00	0	R\$ -	0	R\$ -
PAPILO GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100 M	BR0274394	5	R\$ 565,00	3	R\$ 339,00	0	R\$ -
RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PÁRTICULAS MICR	BR0390513-2	5	R\$ 275,00	6	R\$ 302,93	0	R\$ -
REVELADOR RADIODIÁSTICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCE	BR0405620U0497	5	R\$ 175,00	4	R\$ 92,58	0	R\$ -
SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO COM 20G DE PRO	NT225	5	R\$ 834,15	0	R\$ -	6	R\$ 998,18
TESOURA, MATERIAU AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15, TIPO PONTA ROMB	BR0293799	5	R\$ 482,50	1	R\$ 96,50	0	R\$ -
FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 0-6 MESES, ISENTO DE GLÚTEN 800G	NT02-2	4	R\$ 307,92	0	R\$ -	0	R\$ -
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	NT111	4	R\$ 307,92	8	R\$ 627,52	0	R\$ -
NT199	4	R\$ 288,00	4	R\$ 288,00	0	R\$ -	
IMOBILIZADOR (TALA), METAL REVESTIDO DE E.V.A., TAMANHOS VARIADOS PP	BR04694638	4	R\$ 204,00	1	R\$ 51,00	0	R\$ -
RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PÁRTICULAS MICR	BR0390513-3	4	R\$ 220,00	3	R\$ 165,00	0	R\$ -
TRICLOSANA, 5 MG/ML, SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, COM AROMATIZANTE, C	BR0388261-2	4	R\$ 155,80	1	R\$ 38,95	0	R\$ -
OTOSÓCPIO, CLÍNICO, COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEL, ESTOJO EM NYLON	BR0263414	3	R\$ 1.014,00	1	R\$ 338,00	0	R\$ -
PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, POZZI, PONTA RETA, 25 CM, COM TRAVA	BR0324042	3	R\$ 271,50	2	R\$ 181,00	0	R\$ -
ARIPIPRAZOL 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150 ML	BR0472780U0074	2	R\$ 392,00	0	R\$ -	1	R\$ 196,00
LANTERNA NÃO ELÉTRICA, FIXO, PEN LIGHT, HOSPITALAR, AAA, RÉGUA E MED	BR0469954	2	R\$ 336,00	1	R\$ 168,00	0	R\$ -
RETINOL + COLECALCIFEROL 50.000 + 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BR0272568-2	2	R\$ 67,98	0	R\$ -	1	R\$ 33,99
ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOCONDICIONANTE	BR0391137	0	R\$ -	3	R\$ 627,60	0	R\$ -
APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS	BR0410558	0	R\$ -	4	R\$ 49,48	0	R\$ -
BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGU	BR0413072	0	R\$ -	2	R\$ 12,16	0	R\$ -
BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO OG	BR0403118	0	R\$ -	2	R\$ 6,40	0	R\$ -
BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HA	BR0403001	0	R\$ -	3	R\$ 9,60	0	R\$ -
BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CH	BR0403836	0	R\$ -	6	R\$ 19,20	0	R\$ -
BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LO	BR0403372	0	R\$ -	3	R\$ 9,60	0	R\$ -
BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE RE	BR0402950	0	R\$ -	3	R\$ 9,60	0	R\$ -
CARIOSTÁTICO, ÁCIDO FLUORÍDICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AM	BR0425821	0	R\$ -	12	R\$ 459,60	0	R\$ -
SILANO - AGENTE DE ADESÃO, SILANO PRIMER + SILANO ATIVADOR, 5 ML + 5	BR0404768	0	R\$ -	5	R\$ 154,20	0	R\$ -
ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM, 2 MM	BR0348807	0	R\$ -	8	R\$ 31,60	0	R\$ -

ACETATO DE SODIO 2 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BR0276774U0004	0	R\$ -	50	R\$ 493,50	0	R\$ -
ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG TAMPONADO COMPRIMIDO	BR0270965	0	R\$ -	0	R\$ -	520	R\$ 374,12
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 300 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0337679	0	R\$ -	30	R\$ 70,90	0	R\$ -
ACIDO ASCÓRBITO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BR0271689-1	0	R\$ -	2	R\$ 4,50	0	R\$ -
ACIDO ASCÓRBITO 500 MG COMPRIMIDO	BR0271691	0	R\$ -	0	R\$ -	430	R\$ 111,80
ACIDO IBANDRÔNICO (IBANDRONATO DE SÓDIO) 150 MG COMPRIMIDO	BR0388569	0	R\$ -	3	R\$ 79,89	0	R\$ -
ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMPRIMIDO	BR0278338U0042	0	R\$ -	66	R\$ 232,98	66	R\$ 232,98
ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ES	BR0267505U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	400	R\$ 701,00
ADAPTADOR, C/RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA P/IDENTRO SUPORTE, CO	BR0344012	0	R\$ -	15	R\$ 166,11	0	R\$ -
AGUA BIDESTILADA, APIROGÉNICA, ESTÉRIL 5 ML	BR0315056U0013	0	R\$ -	169	R\$ 35,49	0	R\$ -
AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 0,7 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BIS	BR0397505	0	R\$ -	1.620	R\$ 186,92	0	R\$ -
AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 0,8 AÇO INOXIDÁVEL SI LICONIZADO, 21 G X 1", BI	BR0397502	0	R\$ -	1.000	R\$ 75,20	0	R\$ -
AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X 1,2 AÇO INOXIDÁVEL SI LICONIZADO, 18 G X 1 1/2	BR0397494	0	R\$ -	3.290	R\$ 246,75	0	R\$ -
AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, GENGIVAL / ANEST	BR0442142	0	R\$ -	50	R\$ 20,00	0	R\$ -
AGULHA, GENGIVAL, 30G CURTA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL T	BR0279641-2	0	R\$ -	300	R\$ 120,00	0	R\$ -
AGULHA/PICOLETA DE SANGUE À VÁCUO,25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO	BR0279653	0	R\$ -	600	R\$ 165,34	0	R\$ -
AGULHA/PICOLETA DE SANGUE À VÁCUO,25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO	BR0279654	0	R\$ -	300	R\$ 32,52	0	R\$ -
ALCOOL PROPÍLICO, LÍQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FO	BR0348743	0	R\$ -	1	R\$ 21,20	0	R\$ -
ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	BR0269462U0042	0	R\$ -	456	R\$ 342,00	40	R\$ 30,00
ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJA DO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPU	BR0407961	0	R\$ -	45	R\$ 160,20	0	R\$ -
ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	BR0267509U0042	0	R\$ -	270	R\$ 86,40	90	R\$ 28,80
ALPRAZOLAM 0,25 MG COMPRIMIDO	BR0271358	0	R\$ -	0	R\$ -	60	R\$ 11,40
ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO	BR0271357	0	R\$ -	30	R\$ 4,80	300	R\$ 48,00
AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE, 120	BR0271685-2	0	R\$ -	17	R\$ 107,10	11	R\$ 69,30
AMIODARONA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	BR0271709	0	R\$ -	0	R\$ -	270	R\$ 129,60
AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	BR0267510U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	80	R\$ 56,00
AMPICILINA 500 MG CÁPSULA	BR0267515-1	0	R\$ -	126	R\$ 83,16	40	R\$ 26,40
ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	BR0268896U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	690	R\$ 55,20
APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, DIGITAL, PORTÁTIL, PULSO DE 13,5 A 19,5CM	BR0326672	0	R\$ -	4	R\$ 797,64	0	R\$ -
ARIPIPAZOL 15 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0284101	0	R\$ -	0	R\$ -	90	R\$ 59,40
ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, 30G, EMBALAGEM INDIVID	BR0316084	0	R\$ -	19	R\$ 100,54	0	R\$ -
AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, 100% POLIPROPILENO, TA	BR0327468	0	R\$ -	3	R\$ 44,40	0	R\$ -
AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO C	BR0375041	0	R\$ -	12	R\$ 250,68	0	R\$ -
AVENTAL DESCARTÁVEL, 50 G/M, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRA	BR0325458	0	R\$ -	17	R\$ 48,96	0	R\$ -
BABADOR, PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, BRANCA, 33 CM	BR0268178	0	R\$ -	2	R\$ 60,00	0	R\$ -
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 5 +	BR0267587	0	R\$ -	7	R\$ 236,95	18	R\$ 618,42
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML SUSPENSÃO PARA AEROSOL	BR0267907	0	R\$ -	7	R\$ 663,18	1	R\$ 94,74
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES	BR0346586U0084	0	R\$ -	1	R\$ 36,89	1	R\$ 36,89

BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULSÃO TÓPICA 100 ML	BR0308726-1	0	R\$ -	6	R\$ 42,72	7	R\$ 49,84
BETAISTINA, DICLORIDRATO 18 MG COMPRIMIDO	BR0267936	0	R\$ -	0	R\$ -	200	R\$ 98,00
BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG COMPRIMIDO	BR0343573	0	R\$ -	300	R\$ 108,00	0	R\$ -
BETAISTINA, DICLORIDRATO 48 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0482500	0	R\$ -	8	R\$ 3,60	14	R\$ 6,30
BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 + 3 MG/	BR0270597U0005	0	R\$ -	18	R\$ 151,74	0	R\$ -
BETAMETASONA,DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 5 +	BR0270590	0	R\$ -	162	R\$ 1.423,98	0	R\$ -
BIPERIDENO, CLORIDRATO 5 MG/ML AMP 1 ML	BR0396604	0	R\$ -	15	R\$ 289,20	0	R\$ -
BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR0270138U0005	0	R\$ -	11	R\$ 32,89	0	R\$ -
BISACODIL 5 MG DRAGEA	BR0269603	0	R\$ -	0	R\$ -	73	R\$ 8,76
BISOPROROL, FUMARATO 5 MG COMPRIMIDO	BR0362718	0	R\$ -	0	R\$ -	510	R\$ 362,10
BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGU	BR0403151	0	R\$ -	1	R\$ 3,20	0	R\$ -
BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HAS	BR0402999	0	R\$ -	3	R\$ 9,60	0	R\$ -
BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REG	BR0402947	0	R\$ -	4	R\$ 12,80	0	R\$ -
BROMOPRIDA 10 MG AMP 2 ML	BR0269954U0009	0	R\$ -	70	R\$ 124,60	0	R\$ -
CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, 100% ALGODÃO, CERCA DE 75 X 75 CM	BR0444190	0	R\$ -	90	R\$ 329,40	0	R\$ -
CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	BR0267615	0	R\$ -	945	R\$ 189,00	0	R\$ -
CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE 100 ML	BR0282222-1	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 9,09
CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	BR0296876U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	90	R\$ 22,50
CARBONATO DE LÍTIO 450 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0468947	0	R\$ -	0	R\$ -	30	R\$ 68,31
CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	BR0267567U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	870	R\$ 262,50
CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	BR0267566U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	360	R\$ 68,40
CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 18, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	BR0283986	0	R\$ -	40	R\$ 29,20	0	R\$ -
CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 4, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	BR0283987	0	R\$ -	40	R\$ 19,20	0	R\$ -
CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 6, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	BR0279760	0	R\$ -	28	R\$ 13,92	0	R\$ -
CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	BR0279763	0	R\$ -	10	R\$ 4,80	0	R\$ -
CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGU	BR0282631	0	R\$ -	180	R\$ 399,60	0	R\$ -
CEFALEXINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 60 ML	BR0327792	0	R\$ -	25	R\$ 118,31	0	R\$ -
CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	BR0267625U0042	0	R\$ -	1.378	R\$ 696,65	1.662	R\$ 837,41
CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268228	0	R\$ -	16	R\$ 110,24	14	R\$ 96,46
CEFTRIAXONA SÓDICA + LIDOCAÍNA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0469930	0	R\$ -	15	R\$ 224,85	0	R\$ -
CETOCONAZOL + BETAMETASONA 0,5 + 20 MCG/G CREME 30 G	BR0284114U0023	0	R\$ -	22	R\$ 133,76	10	R\$ 60,80
CETOCONAZOL 2% CREME 30 G	BR0308736-2	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 3,56
CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267151	0	R\$ -	180	R\$ 108,00	60	R\$ 36,00
CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDO	BR0346105	0	R\$ -	160	R\$ 233,60	80	R\$ 116,80
CIANOCOBALAMINA + DEXAMETASONA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5MG + 4MG + 1	BR0270814U0118	0	R\$ -	52	R\$ 528,33	0	R\$ -
CIANOCOBALAMINA 500 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0341882	0	R\$ -	70	R\$ 263,90	0	R\$ -
CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	BR0282313	0	R\$ -	0	R\$ -	465	R\$ 79,05
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FORRAGEM, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ + LI	BR0404570	0	R\$ -	4	R\$ 282,46	0	R\$ -

CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA + P	BR0405602	0	R\$ -	5	R\$ 383,45	0	R\$ -
CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0340167	0	R\$ -	95	R\$ 193,55	0	R\$ -
CINARIZINA 25 mg. COMPRIMIDO	BR0267628	0	R\$ -	10	R\$ 3,00	220	R\$ 66,00
CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0272903	0	R\$ -	0	R\$ -	180	R\$ 32,76
CITIDINA + URIDINA + HIDROXOCOBALAMINA 2,5 + 1,5 + 1 MG CÁPSULA	BR0273830	0	R\$ -	0	R\$ -	80	R\$ 263,56
CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	BR0292419U0011	0	R\$ -	50	R\$ 210,00	0	R\$ -
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	BR0267522U0042	0	R\$ -	360	R\$ 331,20	0	R\$ -
CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	BR0344014	0	R\$ -	0	R\$ -	480	R\$ 148,80
CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0270118	0	R\$ -	0	R\$ -	210	R\$ 18,90
CLONIDINA, CLORIDRATO 0,15 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR0342026	0	R\$ -	10	R\$ 57,53	0	R\$ -
CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL SOLUÇÃO 500 ML NÃO INJETÁVEL	BR0371273-4	0	R\$ -	64	R\$ 440,00	0	R\$ -
CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 ML SISTEMA FECHADO	BR0268236U0033	0	R\$ -	37	R\$ 378,51	0	R\$ -
CLORETO DE SÓDIO 0,9% SUSPENSÃO INJETÁVEL 500 ML	BR0268237-4	0	R\$ -	19	R\$ 149,15	0	R\$ -
CLOREXIDINA DIGLUCONATO, LÍQUIDO, EM SOLUÇÃO AQUOSA 0,2%	BR0295714-1	0	R\$ -	1	R\$ 6,40	0	R\$ -
CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 2 % SOLUÇÃO 1000 ML	BR0269876U0060	0	R\$ -	1	R\$ 16,50	0	R\$ -
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BR0268069U0013	0	R\$ -	45	R\$ 182,08	0	R\$ -
CLORTALIDONA 50 MG COMPRIMIDO	BR0272420	0	R\$ -	0	R\$ -	210	R\$ 86,10
CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME 20 G	BR0272423	0	R\$ -	45	R\$ 321,75	4	R\$ 28,60
CODEÍNA 80 MG COMPRIMIDO	BR0268103	0	R\$ -	30	R\$ 93,60	90	R\$ 280,80
COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML	BR0419390	0	R\$ -	2	R\$ 10,08	0	R\$ -
COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	BR0419399	0	R\$ -	200	R\$ 112,00	0	R\$ -
COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO	BR0419392	0	R\$ -	40	R\$ 318,00	0	R\$ -
COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFURAÇÕES	BR0321571	0	R\$ -	2	R\$ 10,10	0	R\$ -
COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO; 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E T	BR0363485	0	R\$ -	32	R\$ 267,84	0	R\$ -
COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TA	BR0363483	0	R\$ -	4	R\$ 12,44	0	R\$ -
COLETOR URINA INFANTIL, UNISSEX, POLI PROPILENO, ESTÉRIL	BR0299671	0	R\$ -	20	R\$ 6,60	0	R\$ -
COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUADO, CO	BR0284208	0	R\$ -	27	R\$ 58,59	0	R\$ -
COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DO	BR0269978	0	R\$ -	2.036	R\$ 997,64	30	R\$ 14,70
COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, CERCA DE 15 X 30 CM, 13 FIOS, CM2, C, P	BR0439996	0	R\$ -	245	R\$ 296,45	0	R\$ -
CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 2,5 ML	BR0391582	0	R\$ -	1	R\$ 4,63	0	R\$ -
DESVENLAFAXINA, SUCCINATO MONOIDRATADO 100 MG COMPRIMIDO DE LIBE	BR0405899	0	R\$ -	930	R\$ 1.023,00	60	R\$ 66,00
DESVENLAFAXINA, SUCCINATO MONOIDRATADO 50 MG COMPRIMIDO	BR0395950	0	R\$ -	0	R\$ -	390	R\$ 425,10
DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE 1L	BR0328077-1	0	R\$ -	9	R\$ 127,58	0	R\$ -
DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	BR0268243U0062	0	R\$ -	1	R\$ 3,61	0	R\$ -
DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	BR0269388U0042	0	R\$ -	10	R\$ 7,46	260	R\$ 193,96
DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ (AMP) 2,5ML	BR0269388U006INAT	0	R\$ -	118	R\$ 172,80	0	R\$ -
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO	BR0267645U0042	0	R\$ -	1.202	R\$ 108,18	558	R\$ 50,22
DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20 ML	BR0271028U0086	0	R\$ -	34	R\$ 96,56	0	R\$ -

DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	BR0271000	0	R\$ -	6.400	R\$ 320,00	340	R\$ 17,00
DIETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA (MAIOR OU IGUAL A	NT154	0	R\$ -	2	R\$ 89,80	6	R\$ 270,96
DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	BR0267647U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	255	R\$ 78,54
DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	BR0267206	0	R\$ -	32	R\$ 256,96	4	R\$ 32,12
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BR0267205U0086	0	R\$ -	60	R\$ 64,01	67	R\$ 71,48
DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	BR0268446U0007	0	R\$ -	10	R\$ 71,90	0	R\$ -
DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	BR0269862	0	R\$ -	30	R\$ 1,20	180	R\$ 7,20
DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG COMPRIMIDO	BR0268493U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	270	R\$ 32,40
DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG COMPRIMIDO	BR0268495U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	390	R\$ 81,90
DRENO TORÁCICO, PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, C/FIO RAD	BR0279551	0	R\$ -	5	R\$ 28,95	0	R\$ -
DRENO TORÁCICO, PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, C/FIO RAD	BR0279545	0	R\$ -	5	R\$ 21,50	0	R\$ -
DRENO TORÁCICO, SILICONE, COM FIO RADIOPACO, Nº 14, DESCARTÁVEL, EST	BR0384092	0	R\$ -	5	R\$ 21,50	0	R\$ -
DRENO TORÁCICO, SILICONE, COM FIO RADIOPACO, Nº28, DESCARTÁVEL, EST	BR0384098	0	R\$ -	5	R\$ 23,00	0	R\$ -
DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG CAP DE LIB RETARD	BR0302442U0041	0	R\$ -	0	R\$ -	180	R\$ 347,40
DULOXETINA, CLORIDRATO 60 MG CÁPSULA	BR0302443	0	R\$ -	0	R\$ -	180	R\$ 293,40
ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIDAÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL S	BR0238956	0	R\$ -	17	R\$ 200,60	0	R\$ -
ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	BR0267652U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	480	R\$ 28,80
ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	BR0267650U0042	0	R\$ -	318	R\$ 38,16	480	R\$ 38,40
EQUIPO SÓRIO, TRANSFUSÃO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS OU PLASMA,	BR0303457	0	R\$ -	150	R\$ 131,80	0	R\$ -
EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO	BR0390708	0	R\$ -	143	R\$ 290,24	0	R\$ -
ESCALPE 21, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	BR0278499	0	R\$ -	40	R\$ 9,60	0	R\$ -
ESCALPE 25, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	BR0278498	0	R\$ -	50	R\$ 12,00	0	R\$ -
ESCALPE 27, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	BR0279750	0	R\$ -	30	R\$ 8,10	0	R\$ -
ESCALPE, 21 G, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO	BR0374985	0	R\$ -	540	R\$ 382,20	0	R\$ -
ESCALPE, 23 G, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO	BR0279515	0	R\$ -	45	R\$ 42,30	0	R\$ -
ESCALTOPRAM, OXALATO 20 mg COMPRIMIDO	BR0291771	0	R\$ -	1.950	R\$ 1.066,65	1.800	R\$ 1.185,54
ESCALTOPRAM, OXALATO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	BR0436234	0	R\$ -	7	R\$ 223,30	0	R\$ -
ESCOLAPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 MG/ML SOLU	BR0270642	0	R\$ -	4	R\$ 23,64	0	R\$ -
ESCOVA ENDOCERVICAL PLÁSTICO, MICROERCERDAS EM NYLON	BR0286038	0	R\$ -	100	R\$ 23,00	0	R\$ -
ESCOVA, CERDAS NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, CERCA DE 20 CM, LIMPEZA D	BR0473026	0	R\$ -	1	R\$ 41,50	0	R\$ -
ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FA	BR0432469	0	R\$ -	2	R\$ 135,50	0	R\$ -
ESFIGMOMANÔMETRO, BRAÇADEIRA NYLON 15 X 64CM COM FECHO EM VELC	BR0399391	0	R\$ -	1	R\$ 74,00	0	R\$ -
ESFIGMOMANÔMETRO, COM ESTETOSCÓPIO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRA	BR0432473	0	R\$ -	1	R\$ 55,38	0	R\$ -
ESPAÇADOR, INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL	BR0357700	0	R\$ -	3	R\$ 120,70	4	R\$ 156,40
ESPARADRAGO, 10CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO	BR0278500	0	R\$ -	16	R\$ 88,98	0	R\$ -
ESPARADRAGO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 25 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA	BR0335476	0	R\$ -	30	R\$ 101,14	0	R\$ -
ESPARADRAGO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 50 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA	BR0295557	0	R\$ -	47	R\$ 271,98	0	R\$ -
ESPÉCULO VAGINAL, GRANDE, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LU	BR0275471	0	R\$ -	20	R\$ 34,60	0	R\$ -

ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICANTE	BR0275472	0	R\$ -	50	R\$ 62,50	0	R\$ -
ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICANTE	BR0275473	0	R\$ -	30	R\$ 34,50	0	R\$ -
ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO	BR0338134	0	R\$ -	0	R\$ -	630	R\$ 340,20
ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR0272198	0	R\$ -	12	R\$ 21,48	0	R\$ -
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML ELENCO ESTADUAL	BR030073U0066	0	R\$ -	0	R\$ -	4	R\$ 15,80
FENOFIBRATO 200 MG CÁPSULA	BR0267081	0	R\$ -	210	R\$ 117,60	0	R\$ -
FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0271950-1	0	R\$ -	35	R\$ 450,80	0	R\$ -
FERRIPOLIMALTOSE 100 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	BR0274995U0042	0	R\$ -	30	R\$ 48,04	0	R\$ -
FIOS DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2	C261039	0	R\$ -	9	R\$ 15,57	0	R\$ -
FIOS DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8	BR02881319	0	R\$ -	65	R\$ 119,87	0	R\$ -
FIOS DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, INCOLOR, 45 CM, C/AGULHA, 3/8	BR0331139	0	R\$ -	24	R\$ 41,52	0	R\$ -
FIOS DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8	BR02881321	0	R\$ -	34	R\$ 58,82	0	R\$ -
FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON	BR0290824	0	R\$ -	51	R\$ 327,59	0	R\$ -
FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 16 MM X 50 M, BEGE	BR0279265	0	R\$ -	31	R\$ 115,63	0	R\$ -
FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 16 MM X 50 M, BRANCA	BR0279055-1	0	R\$ -	25	R\$ 132,05	0	R\$ -
FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 50 MM, 10 M, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON	BR0281523	0	R\$ -	12	R\$ 63,38	0	R\$ -
FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BRANCA	BR0230812	0	R\$ -	22	R\$ 77,00	0	R\$ -
FITA HOSPITALAR, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 2,5	BR0452355	0	R\$ -	17	R\$ 89,79	0	R\$ -
FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IV	BR0292399-2	0	R\$ -	62	R\$ 114,08	0	R\$ -
FIXADOR CITOLÓGICO (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PA	BR0373715	0	R\$ -	2	R\$ 18,00	0	R\$ -
FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	BR0267662U0041	0	R\$ -	2	R\$ 1,26	157	R\$ 98,91
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BR0268510U0013	0	R\$ -	50	R\$ 600,00	0	R\$ -
FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	BR0272478	0	R\$ -	0	R\$ -	300	R\$ 24,00
FLUXÔMETRO, BRONZE, 0 A 15 L/MIN, LITRO EM LITRO, AR COMPRESSO	BR0275329	0	R\$ -	1	R\$ 58,85	0	R\$ -
FORMALDEÍDO (FORMOL) À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO 1000 ML	BR0345436U0060	0	R\$ -	1	R\$ 89,00	0	R\$ -
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À	NT145-1	0	R\$ -	0	R\$ -	14	R\$ 1.258,60
FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,18 G + 0,0	BR0267328-1	0	R\$ -	6	R\$ 57,00	0	R\$ -
FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, M, DIURNO E NOTURNO	BR0230093	0	R\$ -	0	R\$ -	48	R\$ 62,88
FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, P	BR0380247	0	R\$ -	80	R\$ 104,00	176	R\$ 228,64
FRALDA DESCARTÁVEL, EXTRA G, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO ANTI-	BR0352289	0	R\$ -	256	R\$ 284,00	0	R\$ -
FRASCO COLETOR, P/ VIAS AÉREAS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 20	BR0457559	0	R\$ -	4	R\$ 111,48	0	R\$ -
GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	BR0268107U0105	0	R\$ -	0	R\$ -	330	R\$ 188,10
GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO A	BR0445576	0	R\$ -	2	R\$ 19,88	0	R\$ -
GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 KG	BR0275238-5	0	R\$ -	7	R\$ 172,95	0	R\$ -
GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML ELENCO ESTADUAL	BR0268256-3	0	R\$ -	70	R\$ 115,50	0	R\$ -
GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0417713U0042	0	R\$ -	120	R\$ 64,80	0	R\$ -
GLICOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA, SULFATO 500 + 400 MG CÁPSULA	BR0274227	0	R\$ -	60	R\$ 101,40	0	R\$ -
GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BR0267540	0	R\$ -	160	R\$ 112,00	0	R\$ -

GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	BR0270092U0037	0	R\$ -	5	R\$ 24,00	0	R\$ -
GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	BR0270092U0039	0	R\$ -	50	R\$ 350,00	0	R\$ -
GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BR0267541U0004	0	R\$ -	105	R\$ 74,50	0	R\$ -
GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO	BR0273119	0	R\$ -	120	R\$ 31,20	30	R\$ 7,80
GUIA P., INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, POLÍMERO, ADULTO, ESTÉRIL, DES	BR0452988	0	R\$ -	3	R\$ 71,70	0	R\$ -
HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BR0292195U0086	0	R\$ -	0	R\$ -	10	R\$ 44,92
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50 MG DRÁGEA	BR0268112U0046	0	R\$ -	180	R\$ 115,20	0	R\$ -
HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO	BR0267675	0	R\$ -	0	R\$ -	360	R\$ 28,80
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0272020U0118	0	R\$ -	101	R\$ 479,75	0	R\$ -
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0342134U0118	0	R\$ -	113	R\$ 705,12	0	R\$ -
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0 A 2,5 % SOLUÇÃO 50 ML	BR0437156U0105	0	R\$ -	86	R\$ 78,91	24	R\$ 22,02
IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20 ML	BR0332755-3	0	R\$ -	26	R\$ 110,50	63	R\$ 261,50
IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	BR0267674U0042	0	R\$ -	355	R\$ 60,35	2.095	R\$ 356,15
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEM	BR0442011U0137	0	R\$ -	21	R\$ 213,57	50	R\$ 508,50
IODOFÓRMO, PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO	BR0419258U0381	0	R\$ -	13	R\$ 330,72	0	R\$ -
IODOPovidona (PVPI), 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L	BR0270523	0	R\$ -	7	R\$ 862,96	0	R\$ -
IODOPovidona (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L	BR0270524	0	R\$ -	3	R\$ 126,88	0	R\$ -
ISOSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	BR0273400U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	120	R\$ 22,80
IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	BR0273328U0042INAT	0	R\$ -	265	R\$ 275,60	60	R\$ 62,40
LACOSAMIDA 60 MG COMP ELENCO ESTADUAL	BR0435539	0	R\$ -	15	R\$ 52,50	0	R\$ -
LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA IN	BR0299240	0	R\$ -	10	R\$ 2,50	0	R\$ -
LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, 11°, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0239064	0	R\$ -	43	R\$ 11,18	0	R\$ -
LANCETA, 26GX0,36MM, AÇO INOXIDÁVEL, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0389738-1	0	R\$ -	100	R\$ 18,25	0	R\$ -
LANCETA, 26GX1,8MM, CORPO PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCA	BR0389738-2	0	R\$ -	1.100	R\$ 154,00	700	R\$ 98,00
LEVANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG COMPRIMIDO	BR0424170	0	R\$ -	0	R\$ -	60	R\$ 54,06
LEVETIRACETAM 500 MG COMPRIMIDO	BR0285966	0	R\$ -	0	R\$ -	120	R\$ 376,80
LEVODOPA + BENZERAZIDA 100 + 25 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	BR0270127U0041	0	R\$ -	10	R\$ 10,25	0	R\$ -
LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDA ELENCO ESTADUAL	BR0305270U0042	0	R\$ -	50	R\$ 81,00	349	R\$ 565,38
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0268125U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	470	R\$ 89,30
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDA ELENCO ESTADUAL	BR0268123U0042	0	R\$ -	90	R\$ 21,60	270	R\$ 64,80
LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG COMPRIMIDO	BR0299649	0	R\$ -	0	R\$ -	480	R\$ 187,20
LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA 2% + 1:100.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0269851	0	R\$ -	10	R\$ 22,59	0	R\$ -
LIDOCAINA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	BR0269843	0	R\$ -	15	R\$ 141,34	0	R\$ -
LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G	BR0269846U0023	0	R\$ -	6	R\$ 33,12	1	R\$ 5,08
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	BR0268856U0042	0	R\$ -	150	R\$ 14,75	300	R\$ 29,50
LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, ÓLEO MINERAL, SPRAY COM ADAPTADOR, CA	BR0246952	0	R\$ -	2	R\$ 57,60	0	R\$ -
LUVA CIRÚRGICA, 6,5,LÁTEX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍN.28CM, LUBRIFICADA	BR0269946	0	R\$ -	12	R\$ 16,80	0	R\$ -
LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28C	BR0276342	0	R\$ -	18	R\$ 25,20	0	R\$ -

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20	BR0276340	0	R\$ -	5	R\$ 7,90	0	R\$ -
LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2	BR0269838	0	R\$ -	22	R\$ 29,90	0	R\$ -
LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2	BR0269947	0	R\$ -	10	R\$ 13,00	0	R\$ -
LUVA CIRÚRGICA, SILICONE, 8, ESTÉRIL	BR0503983	0	R\$ -	11	R\$ 15,40	0	R\$ -
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, GRANDE, DESCARTÁVEL	BR0304173	0	R\$ -	7	R\$ 102,55	0	R\$ -
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, MÉDIO, DESCARTÁVEL	BR0304174	0	R\$ -	6	R\$ 87,78	0	R\$ -
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, CO	BR0269894	0	R\$ -	70	R\$ 1.167,80	3	R\$ 47,58
MÁSCARA GASOTERAPIA, PI ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, PLA	BR0454574	0	R\$ -	2	R\$ 42,74	0	R\$ -
MÁSCARA NEBULIZAÇÃO E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, TRANSPARENTE, 150 C	BR0236919	C	R\$ -	4	R\$ 34,00	0	R\$ -
MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, FOLHAS DE 10 MM,	BR0409147-1	0	R\$ -	3	R\$ 4,23	0	R\$ -
MELATONINA 3 MG SOLUÇÃO ORAL 100 ML	BR0460094U0062	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 16,90
MEMANTINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOL ORAL (FR)	BR0478160	0	R\$ -	3	R\$ 86,94	0	R\$ -
METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	BR0247690U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	2,780	R\$ 440,07
METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0272320	0	R\$ -	120	R\$ 67,99	210	R\$ 118,99
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	BR0267311U0063	0	R\$ -	23	R\$ 54,05	8	R\$ 18,80
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0267310U0009	0	R\$ -	20	R\$ 15,40	0	R\$ -
METOPROLOL, SUCINATO 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0276658U0042	0	R\$ -	270	R\$ 378,00	0	R\$ -
MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	BR0268481-4	0	R\$ -	5	R\$ 6,70	0	R\$ -
MIRTAZAPINA 45 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0294537	0	R\$ -	0	R\$ -	240	R\$ 228,00
MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG COMPRIMIDO	BR0276271	0	R\$ -	140	R\$ 84,00	30	R\$ 18,00
MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR0304871	0	R\$ -	3	R\$ 9,06	0	R\$ -
MORFINA, SULFATO 30 MG COMPRIMIDO	BR0271391	0	R\$ -	250	R\$ 721,25	0	R\$ -
NEBIVOLOL 5 MG COMPRIMIDO	BR0396702	0	R\$ -	90	R\$ 67,50	120	R\$ 90,00
NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0267729	0	R\$ -	0	R\$ -	40	R\$ 4,84
NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	BR0273711	0	R\$ -	38	R\$ 94,62	2	R\$ 4,98
NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 + 200 UI + MG/G CREME 80 G	BR0279297-2	0	R\$ -	2	R\$ 24,18	14	R\$ 169,26
NISTATINA 25.000 U/G BISNAGA 80G	BR0266788	0	R\$ -	6	R\$ 38,40	24	R\$ 153,60
NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	BR0268851	0	R\$ -	22	R\$ 9,68	98	R\$ 36,26
OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268160	0	R\$ -	74	R\$ 712,84	0	R\$ -
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	BR0268504-1	0	R\$ -	40	R\$ 71,20	0	R\$ -
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO	BR0268506U0042INAT	0	R\$ -	0	R\$ -	280	R\$ 347,20
OSELTAMIVIR, FOSFATO 30 MG CÁPSULA	BR0379902U0041	0	R\$ -	50	R\$ 141,78	0	R\$ -
OSELTAMIVIR, FOSFATO 75 MG CÁPSULA	BR0306947U0041	0	R\$ -	50	R\$ 274,05	0	R\$ -
OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268513	0	R\$ -	50	R\$ 179,40	0	R\$ -
OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0273257	0	R\$ -	390	R\$ 323,70	120	R\$ 99,60
OXCARBAZEPINA 6 % SUSPENSÃO ORAL, 100 ML ELENCO ESTADUAL	BR0273255	0	R\$ -	10	R\$ 359,60	0	R\$ -
PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0268848	0	R\$ -	0	R\$ -	488	R\$ 78,08
PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO, 40 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃ	BR0466983	0	R\$ -	42	R\$ 7,14	0	R\$ -

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M	BR0349495	0	R\$ -	2	R\$ 159,68	0	R\$ -
PAPEL IMPRESSORA ULTRASSÔNÓGRAFO, TERMOSENSÍVEL, 110 MM, VÍDEO	BR0314803	0	R\$ -	2	R\$ 280,00	0	R\$ -
PAPEL TERMOSENSÍVEL, 216 MM, 30 M, ECG	BR0424406	0	R\$ -	10	R\$ 417,50	0	R\$ -
PAPEL TERMOSENSÍVEL, 50 MM, 30 M, ECG	BR0373093	0	R\$ -	3	R\$ 18,18	0	R\$ -
PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	BR0267779	0	R\$ -	1.100	R\$ 132,00	360	R\$ 43,20
PAROXETINA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	BR0298768	0	R\$ -	60	R\$ 53,40	360	R\$ 320,40
PAROXETINA, CLORIDRATO 12,5 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0296303	0	R\$ -	0	R\$ -	180	R\$ 511,20
PAROXETINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0296302	0	R\$ -	0	R\$ -	30	R\$ 148,11
PERICIAZINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BR0300988	0	R\$ -	0	R\$ -	3	R\$ 43,50
PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	BR0267773U0110	0	R\$ -	9	R\$ 45,36	19	R\$ 85,20
PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	BR0343597U0110	0	R\$ -	0	R\$ -	9	R\$ 58,23
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 10VOL) 3 % SOLUÇÃO 1000 ML	BR0277319	0	R\$ -	13	R\$ 62,40	0	R\$ -
POLIMIXINA B + NEOMICINA + FLUOCINOLONA + LIDOCÁINA 10.000 UI + 3,5 + 0,2	BR0380865U0063	0	R\$ -	0	R\$ -	15	R\$ 73,95
POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA 10.000 + 5 + 10 UI + MG + MG/M	BR0270228	0	R\$ -	0	R\$ -	10	R\$ 143,50
PONTA MONTADA, SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 6 PONTAS SORTIDAS, BRA	BR0427266	0	R\$ -	1	R\$ 85,76	0	R\$ -
PRAMIPEXOL, CLORIDRATO 0,125 MG COMPRIMIDO	BR0272824	0	R\$ -	14	R\$ 5,55	0	R\$ -
PREDNISOLONA 5 MG COMPRIMIDO	BR0275118	0	R\$ -	0	R\$ -	20	R\$ 7,72
PRESERVATIVO MASCULINO LÁTEX LUBRIFICADO 52MM	BR0272914U0140	0	R\$ -	4.464	R\$ 1.502,50	0	R\$ -
PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍ	BR0330952	0	R\$ -	138	R\$ 42,15	0	R\$ -
PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO	BR0273135	0	R\$ -	100	R\$ 52,00	0	R\$ -
PROTETOR COLCHÃO, NÃO TECIDO, ACOLCHOADO, PERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO	BR0354635	0	R\$ -	2	R\$ 159,80	0	R\$ -
PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML	BR0258746-1	0	R\$ -	16	R\$ 835,20	3	R\$ 156,60
PROTETOR SOLAR, FPS 70, PROTEÇÃO UVA E UVB, CONTROLE DE OLEOSIDADE	BR0433173	0	R\$ -	2	R\$ 62,40	0	R\$ -
PROXIMETACÁINA, CLORIDRATO 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	BR0269571-1	0	R\$ -	3	R\$ 39,93	0	R\$ -
QUETIAPINA, FUMARATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0272832	0	R\$ -	0	R\$ -	20	R\$ 11,00
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIV	BR0353742	0	R\$ -	25	R\$ 415,00	0	R\$ -
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIV	BR0412589	0	R\$ -	25	R\$ 355,00	0	R\$ -
REANIMADOR MANUAL, SILICONE, CERCA 250 ML, MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO	BR0456414	0	R\$ -	1	R\$ 258,90	0	R\$ -
REPELENTE DE INSETOS, REPELÊNCIA CONTRA AEDES AEGYPTI, USO TÓPICO	BR0435543	0	R\$ -	1	R\$ 13,90	0	R\$ -
REPELENTE, À BASE DE ICARIDINA, ATÉ 25%, SPRAY, 100 ML	BR0432411	0	R\$ -	2	R\$ 57,80	0	R\$ -
RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICR	BR0390513-1	0	R\$ -	2	R\$ 126,08	0	R\$ -
RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICR	BR0390513-6	0	R\$ -	1	R\$ 11,90	0	R\$ -
RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICR	BR0390513-7	0	R\$ -	7	R\$ 83,30	0	R\$ -
RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICR	BR0390513-10	0	R\$ -	8	R\$ 95,20	0	R\$ -
RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICR	BR0390513-11	0	R\$ -	1	R\$ 11,90	0	R\$ -
RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BR0284105	0	R\$ -	270	R\$ 56,70	300	R\$ 85,50
ROSUVASTATINA CÁLCICA 40 MG COMPRIMIDO	BR0388392	0	R\$ -	0	R\$ -	120	R\$ 223,20
SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, REF	BR0405155	0	R\$ -	41	R\$ 557,60	0	R\$ -

SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, PRETA, 75 CM, 50 CM, 0,012 MICRA, COLETA DE LI	BR0326295	0	R\$ -	8	R\$ 236,64	0	R\$ -
SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, AZUL, PEÇA ÚNICA, 59 CM X 62 CM	BR0292718	0	R\$ -	3	R\$ 52,62	0	R\$ -
SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, HOSPITALAR, PO	BR0353775	0	R\$ -	5	R\$ 87,95	0	R\$ -
SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, PRETA, PEÇA UNICA, 59 CM, ALTURA: 62 CM	BR0226092	0	R\$ -	7	R\$ 122,78	0	R\$ -
SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR0268523U0005	0	R\$ -	20	R\$ 667,60	0	R\$ -
SELADORA EMBALAGEM, AÇO INOXIDÁVEL, 110/220 V, MANUAL, SISTEMA SOLD	BR0375168	0	R\$ -	1	R\$ 480,00	0	R\$ -
SENSOR PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, DE FLUXO PARA VENTILADOR PULMON	BR0446815	0	R\$ -	2	R\$ 76,00	0	R\$ -
SERINGA 1 ML POLIPROPILENO + AGULHA 13 MM X 4,5 MM BISEL TRIFACETADO	BR0357861	0	R\$ -	10	R\$ 2,70	0	R\$ -
SERINGA 3 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25 MM X 7 MM BISEL TRIFACETADO	BR0291012	0	R\$ -	200	R\$ 36,56	0	R\$ -
SERINGA PARA INSULINA, 1 ML, APIROGÉNICA E ATÓXICA, 100 UI COM BOA VIS	BR0285040U0140	0	R\$ -	160	R\$ 39,20	0	R\$ -
SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 50/60 ML, BICO TIPO CATETER, TA	BR0299044	0	R\$ -	6	R\$ 10,68	0	R\$ -
SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCH OU SLIP, ÉMBOL	BR0439226U0140	0	R\$ -	1.151	R\$ 293,43	0	R\$ -
SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÉMBOLO DE BOR	BR0439430	0	R\$ -	98	R\$ 31,36	0	R\$ -
SERINGA, POLIPROPILENO, ÉMBOLO DE BORRACHA, 0,3 ML, BICO CENTRAL LU	BR0486307	0	R\$ -	400	R\$ 73,57	0	R\$ -
SILANO, MONOCOMPONENTE, FRASSO 5 ML	BR0391629	0	R\$ -	10	R\$ 308,40	0	R\$ -
SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	BR0412963	0	R\$ -	660	R\$ 70,60	340	R\$ 37,40
SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	BR0412965	0	R\$ -	0	R\$ -	8	R\$ 17,36
SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	BR0267745U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	600	R\$ 120,00
SOLUÇÃO FIXADOR - RAIO X, CONJUNTO A+B (A=ÁGUA, TIOSULFATO DE AMÔN	BR0249763	0	R\$ -	1	R\$ 11,29	0	R\$ -
SOLUÇÃO LUBRIFICANTE, LÍQUIDO, ODONTOLÓGICA, ARTICULAÇÕES E ENCAIX	BR0284612	0	R\$ -	1	R\$ 28,80	0	R\$ -
SONDA FOLEY Nº14, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BOR	BR0277017	0	R\$ -	44	R\$ 171,60	0	R\$ -
SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-4	BR0294491	0	R\$ -	25	R\$ 575,50	0	R\$ -
SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-L	BR0277012	0	R\$ -	25	R\$ 575,50	0	R\$ -
SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONE	BR0277374	0	R\$ -	35	R\$ 251,60	0	R\$ -
SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONE	BR0351314	0	R\$ -	60	R\$ 172,50	0	R\$ -
SONDA NASOGÁSTRICA, Nº14, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONE	BR0435908	0	R\$ -	34	R\$ 30,52	0	R\$ -
SONDA NASOGÁSTRICA, 18, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTR	BR0311090	0	R\$ -	35	R\$ 42,35	0	R\$ -
SONDA URETRAL N° 04, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL	BR0275887	0	R\$ -	44	R\$ 1.312,65	0	R\$ -
SONDA URETRAL Nº 12, SILICONE, ESTÉRIL	BR0282375	0	R\$ -	1	R\$ 0,60	0	R\$ -
SONDA URETRAL Nº 14, SILICONE, ESTÉRIL	BR0282376	0	R\$ -	10	R\$ 6,50	0	R\$ -
SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16, MALEÁVEL, TRANSPAREN	BR0278684	0	R\$ -	36	R\$ 23,38	0	R\$ -
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	BR0308684U0062	0	R\$ -	5	R\$ 36,70	10	R\$ 73,40
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTA	BR0308882U0042	0	R\$ -	0	R\$ -	350	R\$ 77,00
SUXAMETÔNIO, CLORETO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0290168	0	R\$ -	1	R\$ 36,04	0	R\$ -
TETRACICLINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	BR0267393U0041	0	R\$ -	124	R\$ 74,40	0	R\$ -
TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	BR0272341U0042	0	R\$ -	30	R\$ 17,10	180	R\$ 102,60
TINIDAZOL + MICONAZOL, NITRATO 30 + 20 MG/G CREME VAGINAL 45 G	BR0288275U0028	0	R\$ -	10	R\$ 126,80	3	R\$ 38,04
TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	BR0272367	0	R\$ -	700	R\$ 1.043,00	0	R\$ -

TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTI	BR0332930	0	R\$ -	60	R\$ 384,60	0	R\$ -
TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0292382	0	R\$ -	37	R\$ 105,45	0	R\$ -
TUBO , PLÁSTICO, 5 ML, COM EDTA-K2 E GEL SEPARADOR, COLETA DE SANGU	BR0372354	0	R\$ -	800	R\$ 560,00	0	R\$ -
TUBO ENDOTRAQUEAL, 6,0, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, MARCADOR RADIOPA	BR0277614	0	R\$ -	4	R\$ 15,60	0	R\$ -
TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,0, POLIVINYL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA	BR0273057	0	R\$ -	10	R\$ 39,00	0	R\$ -
TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, 9,0, C/PONTA DISTAL ATRAUMÁT	BR0451389	0	R\$ -	2	R\$ 10,16	0	R\$ -
TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, PLÁSTICO, 4 ML, COM EDTA-K3,	BR03723400013	0	R\$ -	100	R\$ 64,00	0	R\$ -
VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320 + 12,5 MG COMPRIMIDO	BR0395910	0	R\$ -	0	R\$ -	30	R\$ 105,55
VALSARTANA 320 MG COMPRIMIDO	BR0306146	0	R\$ -	820	R\$ 1.025,00	210	R\$ 262,50
VALSARTANA, ASSOCIADO AO SACUBUTRIL 51 MG + 49 MG COMPRIMIDO	BR0445430	0	R\$ -	0	R\$ -	180	R\$ 1.228,91
VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	BR0279269U0042	0	R\$ -	210	R\$ 18,75	0	R\$ -
VASELINA LIQUIDA 1000ML	BR0431301-2	0	R\$ -	1	R\$ 27,60	0	R\$ -
VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0272380	0	R\$ -	0	R\$ -	420	R\$ 690,48
VITAMINAS DO COMPLEXO B,(B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO ORAL 30 ML	BR0368499-2	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 4,73
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B6 COMPRIMIDO	BR0449137	0	R\$ -	30	R\$ 1,50	2.271	R\$ 113,55
ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG COMPRIMIDO	BR0278316	0	R\$ -	0	R\$ -	2.100	R\$ 462,00
ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	BR0425580	0	R\$ -	20	R\$ 3,20	0	R\$ -

X

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Resp. Técnico



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

Memorando nº 08/2025

Assunto	Abertura de Processo Licitatório
Setor	Administração – Setor de Licitações
Data	07 de abril de 2025
Objeto	Aquisição de Medicamentos Básicos em Formas Farmacêuticas Sólidas conforme Anexo V – Termo de Referência, para Dispensação na Unidade Básica de Saúde de Areias/SP

Prezados,

Segue anexo a este memorando toda documentação necessária para a Abertura de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico por Sistema de Contratação por Ata de Registro de Preço para **Aquisição de Medicamentos Básicos em Formas Farmacêuticas Sólidas**, a serem distribuídos nas unidades de saúde de Areias/SP. O processo licitatório deverá tramitar em caráter de urgência visando a continuidade dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP.

Anexo a este memorando, estão presentes o Estudo Técnico Preliminar, o Anexo I – Produção Ambulatorial DataSUS, o Anexo II – Procedimentos SUS UBS, o Anexo III – Atendimento Individual ESF, o Anexo IV – Memória de Cálculo e o Anexo V – Termo de Referência. Anexos esses, realizados com base nas informações disponíveis no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus Scaweb do Ministério da Saúde.

Em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em aprimoramento da Política Nacional de Atenção Básica e em consonância com a Lei de Licitações 14.133/2021, segue as qualificações técnicas mínimas que **DEVERÃO** constar nos editais de licitação solicitados pela Assistência Farmacêutica do município de Areias/SP.

- Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com sua atividade;
- Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante do medicamento ou importador, no caso de produtos importados;
- Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) da empresa licitante ou da respectiva



Protocolo Farmácia: MEM 08.2025
Página 1 de 2

*RECEBIDO EM 07/04/2025
Q2.20 D.O.*



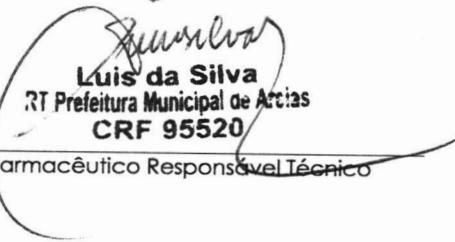
publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos;

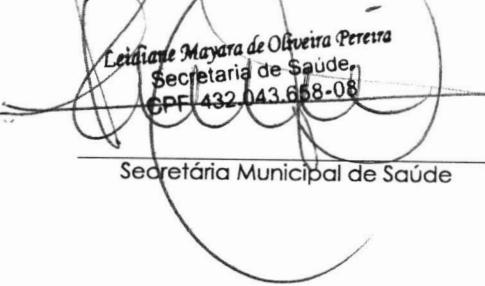
- Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos;
- Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante.

Das condições de entrega, conforme sugere o Ministério da Saúde:

- Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% de sua validade total;
- O documento fiscal de entrega deverá apresentar lote de fabricação e validade;
- Os medicamentos deverão conter obrigatoriamente a inscrição de VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO na embalagem primária e/ou secundária;
- As condições de transporte deverão seguir as normas sanitárias vigentes;
- Os medicamentos deverão ser obrigatoriamente entregues acompanhados da documentação fiscal, atendendo as exigências legais;
- Poderão ser solicitadas ao fornecedor informações técnicas e amostras do produto quando for necessário;
- As autorizações de fornecimento respeitarão os critérios de não fracionamento dos produtos, desde que, os mesmos tenham restrição ao fracionamento determinadas por lei.

Isso posto, protocolo este memorando. Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.


Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520
Farmacêutico Responsável Técnico


Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde,
CPF 432.043.658-08
Secretaria Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Areias/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIAS

Rua: Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, nº: 62 – Centro. CEP: 12820-000

CNPJ 45.195.963/0001-26 Tel.: (12) 3107-1157

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Medicamentos Básicos em formas farmacêuticas sólidas

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP
Setor	Farmácia Municipal Areias/SP
Endereço	Rua Pref. Benedito de Oliveira Ramos, 62 – Centro. CEP 12.820-000
Farmacêutico RT	Luis Ricardo da Silva
Secretária de Saúde	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Sec. Adjunto de Saúde	Tania Batista Pereira
Data	07 de abril de 2025

1. INTRODUÇÃO

Este documento propende caracterizar, através deste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição de **Medicamentos Básicos em Formas Farmacêuticas Sólidas** para atender as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP. Esta solicitação tem papel fundamental na execução de ações e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP, pelo período de 12 (doze) meses, desde que, respeitados os quantitativos estimados.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto de Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS EM FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS**, conforme Anexo V – Termo de Referência.

Este documento têm como objetivo atender ao inciso I do art. 18º da Lei 14.133/2021, que estabelece:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se como o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações



técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

3. ÁREA REQUISITANTE

Órgão Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente contratação, é selecionar a proposta mais vantajosa entre as empresas especializadas na prestação de serviço contínuo que garanta o fornecimento de MEDICAMENTOS BÁSICOS EM FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS, face a obrigatoriedade de tal procedimento advindo da nova Lei de Licitações Lei 14.133/2021, através de serviço técnico especializado, com fornecimento e dedicação de mão de obra necessários, para atender as necessidades do Orgão por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E PLANEJAMENTO

5.1. Descrição da necessidade apresentada

O município de Areias/SP, situado a leste do Estado de São Paulo, que integra a microrregião de Bananal no Vale Histórico, atualmente possui 3.625 habitantes e quatro serviços cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), a saber:



- CNES 9151036 – Equipe Estratégia Saúde da Família;
- CNES 6584438 – Secretaria Municipal de Saúde;
- CNES 9372555 – Central de Regulação de Areias;
- CNES 2073021 – Unidade Básica de Saúde de Areias.

Estando, os serviços ofertados na Farmácia Municipal de Areias/SP, vinculados ao CNES 2073021. Todos os estabelecimentos de saúde prestam atendimentos contínuos à população e utilizam diariamente farmacoterapia medicamentosa, necessitando serem abastecidos continuamente.

Durante o ano de 2024 a Unidade Básica de Saúde de Areias/SP realizou 41.417 procedimentos ambulatoriais, conforme descritos no Anexo I – Produção Ambulatorial DataSUS e Anexo II – Procedimentos SUS UBS. Procedimentos esses, divididos por: Ações de Promoção e Prevenção em Saúde; Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; Procedimentos Clínicos; Procedimentos Cirúrgicos; Órteses, Próteses e Materiais Especiais; e Ações Complementares em Saúde.

Destes, 16.100 procedimentos foram de Atenção Básica, 19.522 procedimentos foram de Média Complexidade e 5.795 foram de procedimentos dos quais a complexidade não se aplica. Na Farmácia Municipal de Areias/SP foram realizados durante o exercício de 2024 25.495 atendimentos de Farmácia Básica e 600 atendimentos de Farmácia Especializada, resultando em média mensal de 2.174 atendimentos.

No programa Estratégia Saúde da Família, com base no relatório de produção apresentado para o mês de janeiro de 2025, descritos no Anexo III – Atendimento individual ESF, foram realizados 110 atendimentos individuais em nutrição e 495 atendimentos médicos individuais, em maior incidência para condições clínicas relacionadas a distúrbios endócrinos, transtornos mentais e quadros de hipertensão arterial sistêmica. Pressupondo uma média anual de 7.500 atendimentos.

Portanto, o quantitativo dos medicamentos básicos a serem utilizados para a manutenção dos serviços de saúde do município de Areias/SP, descritos no Anexo V – Termo de Referência, estão estimados com base nos dados acima, bem



como no Anexo IV – Memória de Cálculo, com duração para 12 (doze) meses.

5.2. Alinhamento entre Contratação e Planejamento

A seleção dos itens a serem fornecidos e suas respectivas quantidades, ficarão sob a responsabilidade da Farmácia Municipal de Areias, seguindo as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP. O abastecimento dos serviços de saúde do município com medicamentos básicos acontecerá regularmente e de forma permanente, conforme presente no Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, bem como na Lei Orçamentária Anual.

Após conclusão do processo licitatório os pedidos serão formalizados através da Solicitação de Fornecimento, protocolados ao Setor de Compras para as reposições de estoque futuras. Destaca-se, que a formulação dos pedidos se sucederão de forma parcial, conforme a necessidade da Administração Pública, respeitadas as regras de fracionamento sempre que aplicável.

5.3. Descrição dos Requisitos para Contratação

As empresas licitantes deverão indicar na descrição detalhada do objeto ofertado as devidas especificações técnicas como fator embalagem, devendo todos os produtos ofertados estarem devidamente registrados no Ministério de Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade. Durante o certame, a comprovação dos registros dos medicamentos poderá ser solicitada sem aviso prévio, devendo a licitante apresentar: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio de Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação própria, importação ou distribuição de medicamentos, o licitante deverá anexar, juntamente a proposta, os seguintes documentos:

- 1) Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (Anvisa), do fabricante ou importador;



- 2) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

Tais documentações acima mencionadas são necessárias a fim de assegurar a qualidade dos medicamentos, garantindo a segurança aos pacientes que receberão o tratamento e cuidado prescrito.

O procedimento licitatório a ser adotado, deverá ser realizado na modalidade de Pregão Eletrônico por Ata de Registro de Preço **POR ITEM**, conforme o Anexo V – Termo de Referência. De acordo com a súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União e o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá se dar de forma parcelada, haja vista a viabilidade da contratação dos objetos por ITEM, visando à economicidade e a ampla participação de licitantes.

O objetivo de se adjudicar **POR ITEM** é o de garantir melhor aproveitamento de recursos por ampliação de competitividade, considerando que está técnica é economicamente viável e minimiza a desertificação de itens no certame, o que consequentemente diminui o impacto por desabastecimento nos serviços de saúde.

A entrega dos medicamentos básicos se dará de forma parcelada, exclusivamente na Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 – Centro, Areias/SP, conforme pedido solicitado pela Farmácia Municipal de Areias e posterior Solicitação de Fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Areias/SP através do Departamento de Compras.

A contratada deverá cumprir com a entrega dos pedidos recebidos em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo qualquer prorrogação desse prazo ser criteriosamente justificada a Administração Pública, para que as atividades não sejam interrompidas acarretando em prejuízos ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Para atender a esta necessidade a empresa a ser contratada deverá observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com



base nas informações que constam neste e demais documentos, emitidos pelo Departamento de Licitações e no futuro Termo de Referência, sobretudo quanto à necessidade de profissionais adequados para a prestação do serviço, o serviço continuado, a unidade de medida adotada para mensurar o serviço, os locais de execução e a periodicidade exigida.

5.4. Levantamento de Mercado

A aquisição de medicamentos básicos em formas farmacêuticas sólidas se enquadra na descrição de bens comuns não duráveis, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (em conformidade com art. 6º da Lei 14.133/2021) o que acarreta em um número elevado de fabricantes, importadores e distribuidores que comercializam os itens a serem licitados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): à definir pelo setor de Compras.

O valor estimado deverá ser aplicado no Anexo I – Termo de Referência, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. Deverão ser anexados ao processo orçamentos de representantes comerciais e consulta do Banco de Preço em Saúde – quando aplicável, para preencher assim o estabelecido no artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, todavia, deverão ser observados:

- Se a empresa contratada adota as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos seus serviços, conforme previsto na



legislação vigente;

- Se os medicamentos ofertados são produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, mantendo programa continuado de sustentabilidade ambiental, comprovando cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;
- Se os licitantes fornecem medicamentos acondicionados, sempre que possível, em embalagens individuais, com menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante transporte e armazenamento.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, considerando a necessidade de se manter a continuidade dos serviços ofertados pelas unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP.

Areias/SP, 07 de abril de 2025

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF 432.043.658-08

Leidiane Mayara de O. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

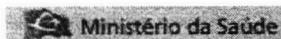
Tania Batista Pereira
Sec. Adj. De Saúde



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

I – Produção Ambulatorial DataSUS



INFORMAÇÕES DE SAÚDE

AJUDA

DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS

NOTAS TÉCNICAS

DATASUS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - BRASIL

Qtd.aprovada, Valor aprovado, Qtd.apresentada, Valor apresentado segundo Complexidade

Município gestor: 350350 Areias

Período: 2024

Complexidade	Qtd.aprovada	Valor aprovado	Qtd.apresentada	Valor apresentado
TOTAL	41.417	258.781,90	41.423	258.806,56
Atenção Básica	16.100		16.100	
Média complexidade	19.522	206.753,05	19.528	206.777,71
Alta complexidade				
Não se aplica	5.795	52.028,85	5.795	52.028,85

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

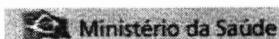
1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
 - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
 - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Legenda:

- Dado numérico igual a 0 não resultante de arredondamento.
- 0; 0,0 - Dado numérico igual a 0 resultante de arredondamento de um dado originalmente positivo.

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN



INFORMAÇÕES DE SAÚDE

AJUDA

DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS

NOTAS TÉCNICAS

DATASUS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - BRASIL

Qtd.aprovada, Valor aprovado, Qtd.apresentada, Valor apresentado segundo Grupo procedimento

Município gestor: 350350 Areias

Período: 2024

Grupo procedimento	Qtd.aprovada	Valor aprovado	Qtd.apresentada	Valor apresentado
TOTAL	41.417	258.781,90	41.423	258.806,56
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	581	-	581	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.758	29.694,41	1.764	29.719,07
03 Procedimentos clinicos	33.610	176.310,06	33.610	176.310,06
04 Procedimentos cirurgicos	70	748,58	70	748,58
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	88	19.800,00	88	19.800,00
08 Acoes complementares da atencao a saude	5.310	32.228,85	5.310	32.228,85

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

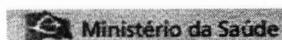
1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
 - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
 - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Legenda:

- Dado numérico igual a 0 não resultante de arredondamento.
- 0; 0,0 - Dado numérico igual a 0 resultante de arredondamento de um dado originalmente positivo.

[COPIA COMO .CSV](#)

[COPIA PARA TABWIN](#)



INFORMAÇÕES DE SAÚDE AJUDA

DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS

NOTAS TÉCNICAS

DATASUS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - BRASIL

Qtd.aprovada, Valor aprovado, Qtd.apresentada, Valor apresentado segundo Subgrupo proced.

Município gestor: 350350 Areias

Período: 2024

Subgrupo proced.	Qtd.aprovada	Valor aprovado	Qtd.apresentada	Valor apresentado
TOTAL	41.417	258.781,90	41.423	258.806,56
0101 Acoes coletivas/individuais em saude	184	-	184	-
0102 Vigilancia em saude	397	-	397	-
0201 Coleta de material	-	-	-	-
0202 Diagnostico em laboratorio clinico	-	-	-	-
0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia	-	-	-	-
0204 Diagnostico por radiologia	19	-	19	-
0205 Diagnostico por ultrasonografia	987	26.869,15	987	26.869,15
0206 Diagnostico por tomografia	-	-	-	-
0207 Diagnostico por ressonancia magnetica	-	-	-	-
0208 Diagnostico por medicina nuclear in vivo	-	-	-	-
0209 Diagnostico por endoscopia	-	-	-	-
0210 Diagnostico por radiologia intervencionista	-	-	-	-
0211 Metodos diagnosticos em especialidades	570	2.825,26	576	2.849,92

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
 - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
 - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - BRASIL

Qtd.aprovada, Valor aprovado, Qtd.apresentada, Valor apresentado segundo Subgrupo proced.

Município gestor: 350350 Areias

Período: 2024

Subgrupo proced.	Qtd.aprovada	Valor aprovado	Qtd.apresentada	Valor apresentado
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	-	-	-	-
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	-	-	-	-
0214 Diagnóstico por teste rápido	182	-	182	-
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	30.513	169.804,63	30.513	169.804,63
0302 Fisioterapia	1.337	6.485,71	1.337	6.485,71
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	-	-	-	-
0304 Tratamento em oncologia	-	-	-	-
0305 Tratamento em nefrologia	-	-	-	-
0306 Hemoterapia	-	-	-	-
0307 Tratamentos odontológicos	1.760	19,72	1.760	19,72
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	-	-	-	-
0309 Terapias especializadas	-	-	-	-
0310 Parto e nascimento	-	-	-	-
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	12	-	12	-
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	-	-	-	-
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	-	-	-	-
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	9	112,56	9	112,56
0405 Cirurgia do aparelho da visão	-	-	-	-

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

- Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
- De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
- A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - BRASIL

Qtd.aprovada, Valor aprovado, Qtd.apresentada, Valor apresentado segundo Subgrupo proced.

Município gestor: 350350 Areias

Período: 2024

Subgrupo proced.	Qtd.aprovada	Valor aprovado	Qtd.apresentada	Valor apresentado
0406 Cirurgia do aparelho circulatorio	-	-	-	-
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, orgaos anexos e parede abdominal	-	-	-	-
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	-	-	-	-
0409 Cirurgia do aparelho geniturnario	-	-	-	-
0410 Cirurgia de mama	-	-	-	-
0411 Cirurgia obstetrica	-	-	-	-
0412 Cirurgia toracica	-	-	-	-
0413 Cirurgia reparadora	-	-	-	-
0414 Bucomaxilofacial	49	636,02	49	636,02
0415 Outras cirurgias	-	-	-	-
0416 Cirurgia em oncologia	-	-	-	-
0417 Anestesiologia	-	-	-	-
0418 Cirurgia em nefrologia	-	-	-	-
0501 Coleta e exames para fins de doacao de orgaos, tecidos e celulas e de transplante	-	-	-	-
0502 Avaliacao de morte encefalica	-	-	-	-
0503 Acoes relacionadas a doacao de orgaos e tecidos para transplante	-	-	-	-
0504 Processamento de tecidos para transplante	-	-	-	-
0505 Transplante de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
0506 Acompanhamento e intercorrencias no pre e pos- transplante	-	-	-	-

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

- Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
- De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
- A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - BRASIL

Qtd.aprovada, Valor aprovado, Qtd.apresentada, Valor apresentado segundo Subgrupo proced.

Município gestor: 350350 Areias

Período: 2024

Subgrupo proced.	Qtd.aprovada	Valor aprovado	Qtd.apresentada	Valor apresentado
0601 Medicamentos de dispensacao excepcional	-	-	-	-
0602 Medicamentos estrategicos	-	-	-	-
0603 Medicamentos de ambito hospitalar e urgencia	-	-	-	-
0604 Componente Especializado da Assitencia Farmaceutica	-	-	-	-
0701 Orteses, proteses e materiais especiais nao relacionados ao ato cirurgico	88	19.800,00	88	19.800,00
0702 Orteses, proteses e materiais especiais relacionados ao ato cirurgico	-	-	-	-
0801 Acoes relacionadas ao estabelecimento	-	-	-	-
0802 Acoes relacionadas ao atendimento	-	-	-	-
0803 Autorizacao / Regulacao	5.310	32.228,85	5.310	32.228,85

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

- Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
- De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
- A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Legenda:

- Dado numérico igual a 0 não resultante de arredondamento.
- 0; 0,0 - Dado numérico igual a 0 resultante de arredondamento de um dado originalmente positivo.

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

II – Procedimentos Realizados Unidade Básica de Saúde de Areias/SP



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS

AREIAS - SP

04/02/2025 - TANIA BATISTA PEREIRA

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

NO ANO DE 2024

CASP VALE
Sistemas Públicos
3041-50-80-577-4-039
V.18079

1/1

Código	Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
14	ATENDIMENTO MEDICO COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS	13	7	28	55	60	18	20	15	14	4	3	25	262
16	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS			1						1				2
17	CURATIVO SIMPLES	6	14	19	44	82	27	39	17	5	3	8		244
18	INALAÇÃO	3	13	31	31	63	20	39	62	26	11	20	42	361
19	RETIRADA DE PONTOS	5	4	8	12	13	2	7	6	11	7	6	1	82
20	AFERIÇÃO DE PA	574	890	100	121	110	101	107	122	986	112	105	102	120
				4	5	1	7	5	6	4	5	9	9	96
21	GLICEMIA CAPILAR	114	106	121	109	113	116	132	153	105	109	114	77	136
													9	
22	TRO										2	1		3
27	ASSISTENCIA DOMICILIAR NIVEL MEDIO					2	1	1	2				1	7
28	COLETA DE EXAME LABORATORIAL	1			3	1								5
29	SUTURA	1			1	1		2						5
31	RETIRADA DE CE E CAVIDADE AUDITIVA E NASAL							1						1
33	CURATIVO COM DEBRIDAMENTO (ESCARA)			15		2	2		1	1				21
36	ELETROCARDIOGRAMA	2	5	8	21	14	7	16	21	4	1	4	3	106
37	URGENCIA COM REMOÇÃO									1				1
38	ASSISTENCIA MEDICA												1	1
39	CURATIVO DE ULCERA (GRAU II)			2	1									3
41	IMOBILIZAÇÃO			1										1
42	CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO					1				3		2	1	7
46	OXIGENIO TERAPIA	1	2	4	6	8	2	1	5	1	4	4	2	40
80	EXAMES LABORATORIAIS					3	1							4
119	REMOCAO EM AMBULANCIA DE SIMPLES TRANSPORTE (AMBULANCIA TIPO A)	4	2	3	2	7	2	2	1	1	1	1	3	28
121	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	4	1	5	2	1			1	2	2	1		19
143	SONDAGEM GASTRICA							1				1		2
149	ENEMA										1			1
161	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA					1	2		3		1			7
162	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)								1	2	1			4
165	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	3	4	25	5	4	4			2	6	3		56
166	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	18	27	46	46	64	39	43	1	8	3	3	2	300
174	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO									1				1
175	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	118	134	502	747	905	500	557	582	387	450	311	483	567
176	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	128	180	268	380	466	366	393	326	216	205	238	191	335
177	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	10	14	32	33	44	35	24	56	28	23	17	22	338
178	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	45	49	64	43	39	51	52	47	44	43	48	16	541
179	ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	2	1	1	5	1			1		1	12		24
180	ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	2												2
192	CURATIVO ESPECIAL									14	44	41	52	64
	Total Geral	1046	1259	2183	2766	2979	2211	2409	2545	1893	2040	1902	1959	25192



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS

AREIAS - SP

06/02/2025 - TANIA BATISTA PEREIRA

ATENDIMENTO POR PÉRIODO

No Período de 01/01/2024 à 31/12/2024

CASP VALE
Sistemas Públicos
5041-50-80-527-R-439
V-10004 1/1

Código	Descrição	Quantidade
0	CONSULTA EM ATENÇÃO BÁSICA	13728
0	CONSULTA PRÉ-NATAL MÉDICO	8
0	GLICEMIA	536
0	PRESSÃO ARTERIAL	3446
0	PRÉ CONSULTA	9
0	VISITA DOMICILIAR DO MÉDICO	8
		Total : 17735



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

III – Relatório Atendimento Individual Programa Estratégia Saúde da Família



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [700003756816502] - Gustavo Jéha Camargo | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	277
Registros não identificados	0
Total:	277

Dados gerais

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Ficou em observação	0	277	0
Gravidez planejada	1	0	276
Vacinação em dia	0	0	277

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	153
Tarde	124
Noite	0
Não informado	0
Total:	277

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	99
Feminino	178
Indeterminado	0
Não informado	0
Total:	277

Faixa etária

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0	0
01 ano	0	1	0	0	1
02 anos	0	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0	0
05 a 09 anos	1	2	0	0	3
10 a 14 anos	8	2	0	0	10
15 a 19 anos	6	10	0	0	16

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:37 por Dentista Oliveira de Campos.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [700003756816502] - Gustavo Jéha Camargo | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Tipos de atendimento

Descrição	Quantidade
Atendimento de urgência	0
Consulta agendada	244
Consulta agendada programada / Cuidado continuado	6
Consulta no dia	27
Escuta inicial / Orientação	0
Não informado	0
Total:	277

NASF / Polo

Descrição	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	0
Total:	0

eMulti / Polo

Descrição	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	0
Total:	0

Atenção domiciliar

Descrição	Quantidade
AD1	0
AD2	0
AD3	0
Não informado	277
Total:	277

Racionalidade em saúde

Descrição	Quantidade
Medicina tradicional chinesa	0
Antroposofia aplicada à saúde	0
Homeopatia	0
Fitoterapia	0
Ayurveda	0
Outra	0
Não informado	277
Total:	277

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	11
Retorno para cuidado continuado / programado	267
Agendamento para grupos	0
Agendamento para NASF	0
Agendamento para eMulti	1
Alta do episódio	0
Não informado	0
Total:	279

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Encaminhamento interno no dia	11
Encaminhamento para serviço especializado	44
Encaminhamento para CAPS	0
Encaminhamento para internação hospitalar	0
Encaminhamento para urgência	0
Encaminhamento para serviço de atenção domiciliar	0
Encaminhamento interestorial	0
Não informado	222



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [700003756816502] - Gustavo Jéha Camargo | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Total:	277

Problemas / Condições avaliadas - Doenças transmissíveis, infeciosas e parasitárias

Descrição	Quantidade
Malaria	0
Síndrome respiratória	0
Sífilis feminina	0
Sífilis masculina	0
Tracoma	0
Tuberculose	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Rastreamento

Descrição	Quantidade
Câncer de mama	0
Câncer do colo do útero	0
Risco cardiovascular	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID2

Descrição	Quantidade
T82 - OBESIDADE	1
W78 - GRAVIDEZ	22
Total:	23

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
B34 - INFECÇÃO VIRAL NÃO ESPECIFICADA	3
B36 - PITIRIASIS VERSICOLOR	1
C50 - NEOPLASIA MALIGNA DA MAMA	1
D075 - CARCINOMA IN SITU DA PRÓSTATA	1
E03 - OUTROS HIPOTIREOIDISMOS	1
E09 - HIPOTIREOIDISMO NÃO ESPECIFICADA	13
E10 - DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE	1
E11 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE	32
E282 - SÍNDROME DO OVÁRIO POLICÍSTICO	2
E66 - OBESIDADE	5
H25 - CATARATA SENIL	1
H40 - GLAUCOMA	1
H52 - MIopia	1
H54 - VISÃO SUBNORMAL DE AMBOS OS OLHOS	4
H811 - VERTIGEM PAROXÍSTICA BENIGNA	1

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:37 por Dentista Oliveira de Campos.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [700003756816502] - Gustavo Jéha Camargo | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
I10 - HIPERTENSÃO ESSENCIAL (PRIMÁRIA)	79
I252 - INFARTO ANTIGO DO MIOCÁRDIO	6
I49 - OUTRAS ARRITMIAS CARDIACAS	1
I50 - INSUFICIÊNCIA CARDIÁCA	1
I83 - VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	8
I84 - HEMORRÓIDAS	2
J00 - NASOFARINGITE AGUDA [RESFRIADO COMUM]	1
J11 - INFLUENZA (GRIPE) DEVIDA A VÍRUS NÃO IDENTIFICADO	1
J20 - BRONQUITE AGUDA	2
J30 - OUTRAS RINITES ALÉRGICAS	1
J350 - AMIGDALITE CRÔNICA	1
J45 - ASMA	9
K21 - DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO	4
K291 - OUTRAS GASTRITES AGUDAS	1
K295 - GASTRITE CRÔNICA, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	1
K297 - GASTRITE NÃO ESPECIFICADA	2
K30 - DISPEPSIA	1
K40 - HÉRMIA INGUINAL	1
K591 - DIARRÉIA FUNCIONAL	1
K80 - COLELITÍASE	1
K91 - SÍNDROMES PÓS-CIRURGIA GÁSTRICA	1
K920 - HEMATÉMESE	1
L029 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	1
L29 - DERMATITE ALÉRGICA DE CONTATO, DE CAUSA NÃO ESPECIFICADA	1
L40 - PSORIASE	1
L600 - UNHA ENCRAVADA	1
L93 - LÚPUS ERITEMATOSO	1
M16 - COXARTROSE [ARTROSE DO QUADRIL]	1
M23 - TRANSTORNOS INTERNOS DOS JOELHOS	1
M238 - OUTROS TRANSTORNOS INTERNOS DO JOELHO	3

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:37 por Dentista Oliveira de Campos.



Atenção Primária

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [700003756816502] - Gustavo Jéha Camargo | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade	
M239 - TRANSTORNO INTERNO NÃO ESPECIFICADO DO JOELHO	2	
M255 - DOR ARTICULAR	1	
M256 - RIGIDEZ ARTICULAR NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	1	
M544 - LUMBAGO COM CIÁTICA	5	
M545 - DOR LOMBAR BAIXA	1	
M546 - DOR NA COLUNA TORÁCICA	1	
M771 - EPICONDUÍTE LATERAL	1	
M815 - OSTEOPOROSE IDIOPÁTICA	1	
N183 - DOENÇA RENAL CRÔNICA, ESTÁGIO 3	1	
N188 - OUTRA INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	1	
N23 - CÓLICA NEFRÉTICA NÃO ESPECIFICADA	4	
N390 - INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	3	
N40 - HIPERPLASIA DA PRÓSTATA	1	
N47 - HIPERTROFIA DO PRÉPÚCIO, FIMOSE E PARAFIMOSE	1	
N62 - HIPERTROFIA DA MAMA	2	
N644 - MASTODINIA	1	
N911 - AMENORRÉIA SECUNDÁRIA	1	
N93 - OUTROS SANGRAMENTOS ANORMAIS DO ÚTERO E DA VAGINA	1	
O13 - HIPERTENSÃO GESTACIONAL (INDUZIDA PELA GRAVIDEZ) SEM PROTEINURIA SIGNIFICATIVA	1	
Q69 - POLIDACTILIA	1	
R002 - PALPITAÇÕES	1	
R011 - SOPRO CARDIÁCO, NÃO ESPECIFICADO	4	
R05 - TOSSE	2	
R060 - DISPNEIA	3	
R073 - OUTRA DOR TORÁCICA	1	
R074 - DOR TORÁCICA, NÃO ESPECIFICADA	1	
R10 - DOR ABDOMINAL E PÉLVICA	4	
R11 - NÁUSEA E VÓMITOS	1	
R300 - DISURIA	2	
R31 - HEMATURIA NÃO ESPECIFICADA	1	
R51 - CEFALÉIA	3	
Total:	501	
Exames solicitados e avaliados		
Descrição	Solicitado	Avaliado
Colesterol total	60	6
Creatinina	47	6
EAS / EQU	47	8

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:37 por Dentista Oliveira de Campos.

Pág. 5 / 8



Atenção Primária

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [700003756816502] - Gustavo Jéha Camargo | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade	
R520 - DOR AGUDA	6	
R521 - DOR CRÔNICA INTRATÁVEL	7	
R522 - OUTRA DOR CRÔNICA	1	
R53 - MAL ESTAR, FADIGA	2	
R55 - SÍNCOPE E COLAPSO	1	
R56 - CONVULSÕES, NÃO CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	1	
R600 - EDEMA LOCALIZADO	1	
R630 - ANOREXIA	1	
R634 - PERDA DE PESO ANORMAL	1	
R739 - HIPERGLICEMIA NÃO ESPECIFICADA	1	
S420 - FRATURA DA CLAVÍCULA	1	
S626 - FRATURA DE OUTROS DEDOS	1	
T131 - FERIMENTO DE MEMBRO INFERIOR, NÍVEL NÃO ESPECIFICADO	1	
T784 - ALERGIA NÃO ESPECIFICADA	2	
Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	52	
Z10 - EXAME GERAL DE ROTINA (CHECK UP) DE UMA SUBPOPOLAÇÃO DEFINIDA	39	
Z30 - ANTICONCEPÇÃO	1	
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	22	
Z35 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ DE ALTO RISCO	1	
Z724 - REGIME E HÁBITOS ALIMENTARES INADEQUADOS	1	
Z749 - PROBLEMA NÃO ESPECIFICADO RELACIONADO COM A DEPENDÊNCIA DE PESSOA QUE OFERECE CUIDADOS DE SAÚDE	1	
Z760 - EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO DE REPETIÇÃO	20	
Z911 - HISTÓRIA PESSOAL DE NÃO ADERÊNCIA A TRATAMENTO OU REGIME MÉDICO	7	
Total:	501	
Exames solicitados e avaliados		
Descrição	Solicitado	Avaliado
Colesterol total	60	6
Creatinina	47	6
EAS / EQU	47	8

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:37 por Dentista Oliveira de Campos.

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Eletrocardiograma	14	9
Eletroforese de hemoglobina	0	0
Espirometria	0	1
Exame de escarro	0	0
Glicemia	70	10
HDL	60	6
Hemoglobina glicada	57	10
Hemograma	61	7
LDL	60	6
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	0
Sorologia de Hepatite B	4	0
Sorologia de Hepatite C	3	0
Sorologia de Hepatite D	0	0
Sorologia de sífilis (VDRL)	1	0
Sorologia para HIV	2	0
Sorologia para dengue	0	0
Teste de gravidez	0	0
Teste indireto de antígenobulina humana (TA)	0	0
Ultrassonografia obstétrica	3	4
Urocultura	21	2
Total:	510	75
Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)		
Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do pezinho	0	0
Total:	0	0
Exames - Triagem neonatal		
Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do pezinho	0	0
Total:	0	0
Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)		
Descrição	Solicitado	Avaliado
0201010011 - AMNIOCENTESE	2	0
0201010569 - BIOPSIA/EXERSE DE NÓDOULO DE MAMA	1	0
Total:	1	0

Descrição	Solicitado	Avaliado
020201040 - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLUCIMÉICA (2 DOSAGENS)	1	0
0202010420 - DOSAGEM DE ÁCIDO UROICO	10	2
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRUBINA TOTAL E FRACOES	1	0
0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	9	2
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	6	0
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	3	0
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2	0
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	2	0
0202010460 - DOSAGEM DE POTASSIO	34	6
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	2	0
0202010464 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	16	3
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	16	3
0202010646 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1	0
0202010647 - DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	46	6
0202010694 - DOSAGEM DEUREIA	42	5
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	30	4
0202010767 - DOSAGEM DE HIDROXYVITAMINA D	29	5
0202010791 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-ProBNP)	1	0
0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1	0
0202020304 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1	0

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:37 por Dentista Oliveira de Campos.

Pág. 6 / 8



Atenção Primária

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [700003756816502] - Gustavo Jéha Camargo | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	1	0
0202030105 - DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	6	1
0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO	1	0
0202030628 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLÓBULINA	1	0
0202030748 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	4	0
0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	4	0
0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	3	0
0202031179 - TESTE NÃO TREPONÉMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	4	0
0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA	1	0
0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	2	0
0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	0
0202060233 - DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULÔ-ESTIMULANTE (FSH)	3	0
0202060241 - DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	2	0
0202060250 - DOSAGEM DE HORMÔNIO TIROESTIMULANTE (TSH)	51	5
0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	4	1
0202060284 - DOSAGEM DE PEPTIDE C	1	0
0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	4	0
0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	3	0
0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	3	0
0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	4	1
0202060284 - DOSAGEM DE PEPTIDE C	1	0
0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	4	0
0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	3	0
0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	3	0
0205010016 - ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	1	0
0205010024 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSSESOFAGICA	6	0
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	7	1
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	7	1
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	1	1
0205020100 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	1	0

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:37 por Dentista Oliveira de Campos.

Pág. 7 / 8



Atenção Primária

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [700003756816502] - Gustavo Jéha Camargo | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0205020151 - ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	0	1
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	3	0
0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	1	0
0206010028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	2	1
0206010036 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	1	0
0204010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	1	1
0209010037 - ESOFGAGASTRODUODENOSCOPIA	7	1
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1	0
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	3	0
0214010155 - TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA	1	0
Total:	457	57
Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)		
Descrição	Solicitado	Avaliado
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1	1
0205020100 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	1	0
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1	1
0205020100 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	1	0

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:37 por Dentista Oliveira de Campos.

Pág. 8 / 8



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ARÉAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [170162902370004, 70020479554522] - Henrique Beletable de Oliveira | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	218
Registros não identificados	0
Total:	218

Dados gerais

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Ficou em observação	0	218	0
Gravidez planejada	1	0	217
Vacinação em dia	16	1	201

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	148
Tarde	70
Noite	0
Não informado	0
Total:	218

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	78
Feminino	140
Indeterminado	0
Não informado	0
Total:	218

Faixa etária

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0	0
01 ano	0	1	0	0	1
02 anos	0	0	0	0	0
03 anos	1	0	0	0	1
04 anos	0	0	0	0	0
05 a 09 anos	0	1	0	0	1
10 a 14 anos	3	2	0	0	5
15 a 19 anos	2	2	0	0	4

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:38 por Demetrio Oliveira de Campos.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ARÉAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [170162902370004, 70020479554522] - Henrique Beletable de Oliveira | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Atendimento de urgência	2
Consulta agendada	106
Consulta agendada programada / Cuidado continuado	9
Consulta no dia	86
Escuta inicial / Orientação	15
Não informado	0
Total:	218

NASF / Polo

A lista apresenta registros do LEDI anteriores à versão 5.5.0.	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	0
Total:	0

eMulti / Polo

A lista apresenta registros do LEDI versão 5.5.0 ou superior.

Descrição	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	0
Total:	0

Atenção domiciliar

Descrição	Quantidade
AD1	0
AD2	0
AD3	0
Não informado	218
Total:	218

Racionalidade em saúde

Descrição	Quantidade
Medicina tradicional chinesa	0
Antroposofia aplicada à saúde	0
Homeopatia	0
Fitoterapia	0
Ayurveda	0
Outra	0
Não informado	218
Total:	218

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Encaminhamento interno no dia	4
Encaminhamento para serviço especializado	3
Agendamento para grupos	0
Agendamento para NASF	0
Agendamento para eMulti	4
Alta do episódio	60
Não informado	15
Total:	221

Criança - Aleitamento materno

Descrição	Quantidade
Exclusivo	0
Predominante	0
Complementado	0
Inexistente	0
Não informado	218
Total:	218

Problemas / Condições availadas - Doenças transmissíveis, infeciosas e parasitárias

Descrição	Quantidade
Total:	218

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:38 por Demetrio Oliveira de Campos.

Problemas / Condições availadas - Rastreamento

Descrição	Quantidade
Câncer de mama	0
Câncer do colo do útero	0
Risco cardiovascular	0
Total:	0

Problemas / Condições availadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
P15 - ABUSO CRÔNICO DE ÁLCOOL	1
P70 - DEMÉNCIA	1
P72 - ESQUIZOFRENIA	1
R81 - PNEUMONIA	1
S94 - UNHA ENCRAVADA	1
S97 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE	1
T82 - OBESIDADE	1
T89 - DIABETES INSULINO-DEPENDENTE	1
T90 - DIABETES NÃO INSULINO-DEPENDENTE	7
W78 - GRAVIDEZ	3
X66 - ESGRAGACO DE PAPANICOLA/COLPOCITOGIA ONCÓTICA ANORMAL	1
Total:	62

Problemas / Condições availadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
B342 - INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	2
E10 - DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE	2
E11 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE	13
E149 - DIABETES MELLITUS NÃO-SPECIFICADO - SEM COMPLICAÇÕES	1
E66 - OBESIDADE	2
E780 - HIPERCOLESTEROLEMIA PURA	1
F00 - DEMÉNCIA NA DOENÇA DE ALZHEIMER	1
F064 - TRANSTORNOS DAS ANSIEDADES ORGÂNICOS	1
F108 - TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	1
F20 - ESQUIZOFRENIA	1
F209 - ESQUIZOFRENIA NÃO-SPECIFICADA	3
F318 - OUTROS TRANSTORNOS AFETIVOS BIPOARES	1
F319 - TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR NÃO-SPECIFICADO	1
F321 - EPISÓDIO DEPRESSIVO MODERADO	12

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:38 por Demetrio Oliveira de Campos.

Pág. 3 / 4



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [170162902370004, 700202479554522] - Henrique Beletable de Oliveira | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
J159 - PNEUMONIA BACTERIANA NÃO ESPECIFICADA	1
K296 - OUTRAS GASTRITES	1
K297 - GASTRITE NÃO ESPECIFICADA	1
K40 - HÉRNIA INGUINAL	1
K402 - HÉRNIA INGUINAL BILATERAL SEM OBSTRUÇÃO OU GANGRENA	1
K409 - HÉRNIA INGUINAL UNILATERAL OU NÃO ESPECIFICADA, SEM OBSTRUÇÃO OU GANGRENA	1
K601 - FISSURA ANAL CRÔNICA	1
L232 - DERMATITE ALÉRGICA DE CONTATO DEVIDA A COSMÉTICOS	1
L234 - DERMATITE ALÉRGICA DE CONTATO DEVIDA A CORANTES	1
L600 - UNHA ENCRAVADA	1
L984 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE, NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	1
M19 - OUTRAS ARTROSES	1
M472 - OUTRAS ESPONDILOSSES COM RADICULOPATIAS	1
M719 - BURSOPATIA NÃO ESPECIFICADA	1
M796 - DOR EM MEMBRO	1
M797 - FIBROMIALGIA	1
N189 - INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA NÃO ESPECIFICADA	1
N771 - VAGINITE, VULVITE E VULVOVAGINITE EM DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	1
N870 - DISPLASIA CERVICAL LEVE	1
NP12 - AMENORRÉIA, NÃO ESPECIFICADA	1
R101 - DOR LOCALIZADA NO ABDOME SUPERIOR	1
R103 - DOR LOCALIZADA EM OUTRAS PARTES DO ABDOME INFERIOR	1
R450 - NERVOSESMO	6
R452 - TRISTEZA	8
R453 - APATIA E DESINTERESSE	3
R463 - HIPERATIVIDADE	1
R56 - CONVULSÕES, NÃO CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	1

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:38 por Denisse Oliveira de Campos.

Pág. 1 / 4



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0000318795 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [170162902370004, 700202479554522] - Henrique Beletable de Oliveira | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Filtros personalizados: Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
Z00 - EXAME GERAL E INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS SEM QUEBAS OU DIAGNÓSTICO RELATADO	4
Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	5
Z014 - EXAME GINECOLÓGICO (GERAL) [DE ROTINA]	7
Z02 - EXAME MÉDICO E CONSULTA COM FINALIDADES ADMINISTRATIVAS	36
Z021 - EXAME PRÉ-EMPREGO (PRÉ-ADMISSIONAL)	1
Z025 - EXAME PARA PARTICIPAÇÃO EM ESPORTE	1
Z027 - OBTEÇÃO DE ATESTADO MÉDICO	1
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	3
Z721 - USO DE ÁLCOOL	1
Total:	208

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Coletor total	4	1
Creatinina	3	1
EAS / EQU	2	1
Eletrocardiograma	0	0
Eletroforese de hemoglobina	0	0
Espirometria	0	0
Exame de escarro	0	0
Glicemia	5	2
HDL	4	1
Hemoglobina glicada	2	1
Hemograma	6	2
LDL	3	1
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	0
Sorologia de Hepatite B	0	0
Sorologia de Hepatite C	0	0
Sorologia de Hepatite D	0	0
Sorologia de sífis (VDRL)	1	1
Sorologia para HIV	2	0

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Sorologia para dengue	0	0
Teste de gravidez	0	0
Teste indireto de anticorpos humana (TIA)	0	0
Ultrassonografia obstétrica	1	0
Urocultura	2	0
Total:	35	11

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
020203040 - DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUANTITATIVO)	0	1
020203105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	2	1
020203768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1	1
020203814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	1
020203873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1	0
020203970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	1	0
020203119 - TESTE NÃO TREPONÉMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	2	0
0202040250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	3	2
020204031 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	3	1
0202120031 - FENOTIPIGAZEM DE SISTEMA RH - HR	0	1
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	0	2
020501040 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	1	0
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	2	0
0205010451 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1	0
0205010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1	0
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	0	1
0214010066 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	0	2
Total:	33	26

Exames - Triagem neonatal

Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do pezinho	0	0
Total:	0	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0201020033 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	0	8
0202010120 - DOSAGEM DE ÁCIDO URICO	0	1
0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	1	0
0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	0	1
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	1	0
020201043 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1	0
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1	0
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	0	1
0214010066 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	0	2
Total:	33	26

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:38 por Denisse Oliveira de Campos.

Pág. 6 / 6



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
UNIDADE DE SAÚDE Equipe de Saúde da Família Centro Areias

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0002330717 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [704607686833323] - Raquel Barbosa Marques | CBO: 223710 - NUTRICIONISTA | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção	Quantidade
Registros identificados	110
Registros não identificados	0
Total:	110
Dados gerais	
Turno	
Sexo	
Fabá etária	
Local de atendimento	

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
20 a 24 anos	0	3	0	0	3
25 a 29 anos	0	9	0	0	9
30 a 34 anos	1	6	0	0	7
35 a 39 anos	2	6	0	0	8
40 a 44 anos	0	11	0	0	11
45 a 49 anos	1	10	0	0	11
50 a 54 anos	5	9	0	0	14
55 a 59 anos	3	11	0	0	14
60 a 64 anos	3	5	0	0	8
65 a 69 anos	4	2	0	0	6
70 a 74 anos	1	4	0	0	5
75 a 79 anos	0	0	0	0	0
80 anos ou mais	0	0	0	0	0
Não informado	0	0	0	0	0
Total:	24	86	0	0	110

Descrição	Quantidade
Domicílio	6
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	104
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	110

Descrição	Quantidade
Medicina tradicional chinesa	0
Antroposofia aplicada à saúde	0
Homeopatia	0
Fitoterapia	0
Ayurveda	0
Outra	0
Não informado	0
Total:	110

Descrição	Quantidade
Exclusive	0
Predominante	0
Complementado	0
Inexistente	0
Não Informado	110
Total:	110

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.
Impresso em 10/02/2025 às 15:40 por Denisse Oliveira de Campos.

Pág. 1 / 4

Criança - Aleitamento materno

Descrição	Quantidade
Encaminhamento interno no dia	0
Encaminhamento para serviço especializado	0
Encaminhamento para CAPS	0
Encaminhamento para Internação hospitalar	0
Encaminhamento para urgência	0
Encaminhamento para serviço de atenção domiciliar	0
Encaminhamento interestorial	0
Não informado	110

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.
Impresso em 10/02/2025 às 15:40 por Denisse Oliveira de Campos.

Pág. 2 / 4



FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0002330717 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [704607686833323] - Raquel Barbosa Marques | CBO: 223710 - NUTRICIONISTA | Filtros personalizados: Nenhum

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Total:	110

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Aste	0
Catarata	0
Beribéri	0
Desnutrição	0
Diabetes	0
DPOC	0
Cardiopatia	0
Nefropatia	0
Hipertensão arterial	0
Neoplasia	0
Obesidade	0
Pré-natal	0
Puericultura	0
Puerpério (até 42 dias)	0
Reabilitação	0
Saúde mental	0
Saúde sexual e reprodutiva	0
Tabagismo	0
Usuário de álcool	0
Usuário de outras drogas	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Doenças transmissíveis, infeciosas e parasitárias

Descrição	Quantidade
Dengue	0
Zika / Chikungunya / Leishmaniose	0
Doença diarréica aguda	0
IST	0
Hansenase	0
Hepatites A/B/C	0
Toxoplasmose / Turgilase	0
Total:	0

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:40 por Denisse Oliveira de Campos.



FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/01/2025 | Equipe: 0002330717 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | Profissional: [704607686833323] - Raquel Barbosa Marques | CBO: 223710 - NUTRICIONISTA | Filtros personalizados: Nenhum

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Colesterol total	0	0
Creatinina	0	0
EAS / EQU	0	0
Eletrocardiograma	0	0
Eletrofonesse de hemoglobina	0	0
Espirometria	0	0
Exame de escarro	0	0
Glicemia	0	0
HDL	0	0
Hemoglobina glicada	0	0
Hemograma	0	0
LDL	0	0
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	0
Sorologia de Hepatite B	0	0
Sorologia de Hepatite C	0	0
Sorologia de Hepatite D	0	0
Sorologia de sifilis (VDRL)	0	0
Sorologia para HIV	0	0
Sorologia para dengue	0	0
Teste de gravidez	0	0
Teste indireto de anticorpo de imunoglobulina humana (TIA)	0	0
Ultrassonografia obstétrica	0	0
Urocultura	0	0
Total:	0	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
Total:	0	0

Exames - Triagem neonatal

Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do peixinho	0	0
Total:	0	0

Dados processados em 10/02/2025 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 10/02/2025 às 15:40 por Denisse Oliveira de Campos.

Pág. 3 / 4

Pág. 4 / 4



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

IV – Memória de Cálculo

Relatório Farmácia Municipal de Areias/SP

De 01/01/2023 a 31/12/2024

Observação: Impresso em frente e verso 2 páginas por folha



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

V – Termo de Referência



Prefeitura Municipal de Areias - Estado de São Paulo

Farmácia Municipal de Areias

Anexo V - MEM 08/2025

Rua Prefeito Benedicto de Oliveira Ramos, 62 - Centro, Areias – Cep: 12.820-000

Tel. (12) 3107-1157 | Endereço Eletrônico: farm.luisricardo@gmail.com

Solicitação de Abertura de Processo Licitatório - Contratação por Ata de Registro de Preço

Objeto licitado: Aquisição de Medicamentos Básicos em Formas Farmacêuticas Sólidas para Dispensação na Unidade Básica de Saúde de Areias

CÓD SISTEMA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORMA FARMACEUTICA	RENOME	QTDE
BR0278283	1	Acetazolamida 250mg	Comprimidos	BÁSICO	1.000
BR0268370	2	Aciclovir 200mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0267502	3	Acido Acetilsalicílico 100mg	Comprimidos	BÁSICO	20.000
BR0267501	4	Acido Acetilsalicílico 500mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0271685	5	Ácido Ascórbico 1G (Efervescente)	Comp. Eferv.		2.000
BR0271691	6	Ácido Ascórbico 500mg	Comprimidos		5.000
BR0267503	7	Ácido Fólico 5mg	Comprimidos	BÁSICO	9.000
BR0278338	8	Ácido Tranexâmico 250mg	Comprimidos	BÁSICO	1.000
BR0436766	9	Aesculus hippocastanum 263,2mg	Comprimidos		1.000
BR0459822	10	Albendazol Mastigável 400mg	Comprimidos	BÁSICO	1.000
BR0395618	11	Alcachofra (Cynara scolymus L.) 24mg a 48mg de derivados de ácido cafeoilquínico) 300mg	Comprimidos	BÁSICO	1.000
BR0308721	12	Alendronato de Sódio 10mg	Comprimidos	BÁSICO	1.500
BR0269462	13	Alendronato de Sódio 70mg	Comprimidos	BÁSICO	1.500
BR0267508	14	Alopurinol 100mg	Comprimidos	BÁSICO	1.500
BR0267509	15	Alopurinol 300mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0267511	16	Aminofilina 100mg	Comprimidos		1.500
BR0271709	17	Amiodarona 100mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0267510	18	Amiodarona 200mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000

BR0271089	19	Amoxicilina 500mg	Cápsulas	BÁSICO	15.000
BR0353333	20	Amoxicilina 875mg + Clavulanato 125mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0267515	21	Ampicilina 500mg	Cápsulas		1.000
BR0267518	22	Atenolol 100mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0267516	23	Atenolol 25mg	Comprimidos	BÁSICO	9.000
BR0267517	24	Atenolol 50mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0268080	25	Atorvastatina 10mg	Comprimidos		3.000
BR0268081	26	Atorvastatina 20mg	Comprimidos		4.500
BR0268082	27	Atorvastatina 40mg	Comprimidos		6.000
BR0267140	28	Azitromicina 500mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0268896	29	Besilato Anlodipino 10mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0272435	30	Besilato Anlodipino 2,5mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0272434	31	Besilato Anlodipino 5mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0267936	32	Betaistina 16mg	Comprimidos		3.000
BR0343573	33	Betaistina 24mg	Comprimidos		3.000
BR0269603	34	Bisacodil 5mg	Drágea		1.000
BR0362720	35	Bisoprolol Hemifumarato 2,5mg	Comprimidos		5.000
BR0362718	36	Bisoprolol Hemifumarato 5mg	Comprimidos		5.000
BR0269954	37	Bromoprida 10mg	Comprimidos		5.000
BR0267283	38	Butillbrometo Escopolamina 10mg	Comprimidos		3.000
BR0270620	39	Butillbrometo Escopolamina 10mg + Dipirona 250mg	Comprimidos		6.000
BR0267613	40	Captopril 25mg	Comprimidos	BÁSICO	15.000
BR0267615	41	Captopril 50mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0270895	42	Carbonato Cálcio 1250mg (Equivalente a 500mg de Cálcio elementar)	Comprimidos	BÁSICO	9.000
BR0407241	43	Carbonato Cálcio 500mg + Colecalciferol 400UI	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0434505	44	Carvão Ativado 250mg	Comprimidos	BÁSICO	500
BR0267564	45	Carvedilol 12,5mg	Comprimidos	BÁSICO	9.000
BR0267567	46	Carvedilol 25mg	Comprimidos	BÁSICO	9.000
BR0267566	47	Carvedilol 3,125mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0267565	48	Carvedilol 6,25mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0399413	49	Cáscara Sagrada (<i>Rhamnus purshiana</i>) 20mg a 30mg de derivados hidroxiántracênicos expressos em cascarosídeo A (Cápsulasula 500mg)	Cápsulas	BÁSICO	1.000
BR0267625	50	Cefalexina 500mg	Cápsulasulas	BÁSICO	9.000

BR0267151	51	Cetoconazol 200mg	Comprimidos		1.500
BR0393813	52	Cetoprofeno 100mg	Comprimidos		3.000
BR0282313	53	Ciclobenzaprina 10mg	Comprimidos		6.000
BR0276378	54	Cilostazol 100mg	Comprimidos		3.000
BR0267628	55	Cinarizina 25mg	Comprimidos		5.000
BR0267629	56	Cinarizina 75mg	Comprimidos		5.000
BR0308738	57	Ciprofibrato 100mg	Comprimidos		5.000
BR0267632	58	Ciprofloxacino 500mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0268439	59	Claritromicina 500mg	Comprimidos	BÁSICO	1.000
BR0268955	60	Clindamicina 150mg	Cápsulas	BÁSICO	1.000
BR0272043	61	Clonidina 0,100mcg	Comprimidos		3.000
BR0272044	62	Clonidina 0,150mcg	Comprimidos		3.000
BR0272042	63	Clonidina 0,200mcg	Comprimidos		3.000
BR0272045	64	Clopidogrel 75mg	Comprimidos		9.000
BR0335097	65	Cloranfenicol 250mg	Comprimidos	BÁSICO	1.000
BR0396702	66	Cloridrato de Nebivolol 5mg	Comprimidos		5.000
BR0268506	67	Cloridrato de Ondansetrona 4mg	Comprimidos	BÁSICO	2.000
BR0268505	68	Cloridrato de Ondansetrona 8mg	Comprimidos	BÁSICO	2.000
BR0448582	69	Cloridrato de Piridoxina 40mg	Comprimidos	BÁSICO	1.000
BR0267393	70	Cloridrato de Tetraciclina 500mg	Cápsulas	BÁSICO	600
BR0267573	71	Cloridrato de Verapamil 120mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0267425	72	Cloridrato de Verapamil 80mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0272420	73	Clortalidona 50mg	Comprimidos		5.000
BR0287529□	74	Desloratadina 5mg	Comprimidos		4.000
BR0269388	75	Dexametasona 4mg	Comprimidos	BÁSICO	9.000
BR0267645	76	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0270992	77	Diclofenaco Potássico 50mg	Comprimidos		20.000
BR0271000	78	Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimidos		5.000
BR0272478	79	Dicloridrato de Flunarizina 10mg	Comprimidos		5.000
BR0267647	80	Digoxina 0,25mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0267568	81	Diltiazem 60mg	Comprimidos		5.000
BR0273818	82	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	Comprimidos		6.000
BR0267203	83	Dipirona 500mg	Comprimidos	BÁSICO	30.000
BR0269962	84	Domperidona 10mg	Comprimidos		3.000

BR0268493	85	Doxazosina 2mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0268495	86	Doxazosina 4mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0267651	87	Enalapril 10mg	Comprimidos	BÁSICO	10.000
BR0267652	88	Enalapril 20mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0267650	89	Enalapril 5mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0269992	90	Eritromicina 500mg	Comprimidos	BÁSICO	1.000
BR0267654	91	Espironolactona 100mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0267653	92	Espironolactona 25mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0338134	93	Espironolactona 50mg	Comprimidos		6.000
BR0267081	94	Fenofibrato 200mg	Comprimidos		3.000
BR0275963	95	Finasterida 5mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0267662	96	Fluconazol 150mg	Cápsulas	BÁSICO	3.000
BR0267663	97	Furosemida 40mg	Comprimidos	BÁSICO	10.000
BR0267671	98	Glibenclamida 5mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0442754	99	Gliclazida 30mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0442755	100	Gliclazida XR 60mg	Comprimidos	BÁSICO	9.000
BR0273119	101	Glimepirida 2mg	Comprimidos		3.000
BR0273121	102	Glimepirida 4mg	Comprimidos		5.000
BR0268111	103	Hidralazina 25mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0268112	104	Hidralazina 50mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0267674	105	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimidos	BÁSICO	20.000
BR0267675	106	Hidroclorotiazida 50mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0267677	107	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	BÁSICO	20.000
BR0267676	108	Ibuprofeno 600mg	Comprimidos	BÁSICO	15.000
BR0352301	109	Indapamida 1,5mg	Comprimidos		3.000
BR0404690	110	Isoflavona-de-soja (Glycine max L.) 75 mg de flavonas	Cápsulas	BÁSICO	1.000
BR0273395	111	Isossorbida Dinitrato Sublingual 5mg	Comprimidos	BÁSICO	2.000
BR0273400	112	Isossorbida Mononitrato 20mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0376767	113	Ivermectina 6mg	Comprimidos	BÁSICO	1.500
BR0433280	114	Levodopa 100mg + Cloridrato de Benserazida 25mg	Comp. Biranhurados	BÁSICO	2.000
BR0270128	115	Levodopa 100mg + Cloridrato de Benserazida 25mg	Cápsulas	BÁSICO	2.000
BR0270126	116	Levodopa 200mg + Cloridrato de Benserazida 50mg	Comp. Biranhurados	BÁSICO	2.000
BR0270130	117	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg	Comprimidos	BÁSICO	2.000
BR0305270	118	Levofloxacino 500mg	Comprimidos		6.000

BR0268125	119	Levotiroxina 100mcg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0268124	120	Levotiroxina 25mcg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0393161	121	Levotiroxina 38mcg	Comprimidos		6.000
BR0268123	122	Levotiroxina 50mcg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0268859	123	Levotiroxina 75mcg	Comprimidos		6.000
BR0296649	124	Levotiroxina 88mcg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0273466	125	Loratadina 10mg	Comprimidos	BÁSICO	10.000
BR0268856	126	Losartana Potássica 50mg	Comprimidos	BÁSICO	20.000
BR0393935	127	Maleato Bronfeniramina 12mg + Cloridrato Fenilefrina 15mg	Comprimidos		3.000
BR0273554	128	Meloxicam 15mg	Comprimidos		6.000
BR0267690	129	Metformina 500mg	Comprimidos	BÁSICO	15.000
BR0267691	130	Metformina 850mg	Comprimidos	BÁSICO	10.000
BR0267689	131	Metildopa 250mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0267312	132	Metoclopramida 10mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0276658	133	Metoprolol Succinato 100mg	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0276656	134	Metoprolol Succinato 25mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0276657	135	Metoprolol Succinato 50mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
BR0267717	136	Metronidazol 250mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0276271	137	Montelucaste de Sódio 10mg	Comprimidos		3.000
BR0394656	138	Montelucaste de Sódio 4mg	Comprimidos		1.500
BR0267728	139	Nifedipino 10mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0267729	140	Nifedipino 20mg	Comprimidos	BASICO	10.000
BR0273710	141	Nimesulida 100mg	Comprimidos		15.000
BR0270007	142	Nimodipino 30mg	Comprimidos		5.000
BR0268273	143	Nitrofurantoína 100mg	Cápsulasulas	BÁSICO	3.000
BR0268851	144	Norfloxacino 400mg	Comprimidos		3.000
BR0267712	145	Omeprazol 20mg	Comprimidos	BÁSICO	20.000
BR0268848	146	Pantoprazol 20mg	Comprimidos		6.000
BR0267892	147	Pantoprazol 40mg	Comprimidos		3.000
BR0267778	148	Paracetamol 500mg	Comprimidos	BÁSICO	15.000
BR0268159	149	Pentoxifilina 400mg	Comprimidos		5.000
BR0327699	150	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimidos	BÁSICO	1.000
BR0368499	151	Polivitamínico do Complexo B	Comp. Revestido		10.000
BR0267743	152	Prednisolona 20mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000

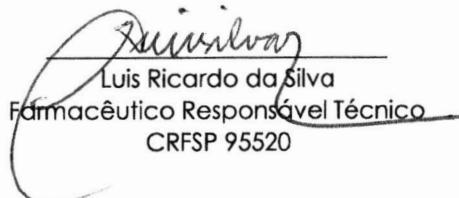
BR0267741	153	Prednisona 5mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0267768	154	Prometazina 25mg	Comprimidos	BÁSICO	10.000
BR0384894	155	Propafenona Cloridrato 150mg	Comprimidos		1.500
BR0272412	156	Propafenona Cloridrato 300mg	Comprimidos		1.500
BR0273135	157	Propatilnitrato 10mg	Comprimidos		7.000
BR0267772	158	Propranolol 40mg	Comprimidos	BÁSICO	10.000
BR0282882	159	Rosuvastatina 20mg	Comprimidos		10.000
BR0388392	160	Rosuvastatina 40mg	Comprimidos		5.000
BR0267736	161	Saccharomyces boulardii liofilizado 200mg	Cápsulasulas	BÁSICO	9.000
BR0404406	162	Silybum marianum 100mg	Comprimidos		1.500
BR0412963	163	Simeticona 40mg	Comprimidos		10.000
BR0267747	164	Sinvastatina 20mg	Comprimidos	BÁSICO	10.000
BR0267745	165	Sinvastatina 40mg	Comprimidos	BÁSICO	5.000
BR0308882	166	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimidos		5.000
BR0292344	167	Sulfato Ferroso 40mg	Comprimidos	BÁSICO	10.000
BR0272341	168	Tiamina 300mg (Vitamina B1)	Comprimidos	BÁSICO	3.000
BR0306145	169	Valsartana 160mg	Comprimidos		7.000
BR0306146	170	Valsartana 320mg	Comprimidos		7.000
	171	Valsartana 160mg + Hidroclorotizida 12,5mg	Comprimidos		1.500
BR0395162	172	Valsartana 320mg + Hidroclorotizida 25mg	Comprimidos		3.000
BR0279269	173	Varfarina 5mg	Comprimidos		3.000

Anexo V - Termo de Referência Medicamentos Básicos em Formas Farmacêuticas Sólidas para Dispensação na UBS de Areias/SP - Versão 03

- Para Ata de Registro de Preço - Não realizar processo licitatório com duração superior a 12 meses.

Utilizar Banco de Preço em Saúde e Licitações anteriores para estimativa de preço.

Areias/SP, 18 de março de 2025



Luis Ricardo da Silva
 Farmacêutico Responsável Técnico
 CRFSP 95520



Memorando nº 06/2025

Assunto	Abertura de Processo Licitatório
Setor	Administração – Setor de Licitações
Data	27 de fevereiro de 2025
Objeto	Aquisição de Insumos Médico-hospitalares

Prezados,

Segue anexo a este memorando a documentação necessária para Abertura de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico por Sistema de Contratação por Ata de Registro de Preço para Aquisição de Insumos Médico-hospitalares, a serem distribuídos nas unidades de saúde de Areias/SP. O processo licitatório deverá tramitar em caráter de urgência visando a continuidade dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP.

Anexo a este memorando, está presente o Estudo Técnico Preliminar, o Anexo I – Produção Ambulatorial DataSUS, o Anexo II – Procedimentos SUS UBS, o Anexo III – Atendimento Individual ESF, o Anexo IV – Memória de Cálculo e o Anexo V – Termo de Referência. Anexos esses, realizados com base nas informações disponíveis no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus Scaweb do Ministério da Saúde.

Em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em aprimoramento da Política Nacional de Atenção Básica e em consonância com a Lei de Licitações 14.133/2021, segue as qualificações técnicas mínimas que deverão constar nos editais de licitação solicitados pela Assistência Farmacêutica do município de Areias/SP.

- *Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com sua atividade;*





- Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante do medicamento ou importador, no caso de produtos importados;

Das condições de entrega, conforme sugere o Ministério da Saúde:

- Os insumos deverão ser entregues com no mínimo 75% de sua validade total;
- O documento fiscal de entrega deverá apresentar lote de fabricação e validade;
- As condições de transporte deverão seguir as normas sanitárias vigentes;
- Os insumos deverão ser obrigatoriamente entregues acompanhados da documentação fiscal, atendendo as exigências legais;
- Poderão ser solicitadas ao fornecedor informações técnicas e amostras do produto quando for necessário;
- As autorizações de fornecimento respeitarão os critérios de não fracionamento dos produtos, desde que, os mesmos tenham restrição ao fracionamento determinadas por lei.

Isso posto, protocolo este memorando. Na certeza da atenção de
V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Leiliane Mayara de Oliveira Barros
Secretaria de Saúde
CPF A32.043.558-08
Secretaria Municipal de Saúde

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520
Farmacêutico Responsável Técnico

Recebimento:





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP
Setor	Farmácia Municipal Areias/SP
Endereço	Rua Pref. Benedito de Oliveira Ramos, 62 – Centro. CEP 12.820-000
Farmacêutico RT	Luis Ricardo da Silva
Secretaria de Saúde	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Sec. Adjunto de Saúde	Tania Batista Pereira
Data	26 de fevereiro de 2025

1. INTRODUÇÃO

Este documento propende caracterizar, através deste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição de **Insumos Médico-Hospitalares** para atender as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP. Esta solicitação tem papel fundamental na execução de ações e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP, pelo período de 12 (doze) meses, desde que, respeitados os quantitativos estimados.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto de Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**, conforme Anexo V – Termo de Referência.

Este documento têm como objetivo atender ao inciso I do art. 18º da Lei 14.133/2021, que estabelece:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se como o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na



contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

3. ÁREA REQUISITANTE

Órgão Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente contratação, é selecionar a proposta mais vantajosa entre as empresas especializadas na prestação de serviço contínuo que garanta o fornecimento de insumos médico-hospitalares, face a obrigatoriedade de tal procedimento advindo da nova Lei de Licitações Lei 14.133/2021, através de serviço técnico especializado, com fornecimento e dedicação de mão de obra necessários, para atender as necessidades do Órgão por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E PLANEJAMENTO

5.1. Descrição da necessidade apresentada

O município de Areias/SP, situado a leste do Estado de São Paulo, que integra a microrregião de Bananal no Vale Histórico, atualmente possui 3.625 habitantes e quatro serviços cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), a saber:

- CNES 9151036 – Equipe Estratégia Saúde da Família;



- CNES 6584438 – Secretaria Municipal de Saúde;
- CNES 9372555 – Central de Regulação de Areias;
- CNES 2073021 – Unidade Básica de Saúde de Areias.

Estando, os serviços ofertados na Farmácia Municipal de Areias/SP, vinculados ao CNES 2073021. Todos os estabelecimentos de saúde prestam atendimentos contínuos à população e utilizam diariamente insumos médico-hospitalares, necessitando serem abastecidos continuamente.

Durante o ano de 2024 a Unidade Básica de Saúde de Areias/SP realizou 41.417 procedimentos ambulatoriais, conforme descritos no Anexo I – Produção Ambulatorial DataSUS e Anexo II – Procedimentos SUS UBS. Procedimentos esses, divididos por: Ações de Promoção e Prevenção em Saúde; Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; Procedimentos Clínicos; Procedimentos Cirúrgicos; Órteses, Próteses e Materiais Especiais; e Ações Complementares em Saúde.

Destes, 16.100 procedimentos foram de Atenção Básica, 19.522 procedimentos foram de Média Complexidade e 5.795 foram de procedimentos dos quais a complexidade não se aplica. Na Farmácia Municipal de Areias/SP foram realizados durante o exercício de 2024 25.495 atendimentos de Farmácia Básica e 600 atendimentos de Farmácia Especializada, resultando em média mensal de 2.174 atendimentos.

No programa Estratégia Saúde da Família, com base no relatório de produção apresentado para o mês de janeiro de 2025, descritos no Anexo III – Atendimento individual ESF, foram realizados 110 atendimentos individuais em nutrição e 495 atendimentos médicos individuais, em maior incidência para condições clínicas relacionadas a distúrbios endócrinos, transtornos mentais e quadros de hipertensão arterial sistêmica. Pressupondo uma média anual de 7.500 atendimentos.

Portanto, o quantitativo dos insumos médico-hospitalares a serem utilizados para a manutenção dos serviços de saúde do município de Areias/SP, descritos no Anexo V – Termo de Referência, estão estimados com base nos dados acima, bem como no Anexo IV – Memória de Cálculo, com duração para 12 (doze)



meses.

5.2. Alinhamento entre Contratação e Planejamento

A seleção dos itens a serem fornecidos e suas respectivas quantidades, ficarão sob a responsabilidade da Farmácia Municipal de Areias, seguindo as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP. O abastecimento dos serviços de saúde do município com insumos médico-hospitalares acontecerá regularmente e de forma permanente, conforme presente no Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, bem como na Lei Orçamentária Anual.

Após conclusão do processo licitatório os pedidos serão formalizados através da Solicitação de Fornecimento, protocolados ao Setor de Compras para as reposições de estoque futuras. Destaca-se, que a formulação dos pedidos se sucederão de forma parcial, conforme a necessidade da Administração Pública, respeitadas as regras de fracionamento sempre que aplicável.

5.3. Descrição dos Requisitos para Contratação

As empresas licitantes deverão indicar na descrição detalhada do objeto ofertado as devidas especificações técnicas como fator embalagem, devendo todos os produtos ofertados estarem devidamente registrados no Ministério de Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade. Durante o certame, a comprovação dos registros dos materiais de saúde poderá ser solicitada sem aviso prévio, devendo a licitante apresentar: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio de Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação própria, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente a proposta, os seguintes documentos:

- 1) Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (Anvisa), do fabricante ou importador;



2) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

Tais documentações acima mencionadas são necessárias a fim de assegurar a qualidade dos insumos médico-hospitalares, garantindo a segurança aos profissionais que os utilizam, bem como aos pacientes que recebem o cuidado prestado.

O procedimento licitatório a ser adotado, deverá ser realizado na modalidade de Pregão Eletrônico por Ata de Registro de Preço POR ITEM, conforme o Anexo V – Termo de Referência. De acordo com a súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União e o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá se dar de forma parcelada, haja vista a viabilidade da contratação dos objetos por ITEM, visando à economicidade e a ampla participação de licitantes.

O objetivo de se adjudicar por itens é o de garantir melhor aproveitamento de recursos por ampliação de competitividade, considerando que está técnica é economicamente viável e minimiza a desertificação de itens no certame, o que consequentemente diminui o impacto por desabastecimento nos serviços de saúde.

A entrega dos insumos médico-hospitalares se dará de forma parcelada, exclusivamente na Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 – Centro, Areias/SP, conforme pedido solicitado pela Farmácia Municipal de Areias e posterior Solicitação de Fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Areias/SP através do Departamento de Compras.

A contratada deverá cumprir com a entrega dos pedidos recebidos em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo qualquer prorrogação desse prazo ser criteriosamente justificada a Administração Pública, para que as atividades não sejam interrompidas acarretando em prejuízos ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Para atender a esta necessidade a empresa a ser contratada deverá



observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste e demais documentos, emitidos pelo Departamento de Licitações e no futuro Termo de Referência, sobretudo quanto à necessidade de profissionais adequados para a prestação do serviço, o serviço continuado, a unidade de medida adotada para mensurar o serviço, os locais de execução e a periodicidade exigida.

5.4. Levantamento de Mercado

A aquisição de insumos médico-hospitalares se enquadram na descrição de bens comuns não duráveis, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (em conformidade com art. 6º da Lei 14.133/2021) o que acarreta em um número elevado de fabricantes, importadores e distribuidores que comercializam os itens a serem licitados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): à definir pelo setor de Compras.

O valor estimado deverá ser aplicado no Anexo I – Termo de Referência, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. Deverão ser anexados ao processo orçamentos de representantes comerciais e consulta do Banco de Preço em Saúde – quando aplicável, para preencher assim o estabelecido no artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, todavia, deverão ser observados:

- Se a empresa contratada adota as práticas de sustentabilidade



ambiental na execução dos seus serviços, conforme previsto na legislação vigente;

- Se os materiais ofertados são produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, mantendo programa continuado de sustentabilidade ambiental, comprovando cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;
- Se os licitantes fornecem produtos acondicionados, sempre que possível, em embalagens individuais, com menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante transporte e armazenamento.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, considerando a necessidade de se manter a continuidade dos serviços ofertados pelas unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP.

Areias/SP, 27 de fevereiro de 2025

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF: 452.043.658-08

Leidiane Mayara de O. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Tania Batista Pereira
Sec. Adj. De Saúde



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

I – Produção Ambulatorial DataSUS





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

II – Procedimentos Realizados Unidade Básica de Saúde de Areias/SP





Secretaria de Saúde - Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

III – Relatório Atendimento Individual Programa Estratégia Saúde da Família





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

IV – Memória de Cálculo

Relatório Farmácia Municipal de Areias/SP

De 01/01/2023 a 31/12/2024

Observação: Impresso em frente e verso 1 página por folha





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

V – Termo de Referência





Prefeitura Municipal de Areias - Estado de São Paulo

Farmácia Municipal de Areias

Anexo V - MEM 06/2025

Rua Prefeito Benedicto de Oliveira Ramos, 62 - Centro - Areias – Cep: 12.820-000

Tel. (12) 3107-1157 | Endereço Eletrônico: farm.luisricardo@gmail.com

Solicitação de Abertura de Processo Licitatório - Contratação por Ata de Registro de Preço

Objeto licitado: Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares para as Unidades de Saúde de Areias/SP

CÓD SISTEMA	Item	Descrição dos Itens	Qtd	OBS
1	Abaixador de Língua (Pacote com 100 unidades)		200	
2	Adaptador Agulha Coleta a Vácuo		50	
3	Água Destilada 250 mL p/ Soluçao Injetável		50	
4	Água Destilada para Autoclave (Galão de 5Litros)		50	
5	Água Oxigenada Antisséptica 3% 10 volumes (Frascos c/ 1L)		100	
6	Agulha 13 x 4,5 (caixa com 100 unidades)		100	
7	Agulha 20 x 5,5 (caixa com 100 unidades)		100	
8	Agulha 25 x 0,7 (caixa com 100 unidades)		100	
9	Agulha 25 x 0,8 (caixa com 100 unidades)		100	
10	Agulha 30 x 0,7 (caixa com 100 unidades)		50	
11	Agulha 30 x 0,8 (caixa com 100 unidades)		50	
12	Agulha 4 mm x 0,23 (caixa com 100 unidades)		100	
13	Agulha 40 x 1,2 (caixa com 100 unidades)		100	
14	Agulha Coleta a Vácuo 25x0,7mm (Caixa c/ 100 unidades)		50	
15	Agulha Coleta a Vácuo 25x0,8mm (Caixa c/ 100 unidades)		50	
16	Algodão Hidrófilo (Pacote c/ 500 g)		100	

	17	Algodão Ortopédico 10 cm (Pcte 4 rolos)	100	
	18	Algodão Ortopédico 15 cm (Pcte 4 rolos)	100	
	19	Algodão Ortopédico 20 cm (Pcte 4 rolos)	100	
	20	Almotoliás de Plástico Transparente (250 mL)	100	
	21	Almotoliás de Plástico Transparente (500 mL)	100	
	22	Aparelho de Pressão/Esfigmomanômetro adulto (obeso), com fecho em metal, braçadeira em Nylon 31 a 39 cm de circunferência de braço	20	
	23	Aparelho de Pressão/Esfigmomanômetro adulto, com fecho em metal, braçadeira em Nylon 22 a 28 cm de circunferência de braço	50	
	24	Aparelho de Pressão/Esfigmomanômetro infantil com fecho em metal, braçadeira em Nylon 10 a 18cm de circunferência de braço	20	
	25	Atadura Crepom 10cm x 4,5mt - algodão 100% de alta absorção (Pacotes com 12 unidades)	400	
	26	Atadura Crepom 15cm x 4,5mt - algodão 100% de alta absorção (Pacotes com 12 unidades)	400	
	27	Atadura Crepom 20cm x 4,5mt - algodão 100% de alta absorção (Pacotes com 12 unidades)	400	
	28	Atadura Rayon Estéril 7,5cm x 5m	300	
	29	Avental descartável em TNT, manga londa (Pacotes com 10 unidades)	100	
	30	Cânula de Guedel Nº0	50	
	31	Cânula de Guedel Nº00	50	
	32	Cânula de Guedel Nº000	50	
	33	Cânula de Guedel Nº1	50	
	34	Cânula de Guedel Nº2	50	
	35	Cânula de Guedel Nº3	50	
	36	Cânula de Guedel Nº4	50	
	37	Cânula de Guedel Nº5	50	
	38	Cateter Nasal (Tipo óculos - Em Silicone)	2.000	

	39	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (jelco) 14 G	400	
	40	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (jelco) 16 G	400	
	41	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (jelco) 18 G	400	
	42	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (jelco) 20 G	1.000	
	43	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (jelco) 22 G	3.000	
	44	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (jelco) 24 G	2.000	
	45	Catgut simples c/ agulha (fio absorvível para sutura) Nº 2.0 c/ agulha 20mm - Caixa c/ 24 unidades	20	
	46	Catgut simples c/ agulha (fio absorvível para sutura) Nº 3.0 c/ agulha 20mm - Caixa c/ 24 unidades	20	
	47	Catgut simples c/ agulha (fio absorvível para sutura) Nº 4.0 c/ agulha 20 mm - Caixa c/ 24 unidades	20	
	48	Clamp Umbilical	500	
	49	Clorexidina Loção Aquosa 0,2% (Frs c/ 1 litro)	100	
	50	Clorexidina Solução Alcoólica 0,5% (Frs c/ 1 litro)	100	
	51	Clorexidina Solução Degermante 2% (Frs c/ 1 litro)	100	
	52	Colar Cervical Rígida para Resgate (G Verde)	20	
	53	Colar Cervical Rígida para Resgate (M Laranja)	20	
	54	Colar Cervical Rígida para Resgate (P Azul Royal)	20	
	55	Colar Cervical Rígida para Resgate (PP Lilás)	20	
	56	Coletor de material perfurocortante 20 litros em papelão	300	
	57	Coletor de material perfurocortante 3 litros em papelão	50	
	58	Coletor de material perfurocortante 7 litros em papelão	50	
	59	Coletor de Secreções Gástricas	50	
	60	Coletor universal para exame laboratorial Estéril Vermelho (Frs 80 mL transparente)	1.000	
	61	Coletor universal para exame laboratorial Não Estéril (Frs 80 mL transparente)	4.000	
	62	Bolsa Coletora de Urina (Sistema Fechado - Capacidade 2.000mL)	500	
	63	Bolsa Coletora de Urina (Sistema Aberto - Capacidade 2.000mL)	200	
	64	Coletor de Urina 24h (Frs c/ capacidade para 1,5 litro)	200	
	65	Compressa Curativo Cirúrgico Estéril Polar BEC 15cm x 30cm	2.000	

	66	Compressa de Gazes 13 fios (Pcte 500 unidades 7,5cm x 7,5cm com 8 dobras 100% algodão)	100	
	67	Compressa de Gazes Estéril 13 fios (Pcte c/ 10 unidades 7,5cm x 7,5cm 100% algodão)	30.000	
	68	Compressa Gaze Rayon Pielsana com Óleo AGE 5mL (7,5mc x 7,5cm - Pcte 24 unidades)	200	
	69	Copo umidificador de O2	100	
	70	Curativo adesivo para uso após punção venosa (Caixa c/ 500 unidades)	50	
	71	Curativo Fixador Estéril para Cateter Periférico Transparente (Caixa c/ 100 unidades)	20	
	72	Detergente Enzimático (Frs c/ 1 litro)	100	
	73	Dreno Toráx em PVC Tam 10FR	50	
	74	Dreno Toráx em PVC Tam 14FR	50	
	75	Dreno Toráx em PVC Tam 20FR	50	
	76	Dreno Toráx em PVC Tam 24FR	50	
	77	Dreno Toráx em PVC Tam 28FR	50	
	78	Dreno Toráx em PVC Tam 34FR	50	
	79	Dreno Toráx em PVC Tam 40FR	50	
	80	Eletrodo descartável ECG adulto/Infantil em espuma, gel sólido (Caixa com 50 unidades)	200	
	81	Envelope Esterilização de Produtos Médicos (Auto selante com indicador, tamanho 15x25cm. Embalagem com 200 unidades)	100	
	82	Envelope para esterilização de produtos médicos auto selante (C/ indicador 9x24,5 - Embalagem com 200 unidades)	100	
	83	Equipo de Infusão Gravitacional com Conector Macho Tipo Luer Slip Universal (Macrogotas com Injetor Lateral)	5.000	
	84	Equipo de Infusão Gravitacional com Conector Macho Tipo Luer Slip Universal (Microgotas com Injetor Lateral)	1.000	
	85	Equipo Medicamentos Fotossensíveis	500	
	86	Equipo Multivias com Clamp (2 Vias)	1.000	

	87	Escova Cervical (Para Coleta de Exame Papanicolau)	500	
	88	Espaçador Unidirecional X-Pray Adulto	100	
	89	Espaçador Unidirecional X-Pray Pediátrico	100	
	90	Espadrapo Impermeável Branco 10cm x 4,5m	500	
	91	Espadrapo Impermeável Branco 2,5cm x 4,5m	500	
	92	Espadrapo Impermeável Branco 5cm x 4,5m	500	
	93	Espátulas de Ayre em Madeira (Pacote com 100 unidades)	50	
	94	Espéculo vaginal descartável G	500	
	95	Espéculo vaginal descartável M	500	
	96	Espéculo vaginal descartável P	500	
	97	Filme para Ultrasson 110mm x 20m Tipo I Normal UPP-110S	50	
	98	Fio de sutura n-2.0 agulhado caixa com 24 (Nylon, agulha 20mm tipo triangular)	50	
	99	Fio de sutura n-3.0 agulhado caixa com 24 (Nylon, agulha 20mm tipo triangular)	50	
	100	Fio de sutura n-4.0 agulhado caixa com 24 (Nylon, agulha 20mm tipo triangular)	50	
	101	Fio de sutura n-5.0 agulhado caixa com 24 (Nylon, agulha 20mm tipo triangular)	50	
	102	Fio de sutura n-6.0 agulhado caixa com 24 (Nylon, agulha 20mm tipo triangular)	50	
	103	Fita Adesiva Hospitalar 16mm x 50 metros	500	
	104	Fita Cirúrgica Microporosa 10cm x 4,5m	500	
	105	Fita Cirúrgica Microporosa 2,5cm x 4,5 m	500	
	106	Fita Cirúrgica Microporosa 5cm x 4,5 m	500	
	107	Fita Indicadora para Autoclave 19mm x 30metros	100	
	108	Fixador Citológico Celular aerosol (Frs c/ 100 mL)	50	
	109	Fixador Tubo Endotraquel (Adulto)	50	
	110	Fluxômetro para Oxigênio O ² Aferido e calibrado a 3,5 kgf/cm ² com escala linear de 0-15 l/min	50	
	111	Fralda Descartável Geriátrica tamanho EG	10.000	
	112	Fralda Descartável Geriátrica tamanho G	10.000	
	113	Fralda Descartável Geriátrica tamanho M	5.000	

	114	Fralda Descartável Geriátrica tamanho P	5.000	
	115	Garrote em tecido elástico tamanho adulto (Com fecho em PVC para fácil ajuste)	50	
	116	Garrote em tecido elástico tamanho pediátrico (Com fecho em PVC para fácil ajuste)	50	
	117	Gel Condutor para Ultrassom, incolor (Galão de 5 litros)	20	
	118	Gel para ECG (Galão 5 litros)	20	
	119	Hipoclorito de sódio 1% frasco de 1000 mL	100	
	120	Iodopovidona PVPI Degermante 1000 mL	100	
	121	Iodopovidona PVPI Tópico 1000 mL	100	
	122	Kit Macronebulização Adulto	50	
	123	Kit Macronebulização Pediátrico	50	
	124	Kit Mascara de Venturi Adulto	50	
	125	Kit Mascara de Venturi Pediatrico	50	
	126	Kit para Nebulização com Máscara em PVC, Adulto (conjunto completo)	50	
	127	Kit para Nebulização com Máscara em PVC, Pediatrico (conjunto completo)	50	
	128	Lacre 16cm c/dupla trava, numerado (Pacote com 100 unidades)	50	
	129	Lâmina de bisturi n-10 (Caixa com 100 unidades)	20	
	130	Lâmina de bisturi n-11 (Caixa com 100 unidades)	20	
	131	Lâmina de bisturi n-12 (Caixa com 100 unidades)	20	
	132	Lâmina de bisturi n-14 (Caixa com 100 unidades)	20	
	133	Lâmina de bisturi n-15 (Caixa com 100 unidades)	20	
	134	Lâmina de bisturi n-20 (Caixa com 100 unidades)	20	
	135	Lâmina de bisturi n-22 (Caixa com 100 unidades)	20	
	136	Lâmina de bisturi n-24 (Caixa com 100 unidades)	20	
	137	Lâmina de bisturi n-25 (Caixa com 100 unidades)	20	
	138	Lâmina Fosca para Microscopia - Caixa c/ 50 unidades)	50	
	139	Lampada Infrared lamp PAR38 150w/125-130 volts	20	
	140	Lampada LED 20w Super Bulbo 6.500K Bi-volt Luz Branca Fria	100	
	141	Luva Cirúrgica Estéril 6.5	200	
	142	Luva Cirúrgica Estéril 7.0	200	
	143	Luva Cirúrgica Estéril 7.5	200	
	144	Luva Cirúrgica Estéril 8.0	200	
	145	Luva Cirúrgica Estéril 8.5	200	

	146	Luva de Procedimento, Látex tamanho G (Caixa com 100 unidades)	300	
	147	Luva de Procedimento, Látex tamanho M (Caixa com 100 unidades)	500	
	148	Luva de Procedimento, Látex tamanho P (Caixa com 100 unidades)	500	
	149	Luva de Procedimento, Látex tamanho PP (Caixa com 100 unidades)	500	
	150	Luva de Procedimento, Vinil sem pó tamanho G (Caixa com 100 unidades)	50	
	151	Luva de Procedimento, Vinil sem pó tamanho M (Caixa com 100 unidades)	50	
	152	Luva de Procedimento, Vinil sem pó tamanho P (Caixa com 100 unidades)	50	
	153	Máscara cirúrgica descartável tripla camada com elástico com Certificação Anvisa (Caixa com 50 unidades)	2.000	
	154	Máscara de Proteção PFF2 N92 com Válvula (Uso Hospitalar)	1.000	
	155	Máscara Laríngea nº 1,5 (reutilizável)	50	
	156	Máscara Laríngea nº 3 (reutilizável)	50	
	157	Máscara Laríngea nº 5 (reutilizável)	50	
	158	Máscara Oxigênio c/ Reservatório Não Reinalante Adulto	50	
	159	Máscara Oxigênio c/ Reservatório Não Reinalante Pediátrico	50	
	160	Oxímetro Pulso Digital Adulto	10	
	161	Oxímetro Pulso Digital Pediátrico	10	
	162	Papel Craft 60cm x 150 metros	10	
	163	Papel Grau Cirúrgico 20cm/50 metros	50	
	164	Papel Grau Cirúrgico 30cm/50 metros	50	
	165	Papel Lençol Rolo (Tamanho 75 cm por 50 metros)	500	
	166	Papel Termossensível para Exame ECG (Tamanho 50mm x 30 metros)	50	
	167	Pilha Alcalina 9V 600 mAh	50	
	168	Pilha Alcalina Tipo AA2 1,5V	300	
	169	Pilha Alcalina Tipo AAA4 1,5V	300	
	170	Pilha Grande Tipo D 1,5V UM-1SH	100	
	171	Pilha Média Tipo C 1,5V 1LP	100	

	172	Preservativos Masculino (Não Lubrificado)	1.000	
	173	Protetor Solar Fator 60 Fps Facial e Corporal com Repelente (Frs c/ 120mL)	200	
	174	Repelente Loção Spray (Frasco c/ 200mL) Composição: A base de Deet 15%	200	
	175	Repelente Loção Infantil acima de 2 meses (Frasco c/ 100mL) Composição: A base de Icaridina Concentração Máxima: 10%	100	
	176	Saco Coletor de Urina Infantil Unissex	500	
	177	Sapatinha descartável em TNT (Pacotes com 100 unidades)	50	
	178	Scalp 19	1.000	
	179	Scalp 21	2.000	
	180	Scalp 23	5.000	
	181	Scalp 25	2.000	
	182	Scalp 27	1.000	
	183	Scalp para Coleta a Vácuo 21G	300	
	184	Scalp para Coleta a Vácuo 23G	600	
	185	Seringa 1 mL (C/ agulha 13x4,5 mm)	1.000	
	186	Seringa 10 mL sem agulha, bico Luer Slip (bico Liso)	10.000	
	187	Seringa 20 mL sem agulha, bico Luer Slip (bico Liso)	5.000	
	188	Seringa 3 mL sem agulha, bico Luer Slip (bico Liso)	1.000	
	189	Seringa 5 mL sem agulha, bico Luer Slip (bico Liso)	10.000	
	190	Seringa 60mL (Bico Cateter)	200	
	191	Sonda Aspiração Traqueal Nº04	200	
	192	Sonda Aspiração Traqueal Nº06	200	
	193	Sonda Aspiração Traqueal Nº08	200	
	194	Sonda Aspiração Traqueal Nº10	200	
	195	Sonda Aspiração Traqueal Nº12	200	
	196	Sonda Aspiração Traqueal Nº14	200	
	197	Sonda Aspiração Traqueal Nº16	200	
	198	Sonda Aspiração Traqueal Nº18	200	
	199	Sonda Gastrostomia em Silicone com Balão (Tipo Padrão tamanho 20Fr)	50	
	200	Sonda Nasoenteral Nº14	100	
	201	Sonda Nasoenteral Nº16	100	
	202	Sonda Nasogastrica longa Nº10	200	
	203	Sonda Nasogastrica longa Nº12	200	
	204	Sonda Nasogastrica longa Nº14	200	

	205	Sonda Nasogastrica longa Nº16	200	
	206	Sonda Nasogastrica longa Nº18	200	
	207	Sonda Uretral Nº 04	200	
	208	Sonda Uretral Nº 12	200	
	209	Sonda Uretral Nº 14	200	
	210	Sonda Uretral Nº 16	200	
	211	Sonda Vesical de Demora Nº 10	200	
	212	Sonda Vesical de Demora Nº 14	200	
	213	Sonda Vesical de Demora Nº 16	200	
	214	Sonda Vesical de Demora Nº 18	200	
	215	Sonda Vesical de Demora Nº 20	200	
	216	Tala EVA Moldável e Aramada Tam G	10	
	217	Tala EVA Moldável e Aramada Tam M	10	
	218	Tala EVA Moldável e Aramada Tam P	10	
	219	Tala EVA Moldável e Aramada Tam PP	10	
	220	Termômetro Clínico Digital a Prova d'água (Com Indicador sonoro/alertas diferenciados para temperatura normal e febril)	50	
	221	Termômetro Digital Infravermelho de Testa	50	
	222	Teste Imunológico para Gravidez	1.000	
	223	Teste Indicador Biológico para Autoclave (Caixa c/ 5 unidades)	100	
	224	Touca Descartável Sanfonada (Pcte c/ 100 unidades)	50	
	225	Tubo Endotraqueal com balão nº 10.0	100	
	226	Tubo Endotraqueal com balão nº 5.0	100	
	227	Tubo Endotraqueal com balão nº 5.5	100	
	228	Tubo Endotraqueal com balão nº 6.0	100	
	229	Tubo Endotraqueal com balão nº 6.5	100	
	230	Tubo Endotraqueal com balão nº 7.0	100	
	231	Tubo Endotraqueal com balão nº 7.5	100	
	232	Tubo Endotraqueal com balão nº 8.5	100	
	233	Tubo Endotraqueal com balão nº 9.0	100	
	234	Tubo Latex 200 com 15 metros	10	
	235	Válvula reguladora para cilindro de Oxigênio com Fluxômetro, em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2	10	

	236 Vaseline Liquida (Frasco c/ 1Litro)	48	
--	---	----	--

Anexo V - Termo de Referência para a Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares para as Unidades De Saúde de Areias/SP - Versão 01
Para Ata de Registro de Preço - Não realizar processo licitatório com duração superior a 12 meses
Utilizar Banco de Preço e Licitações anteriores para estimativa de preço

Areias/SP, 25 de fevereiro de 2025



Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico
CRFSP 95520



Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

Ofício nº 110/2025

Assunto Estimativa para Med. Psicotrópicos Não Injetáveis

Setor Administração – Setor de Licitações

Data 09 de junho de 2025

Prezados,

O Banco de Preços em Saúde (BPS) é uma plataforma gerida pelo Ministério da Saúde para registrar informações sobre compras públicas e privadas de medicamentos e dispositivos médicos. O BPS facilita a comparação entre preços pagos e valores regulados, tornando mais eficiente o processo de aquisição de itens de saúde pelos Municípios. Sendo, portanto, uma importante ferramenta de referência nacional para pesquisa e cotação de preços de medicamentos e dispositivos médicos, de acesso gratuito para qualquer entidade pública.

A estimativa de preço apresentada para o pregão eletrônico destinado a **Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Não Injetáveis** foi obtida através de consulta realizada no banco de dados de consulta aberta do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, sendo apresentado a média dos preços registrados.

Disponível no link: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/banco-de-preco-em-saude-bps>

O arquivo em formato CVS está disponível na aba recursos, catalogado em 07 de março de 2025, com consulta rápida nas bases anuais.

Disponível no link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos/bases-anuais-compiladas>

Durante o julgamento do certame, os preços apresentados pelos fornecedores que estiverem acima do estimado, deverá ser julgado criteriosamente pelo setor solicitante, não devendo ser cancelado se não apresentado parecer técnico.

Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Areias/SP, 09 de junho de 2025

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF 442.743.658-08

Secretaria Municipal de Saúde

Luis da Silva
Luis da Silva
Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Farmacêutico Resp. Técnico

Recebimento:

Protocolo Ofício SMS: 110/2025
Página 1 de 1

RECEBI EM 09/06/2025



Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

Ofício nº 112/2025

Assunto Estimativa para Med. Injetáveis de Uso Hospitalar

Setor Administração – Setor de Licitações

Data 10 de junho de 2025

Prezados,

O Banco de Preços em Saúde (BPS) é uma plataforma gerida pelo Ministério da Saúde para registrar informações sobre compras públicas e privadas de medicamentos e dispositivos médicos. O BPS facilita a comparação entre preços pagos e valores regulados, tornando mais eficiente o processo de aquisição de itens de saúde pelos Municípios. Sendo, portanto, uma importante ferramenta de referência nacional para pesquisa e cotação de preços de medicamentos e dispositivos médicos, de acesso gratuito para qualquer entidade pública.

A estimativa de preço apresentada para o pregão eletrônico destinado a **Aquisição de Medicamentos Injetáveis de Uso Hospitalar** foi obtida através de consulta realizada no banco de dados de consulta aberta do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, sendo apresentado a média dos preços registrados. Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) foi utilizada para itens não presentes no BPS.

Disponível no link: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/banco-de-preco-em-saude-bps>

O arquivo em formato CVS está disponível na aba recursos, catalogado em 07 de março de 2025, com consulta rápida nas bases anuais.

Disponível no link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos/bases-anuais-compiladas>

Durante o julgamento do certame, os preços apresentados pelos fornecedores que estiverem acima do estimado, deverá ser julgado criteriosamente pelo setor solicitante, não devendo ser cancelado se não apresentado parecer técnico.

Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Areias/SP, 10 de junho de 2025

Secretaria Municipal de Saúde

Luis da Silva
Luis da Silva
P.M. Prefeitura Municipal de Areias
CRF 9332

Farmacêutico Resp. Técnico

Recebimento:

Protocolo Ofício SMS: 112/2025
Página 1 de 1

*Recibi em
11/06/2025
Beato*



Ofício nº 113/2025

Assunto Estimativa para Med. Básicos em Formas Farmacêuticas Sólidas

Setor Administração – Setor de Licitações

Data 10 de junho de 2025

Prezados,

O Banco de Preços em Saúde (BPS) é uma plataforma gerida pelo Ministério da Saúde para registrar informações sobre compras públicas e privadas de medicamentos e dispositivos médicos. O BPS facilita a comparação entre preços pagos e valores regulados, tornando mais eficiente o processo de aquisição de itens de saúde pelos Municípios. Sendo, portanto, uma importante ferramenta de referência nacional para pesquisa e cotação de preços de medicamentos e dispositivos médicos, de acesso gratuito para qualquer entidade pública.

A estimativa de preço apresentada para o pregão eletrônico destinado a **Aquisição de Medicamentos Básicos em Formas Farmacêuticas Sólidas**, foi obtida através de consulta realizada no banco de dados de consulta aberta do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, sendo apresentado a média dos preços registrados. Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) foi utilizada para itens não presentes no BPS.

Disponível no link: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/banco-de-preco-em-saude-bps>

O arquivo em formato CVS está disponível na aba recursos, catalogado em 07 de março de 2025, com consulta rápida nas bases anuais.

Disponível no link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos/bases-anuais-compiladas>

Durante o julgamento do certame, os preços apresentados pelos fornecedores que estiverem acima do estimado, deverá ser julgado criteriosamente pelo setor solicitante, não devendo ser cancelado se não apresentado parecer técnico.

Na certeza da atenção de V.S.º apresentamos protesto de estima e consideração.

Areias/SP, 10 de junho de 2025

Luis da Silva
RF: Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95320

Secretaria Municipal de Saúde

Farmacêutico Resp. Técnico

Recebimento:

*Recibido em
11/06/2025
Beatriz*



Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

Ofício nº 115/2025

Assunto Estimativa para Med. Básicos em Formas Farmacêuticas
Semissólidas e Líquidas Não Injetáveis

Setor Administração – Setor de Licitações

Data 12 de junho de 2025

Prezados,

O Banco de Preços em Saúde (BPS) é uma plataforma gerida pelo Ministério da Saúde para registrar informações sobre compras públicas e privadas de medicamentos e dispositivos médicos. O BPS facilita a comparação entre preços pagos e valores regulados, tornando mais eficiente o processo de aquisição de itens de saúde pelos Municípios. Sendo, portanto, uma importante ferramenta de referência nacional para pesquisa e cotação de preços de medicamentos e dispositivos médicos, de acesso gratuito para qualquer entidade pública.

A estimativa de preço apresentada para o pregão eletrônico destinado a **Aquisição de Medicamentos Básicos em Formas Farmacêuticas Semissólidas e Líquidas Não Injetáveis**, foi obtida através de consulta realizada no banco de dados de consulta aberta do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, sendo apresentado a média dos preços registrados. Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) foi utilizada para itens não presentes no BPS.

Disponível no link: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/banco-de-preco-em-saude-bps>

O arquivo em formato CVS está disponível na aba recursos, catalogado em 07 de março de 2025, com consulta rápida nas bases anuais.

Disponível no link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos/bases-anuais-compiladas>

Durante o julgamento do certame, os preços apresentados pelos fornecedores que estiverem acima do estimado, deverá ser julgado criteriosamente pelo setor solicitante, não devendo ser cancelado se não apresentado parecer técnico.

Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Areias/SP, 12 de junho de 2025

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF 432.043.658-08

Secretaria Municipal de Saúde

Luis da Silva
RJ Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Farmacêutico Resp. Técnico

Recebimento:

RECEBIDO EM 12/06/2025
M. J. N.



Memorando nº 12/2025

Assunto	Abertura de Processo Licitatório
Setor	Administração – Setor de Licitações
Data	28 de abril de 2025
Objeto	Aquisição de Medicamentos Básicos Formas Farmacêuticas Semissólidas e Líquidas Não Injetáveis conforme Anexo V – Termo de Referência, para Dispensação na Unidade Básica de Saúde de Areias/SP

Prezados,

Segue anexo a este memorando toda documentação necessária para a Abertura de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico por Sistema de Contratação por Ata de Registrô de Preço para **Aquisição de Medicamentos Básicos Formas Farmacêuticas Semissólidas e Líquidas Não Injetáveis**, a serem distribuídos nas unidades de saúde de Areias/SP. O processo licitatório deverá tramitar em caráter de urgência visando a continuidade dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP.

Anexo a este memorando, estão presentes o Estudo Técnico Preliminar, o Anexo I – Produção Ambulatorial DataSUS, o Anexo II – Procedimentos SUS UBS, o Anexo III – Atendimento Individual ESF, o Anexo IV – Memória de Cálculo e o Anexo V – Termo de Referência. Anexos esses, realizados com base nas informações disponíveis no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus Scaweb do Ministério da Saúde.

Em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em aprimoramento da Política Nacional de Atenção Básica e em consonância com a Lei de Licitações 14.133/2021, segue as qualificações técnicas mínimas que **DEVERÃO** constar nos editais de licitação solicitados pela Assistência Farmacêutica do município de Areias/SP.

- Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com sua atividade;
- Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante do medicamento ou importador, no caso de produtos importados;
- Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) da empresa licitante ou da respectiva



*RECEBI EM 29/04/25
h2.0 - 000*



publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos;

- Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos;
- Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante.

Das condições de entrega, conforme sugere o Ministério da Saúde:

- Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% de sua validade total;
- O documento fiscal de entrega deverá apresentar lote de fabricação e validade;
- Os medicamentos deverão conter obrigatoriamente a inscrição de VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO na embalagem primária e/ou secundária;
- As condições de transporte deverão seguir as normas sanitárias vigentes;
- Os medicamentos deverão ser obrigatoriamente entregues acompanhados da documentação fiscal, atendendo as exigências legais;
- Poderão ser solicitadas ao fornecedor informações técnicas e amostras do produto quando for necessário;
- As autorizações de fornecimento respeitarão os critérios de não fracionamento dos produtos, desde que, os mesmos tenham restrição ao fracionamento determinadas por lei.

Isso posto, protocolo este memorando. Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico
CRF/SP 95620
Farmacêutico Responsável Técnico

Secretaria Municipal de Saúde





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Medicamentos Básicos em Formas Farmacêuticas Semissólidas e Líquidas Não Injetáveis

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP
Setor	Farmácia Municipal Areias/SP
Endereço	Rua Pref. Benedito de Oliveira Ramos, 62 – Centro. CEP 12.820-000
Farmacêutico RT	Luis Ricardo da Silva
Secretaria de Saúde	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Sec. Adjunto de Saúde	Tania Batista Pereira
Data	28 de abril de 2025

1. INTRODUÇÃO

Este documento propende caracterizar, através deste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição de **Medicamentos Básicos em Formas Farmacêuticas Semissólidas e Líquidas Não Injetáveis** para atender as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP. Esta solicitação tem papel fundamental na execução de ações e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP, pelo período de 12 (doze) meses, desde que, respeitados os quantitativos estimados.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto de Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS EM FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS E LÍQUIDAS NÃO INJETÁVEIS**, conforme Anexo V – Termo de Referência.

Este documento têm como objetivo atender ao inciso I do art. 18º da Lei 14.133/2021, que estabelece:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se como o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do



caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

3. ÁREA REQUISITANTE

Órgão Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente contratação, é selecionar a proposta mais vantajosa entre as empresas especializadas na prestação de serviço contínuo que garanta o fornecimento de MEDICAMENTOS BÁSICOS EM FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS E LÍQUIDAS NÃO INJETÁVEIS, face a obrigatoriedade de tal procedimento advindo da nova Lei de Licitações Lei 14.133/2021, através de serviço técnico especializado, com fornecimento e dedicação de mão de obra necessários, para atender as necessidades do Orgão por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E PLANEJAMENTO

5.1. Descrição da necessidade apresentada

O município de Areias/SP, situado a leste do Estado de São Paulo, que integra a microrregião de Bananal no Vale Histórico, atualmente possui 3.625



habitantes e quatro serviços cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), a saber:

- CNES 9151036 – Equipe Estratégia Saúde da Família;
- CNES 6584438 – Secretaria Municipal de Saúde;
- CNES 9372555 – Central de Regulação de Areias;
- CNES 2073021 – Unidade Básica de Saúde de Areias.

Estando, os serviços ofertados na Farmácia Municipal de Areias/SP, vinculados ao CNES 2073021. Todos os estabelecimentos de saúde prestam atendimentos contínuos à população e utilizam diariamente farmacoterapia medicamentosa, necessitando serem abastecidos continuamente.

Durante o ano de 2024 a Unidade Básica de Saúde de Areias/SP realizou 41.417 procedimentos ambulatoriais, conforme descritos no Anexo I – Produção Ambulatorial DataSUS e Anexo II – Procedimentos SUS UBS. Procedimentos esses, divididos por: Ações de Promoção e Prevenção em Saúde; Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; Procedimentos Clínicos; Procedimentos Cirúrgicos; Órteses, Próteses e Materiais Especiais; e Ações Complementares em Saúde.

Destes, 16.100 procedimentos foram de Atenção Básica, 19.522 procedimentos foram de Média Complexidade e 5.795 foram de procedimentos dos quais a complexidade não se aplica. Na Farmácia Municipal de Areias/SP foram realizados durante o exercício de 2024 25.495 atendimentos de Farmácia Básica e 600 atendimentos de Farmácia Especializada, resultando em média mensal de 2.174 atendimentos.

No programa Estratégia Saúde da Família, com base no relatório de produção apresentado para o mês de janeiro de 2025, descritos no Anexo III – Atendimento individual ESF, foram realizados 110 atendimentos individuais em nutrição e 495 atendimentos médicos individuais, em maior incidência para condições clínicas relacionadas a distúrbios endócrinos, transtornos mentais e quadros de hipertensão arterial sistêmica. Pressupondo uma média anual de 7.500 atendimentos.



Portanto, o quantitativo dos medicamentos injetáveis a serem utilizados para a manutenção dos serviços de saúde do município de Areias/SP, descritos no Anexo V – Termo de Referência, estão estimados com base nos dados acima, bem como no Anexo IV – Memória de Cálculo, com duração para 12 (doze) meses.

5.2. Alinhamento entre Contratação e Planejamento

A seleção dos itens a serem fornecidos e suas respectivas quantidades, ficarão sob a responsabilidade da Farmácia Municipal de Areias, seguindo as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP. O abastecimento dos serviços de saúde do município com medicamentos injetáveis acontecerá regularmente e de forma permanente, conforme presente no Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, bem como na Lei Orçamentária Anual.

Após conclusão do processo licitatório os pedidos serão formalizados através da Solicitação de Fornecimento, protocolados ao Setor de Compras para as reposições de estoque futuras. Destaca-se, que a formulação dos pedidos se sucederão de forma parcial, conforme a necessidade da Administração Pública, respeitadas as regras de fracionamento sempre que aplicável.

5.3. Descrição dos Requisitos para Contratação

As empresas licitantes deverão indicar na descrição detalhada do objeto ofertado as devidas especificações técnicas como fator embalagem, devendo todos os produtos ofertados estarem devidamente registrados no Ministério de Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade. Durante o certame, a comprovação dos registros dos medicamentos poderá ser solicitada sem aviso prévio, devendo a licitante apresentar: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio de Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação própria, importação ou distribuição de medicamentos, o licitante deverá anexar, juntamente a proposta, os seguintes documentos:



- 1) Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (Anvisa), do fabricante ou importador;
- 2) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

Tais documentações acima mencionadas são necessárias a fim de assegurar a qualidade dos medicamentos, garantindo a segurança aos pacientes que receberão o tratamento e cuidado prescrito.

O procedimento licitatório a ser adotado, deverá ser realizado na modalidade de Pregão Eletrônico por Ata de Registro de Preço **POR ITEM**, conforme o Anexo V – Termo de Referência. De acordo com a súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União e o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá se dar de forma parcelada, haja vista a viabilidade da contratação dos objetos por ITEM, visando à economicidade e a ampla participação de licitantes.

O objetivo de se adjudicar **POR ITEM** é o de garantir melhor aproveitamento de recursos por ampliação de competitividade, considerando que está técnica é economicamente viável e minimiza a desertificação de itens no certame, o que consequentemente diminui o impacto por desabastecimento nos serviços de saúde.

A entrega dos medicamentos básicos semissólidos e líquidos se dará de forma parcelada, conforme a necessidade da unidade de saúde solicitante, exclusivamente na Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 – Centro, Areias/SP, conforme pedido solicitado pela Farmácia Municipal de Areias e posterior Solicitação de Fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Areias/SP através do Departamento de Compras.

A contratada deverá cumprir com a entrega dos pedidos recebidos em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo qualquer prorrogação desse prazo ser criteriosamente justificada a



Administração Pública, para que as atividades não sejam interrompidas acarretando em prejuízos ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Para atender a esta necessidade a empresa a ser contratada deverá observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste e demais documentos, emitidos pelo Departamento de Licitações e no futuro Termo de Referência, sobretudo quanto à necessidade de profissionais adequados para a prestação do serviço, o serviço continuado, a unidade de medida adotada para mensurar o serviço, os locais de execução e a periodicidade exigida.

5.4. Levantamento de Mercado

A aquisição de medicamentos básicos semissólidos e líquidos se enquadra na descrição de bens comuns não duráveis, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (em conformidade com art. 6º da Lei 14.133/2021) o que acarreta em um número elevado de fabricantes, importadores e distribuidores que comercializam os itens a serem licitados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): à definir pelo setor de Compras.

O valor estimado deverá ser aplicado no Anexo V – Termo de Referência, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. Deverão ser anexados ao processo orçamentos de representantes comerciais e consulta do Banco de Preço em Saúde – quando aplicável, para preencher assim o estabelecido no artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Prefeitura Municipal de Areias/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIAS

Rua: Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, nº: 62 – Centro. CEP: 12820-000

CNPJ 45.195.963/0001-26 Tel.: (12) 3107-1157

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, todavia, deverão ser observados:

- Se a empresa contratada adota as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos seus serviços, conforme previsto na legislação vigente;
- Se os medicamentos ofertados são produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, mantendo programa continuado de sustentabilidade ambiental, comprovando cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;
- Se os licitantes fornecem medicamentos acondicionados, sempre que possível, em embalagens individuais, com menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante transporte e armazenamento.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, considerando a necessidade de se manter a continuidade dos serviços ofertados pelas unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP.

Areias/SP, 28 de abril de 2025

Luis Ricardo da Silva
CBP/SP 95520
Farm. Responsável Técnico

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico

Leidiane Mayara de O. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Tania Batista Pereira
Sec. Adj. De Saúde



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

I – Produção Ambulatorial DataSUS





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

II – Procedimentos Realizados Unidade Básica de Saúde de Areias/SP





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

III – Relatório Atendimento Individual Programa Estratégia Saúde da Família





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

IV – Memória de Cálculo Relatório Farmácia Municipal de Areias/SP

De 01/01/2023 a 31/12/2024

Observação: Impresso em frente e verso 1 página por folha



Anexos – Pregão Eletrônico Medicamentos Básicos Formas Farmacêuticas
Semissólidas e Líquidas Não Injetáveis
Página 4 de 5



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

V – Termo de Referência





Prefeitura Municipal de Areias - Estado de São Paulo

Farmácia Municipal de Areias

Anexo V - MEM 12/2025

Rua Prefeito Benedicto de Oliveira Ramos, 62 - Centro, Areias – Cep: 12.820-000
Tel. (12) 3107-1157 | Endereço Eletrônico: farm.luisricardo@gmail.com

Solicitação de Abertura de Processo Licitatório - Contratação por Ata de Registro de Preço

Objeto licitado: Aquisição de Medicamentos Básicos em Formas Farmacêuticas Semissólidas e Líquidas não injetáveis para Dispensação na Unidade Básica de Saúde de Areias

CÓD SISTEMA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORMA FARMACEUTICA	RENOME	QTDE
BR0448838	1	Acebrofilina 25mg/5mL (Frs c/ 120mL com Copo Medidor)	Sol. Oral		300
BR0448839	2	Acebrofilina 50mg/5mL (Frs c/ 120mL com Copo Medidor)	Sol. Oral		300
BR0268375	3	Aciclovir 50mg/g	Creme	BÁSICO	300
BR0267507	4	Albendazol 40mg/mL	Susp. Oral	BÁSICO	200
BR0271659	5	Ambroxol 30mg/5mL (Frs c/ 120mL com Copo Medidor) - Adulto	Sol. Oral		200
BR0271660	6	Ambroxol 3mg/mL (Frs c/ 120mL com Copo Medidor) - Pediátrico	Sol. Oral		200
BR0271111	7	Amoxicilina 250mg/5mL (Frasco c/ 150mL com Copo Medidor)	Susp. Oral	BÁSICO	800
BR0448841	8	Amoxicilina 50mg/mL + Clavulanato de Potássio 12,5mg/mL	Suspensão	BÁSICO	300
BR0395716	9	Aroeira (<i>Schinus terebinthifolia Raddi</i>) 1,932mg de ácido gálico	Gel vaginal	BÁSICO	50
BR0268949	10	Azitromicina 200mg/5mL (Frs. c/ 37,5mL)	Suspensão	BÁSICO	300
BR0453360	11	Babosa (<i>Aloe vera</i>) 10-70% gel fresco	Gel	BÁSICO	100
BR0308726	12	Benzoato de Benzila 250mg/mL (Frs c/ 100mL)	Loção		200
BR0268332	13	Brometo de Ipratrópio 20mcg/dose (Solução Gotas - Frs c/ 10mL)	Sol. Gotas	BÁSICO	100
BR0270785	14	Bromidrato de Fenoterol 100mcg/dose (Solução aerosol - Frs c/ 200 doses)	Sol. Aerosol		100

BR0269956	15	Bromoprida Gotas 4mg/mL (Sol. Oral Pediátrica - Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		500
BR0452913	16	Budesonida 32mcg	Susp. Inalação	BÁSICO	150
BR0266701	17	Budesonida 50mcg	Susp. Inalação	BÁSICO	150
BR0267281	18	Butilbrometo Escopolamina 10mg/mL Sol. Oral Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		200
BR0270622	19	Butilbrometo Escopolamina 6,67mg/mL + Dipirona 333,4mg/mL (Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		400
BR0449010	20	Carbocisteína 20mg/mL Pediátrico (Frs c/ 100mL ou 120mL)	Sol. Oral		200
BR0449011	21	Carbocisteína 50mg/mL Adulto (Frs c/ 100mL ou 120mL)	Sol. Oral		200
BR0331555	22	Cefalexina 250mg/5mL	Suspensão	BÁSICO	300
BR0308736	23	Cetoconazol 20mg/g (Bisnaga c/ 30g)	Creme	BÁSICO	200
BR0284113	24	Cetoconazol 20mg/g + Betametasona 0,5mg/g	Creme		200
BR0396853	25	Cloridrato de Tetracaína 10mg/mL + Fenilefrina 1mg/mL (Colírio Anestésico - Frs c/ 10mL)	Sol. Oftalmica	BÁSICO	100
BR0272424	26	Clotrimazol 20mg/g (Vaginal Bisnaga c/ 20g)	Creme		100
BR0270495	27	Colagenase 0,06UI/g + Cloranfenicol 0,01g/g	Pomada		150
BR0268959	28	Colagenase Tópico 1,2UI/g	Creme		150
BR0272092	29	Complexo B (Sol. Oral Frs c/ 30mL)	Sol. Oral		200
BR0337468	30	Desloratadina 0,5mg/mL (Frs c/ 60mL)	Sol. Oral		300
BR0267643	31	Dexametasona 0,1% (Creme Tópico Bisnaga c/ 15g)	Creme	BÁSICO	1000
BR0268243	32	Dexametasona 0,1mg/mL (Frs c/ 100mL)	Elixir	BÁSICO	300
BR0444337	33	Dexametasona 1mg/mL (Frs. c/ 5mL)	Sol. Oftalmológica		100
BR0270230	34	Dexametasona 1mg/mL + Neomicina + Polimixina B 6000UI/mL (Frs c/ 5mL)	Sol. Oftalmológica		100
BR0298454	35	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL (Xarope Adulto e Pediátrico Frs c/ 120mL)	Sol. Oral		300
BR0393870	36	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL + Betametasona 0,05mg/mL (Xarope Adulto e Pediátrico Frs c/ 120mL)	Sol. Oral		500
BR0270998	37	Diclofenaco Resinato 15mg/mL	Sol. Oral		200
BR0267205	38	Dipirona 500mg/mL (Sol. Gts. Frs. c/ 10mL)	Sol. Oral	BÁSICO	2000
BR0267587	39	Dipropionato de Beclometasona 200mcg/dose (Inalatório) Frasco c/ 200 doses	Pó p/ Inal. Oral	BÁSICO	200
BR0267907	40	Dipropionato de Beclometasona 400mcg/dose (Sol. p/ Inalação - Flaconetes c/ 2mL)	Sol. p/ Inalação	BÁSICO	400
BR0267582	41	Dipropionato de Beclometasona 50mcg/dose (Inalatório) Frasco c/ 200 doses	Sol. p/ Inal. Oral	BÁSICO	200
BR0269622	42	Enema de Glicerina 12% (Frasco 250mL)	Sol. Retal	BÁSICO	200

BR0399411	43	Espinheira-santa (<i>Maytenus ilicifolia</i> M.) 60mg a 90mg de taninos totais expressos em pirogalol	Susp. Oral	BÁSICO	100
BR0270229	44	Fluocinolona 0,275mg + Polimixina B 11.000UI + Neomicina 3,85mg + Lidocaina 20mg/mL	Sol. Otológica		100
BR0270228	45	Hidrocortisona 10mg/mL + Sulf. Neomicina 5mg/mL + Sulf Polimixina B 10.000UI/mL	Sol. Otológica	BÁSICO	100
BR0433257	46	Hidróxido de Alumínio 6% (60mg frs c/ 150ml)	Susp. Oral	BÁSICO	100
BR0294643	47	Ibuprofeno 50mg/mL	Sol. Oral	BÁSICO	1000
BR0305247	48	Lactulose 667mg/ml (Frs c/ 120mL)	Xarope	BÁSICO	100
BR0269845	49	Lidocaína 100mg/mL (Frasco c/ 50mL)	Spray	BÁSICO	20
BR0269846	50	Lidocaína Cloridrato 20mg/g	Gel	BÁSICO	200
BR0281657	51	Loção Oleosa a Base de AGE e Vitaminas A e E (Frs c/ 200mL)	Loção		300
BR0273467	52	Loratadina 1mg/mL (frs c/ 100mL)	Xarope	BÁSICO	500
BR0267311	53	Metoclopramida 4mg/mL (0,4% - Frs c/ 10mL)	Sol. Oral	BÁSICO	300
BR0266863	54	Metronidazol 4% (Frs c/ 100mL)	Suspensão	BÁSICO	100
BR0345300	55	Metronidazol 500mg/5g	Creme Vaginal	BÁSICO	200
BR0268286	56	Miconazol 20mg/g (Tubo de 80g)	Creme Vaginal	BÁSICO	200
BR0273167	57	Neomicina 50mg/g + Bacitracina 250UI/g(Bisnaga c/ 10g)	Pomada	BÁSICO	600
BR0273711	58	Nimesulida 50mg/mL (Frs c/ 15mL)	Sol. Oral		200
BR0267378	59	Nistatina 100.000 UI/mL (Frs c/ 50mL)	Susp. Oral	BÁSICO	100
BR0279297	60	Nistatina 100.000UI/g + Óxido de zinco 200mg/g (Pomada dermatológica)	Pomada	BÁSICO	200
BR0266788	61	Nistatina 25.000UI/g (Creme vaginal 60g)	Creme	BÁSICO	300
BR0233632	62	Óleo Mineral 100% (Frs c/ 100mL)	Solução	BÁSICO	200
BR0298548	63	Palmitato de retinol 5000UI/g + Colecalciferol 900UI/g + Óxido de zinco 150mg/g (Pomada Dermatológica)	Pomada		100
BR0267777	64	Paracetamol 200mg/mL	Sol. Oral	BÁSICO	500
BR0267773	65	Permetrina 1% (10mg Loção 60mL)	Loção	BÁSICO	100
BR0363597	66	Permetrina 5% (50mg Loção 60mL)	Loção	BÁSICO	100
BR0366860	67	Peróxido de Benzoila 10%	Gel	BÁSICO	100
BR0448594	68	Prednisolona 1mg/mL (Frs c/ 120mL - Adulto e Pediátrico)	Sol. Oral		200
BR0448595	69	Prednisolona 3mg/mL (Frs c/ 120mL - Adulto e Pediátrico)	Sol. Oral		200
BR0268390	70	Sais para Reidratação Oral (Sabor laranja - Sachê c/ 27,9g)	Sachê	BÁSICO	1500
BR0294887	71	Salbutamol 100mcg - Spray c/200 doses Adulto – Pediátrico (200 doses)	Aerosol	BÁSICO	200

BR0412965	72	Simeticona 75mg/mL (Frs c/ 15mL)	Sol. Oral	BÁSICO	400
BR0371273	73	Soro fisiológico 0,9% uso tópico (Frasco c/ bico dosador de 500mL)	Uso Tópico		200
BR0272089	74	Sulfadiazina de Prata 1% (Pote c/ 400g)	Creme		100
BR0308884	75	Sulfametoxazol 200mg/5mL + Trimetropima 40mg/5mL (Frs c/ 100mL)	Sol. Oral		100
BR0394237	76	Sulfato de Glicosamina 1,5g + Sulfato de Condroitina 1,2g (Sachê c/ 4,13g)	Sachê		1000
BR0292345	77	Sulfato Ferroso (Equiv 25mg/mL Ferro Elementar) (frs c/ 30ml)	Sol. Oral	BÁSICO	200
BR0271689	78	Vitamina C (frs c/ 20mL)	Gotas		300

Anexo V - Termo de Referência Medicamentos Básicos em Formas Farmacêuticas Semissólidas e Líquidas Não Injetáveis
para Dispensação na UBS de Areias/SP - Versão 01

Para Ata de Registro de Preço - Não realizar processo licitatório com duração superior a 12 meses.
Utilizar Banco de Preço em Saúde e Licitações anteriores para estimativa de preço.

Areias/SP, 22 de abril de 2025

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico
CRFSP 95520

Luis Ricardo da Silva
CRF/SP 95520
Farm. Responsável Técnico



Memorando nº 10/2025

Assunto	Abertura de Processo Licitatório
Setor	Administração – Setor de Licitações
Data	08 de abril de 2025
Objeto	Aquisição de Medicamentos Injetáveis de Uso Hospitalar conforme Anexo V – Termo de Referência, para Dispensação na Unidade Básica de Saúde de Areias/SP

Prezados,

Segue anexo a este memorando toda documentação necessária para a Abertura de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico por Sistema de Contratação por Ata de Registro de Preço para **Aquisição de Medicamentos Injetáveis de Uso Hospitalar**, a serem distribuídos nas unidades de saúde de Areias/SP. O processo licitatório deverá tramitar em caráter de urgência visando a continuidade dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP.

Anexo a este memorando, estão presentes o Estudo Técnico Preliminar, o Anexo I – Produção Ambulatorial DataSUS, o Anexo II – Procedimentos SUS UBS, o Anexo III – Atendimento Individual ESF, o Anexo IV – Memória de Cálculo e o Anexo V – Termo de Referência. Anexos esses, realizados com base nas informações disponíveis no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus Scaweb do Ministério da Saúde.

Em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em aprimoramento da Política Nacional de Atenção Básica e em consonância com a Lei de Licitações 14.133/2021, segue as qualificações técnicas mínimas que **DEVERÃO** constar nos editais de licitação solicitados pela Assistência Farmacêutica do município de Areias/SP.

- Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com sua atividade;
- Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante do medicamento ou importador, no caso de produtos importados;
- Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) da empresa licitante ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos;



RECEBÍ EM 09/04/25 - Daniela D.



- Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos;
- Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante.

Das condições de entrega, conforme sugere o Ministério da Saúde:

- Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% de sua validade total;
- O documento fiscal de entrega deverá apresentar lote de fabricação e validade;
- Os medicamentos deverão conter obrigatoriamente a inscrição de VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO na embalagem primária e/ou secundária;
- As condições de transporte deverão seguir as normas sanitárias vigentes;
- Os medicamentos deverão ser obrigatoriamente entregues acompanhados da documentação fiscal, atendendo as exigências legais;
- Poderão ser solicitadas ao fornecedor informações técnicas e amostras do produto quando for necessário;
- As autorizações de fornecimento respeitarão os critérios de não fracionamento dos produtos, desde que, os mesmos tenham restrição ao fracionamento determinadas por lei.

Isso posto, protocolo este memorando. Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Luis da Silva
PT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520
Farmacêutico Responsável Técnico

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF: 432.048.658-08
Secretaria Municipal de Saúde





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Medicamentos Injetáveis de Uso Hospitalar

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP
Setor	Farmácia Municipal Areias/SP
Endereço	Rua Pref. Benedito de Oliveira Ramos, 62 – Centro. CEP 12.820-000
Farmacêutico RT	Luis Ricardo da Silva
Secretaria de Saúde	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Sec. Adjunto de Saúde	Tania Batista Pereira
Data	09 de abril de 2025

1. INTRODUÇÃO

Este documento propende caracterizar, através deste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição de **Medicamentos Injetáveis de Uso Hospitalar** para atender as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP. Esta solicitação tem papel fundamental na execução de ações e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP, pelo período de 12 (doze) meses, desde que, respeitados os quantitativos estimados.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto de Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR**, conforme Anexo V – Termo de Referência.

Este documento têm como objetivo atender ao inciso I do art. 18º da Lei 14.133/2021, que estabelece:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se como o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na



contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

3. ÁREA REQUISITANTE

Órgão Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente contratação, é selecionar a proposta mais vantajosa entre as empresas especializadas na prestação de serviço contínuo que garanta o fornecimento de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR, face a obrigatoriedade de tal procedimento advindo da nova Lei de Licitações Lei 14.133/2021, através de serviço técnico especializado, com fornecimento e dedicação de mão de obra necessários, para atender as necessidades do Órgão por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E PLANEJAMENTO

5.1. Descrição da necessidade apresentada

O município de Areias/SP, situado a leste do Estado de São Paulo, que integra a microrregião de Bananal no Vale Histórico, atualmente possui 3.625 habitantes e quatro serviços cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), a saber:



- CNES 9151036 – Equipe Estratégia Saúde da Família;
- CNES 6584438 – Secretaria Municipal de Saúde;
- CNES 9372555 – Central de Regulação de Areias;
- CNES 2073021 – Unidade Básica de Saúde de Areias.

Estando, os serviços ofertados na Farmácia Municipal de Areias/SP, vinculados ao CNES 2073021. Todos os estabelecimentos de saúde prestam atendimentos contínuos à população e utilizam diariamente farmacoterapia medicamentosa, necessitando serem abastecidos continuamente.

Durante o ano de 2024 a Unidade Básica de Saúde de Areias/SP realizou 41.417 procedimentos ambulatoriais, conforme descritos no Anexo I – Produção Ambulatorial DataSUS e Anexo II – Procedimentos SUS UBS. Procedimentos esses, divididos por: Ações de Promoção e Prevenção em Saúde; Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; Procedimentos Clínicos; Procedimentos Cirúrgicos; Órteses, Próteses e Materiais Especiais; e Ações Complementares em Saúde.

Destes, 16.100 procedimentos foram de Atenção Básica, 19.522 procedimentos foram de Média Complexidade e 5.795 foram de procedimentos dos quais a complexidade não se aplica. Na Farmácia Municipal de Areias/SP foram realizados durante o exercício de 2024 25.495 atendimentos de Farmácia Básica e 600 atendimentos de Farmácia Especializada, resultando em média mensal de 2.174 atendimentos.

No programa Estratégia Saúde da Família, com base no relatório de produção apresentado para o mês de janeiro de 2025, descritos no Anexo III – Atendimento individual ESF, foram realizados 110 atendimentos individuais em nutrição e 495 atendimentos médicos individuais, em maior incidência para condições clínicas relacionadas a distúrbios endócrinos, transtornos mentais e quadros de hipertensão arterial sistêmica. Pressupondo uma média anual de 7.500 atendimentos.

Portanto, o quantitativo dos medicamentos injetáveis a serem utilizados para a manutenção dos serviços de saúde do município de Areias/SP, descritos no Anexo V – Termo de Referência, estão estimados com base nos dados acima, bem



como no Anexo IV – Memória de Cálculo, com duração para 12 (doze) meses.

5.2. Alinhamento entre Contratação e Planejamento

A seleção dos itens a serem fornecidos e suas respectivas quantidades, ficarão sob a responsabilidade da Farmácia Municipal de Areias, seguindo as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP. O abastecimento dos serviços de saúde do município com medicamentos injetáveis acontecerá regularmente e de forma permanente, conforme presente no Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, bem como na Lei Orçamentária Anual.

Após conclusão do processo licitatório os pedidos serão formalizados através da Solicitação de Fornecimento, protocolados ao Setor de Compras para as reposições de estoque futuras. Destaca-se, que a formulação dos pedidos se sucederão de forma parcial, conforme a necessidade da Administração Pública, respeitadas as regras de fracionamento sempre que aplicável.

5.3. Descrição dos Requisitos para Contratação

As empresas licitantes deverão indicar na descrição detalhada do objeto ofertado as devidas especificações técnicas como fator embalagem, devendo todos os produtos ofertados estarem devidamente registrados no Ministério de Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade. Durante o certame, a comprovação dos registros dos medicamentos poderá ser solicitada sem aviso prévio, devendo a licitante apresentar: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio de Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação própria, importação ou distribuição de medicamentos, o licitante deverá anexar, juntamente a proposta, os seguintes documentos:

- 1) Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (Anvisa), do fabricante ou importador;



2) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

Tais documentações acima mencionadas são necessárias a fim de assegurar a qualidade dos medicamentos, garantindo a segurança aos pacientes que receberão o tratamento e cuidado prescrito.

O procedimento licitatório a ser adotado, deverá ser realizado na modalidade de Pregão Eletrônico por Ata de Registro de Preço **POR ITEM**, conforme o Anexo V – Termo de Referência. De acordo com a súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União e o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá se dar de forma parcelada, haja vista a viabilidade da contratação dos objetos por ITEM, visando à economicidade e a ampla participação de licitantes.

O objetivo de se adjudicar **POR ITEM** é o de garantir melhor aproveitamento de recursos por ampliação de competitividade, considerando que está técnica é economicamente viável e minimiza a desertificação de itens no certame, o que consequentemente diminui o impacto por desabastecimento nos serviços de saúde.

A entrega dos medicamentos injetáveis se dará de forma parcelada, conforme a necessidade da unidade de saúde solicitante, exclusivamente na Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 – Centro, Areias/SP, conforme pedido solicitado pela Farmácia Municipal de Areias e posterior Solicitação de Fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Areias/SP através do Departamento de Compras.

A contratada deverá cumprir com a entrega dos pedidos recebidos em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo qualquer prorrogação desse prazo ser criteriosamente justificada a Administração Pública, para que as atividades não sejam interrompidas acarretando em prejuízos ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Para atender a está necessidade a empresa a ser contratada deverá



observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste e demais documentos, emitidos pelo Departamento de Licitações e no futuro Termo de Referência, sobretudo quanto à necessidade de profissionais adequados para a prestação do serviço, o serviço continuado, a unidade de medida adotada para mensurar o serviço, os locais de execução e a periodicidade exigida.

5.4. Levantamento de Mercado

A aquisição de medicamentos injetáveis se enquadra na descrição de bens comuns não duráveis, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (em conformidade com art. 6º da Lei 14.133/2021) o que acarreta em um número elevado de fabricantes, importadores e distribuidores que comercializam os itens a serem licitados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): à definir pelo setor de Compras.

O valor estimado deverá ser aplicado no Anexo I – Termo de Referência, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. Deverão ser anexados ao processo orçamentos de representantes comerciais e consulta do Banco de Preço em Saúde – quando aplicável, para preencher assim o estabelecido no artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, todavia, deverão ser observados:

- Se a empresa contratada adota as práticas de sustentabilidade



ambiental na execução dos seus serviços, conforme previsto na legislação vigente;

- Se os medicamentos ofertados são produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, mantendo programa continuado de sustentabilidade ambiental, comprovando cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;
- Se os licitantes fornecem medicamentos acondicionados, sempre que possível, em embalagens individuais, com menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante transporte e armazenamento.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, considerando a necessidade de se manter a continuidade dos serviços ofertados pelas unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP.

Areias/SP, 09 de abril de 2025

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF: 412.043.568-08

Leidiane Mayara de O. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Tania Batista Pereira
Sec. Adj. De Saúde



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

I – Produção Ambulatorial DataSUS





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

II – Procedimentos Realizados Unidade Básica de Saúde de Areias/SP





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

III – Relatório Atendimento Individual Programa Estratégia Saúde da Família





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

IV – Memória de Cálculo

Relatório Farmácia Municipal de Areias/SP

De 01/01/2023 a 31/12/2024

Observação: Impresso em frente e verso 1 página por folha





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

V – Termo de Referência





Prefeitura Municipal de Areias - Estado de São Paulo

Farmácia Municipal de Areias

Anexo V - MEM 10/2025

Rua Prefeito Benedicto de Oliveira Ramos, 62 - Centro, Areias – Cep: 12.820-000

Tel. (12) 3107-1157 | Endereço Eletrônico: farm.luisricardo@gmail.com

Solicitação de Abertura de Processo Licitatório - Contratação por Ata de Registro de Preço

Objeto licitado: Aquisição de Medicamentos Injetáveis de Uso Hospitalar a serem dispensados na Unidade Básica de Saúde de Areias

CÓD SISTEMA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORMA FARMACÊUTICA	RENOME	QTDE
BR0270597	1	Acetato de Betametasona 3mg/mL + Fosfato dissódico de Betametasona 3mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Susp. Injetável	BÁSICO	50
BR0292228	2	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
BR0276774	3	Acetato de Sódio 2 mEq/mL (Frs. Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	50
BR0271687	4	Ácido Ascórbico 100mg/mL (Ampolas 5mL)	Sol. Injetável		1500
BR0327566	5	Ácido Tranexâmico 50mg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável		200
BR0315056	6	Água para Injeção (Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável	Insumos (BÁSICOS)	5000
BR0315056	7	Água para Injeção (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável	Insumos (BÁSICOS)	1000
BR0292402	8	Aminofilina 24mg/mL (Frs. c/ 10mL)	Sol. Injetável		150
BR0271710	9	Amiodarona 50mg/mL (Frs. c/ 3 mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	150
BR0268214	10	Atropina 0,25mg/mL – Injetável (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	50
BR0270612	11	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	Pó p/ Susp. Inj.	BÁSICO	600
BR0270613	12	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI	Pó p/ Susp. Inj.	BÁSICO	200
BR0270614	13	Benzilpenicilina procaina 300.000UI + Potássica 100.000UI	Pó p/ Susp. Inj.	BÁSICO	200
BR0268222	14	Bicarbonato de Sódio 1mEq (8,4%)(Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
BR0268521	15	Brometo de Rocurônio 10mg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável		50
BR0269958	16	Bromoprida 5mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		1500
BR0269574	17	Bupivacaína Cloridrato 5mg/mL (Amp. c/ 20mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
BR0270621	18	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 4mg/mL 500mg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável		1500
BR0267282	19	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		400
BR0268228	20	Cefalotina 1g (Frs. Amp. c/ 10mL)	Pó p/ Sol. Inj.	BÁSICO	200
BR0442701	21	Ceftriaxona 1g (Pó p/ Solução Injetável EV)	Pó p/ Sol. Inj.	BÁSICO	1000
BR0442701	22	Ceftriaxona 1g (Pó p/ Solução Injetável IM)	Pó p/ Sol. Inj.	BÁSICO	500

BR0448844	23	Cetoprofeno 100mg (EV - Frs. Amp.)	Sol. Injetável		400
BR0448845	24	Cetoprofeno 100mg/2mL (IM - Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		1000
BR0426098	25	Cianocobalamina 1.000mcg (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
BR0340167	26	Cimetidina 150mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		600
BR0424712	27	Citrato de Fentanila 50mcg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável		100
BR0267162	28	Cloreto de Potássio 19,1% (Amp. 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	400
BR0268237	29	Cloreto de Sódio 0,9% (0,154 mEq/mL - Amp. 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	400
BR0290168	30	Cloreto de Suxametônio 500mg (Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável		50
BR0268446	31	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/mL (Amp. c/ 20mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
BR0268960	32	Cloridrato de Dopamina 5mg/mL (Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável		200
BR0272198	33	Cloridrato de Etiléfrina 10mg/mL (Amp c/ 1 mL)	Sol. Injetável		200
BR0267107	34	Cloridrato de Fenitoína 50mg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
BR0268115	35	Cloridrato de Hidralazina 20mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		200
BR0272326	36	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		100
BR0272329	37	Cloridrato de Petidina 50mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		100
BR0292382	38	Cloridrato de Tramadol 100mg/2mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		400
BR0267424	39	Cloridrato de Verapamil 2,5mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
BR0268504	40	Cloridrato Ondansetrona 4mg/2mL (EV e IM - Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		400
BR0268069	41	Clorpromazina 25mg/5mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
BR0274567	42	Complexo B Polivitamínico (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		1000
BR0292194	43	Decanoato de Haloperidol 70,52mg/mL (Equivalente a 50mg/mL - Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		50
BR0276283	44	Deslanosídeo 0,2mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		100
BR0300733	45	Dexametasona Dissódico 2mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		500
BR0292427	46	Dexametasona Dissódico 4mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		500
BR0267194	47	Diazepam 10mg (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		600
BR0271003	48	Diclofenaco Sódico 25mg/mL IM [Frs Amp. c/ 3mL]	Sol. Injetável		1500
BR0272334	49	Dimenidrinato 50mg/mL + Cloridrato de piridoxina 50mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		200
BR0268252	50	Dipirona 500mg/mL	Sol. Injetável	BÁSICO	2000
BR0270590	51	Dipropionato de Betametasona 5mg/mL + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		1000
BR0270846	52	Enantato de Noretisterona 50mg/mL + Valerato de Estradiol 5mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
BR0448982	53	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4mL (Seringa Preenchida c/ Sistema de Segurança)	Sol. Injetável		100
BR0270116	54	Etomidato 2mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		100
BR0300725	55	Fenobarbital 100mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
BR0292399	56	Fitomenadiona 10mg/mL IM (Amp c/ 1mL)	Sol. Injetável		200
BR0268510	57	Flumazenil 0,1mg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100

BR0292419	58	Fosfato de Clindamicina 150mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
BR0270814	59	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg + Cloridrato de Tiamina 100mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg + 5000mcg Cianocobalamina (3 Amp. c/ 2 mL + 3 Amp. c/ 1 mL)	Sol. Injetável		200
BR0267666	60	Furosemida 10mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	700
BR0267540	61	Glicose 25% (Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	600
BR0267541	62	Glicose 50% (Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	600
BR0292196	63	Haloperidol 5mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		200
BR0268255	64	Hemitartarato de Epinefrina 1mg/mL IM, EV e SC (Amp c/ 1mL)	Sol. Injetável		200
BR0442584	65	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/mL (Amp. c/ 4mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
BR0272796	66	Heparina Sódica 5.000UI/0,25mL (Amp. c/ 0,25mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
BR0342135	67	Hidrocortisona 100mg (Frs. Amp. c/ Pó para solução injetável)	Sol. Injetável	BÁSICO	500
BR0270219	68	Hidrocortisona 500mg (Frs. Amp. c/ Pó para solução injetável)	Sol. Injetável		500
BR0396051	69	Insulina Asparte 100U/mL (Caneta c/ 3mL com Sistema de Aplicação)	Sol. Injetável		100
BR0399010	70	Insulina Glargina 100UI/mL (Caneta c/ 3mL com Sistema de Aplicação)	Sol. Injetável		100
BR0270138	71	Lactato de Biperideno 5mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
BR0269852	72	Lidocaína 2% + Hemitartarato de Epinefrina 1:200.000 (Amp. c/ 20mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	50
BR0269843	73	Lidocaína 20mg/mL 2% (Frasco c/ 20mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
BR0267310	74	Metaclopramida 10mg/2mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	400
BR0268481	75	Midazolam 5mg/mL (Amp. c/ 3mL)	Sol. Injetável		100
BR0304871	76	Morfina 10mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	400
BR0268277	77	Ocitocina 5UI/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		100
BR0268160	78	Omeprazol 40mg (Frs Amp. de 2mL c/ Diluente 10mL)	Sol. Injetável		300
BR0335112	79	Pentoxifilina 100mg/5mL (Solução Injetável)	Sol. Injetável		100
BR0275121	80	Piracetam 200mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		50
BR0267769	81	Prometazina 25mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	600
BR0448616	82	Sacarato de Hidróxido Férlico 100mg/5mL EV (Amp c/ 5mL)	Sol. Injetável		300
BR0268236	83	Soro Fisiológico 0,9% Sistema Fechado (Frs c/ 1000 mL)	Sol. Injetável		200
BR0268236	84	Soro Fisiológico 0,9% Sistema Fechado (Frs c/ 100 mL)	Sol. Injetável		3000
BR0268236	85	Soro Fisiológico 0,9% Sistema Fechado (Frs c/ 250 mL)	Sol. Injetável		2000
BR0268236	86	Soro Fisiológico 0,9% Sistema Fechado (Frs c/ 500 mL)	Sol. Injetável		2000
BR0366913	87	Soro Glicofisiológico Sistema Fechado (Frs c/ 250mL)	Sol. Injetável		300
BR0366913	88	Soro Glicofisiológico Sistema Fechado (Frs c/ 500mL)	Sol. Injetável		300
BR0270092	89	Soro Glicose 5% Sistema Fechado (Frs c/ 250mL)	Sol. Injetável		600
BR0270092	90	Soro Glicose 5% Sistema Fechado (Frs c/ 500mL)	Sol. Injetável		400
BR0299675	91	Soro Manitol 20% Sistema Fechado (Frs c/ 500mL)	Sol. Injetável		100
BR0303292	92	Soro Ringer Lactato Sistema Fechado (Frs c/ 500mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
BR0352192	93	Soro Ringer Simples Sistema Fechado (Frs c/ 500mL)	Sol. Injetável		200
BR0269759	94	Sulfato de Gentamicina 80mg (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		200
BR0268075	95	Sulfato de Magnésio 50% (4,05 mEq/mL Mg++)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
BR0268523	96	Sulfato de Salbutamol 0,5mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		100

BR0311465	97	Sulfato de Zinco 200mcg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
-----------	----	--	----------------	--------	-----

Anexo V - Termo de Referência para Aquisição de Medicamentos Injetáveis de Uso Hospitalar a serem dispensados na Unidade Básica de Saúde - Versão 01.

Para Ata de Registro de Preço - Não realizar processo licitatório com duração superior a 12 meses.

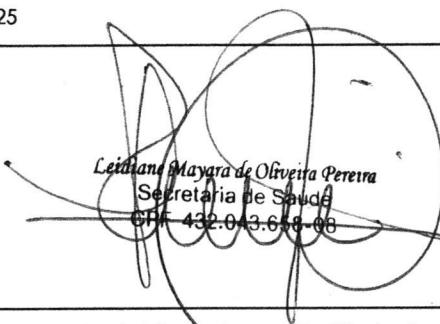
Utilizar Banco de Preço e Licitações anteriores para estimativa de preço se necessário.

Areias/SP, 08 de abril de 2025



Luis da Silva
31 Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CRF 432.043.668-00

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde



Memorando nº 09/2025

Assunto Abertura de Processo Licitatório

Setor Administração – Setor de Licitações

Data 08 de abril de 2025

Objeto Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Não Injetáveis conforme Anexo V – Termo de Referência, para Dispensação na Unidade Básica de Saúde de Areias/SP

Prezados,

Segue anexo a este memorando toda documentação necessária para a Abertura de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico por Sistema de Contratação por Ata de Registro de Preço para **Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Não Injetáveis**, a serem distribuídos nas unidades de saúde de Areias/SP. O processo licitatório deverá tramitar em caráter de urgência visando a continuidade dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP.

Anexo a este memorando, estão presentes o Estudo Técnico Preliminar, o Anexo I – Produção Ambulatorial DataSUS, o Anexo II – Procedimentos SUS UBS, o Anexo III – Atendimento Individual ESF, o Anexo IV – Memória de Cálculo e o Anexo V – Termo de Referência. Anexos esses, realizados com base nas informações disponíveis no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus Scaweb do Ministério da Saúde.

Em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em aprimoramento da Política Nacional de Atenção Básica e em consonância com a Lei de Licitações 14.133/2021, segue as qualificações técnicas mínimas que **DEVERÃO** constar nos editais de licitação solicitados pela Assistência Farmacêutica do município de Areias/SP.

- *Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com sua atividade;*
- *Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante do medicamento ou importador, no caso de produtos importados;*
- *Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) da empresa licitante ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos;*





- Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos;
- Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante.

Das condições de entrega, conforme sugere o Ministério da Saúde:

- Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% de sua validade total;
- O documento fiscal de entrega deverá apresentar lote de fabricação e validade;
- Os medicamentos deverão conter obrigatoriamente a inscrição de VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO na embalagem primária e/ou secundária;
- As condições de transporte deverão seguir as normas sanitárias vigentes;
- Os medicamentos deverão ser obrigatoriamente entregues acompanhados da documentação fiscal, atendendo as exigências legais;
- Poderão ser solicitadas ao fornecedor informações técnicas e amostras do produto quando for necessário;
- As autorizações de fornecimento respeitarão os critérios de não fracionamento dos produtos, desde que, os mesmos tenham restrição ao fracionamento determinadas por lei.

Isso posto, protocolo este memorando. Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Farmacêutico Responsável Técnico

Secretaria Municipal de Saúde





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Não Injetáveis

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP
Setor	Farmácia Municipal Areias/SP
Endereço	Rua Pref. Benedito de Oliveira Ramos, 62 – Centro. CEP 12.820-000
Farmacêutico RT	Luis Ricardo da Silva
Secretaria de Saúde	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Sec. Adjunto de Saúde	Tania Batista Pereira
Data	08 de abril de 2025

1. INTRODUÇÃO

Este documento propende caracterizar, através deste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição de **Medicamentos Psicotrópicos Não Injetáveis** para atender as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP. Esta solicitação tem papel fundamental na execução de ações e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP, pelo período de 12 (doze) meses, desde que, respeitados os quantitativos estimados.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto de Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NÃO INJETÁVEIS**, conforme Anexo V – Termo de Referência.

Este documento têm como objetivo atender ao inciso I do art. 18º da Lei 14.133/2021, que estabelece:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se como o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na



Prefeitura Municipal de Areias/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIAS

Rua: Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, nº: 62 – Centro. CEP: 12820-000
CNPJ 45.195.963/0001-26 Tel.: (12) 3107-1157

contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

3. ÁREA REQUISITANTE

Órgão Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente contratação, é selecionar a proposta mais vantajosa entre as empresas especializadas na prestação de serviço contínuo que garanta o fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NÃO INJETÁVEIS, face a obrigatoriedade de tal procedimento advindo da nova Lei de Licitações Lei 14.133/2021, através de serviço técnico especializado, com fornecimento e dedicação de mão de obra necessários, para atender as necessidades do Órgão por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E PLANEJAMENTO

5.1. Descrição da necessidade apresentada

O município de Areias/SP, situado a leste do Estado de São Paulo, que integra a microrregião de Bananal no Vale Histórico, atualmente possui 3.625 habitantes e quatro serviços cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), a saber:



- CNES 9151036 – Equipe Estratégia Saúde da Família;
- CNES 6584438 – Secretaria Municipal de Saúde;
- CNES 9372555 – Central de Regulação de Areias;
- CNES 2073021 – Unidade Básica de Saúde de Areias.

Estando, os serviços ofertados na Farmácia Municipal de Areias/SP, vinculados ao CNES 2073021. Todos os estabelecimentos de saúde prestam atendimentos contínuos à população e utilizam diariamente farmacoterapia medicamentosa, necessitando serem abastecidos continuamente.

Durante o ano de 2024 a Unidade Básica de Saúde de Areias/SP realizou 41.417 procedimentos ambulatoriais, conforme descritos no Anexo I – Produção Ambulatorial DataSUS e Anexo II – Procedimentos SUS UBS. Procedimentos esses, divididos por: Ações de Promoção e Prevenção em Saúde; Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; Procedimentos Clínicos; Procedimentos Cirúrgicos; Órteses, Próteses e Materiais Especiais; e Ações Complementares em Saúde.

Destes, 16.100 procedimentos foram de Atenção Básica, 19.522 procedimentos foram de Média Complexidade e 5.795 foram de procedimentos dos quais a complexidade não se aplica. Na Farmácia Municipal de Areias/SP foram realizados durante o exercício de 2024 25.495 atendimentos de Farmácia Básica e 600 atendimentos de Farmácia Especializada, resultando em média mensal de 2.174 atendimentos.

No programa Estratégia Saúde da Família, com base no relatório de produção apresentado para o mês de janeiro de 2025, descritos no Anexo III – Atendimento individual ESF, foram realizados 110 atendimentos individuais em nutrição e 495 atendimentos médicos individuais, em maior incidência para condições clínicas relacionadas a distúrbios endócrinos, transtornos mentais e quadros de hipertensão arterial sistêmica. Pressupondo uma média anual de 7.500 atendimentos.

Portanto, o quantitativo dos medicamentos básicos a serem utilizados para a manutenção dos serviços de saúde do município de Areias/SP, descritos no Anexo V – Termo de Referência, estão estimados com base nos dados acima, bem



como no Anexo IV – Memória de Cálculo, com duração para 12 (doze) meses.

5.2. Alinhamento entre Contratação e Planejamento

A seleção dos itens a serem fornecidos e suas respectivas quantidades, ficarão sob a responsabilidade da Farmácia Municipal de Areias, seguindo as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP. O abastecimento dos serviços de saúde do município com medicamentos psicotrópicos acontecerá regularmente e de forma permanente, conforme presente no Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, bem como na Lei Orçamentária Anual.

Após conclusão do processo licitatório os pedidos serão formalizados através da Solicitação de Fornecimento, protocolados ao Setor de Compras para as reposições de estoque futuras. Destaca-se, que a formulação dos pedidos se sucederão de forma parcial, conforme a necessidade da Administração Pública, respeitadas as regras de fracionamento sempre que aplicável.

5.3. Descrição dos Requisitos para Contratação

As empresas licitantes deverão indicar na descrição detalhada do objeto ofertado as devidas especificações técnicas como fator embalagem, devendo todos os produtos ofertados estarem devidamente registrados no Ministério de Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade. Durante o certame, a comprovação dos registros dos medicamentos poderá ser solicitada sem aviso prévio, devendo a licitante apresentar: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio de Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação própria, importação ou distribuição de medicamentos, o licitante deverá anexar, juntamente a proposta, os seguintes documentos:

- 1) Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (Anvisa), do fabricante ou importador;



- 2) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. .

Tais documentações acima mencionadas são necessárias a fim de assegurar a qualidade dos medicamentos, garantindo a segurança aos pacientes que receberão o tratamento e cuidado prescrito.

O procedimento licitatório a ser adotado, deverá ser realizado na modalidade de Pregão Eletrônico por Ata de Registro de Preço **POR ITEM**, conforme o Anexo V – Termo de Referência. De acordo com a súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União e o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá se dar de forma parcelada, haja vista a viabilidade da contratação dos objetos por ITEM, visando à economicidade e a ampla participação de licitantes.

O objetivo de se adjudicar **POR ITEM** é o de garantir melhor aproveitamento de recursos por ampliação de competitividade, considerando que está técnica é economicamente viável e minimiza a desertificação de itens no certame, o que consequentemente diminui o impacto por desabastecimento nos serviços de saúde.

A entrega dos medicamentos psicotrópicos se dará de forma parcelada, conforme a necessidade da unidade de saúde solicitante, exclusivamente na Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 – Centro, Areias/SP, conforme pedido solicitado pela Farmácia Municipal de Areias e posterior Solicitação de Fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Areias/SP através do Departamento de Compras.

A contratada deverá cumprir com a entrega dos pedidos recebidos em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo qualquer prorrogação desse prazo ser criteriosamente justificada a Administração Pública, para que as atividades não sejam interrompidas acarretando em prejuízos ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Para atender a está necessidade a empresa a ser contratada deverá



observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste e demais documentos, emitidos pelo Departamento de Licitações e no futuro Termo de Referência, sobretudo quanto à necessidade de profissionais adequados para a prestação do serviço, o serviço continuado, a unidade de medida adotada para mensurar o serviço, os locais de execução e a periodicidade exigida.

5.4. Levantamento de Mercado

A aquisição de medicamentos psicotrópicos não injetáveis se enquadra na descrição de bens comuns não duráveis, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (em conformidade com art. 6º da Lei 14.133/2021) o que acarreta em um número elevado de fabricantes, importadores e distribuidores que comercializam os itens a serem licitados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): à definir pelo setor de Compras.

O valor estimado deverá ser aplicado no Anexo I – Termo de Referência, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. Deverão ser anexados ao processo orçamentos de representantes comerciais e consulta do Banco de Preço em Saúde – quando aplicável, para preencher assim o estabelecido no artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, todavia, deverão ser observados:

- Se a empresa contratada adota as práticas de sustentabilidade



ambiental na execução dos seus serviços, conforme previsto na legislação vigente;

- Se os medicamentos ofertados são produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, mantendo programa continuado de sustentabilidade ambiental, comprovando cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;
- Se os licitantes fornecem medicamentos acondicionados, sempre que possível, em embalagens individuais, com menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante transporte e armazenamento.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, considerando a necessidade de se manter a continuidade dos serviços ofertados pelas unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Areias/SP.

Areias/SP, 08 de abril de 2025

Luis da Silva
Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520
Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico

Leidiane Mayara de O. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Tania Batista Pereira
Sec. Adj. De Saúde



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

I – Produção Ambulatorial DataSUS





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

II – Procedimentos Realizados Unidade Básica de Saúde de Areias/SP





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

III – Relatório Atendimento Individual Programa Estratégia Saúde da Família





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

IV – Memória de Cálculo Relatório Farmácia Municipal de Areias/SP

De 01/01/2023 a 31/12/2024

Observação: Impresso em frente e verso 1 página por folha





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

ANEXOS

V – Termo de Referência





Prefeitura Municipal de Areias - Estado de São Paulo

Farmácia Municipal de Areias

Anexo V - MEM 09/2024

Rua Prefeito Benedicto de Oliveira Ramos, 62 - Centro, Areias - Cep: 12.820-000

Tel. (12) 3107-1157 | Endereço Eletrônico: farm.luisricardo@gmail.com

Solicitação de Abertura de Processo Licitatório - Contratação por Ata de Registro de Preço

Objeto licitado: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Não Injetáveis para dispensação na Unidade Básica de Saúde

CÓD SISTEMA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORMA FARMACÊUTICA	RENOME	QTDE
BR0328529	1	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 250mg	Cápsulas		9.000
BR0328530	2	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 500mg	Comprimidos		5.000
BR0328532	3	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 50mg/mL	Sol. Oral		100
BR0271357	4	Alprazolam 0,5mg	Comprimidos		6.000
BR0271356	5	Alprazolam 1mg	Comprimidos		6.000
BR0267512	6	Amitriptilina 25mg	Comprimidos		9.000
BR0276333	7	Amitriptilina 75mg	Comprimidos		3.000
BR0270140	8	Biperideno 2mg	Comprimidos		9.000
BR0271773	9	Bromazepam 3mg	Comprimidos		1.500
BR0271774	10	Bromazepam 6mg	Comprimidos		4.500
BR0267618	11	Carbamazepina 200mg	Comprimidos		15.000
BR0272454	12	Carbamazepina 20mg/mL (Frs. c/ 100mL)	Susp Oral		50
BR0267621	13	Carbonato de Lítio 300mg	Comprimidos		4.500
BR0272903	14	Citalopram 20mg	Comprimidos		1.500
BR0272902	15	Clobazam 20mg	Comprimidos		1.500
BR0267522	16	Clomipramina 25mg	Comprimidos		3.000
BR0272041	17	Clomipramina 75mg	Comprimidos		3.000
BR0270120	18	Clonazepam 2,5mg/mL (Frs. c/ 20mL)	Sol. Oral		400
BR0270119	19	Clonazepam 2mg	Comprimidos		30.000
BR0309436	20	Cloridrato de Tramadol 50mg	Comprimidos		3.000
BR0267638	21	Clorpromazina 100mg	Comprimidos		3.000
BR0267635	22	Clorpromazina 25mg	Comprimidos		1.500
BR0272782	23	Codeína 30mg	Comprimidos		1.500
BR0267197	24	Diazepam 10mg	Comprimidos		15.000

BR0272588	25	Divalproato de Sódio 250mg	Comp. Revestido		4.500
BR0272589	26	Divalproato de Sódio 500mg	Comprimidos		4.500
BR0302442	27	Duloxetina 30mg	Cápsulas		4.500
BR0302443	28	Duloxetina 60mg	Cápsulas		4.500
BR0291770	29	Escitalopram 10mg	Comprimidos		9.000
BR0291772	30	Escitalopram 15mg	Comprimidos		3.000
BR0436234	31	Escitalopram 20mg/ml (Frs. c/ 30mL)	Sol. Oral		100
BR0267657	32	Fenitoína 100mg	Comprimidos		6.000
BR0267660	33	Fenobarbital 100mg	Comprimidos		9.000
BR0300723	34	Fenobarbital 40mg/mL (Frs c/ 120mL)	Sol. Oral		50
BR0273009	35	Fluoxetina 20mg	Cápsulas		30.000
BR0277513	36	Fluoxetina 20mg/mL (Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		100
BR0268107	37	Gabapentina 300mg	Comprimidos		3.000
BR0292195	38	Haloperidol 2mg/mL (Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		50
BR0267669	39	Haloperidol 5mg	Comprimidos		9.000
BR0278316	40	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	Comprimidos		9.000
BR0272809	41	Lamotrigina 100mg	Comprimidos		4.500
BR0295040	42	Lamotrigina 25mg	Comp. Rev. Lib. Prolongada		3.000
BR0268129	43	Levomepromazina 100mg	Comprimidos		3.000
BR0268128	44	Levomepromazina 25mg	Comprimidos		1.500
	45	Levomepromazina 4% (40mg/mL Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		100
BR0273473	46	Lorazepam 2mg	Comprimidos		1.500
BR0294536	47	Mirtazapina 30mg	Comprimidos		3.000
BR0271392	48	Morfina 10mg	Comprimidos		3.000
BR0268285	49	Nitrazepam 5mg	Comprimidos		1.500
BR0271606	50	Nortriptilina 25mg	Cápsulas		600
BR0271621	51	Olanzapina 10mg	Comprimidos		3.000
BR0273257	52	Oxcarbazepina 600mg	Comprimidos		1.500
BR0270907	53	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	Comprimidos		6.000
BR0298768	54	Paroxetina 10mg	Comprimidos		3.000
BR0273940	55	Paroxetina 20mg	Comprimidos		9.000
BR0300988	56	Periciazina 1% (Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		50
BR0300989	57	Periciazina 4% (Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		50
BR0388712	58	Pregabalina 75mg	Comprimidos		6.000
BR0272832	59	Quetiapina 100mg	Comprimidos		1.500
BR0272831	60	Quetiapina 25mg	Comprimidos		3.000
BR0390005	61	Quetiapina 50mg	Comprimidos		3.000
BR0272839	62	Risperidona 1mg	Comprimidos		6.000
BR0284106	63	Risperidona 1mg/ml (Frs. c/ 30mL)	Sol. Oral		100
BR0268149	64	Risperidona 2mg	Comprimidos		6.000

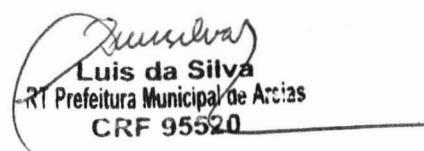
BR0284105	65	Risperidona 3mg	Comprimidos		3.000
BR0272365	66	Sertralina 50mg	Comprimidos		30.000
BR0404152	67	Succinato de Desvenlafaxina 100mg	Comprimidos		3.000
BR0395950	68	Succinato de Desvenlafaxina 50mg	Comprimidos		6.000
BR0272851	69	Topiramato 100mg	Comprimidos		4.500
BR0272850	70	Topiramato 50mg	Comprimidos		3.000
BR0276948	71	Trazodona 50mg	Comprimidos		1.500
BR0470429	72	Venlafaxina 150mg	Comprimidos		1.500
BR0272382	73	Venlafaxina 75mg	Comprimidos		9.000

Anexo V - Termo de Referência para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos não injetáveis para dispensação na Unidade Básica de Saúde - Versão 01.

Para Ata de Registro de Preço - Não realizar processo licitatório com duração superior a 12 meses.

Utilizar Banco de Preço e Licitações anteriores para estimativa de preço se necessário.

Areias/SP, 08 de abril de 2025



Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde



COMPRA EMERGENCIAL

Recurso Sugerido

Ficha: _____ Fonte: _____

Descriutivo		Qtd e	F.F.
1.	Benzilpenicilina 1.200.000	100	Sol. Inj 100 *
2.	Benzilpenicilina 600.000	50	Sol. Inj
3.	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 400.000UI	50	Sol. Inj
4.	Ceftriaxona 1G (Pó p/ sol. Injetável EV)	100	Sol. Inj 100
5.	Ceftriaxona 1G (Pó p/ sol. Injetável IM)	200	Sol. Inj
6.	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250 UI	200	Pomada 200
7.	Sulfadiazina de Prata 1% (Pote c/ 400g)	10	Pomada 10

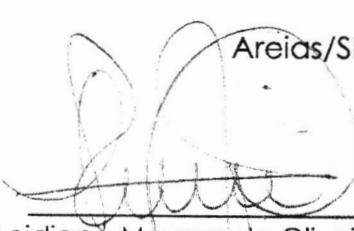
Justificativa: Itens sem estoque na Unidade Básica de Saúde de Areias. Relação com Medicamentos de uso intra-hospitalar, para tratamento de infecções bacterianas, indispensáveis para continuidade das atividades de pronto atendimento, com utilização diária. Ressalva-se que, os itens licitados encontram-se sem previsão de entrega na licitação vigente em decorrência de pendências financeiras com fornecedor licitante, conforme notificado através do **MEM 12/2024**. Novo processo licitatório anual está em processo de elaboração. Solicitamos a realização de compra em caráter emergencial.

Ao setor de Compras,

Considerar durante o registro das cotações também o **menor prazo** para entrega do produto. Medicamentos deverão ser entregues com validade igual ou superior a 12 meses.

Retificação: Desconsiderar quantitativo e descritivo do pedido anteriormente enviado!

Areias/SP, 02 de janeiro de 2025


Leidiané Mayara de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Saúde


Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



Protocolo Farmácia: CDM 07/2025

7112025
AF: 7212025

NF: 309389; 8879; _____; _____; _____; _____;



COMPRA EMERGENCIAL

Recurso Sugerido

Ficha: _____ Fonte: _____

Descriitivo	Qtde	F.F.
1. Cloreto de Potássio 19,1% (Amp. 10 mL)	200	Sol. Inj
2. Cloreto de Sódio 0,9% (Sist. Fechado Frs c/ 250 mL)	240	Sol. Inj
3. Glicose 5% (Sist. Fechado Frs. c/ 250 mL)	100	Sol. Inj
4. Soro Ringer Lactato (Sist. Fechado Frs. c/ 500mL)	80	Sol. Inj
5. Soro Ringer Simples (Sist. Fechado Frs. c/ 500mL)	80	Sol. Inj

O Impulsor Cancelou 20 frascos

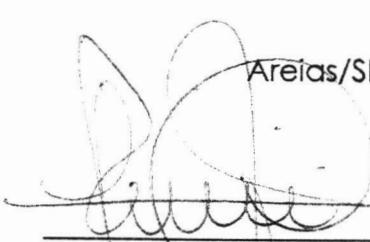
Justificativa: Itens sem estoque na Unidade Básica de Saúde de Areias. Relação com Medicamentos de uso intra-hospitalar, indispensáveis para continuidade das atividades de pronto atendimento, com utilização diária. Ressalva-se que, os itens licitados encontram-se sem previsão de entrega na licitação vigente em decorrência de pendências financeiras com fornecedor licitante, conforme notificado através do **MEM 12/2024**. Novo processo licitatório anual está em processo de elaboração. Solicitamos a realização de compra em caráter emergencial.

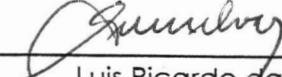
Ao setor de Compras,

Considerar durante o registro das cotações também o **menor prazo** para entrega do produto. Medicamentos deverão ser entregues com validade igual ou superior a 12 meses.

Retificação: Desconsiderar quantitativo e descritivo do pedido anteriormente enviado!

Areias/SP, 02 de janeiro de 2025


Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Saúde


Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



Protocolo Farmácia: CDM 06/2025

AF: 34/2025

NF: 302392; \$.873; _____; _____; _____; _____;

Página 1 de 1



COMPRA EMERGENCIAL

Recurso Sugerido

Ficha: _____ Fonte: _____

Descritivo	Qtde	F.F.
1. Alopurinol 100 mg	600	Comprimidos
2. Atenolol 25 mg	900	Comprimidos
3. Atenolol 50 mg	600	Comprimidos
4. Clonidina 0,150mg	600	Comprimidos
5. Clopidogrel 75 mg	900	Comprimidos
6. Espironolactona 25 mg	1500	Comprimidos
7. Hidralazina 25 mg	600	Comprimidos
8. Hidralazina 50 mg	600	Comprimidos
9. Hidroclorotiazida 25 mg	4500	Comprimidos
10. Metropolol 25 mg	600	Comprimidos
11. Nifedipino 20 mg	900	Comprimidos
12. Valsartana 160 mg	1500	Comprimidos

Justificativa: Itens sem estoque na Unidade Básica de Saúde de Areias. Relação com Medicamentos anti-hipertensivos de uso oral, que demandam tratamento de início imediato e/ou contínuo. Ressalva-se que, os itens licitados encontram-se sem previsão de entrega na licitação vigente em decorrência de pendências financeiras com fornecedor licitante, conforme notificado através do **MEM 12/2024**. Novo processo licitatório anual está em processo de elaboração. Solicitamos a realização de compra em caráter emergencial.

Ao setor de Compras,

Considerar durante o registro das cotações também o **menor prazo** para entrega do produto. Medicamentos deverão ser entregues com validade igual ou superior a 12 meses.

Retificação: Desconsiderar quantitativo e descritivo do pedido anteriormente enviado!

Areias/SP, 02 de janeiro de 2025
Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico
981/2025
951/2025
961/2025



Protocolo Farmácia: CDM 05/2025

NF: 8906 00000.702 ; ; ; ; ;

AF: 961/2025



COMPRA EMERGENCIAL

Recurso Sugerido

Ficha: _____ Fonte: _____

Descrição	Qtde	F.F.
1. Atorvastatina 10 mg	600	Comprimidos
2. Atorvastatina 20 mg	600	Comprimidos
3. Atorvastatina 40 mg	300	Comprimidos
4. Bromoprida 10 mg	1000	Comprimidos
5. Butilbrometo Escopolamina 10mg + Dipirona 250mg	1000	Comprimidos
6. Ciprofloxacino 500 mg	600	Comprimidos
7. Diosmina 450mg + Hesperidina 50 mg	900	Comprimidos
8. Levotiroxina 25 mg	900	Comprimidos
9. Levotiroxina 38 mg	300	Comprimidos
10. Metronidazol 250 mg	600	Comprimidos
11. Ondansetrona 8 mg	300	Comprimidos
12. Pantoprazol 40 mg	300	Comprimidos
13. Prednisolona 20 mg	300	Comprimidos
14. Prednisolona 5 mg	600	Comprimidos
15. Rosuvastatina 10 mg	600	Comprimidos
16. Rosuvastatina 20 mg	900	Comprimidos
17. Sinvastatina 20 mg	3000	Comprimidos

Justificativa: Itens sem estoque na Unidade Básica de Saúde de Areias. Relação com Medicamentos Básicos de uso oral, para tratamento de infecções bacterianas, distúrbios hipercolesterolêmicos, distúrbios plaquetários, entre outras condições clínicas, que demandam tratamento de início imediato e/ou contínuo. Ressalva-se que, os itens licitados encontram-se sem previsão de entrega na licitação vigente em decorrência de pendências financeiras com fornecedor licitante, conforme notificado através do **MEM 12/2024**. Novo processo licitatório anual está em processo de elaboração. Solicitamos a realização de compra em caráter emergencial.

Ao setor de Compras,

Considerar durante o registro das cotações também o **menor prazo** para entrega do produto. Medicamentos deverão ser entregues com validade igual ou superior a 12 meses.

Retificação: Desconsiderar quantitativo e descritivo do pedido anteriormente enviado!

Areias/SP, 02 de janeiro de 2025

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



Protocolo Farmácia: CDM 04/2025

NF: 302 415; 302 390; 3903; _____: _____; _____: _____

AF: 7012025

6812025

Página 1 de 1



Came
não
AFS

COMPRA EMERGENCIAL

Recurso Sugerido

Ficha: _____ Fonte: _____

Descriutivo	Qtde	F.F.
1. Ácido Valproico 50mg/mL	20	Sol. Oral
2. Alprazolam 2 mg	300	Comprimidos
3. Bromazepam 3 mg	300	Comprimidos
4. Bromazepam 6 mg	150	Comprimidos
5. Carbonato de Lítio 300 mg	600	Comprimidos
6. Duloxetina 30 mg	300	Cápsulas
7. Levomepromazina 100 mg	600	Comprimidos
8. Mirtazapina 30 mg	300	Comprimidos
9. Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	600	Comprimidos
10. Quetiapina 50 mg	300	Comprimidos
11. Risperidona 1mg/mL	20	Sol. Gotas
12. Risperidona 2 mg	600	Comprimidos
13. Tramadol 100 mg	300	Comprimidos
14. Tramadol 50 mg	500	Comprimidos
15. Trazodona 50 mg	300	Comprimidos

Justificativa: Itens sem estoque na Unidade Básica de Saúde de Areias. Relação com Medicamentos Psicotrópicos, com quantitativos INFERIORES a 30 caixas de 30 comprimidos, de uso oral, adulto e pediátrico, podendo estar incluídos na relação depressores de atividades do SNC, estimulantes de atividades do SNC e perturbadores de atividades do SNC, com início de tratamento imediato e contínuo. Itens listados podem ter entregas pendentes em decorrência de pendências financeiras com fornecedor licitante, conforme notificado através do **MEM 12/2024**. Novo processo licitatório anual está em processo de elaboração. Solicitamos a realização de compra em caráter emergencial.

Ao setor de Compras,

Considerar durante o registro das cotações também o **menor prazo** para entrega do produto. Medicamentos deverão ser entregues com validade igual ou superior a 12 meses.

Retificação: Desconsiderar quantitativo e descritivo do pedido anteriormente enviado!

Areias/SP, 02 de janeiro de 2025

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



Protocolo Farmácia: CDM 03/2025

NF: 1854 ; 8.927 ; _____ ; _____ ; _____ ; _____

AF: 86/2025



COMPRA EMERGENCIAL

Recurso Sugerido

Ficha: _____ Fonte: _____

Descriitivo	Qtde	F.F.
1. Ácido Valproico 250 mg	900	Cápsulas
2. Ácido Valproico 500 mg	600	Cápsulas
3. Alprazolam 1 mg	900	Comprimidos
4. Amitriptilina 75 mg	300	Comprimidos
5. Biperideno 2 mg	1500	Comprimidos
6. Clonazepam 2mg	4800	Comprimidos
7. Escitalopram 10mg	900	Comprimidos
8. Escitalopram 15 mg	600	Comprimidos
9. Lamotrigina 50 mg	600	Comprimidos
10. Paroxetina 20 mg	1500	Comprimidos
11. Risperidona 1 mg	900	Comprimidos
12. Venlafaxina 75 mg	900	Comprimidos

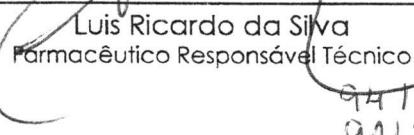
Justificativa: Itens sem estoque na Unidade Básica de Saúde de Areias. Relação com Medicamentos Psicotrópicos, com quantitativos SUPERIORES a 30 caixas de 30 comprimidos, de uso oral, adulto e pediátrico, podendo estar incluídos na relação depressores de atividades do SNC, estimulantes de atividades do SNC e perturbadores de atividades do SNC, com início de tratamento imediato e contínuo. Ressalva-se que, os itens licitados encontram-se sem previsão de entrega na licitação vigente em decorrência de pendências financeiras com fornecedor licitante, conforme notificado através do **MEM 12/2024**. Novo processo licitatório anual está em processo de elaboração. Solicitamos a realização de compra em caráter emergencial.

Ao setor de Compras,

Considerar durante o registro das cotações também o **menor prazo** para entrega do produto. Medicamentos deverão ser entregues com validade igual ou superior a 12 meses.

Retificação: Desconsiderar quantitativo e descritivo do pedido anteriormente enviado!


Areias/SP, 02 de janeiro de 2025
Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Saúde


Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico

9412025
9112025



Protocolo Farmácia: CDM 02/2025

AF: 9212025

NF: 1850 00000729 ; ; ; ; ;

Página 1 de 1



COMPRA EMERGENCIAL

Recurso Sugerido

Ficha: _____ Fonte: _____

	Descritivo	Qtde	F.F.	
MP	1. Acebrofilina 5mg/mL (Susp. Pediátrico)	50	Sol. Oral	R\$ 351,00
SS	2. Ambroxol 6mg/mL (Sol. Adulto)	50	Sol. Oral	R\$ 160,00
MF	3. Butilbrometo Escopolamina 10mg/mL	50	Sol. Gotas	R\$ 90,00
MP	4. Carbocisteína 20mg/mL (Susp. Pediátrico)	50	Sol. Oral	R\$ 238,50
MP	5. Carbocisteína 50mg/mL (Susp. Adulto)	50	Sol. Oral	R\$ 340,00
SS	6. Dexclorfeniramina 0,4mg/mL	50	Sol. Oral	R\$ 132,00
MF	7. Dexclorfeniramina 0,4mg/mL + Betametasona 0,05mg/mL	50	Sol. Oral	R\$ 182,50
MP	8. Hidróxido de Alumínio 60mg/mL	20	Sol. Oral	R\$ 70,80

Justificativa: Itens sem estoque na Unidade Básica de Saúde de Areias. Medicamentos de uso oral, adulto e pediátrico, com início de tratamento imediato. Ressalva-se que, os itens licitados encontram-se sem previsão de entrega na licitação vigente em decorrência de pendências financeiras com fornecedor licitante, conforme notificado através do **MEM 12/2024**. Novo processo licitatório anual está em processo de elaboração. Solicitamos a realização de compra em caráter emergencial.

R\$ 1584,80

Ao setor de Compras,

Considerar durante o registro das cotações também o **menor prazo** para entrega do produto. Medicamentos deverão ser entregues com validade igual ou superior a 12 meses.

Areias/SP, 02 de janeiro de 2025


Leidiane Maydra de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Saúde


Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



Protocolo Farmácia: CDM 01/2025

NF: _____ ; _____ ; _____ ; _____ ; _____ ; _____

AF: _____



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

JUDICIALIZAÇÃO

Recurso

AF:	Fornecedor:
------------	--------------------

Item	Descriativo	F.FARM.	QTDE
01	XIGDUO XR 5 MG/1000 MG (DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5 MG/1000 MG)	Comprimido	180

OBSERVAÇÃO: A solicitação de compras é em cumprimento a determinação judicial nº 0000079-38.2021.8.26.0488, expedida a favor de PATRICIA BATISTA DA SILVA.

MEDICAMENTO: XIGDUO XR 5 MG/1000 MG (DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5 MG/1000 MG), na quantidade de 180 comprimidos, para duração de 03 (TRÊS) MESES de tratamento.

Areias/SP, 02 de Janeiro de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



NFº 1861 21/02/2025

Protocolo Farmácia: CJ 03.2025
Página 1 de 1



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

JUDICIALIZAÇÃO

Recurso

AF:

Fornecedor:

Item	Descriativo	F.FARM.	QTDE
01	Xarelto 20mg (Rivaroxabana caixa c/ 28 comprimidos)	Comprimido	3 caixas

OBSERVAÇÃO: A solicitação de compras é em cumprimento a determinação judicial nº 0000276-56.2022.8.26.0488, expedida a favor de JOSE RODRIGUES COSTA.

MEDICAMENTO: Xarelto 20mg (Rivaroxabana caixa c/ 28 comprimidos) na quantidade de 03 caixas, para duração de 03 (TRÊS) MESES de tratamento.

Areias/SP, 02 de janeiro de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Júlio Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

JUDICIALIZAÇÃO

Recurso

AF:

Fornecedor:

Item	Descriitivo	F.FARM.	QTDE
01	Pregomin – Lata c/ 400g (Fórmula Extensamente Hidrolisada)	Alimentação	08 latas

OBSERVAÇÃO: A solicitação de compras é em cumprimento a determinação judicial nº 0000021-30.2024.8.26.0488, expedida a favor de SAMUEL HENRIQUE RAMOS RODRIGUES.

INSUMOS: Pregomin 400g – Fórmula Extensamente Hidrolisada na quantidade de 08 latas, para duração de 01 (UM) MÊS de alimentação especial.

Areias/SP, 02 de janeiro de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico





COMPRA EMERGENCIAL

Recurso Sugerido

Ficha: _____ Fonte: _____

Descriutivo	Qtde	F.F.
1. Água de Autoclave (Galão 5 Litros)	20	Insumos
2. Álcool 70º (Frs. c/ 1.000mL)	48	Insumos
3. Atadura Crepom Nº 10 (10cm x 1,80m - Pacote c/ 12 uni)	100	Insumos
4. Atadura Crepom Nº 20 (10cm x 1,80m - Pacote c/ 12 uni)	50	Insumos
5. Jelco 22G	300	Insumos
6. Jelco 24G	300	Insumos
7. Scalp 23G	1000	Insumos
8. Seringa Descartável 20 mL (Bico Luer Lock ou Slip)	500	Insumos
9. Seringa Descartável 5 mL (Bico Luer Lock ou Slip)	500	Insumos

Justificativa: Itens sem estoque na Unidade Básica de Saúde de Areias. Insumos básicos, utilizados pela Unidade Básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Ressalva-se que, os itens licitados encontram-se sem previsão de entrega na licitação vigente em decorrência de pendências financeiras com fornecedor licitante, conforme notificado através do **MEM 12/2024**. Novo processo licitatório anual está em processo de elaboração. Solicitamos a realização de compra em caráter emergencial.

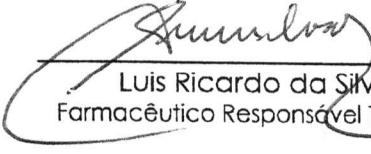
Ao setor de Compras,

Considerar durante o registro das cotações também o **menor prazo** para entrega do produto. Insumos deverão ser entregues com validade igual ou superior a 12 meses.

Retificação: Desconsiderar quantitativo e descritivo do pedido anteriormente enviado!

Areias/SP, 02 de janeiro de 2025


Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Saúde


Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



Protocolo Farmácia: CDI 01/2025

NF: 8869 ; 3406 ; _____ ; _____ ; _____ ; _____

7712025

AF: 7812025

Página 1 de 1



Recurso

AF:

Fornecedor:

Item	Descriativo	F.FARM.	QTDE
01	Carbonato de Lítio 300 MG	Comprimido	270
02	Risperidona 2 MG	Comprimido	360
03	Ácido Valproico 500 MG	Comprimido	270

OBSERVAÇÃO: Compra solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde para o paciente Rafael de Oliveira CSUS 706.905.137536.232.

MEDICAMENTOS: Carbonato de Lítio 300 MG - 270 comprimidos, Risperidona 2 MG - 360 comprimidos e Ácido Valproico 500 MG – 270 comprimidos, para duração de 03 (TRÊS) MESES de tratamento.

Areias/SP, 17 de janeiro de 2025

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável
Técnico





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

JUDICIALIZAÇÃO

Recurso

(66) – 3.3.90.30.00 – Aquisição por determinação judicial

AF:

Fornecedor:

Item	Descriativo	F.FARM.	QTDE
01	Suplemento Infantil Nutren Júnior 400 gr	Lata	12

OBSERVAÇÃO: A solicitação de compras é em cumprimento a determinação judicial nº 0000485-25.2022.8.26.0488, expedida a favor de GABRIEL MAXIMO DOS SANTOS

INSUMO: Suplemento infantil Nutren júnior (Lata c/ 400g), na quantidade de 12 latas para duração de 01 MÊS de tratamento.

Areias/SP, 17 de janeiro de 2025

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico





Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

JUDICIALIZAÇÃO

Recurso

(66) – 3.3.90.30.00 – Aquisição por determinação judicial

AF:

Fornecedor:

Item	Descriitivo	F.FARM.	QTDE
01	Pregabalina 50 mg	Comprimido	90
02	Topiramato 100 mg	Comprimido	180

OBSERVAÇÃO: A solicitação de compras é em cumprimento a determinação judicial nº 0000129-30.2022.8.26.0488, expedida a favor de BRUNA MADEIRA CUNHA LARA.

MEDICAMENTO: PREGABALINA 50 MG, na quantidade de 90 comprimidos e Topiramato 100 mg na quantidade de 180 comprimidos para duração de 03 (TRÊS) MESES de tratamento.

Areias/SP, 17 de janeiro de 2025

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico





COMPRA MATERIAL ODONTOLÓGICO

RECURSO SUGERIDO: FICHA 76

Fonte: 05.301 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde – Atenção em Saúde Bucal

Descriutivo	Qtde
1. Pasta Profilática Odontológica Sabor Menta c/ Fluor (Bisnaga c/ 90g)	10
2. Lidocaína 36mg + Epinefrina 18ug (Caixa c/ 50 Carpule c/ 1,8mL)	20
3. Ionômero de Vidro Restaurador Maxxion R – FGM (Embalagem c/ 10g de pó + 8g de líquido)	10
4. Eugenol (Frasco c/ 20mL)	5
5. Óxido de Zinco Restaurador Temporário (Frasco c/ 50g)	5
6. Espelho Clínico c/ Cabo	10
7. Sugador de Saliva Odontológico (Pacote c/ 200 unidades)	10
8. Anestésico Tópico Benzocaína 200mg/g (Embalagem c/ 12g)	10
9. Revelador Radiográfico (Frasco c/ 500mL)	5
10. Fixador Odontológico (Frasco c/ 500mL)	5
11. Escova Robson Média p/ Contra Ângulo	20
12. Adesivo Líquido Autopolimerizável 3M Adper (Frasco c/ 2,8mL - Rendimento de até 140 gotas)	10
13. Resina A3.5 3M Z100	10
14. Resina A2 3M Z100	10
15. Resina A3 3M Z100	10

Justificativa: Itens sem estoque na Unidade Básica de Saúde de Areias. Relação com insumos odontológicos indispensáveis para continuidade das atividades de Odontologia, com utilização diária. Novo processo licitatório anual está em processo de elaboração. Solicitamos a realização de compra em caráter emergencial.

Ao setor de Compras,

Considerar durante o registro das cotações também o **menor prazo** para entrega do produto. Insumos deverão ser entregues com validade igual ou superior a 12 meses.

Retificação: Desconsiderar quantitativo e descritivo do pedido anteriormente enviado!

Areias/SP, 17 de janeiro de 2025

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



Protocolo Farmácia: CDO 01/2025

NF: 2023.516 _____ ; _____ ; _____ ; _____ ; _____

AF: 4791/2025



JUDICIALIZAÇÃO

Recurso

(66) – 3.3.90.30.00 – Aquisição por determinação judicial

AF:

Fornecedor:

Item	Descriitivo	F.FARM.	QTDE
01	LUTAB 40 MG	COMPRIMIDO	90

OBSERVAÇÃO: A solicitação de compras é em cumprimento a determinação judicial nº 0000018-41.2025.8.26.0488, expedida a favor de JOSÉ MATEUS FERREIRA RAMOS.

MEDICAMENTO: LUTAB 40 MG, na quantidade de 90 comprimidos para duração de 03 meses de tratamento.

Areias/SP, 29 de janeiro de 2025

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico





JUDICIALIZAÇÃO

Recurso

(66) – 3.3.90.30.00 – Aquisição por determinação judicial

AF:

Fornecedor:

Item	Descriitivo	F.FARM.	QTDE
01	XIGDUO XR 5 MG/1000 MG (DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5 MG/1000 MG)	Comprimido	60

OBSERVAÇÃO: A solicitação de compras é em cumprimento a determinação judicial nº 0000079-38.2021.8.26.0488, expedida a favor de PATRICIA BATISTA DA SILVA.

MEDICAMENTO: XIGDUO XR 5 MG/1000 MG (DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5 MG/1000 MG), na quantidade de 180 comprimidos, para duração de 03 (TRÊS) MESES de tratamento.

Areias/SP, 10 de fevereiro de 2025.

Luis da Silva
Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



NF: 223 13/02/2025

Protocolo Farmácia: CJ 09.2025
Página 1 de 1



COMPRA EMERGENCIAL

Recurso Sugerido

Ficha: _____ Fonte: _____

Descriutivo	Qtde	F.F.
1. Polivitamínico Zirvirt Kids (Frasco c/ 100mL)	4	Sol. Oral

Justificativa: Itens sem estoque na Unidade Básica de Saúde de Areias. Relação com Medicamentos a serem distribuídos para o Abrigo do município de Queluz, para atender aos pacientes V.F.M.M.S CNS 700.****.****.****, R.F.M.M.S CNS 702.****.****.****, do município de Areias/SP, atendendo ao Ofício 07/2025 da Secretaria de Assistente Social. Solicitamos a realização de compra em caráter emergencial.

Ao setor de Compras,

Considerar durante o registro das cotações também o **menor prazo** para entrega do produto. Medicamentos deverão ser entregues com validade igual ou superior a 12 meses.

Areias/SP, 14 de fevereiro de 2025

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



Protocolo Farmácia: CDM 09/2025

AF: 41612025

NF: 224 ; _____ ; _____ ; _____ ; _____ ; _____

Página 1 de 1



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 153/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	17/02/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	FICHA DE ACOLHIMENTO MÉDICO		
Justificativa:	MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO CLÍNICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99101861-3	100,00	BLC	FICHA DE ACOLHIMENTO ENFERMARIA UBS (IMPRESSAO FRENTE/VERSO; TAM A4; BLOCO C/ 100 FOLHAS)	17,5000	1.750,00
2	99101855-3	100,00	BLC	FICHA DE ACOLHIMENTO MÉDICO UBS (IMPRESSAO FRENTE; TAM A4; BLOCOS C/ 100 FOLHAS)	11,8000	1.180,00
Preço Total:						2.930,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
69 - 05.001.10.301.0006.2013.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	01.310.0000.0503	2.930,00

Areias, 17 de Fevereiro de 2025.

Luis da Silva
 Prefeitura Municipal de Areias
 CRF 95520

Assinatura do Responsável



JUDICIALIZAÇÃO

Recurso

(66) – 3.3.90.30.00 – Aquisição por determinação judicial

AF:

Fornecedor:

Item	Descriitivo	F.FARM.	QTDE
01	Puran T4 75 mg	Comprimido	30
02	Lamotrigina 100 mg	Comprimido	90
03	Pregabalina 75 mg	Comprimido	60
04	Codeina 30 mg	Comprimido	120

OBSERVAÇÃO: A solicitação de compras é em cumprimento a determinação judicial nº 0000047-91.2025.8.26.048, expedida a favor de JULIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA.

MEDICAMENTO: Puran T4 75 mg, Lamotrigina 100mg, Pregabalina 75 mg, Codeina 30 mg, para duração de 01 MES de tratamento.

Areias/SP, 27 de fevereiro de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Luis da Silva
Luis da Silva
Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Luis Ricardo da Silva
Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
 Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 256/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	06/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70%		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO 70% PARA ASSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E OBJETOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE AREIAS		
Observações:	SOLICITADO PELA EQUIPE DE LIMPEZA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99101928-1	24,00	LT	ÁLCOOL 70º - 1L	0,0000	0,00
						Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 06 de Março de 2025.

Luis da Silva
 Prefeitura Municipal de Areias
 CRF 95520

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 262/2025

Solicitante:	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira	Data da Solicitação:	07/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	ORDEM JUDICIAL		
Justificativa:	Aquisição de pregomin (Fórmula Extensamente Hidrolisada) lata - 400g, para atender a ordem judicial nº 0000021-30.2024.8.26.0488. Pedido CJ 012.2025		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25010074-1	8,00	UNI	Pregomin 400g	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 07 de Março de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF 432.043.658-08

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
 Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 263/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	07/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	CADERNETAS PARA GESTANTES		
Justificativa:	CONFECÇÃO DE CADERNETAS PARA GESTANTES - 8ª EDIÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
Observações:	SOLICITADO PELO RESPONSÁVEL DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROTOCOLO ESF 01/2025		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102097-1	100,00	UNI	CADERNETA PARA GESTANTE - 8ª EDIÇÃO 2024 - 50 PÁGINAS FRENTE EM VERSO EM BLOCO	0,0000	0,00
						Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 07 de Março de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
 Secretaria de Saúde
 CPF: 432.043.658-08
 Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 268/2025

Solicitante:	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira	Data da Solicitação:	10/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	ORDEM JUDICIAL		
Justificativa:	Aquisição de medicamentos para atender a determinação judicial nº 0000047-91.2025.8.26.0488. Pedido CJ 013.2025		
Observações:	Medicamentos: Puran T4 75 mg (90) comprimidos, Lamotrigina 100 mg (270) comprimidos, Pregabalina 75 mg (180) comprimidos e Codeína 30 mg (360) comprimidos, para duração de três meses de tratamento.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102103-1	90,00		COMP PURAN T4 75 MG	0,0000	0,00 90
2	25240019-1	270,00		COMP LAMOTRIGINA 100MG	0,0000	0,00 27
3	25160139-1	180,00		COMP PREGABALINA 75MG	0,0000	0,00 18
4	25160351-1	360,00		COMP CODEÍNA 30MG	0,0000	0,00 36

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 10 de Março de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF 432.045.658-08

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 270/2025

Solicitante:	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira	Data da Solicitação:	10/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	ORDEM JUDICIAL		
Justificativa:	Aquisição de medicamento para atender a determinação judicial nº 000026-16.2016.8.26.0488. Pedido CJ 10.2025		
Observações:	Medicamento: Neo-Decapeptyl 3,75mg (03 ampolas), para duração de 03 meses de tratamento.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25010270-1	3,00	AMP	NEO-DECAPEPTYL 3,75MG	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 10 de Março de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CRF 432.043.658-08

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 272/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação: 10/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DA ANÁLISE DE ÁGUA DO PROGRAMA PRÓ-ÁGUA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Justificativa:	ATENDENDO AO PROTOCOLO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA MENSAL DO MUNICÍPIO, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE KIT REAGENTE PADRÃO PARA ASSEGURAR A EFICÁCIA NA ANÁLISE DO MATERIAL ENVIADO AO INSTITUTO ADOLF LUTZ	
Observações:	PROTÓCOLO VISA: 04/2025 - REJIANE CRISTINA EVANGELISTA	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102104-1	1,00	UN	REAGENTE SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORO 1.000 PPM FRASCO C/ 100ML	0,0000	0,00
2	99102104-2	1,00	UN	REAGENTE SOLUÇÃO PH SVF FRASCO C/ 25ML	0,0000	0,00
3	99102104-3	1,00	UN	REAGENTE SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,00 FRASCO C/ 500ML	0,0000	0,00
4	99102104-4	1,00	UN	REAGENTE SOLUÇÃO CL S1 FRASCO C/ 25ML	0,0000	0,00
5	99102104-5	1,00	UN	REAGENTE SOLUÇÃO CL S2 FRASCO C/ 10ML	0,0000	0,00
						Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 10 de Março de 2025.

*Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF 432.043.658-08*

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 283/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	11/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIAL		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0000485-25.2022.8.26.0488 EM FAVOR DE G.M.S.		
Observações:	FORMULA INFANTIL ESPECIAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO ISENTO DE LACTOSE		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102113-3	4,00	LTA	FORMULA ESPECIAL INFANTIL HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA LATA C/ 400G (ISENTO DE LACTOSE)	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 11 de Março de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF: 452-043-658-00

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 293/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	12/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES BÁSICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Justificativa:	PARA A OFERTA DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE É FUNDAMENTAL A REALIZAÇÃO DO REABASTECIMENTO DAS UNIDADES COM INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES. ASSIM, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO E A DISPONIBILIDADE DAQUELES CONSIDERADOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM SAÚDE.		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ELABORAÇÃO - PROTOCOLADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL DE AREIAS EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	14010314-1	12,00	FRS	CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 10% A 12% - LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, USO DOMÉSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FRASCO DE 1 LITRO.	0,0000	0,00
2	99102126-3	100,00	UNI	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO 20	0,0000	0,00
3	99102126-4	400,00	UNI	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO 22	0,0000	0,00
4	99102126-5	300,00	UNI	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO 24	0,0000	0,00
5	36030020-1	200,00	UNI	SERINGA 20ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP (BICO LISO)	0,0000	0,00
6	36030021-1	500,00	UNI	SERINGA 5ML SEM AGULHA, COM BICO LUER SLIP (BICO LISO)	0,0000	0,00
7	36070024-1	500,00	UNI	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL COM CONECTOR MACHO - tipo luer slip universal (macrogotas com injetor lateral)	0,0000	0,00
8	36360013-1	2.000,00	PCT	COMPRESSA 7.5 X 7.5 13 FIOS C/ 10 UNI	0,0000	0,00
9	36020026-1	100,00	UNI	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, EM SILICONE	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 12 de Março de 2025.

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 309/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	14/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIOS DE CONTROLE ESPECIAL		
Justificativa:	OS ATENDIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS REALIZADOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA UTILIZAM BLOCOS DE RECEITUÁRIOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SÓ DEVERÃO SER DISPENSADOS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 344/1998 E RDC Nº 471/2021		
Observações:	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS PARA UBS E ESF		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102151-1	50,00	BLC	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL DUAS VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO TAM.: 21X15CM IMPRESSÃO EM PRETO - BLOCOS 50X2 VIAS	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 14 de Março de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretária de Saúde
CPF 432.043.658-08

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 325/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	18/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE LAMITOR 100 MG PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL Nº 0000129-30.2022.8.26.0488 EM FAVOR DE B. M. C. L.		
Observações:	NA QUANTIDADE DE 120 COMPRIMIDOS, PARA DURAÇÃO DE 02 (DOIS) MESES DE TRATAMENTO.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

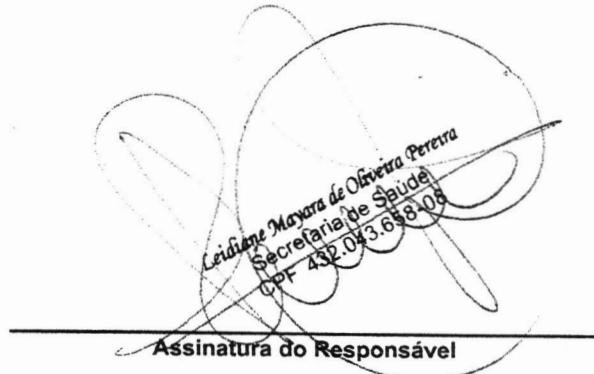
Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102176-1	120,00	UN	LAMITOR 100 MG	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 18 de Março de 2025.


 Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
 Secretaria de Saúde
 CPF: 432.043.658-08
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 346/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	18/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS, DESTINADOS A REDUÇÃO DE SINAIS E SINTOMAS DECORRENTES DE DOENÇAS INFECIOSAS, QUE PODEM SE MANIFESTAR CLINICAMENTE COM SÍNDROMES DISPNEICAS, DISABSORTIVAS, FEBRIS E ÁLGICAS, QUE ESTÃO EM DESABASTECIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO PROTOCOLADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DO MEMORANDO 06/2025		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25270002-1	10,00	S.INA	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (SOLUÇÃO GOTAS)	0,0000	0,00
2	25010169-1	100,00	SO	IBUPROFENO 50MG/ML	0,0000	0,00
3	25050006-1	1.000,00	COMP	NIMESULIDA 100MG	0,0000	0,00
4	25010311-1	50,00	FRS	SIMETICONA 75MG/mL	0,0000	0,00
					Preço Total:	0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 18 de Março de 2025.

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 347/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	18/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BÁSICOS DE USO INTRA HOSPITALAR PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS, DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS A TRATAMENTOS IMEDIATOS A PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25260007-1	20,00	S.INJ	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - SOL. INJETÁVEL - (AMPOLA COM 5ML)	0,0000	0,00 100
2	25050034-1	300,00	S.INJ	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR) FRASCO AMPOLA COM 3ML - solução injetável	0,0000	0,00 300
3	25240016-1	100,00	SOL	FENOBARBITAL 100MG/ML (AMPOLA COM 2ML)	0,0000	0,00
4	99102197-1	50,00	AMP	CLORIDRATO DE FENITOINA SOL. INJ. AMP 5ML	0,0000	0,00 100
5	25160075-1	100,00	S.INJ	DIAZEPAM 10MG (SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML)	0,0000	0,00 100
6	25160134-1	50,00	S.INJ	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML (SOL INJETÁVEL) - ampola 4ml	0,0000	0,00 50
7	25130025-1	200,00	AMP	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,0000	0,00 200
8	25260009-1	50,00	S.INJ	FITOMENADIONA 10MG/ML IM (AMPOLA COM 1ML) SOL. INJETÁVEL	0,0000	0,00 50
9	25030055-1	100,00	S.INJ	PROMETAZINA 25MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) - ampola com 2ml	0,0000	0,00 100
10	25010002-1	10,00	BIS	COLAGENASE TÓPICO 1,2UI/G (CREME)	0,0000	0,00 10
11	25040042-1	50,00	PÓ	CEFTRIAXONA 1G (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM)	0,0000	0,00 50
12	25040041-1	100,00	PÓ	CEFTRIAXONA 1G (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV)	0,0000	0,00 100
13	25290014-1	20,00	S.INJ	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML (EV) AMP 5ML	0,0000	0,00 100

Preço Total:

0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 18 de Março de 2025.

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 342/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	18/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR E TESTE DE GRAVIDEZ		
Justificativa:	INSUMOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTROLE GLICÉMICO DE PACIENTES DIABÉTICOS E TESTE RÁPIDO PARA CONFIRMAÇÃO DE GESTAÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.		
Observações:	INSUMOS SOLICITADOS AGUARDANDO PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL PROTOCOLADOS ATRAVÉS DOS MEMORANDOS FARMACÉUTICO Nº 06/2025 E 07/2025 TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR MARCA ROCHE ACCU-CHEK ACTIVE		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	36320004-1	50,00	CX	TIRA REAGENTE PARA MEDIDAÇĀO DE GLICEMIA C/50 UN	0,0000	0,00
2	36020049-1	50,00	UNI	TESTE IMUNOLÓGICO PARA GRAVIDEZ	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 18 de Março de 2025.

Luis da Silva
 RT Prefeitura Municipal de Areias
 CRF 95520

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 343/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	18/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES BÁSICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE AREIAS/SP		
Justificativa:	VISANDO GARANTIR A OFERTA DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE É FUNDAMENTAL A REALIZAÇÃO DO REABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES. ASSIM, GARANTE-SE A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO E A DISPONIBILIDADE DAQUELES CONSIDERADOS SERVIÇOS ESSENCIAIS		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO PROTOCOLADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DO MEMORANDO 06/2025		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	36230018-1	60,00	RL	PAPEL LENÇOL ROLO (TAMANHO 60CM POR 50 METROS)	0,0000	0,00
2	14040025-1	50,00	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (1000 FOLHAS BRANCAS) - PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS FARDO C/ 1000 FOLHAS - MEDIDAS DE 23 CM X 23 CM DE DUAS DOBRAS. NA COR BRANCA DE BOA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO DE DUAS FOLHAS POR SECAGEM.	0,0000	0,00
3	99102193-1	20,00	PCT	COMPRESSA DE GAZES NÃO ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5CM (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	0,0000	0,00
4	24350009-1	50,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, COM CERTIFICAÇÃO ANVISA (CAIXA COM 50 UNIDADES).	0,0000	0,00
5	36020026-1	100,00	UNI	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, EM SILICONE	0,0000	0,00
6	99102194-1	5,00	UNI	ESTILETE PARA ENTUBAÇÃO 6FR (TET 2,5 - 3,5)	0,0000	0,00
7	99102194-2	5,00	UNI	ESTILETE PARA ENTUBAÇÃO 10FR (TET 4,0 - 5,5)	0,0000	0,00
8	99102194-3	5,00	UNI	ESTILETE PARA ENTUBAÇÃO 14FR (TET 6,0 - 10,0)	0,0000	0,00
9	36230034-1	40,00	CX	LANCETA P/ PUNÇÃO DIGITAL, ESTÉRIL, COM LÂMINA PERFUROCORANTE RETRÁTIL. Em conformidade com NR32. Caixa com 100 unidades.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 18 de Março de 2025.

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
KRF 95520

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 344/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	18/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES BÁSICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE AREIAS/SP		
Justificativa:	VISANDO GARANTIR A OFERTA DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE É FUNDAMENTAL A REALIZAÇÃO DO REABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES. ASSIM, GARANTE-SE A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO E A DISPONIBILIDADE DAQUELES CONSIDERADOS SERVIÇOS ESSENCIAIS		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO PROTOCOLADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DO MEMORANDO 06/2025		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	24020017-1	10,00	CX	TESTE DE AUTOCLAVE (CAIXA COM 10 UNIDADES)	0,0000	0,00
2	28080055-1	20,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G - CAIXA COM 100 UNIDADES	0,0000	0,00
3	28080054-1	30,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M - CAIXA COM 100 UNIDADES	0,0000	0,00
4	28080056-1	20,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP - CAIXA COM 100 UNIDADES	0,0000	0,00
5	29030038-1	3,00	UNI	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA	0,0000	0,00
6	36210002-1	10,00	UNI	ESTETOSCÓPIO	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 18 de Março de 2025.

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra N° 345/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	18/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS DE ENFERMARIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE AREIAS/SP		
Justificativa:	MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM		
Observações:	PILHAS PARA EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PORTÁTEIS E APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL PARA RASPAGEM DE ÁREA CORPORAL A RECEBER INSERÇÃO DE ELETRODOS PARA ECG		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99101670-1	10,00	PCT	PILHA AA - PACOTE COM 10 UNIDADES	0,0000	0,00
2	13040012-1	100,00	UNI	PILHA AAA COMUM	0,0000	0,00
3	99102195-1	50,00	UNI	PILHA C	0,0000	0,00
4	99102196-1	50,00	UNI	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL 2 LÂMINAS COM CABO	0,0000	0,00

Preço Total:

0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 18 de Março de 2025.

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 361/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	20/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL		
Justificativa:	MEDICAMENTOS PRESCRITOS A R.D.O. CSUS.: 706.****.****.6232 PARA TRATAMENTO PSQUIÁTRICO. PACIENTE COM HISTÓRICO DE PSICOSES DELIRANTES, TRANSTORNO DE HUMOR E SURTO PSICÓTICO. A FALTA DO MEDICAMENTO PODE AGRAVAR SUA CONDIÇÃO CLÍNICA, COLOCANDO EM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E DAQUELES AO SEU REDOR		
Observações:	RESPONSÁVEIS PELO PACIENTE APRESENTAM HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, TORNANDO INDISPENSÁVEL A COMPRA DOS MEDICAMENTOS. MEDICAMENTOS COM DURAÇÃO PARA TRÊS MESES - RECEITUÁRIO MÉDICO ATUALIZADO EM ANEXO		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25160006-1	270,00		COMP CARBONATO DE LÍTIO 300MG	0,0000	0,00 270
2	25160046-1	360,00		COMP RISPERIDONA 2MG	0,0000	0,00 360
3	99101151-1	9,00	CX	ACIDO VALPROICO 500 MG CX 30 COMP	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 20 de Março de 2025.

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 389/2025

Solicitante:	TÂNIA PEREIRA BATISTA	Data da Solicitação:	27/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE NORIPURUM 5 ML INJETÁVEL DE USO INTRA HOSPITALAR PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONSIDERADO ESSENCIAL, DE USO HOSPITALAR, DESTINADO A TRATAMENTOS IMEDIATOS A PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102230-1	10,00	AMP	NORIPURUM 5ML	18,9140	189,14

Preço Total: 189,14

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 27 de Março de 2025.

Tânia Batista Pereira
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra N° 394/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	29/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE		
Justificativa:	MEDICAMENTOS BÁSICOS DE USO HOSPITALAR PARA MANEJO DE MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A AFECÇÕES DE BAIXA COMPLEXIDADE		
Observações:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE. CONTRATO FORMALIZADO ATRAVÉS DA ATA 09/2025 EMPRESA R.O. GATTAS MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 27.363.657/0001-70. IMPORTANTE: NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO CONSTAR COM NO MÍNIMO 1 ANO DE SUA VALIDADE TOTAL.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUGERIDA: FICHA 78 - 05.302.0000.0676			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25010318-1	200,00	S.INJ	BUTILBROMETO DE ESCOLPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML 500MG/ML - AMPOLA COM 5ML	1,8300	366,00 200
2	25040042-1	200,00	PÓ	CEFTRIAXONA 1G (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM)	5,4000	1.080,00 200
3	25040041-1	200,00	PÓ	CEFTRIAXONA 1G (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV)	4,7900	958,00 200
4	25200010-1	20,00	S.INJ	CLORIDRATO DE FENTANILA 78MCG/ML (AMP. 10ML)	5,4000	108,00 20
5	25010027-1	50,00	S.INJ	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML (AMP. 2ML)	1,6600	83,00 50
6	99102236-1	50,00	AMP	DEXA-CITONEURIN SOL. INJETÁVEL	9,4900	474,50
7	25240016-1	50,00	SOL	FENOBARBITAL 100MG/ML (AMPOLA COM 2ML)	1,9500	97,50 50
8	25260009-1	50,00	S.INJ	FITOMENADIONA 10MG/ML IM (AMPOLA COM 1ML) SOL. INJETÁVEL	2,9500	147,50
9	99102230-1	30,00	AMP	NORIPURUM 5ML	10,2500	307,50 30
10	36380019-1	50,00	BOL	SORO RINGER LACTADO 500ML	5,1500	257,50 20
11	36380025-1	300,00	S.INJ	SORC FISIOLÓGICO 0,9% 100ML (SISTEMA FECHADO)	3,1500	945,00 300

Assinatura do Responsável **Preço Total:** 4.824,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 29 de Março de 2025.

Luis Ricardo da Silva
CRF/SP 95520
Farm. Responsável Técnico

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra N° 395/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	29/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS LICITADAS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 06/2022		
Observações:	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE. CONTRATO FORMALIZADO ATRAVÉS DA ATA 09/2025 EMPRESA R.O. GATTAS MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 27.363.657/0001-70 IMPORTANTE: NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO CONSTAR COM NO MÍNIMO 1 ANO DE SUA VALIDADE TOTAL.		
	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUGERIDA: FICHA 76 - 05.301.000.0681		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	14060002-1	3.000,00	UNI	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho G	0,8500	2.550,00
2	14060003-1	2.000,00	UNI	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho M	0,8500	1.700,00
3	14060004-1	500,00	UNI	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho P	0,8500	425,00
4	14060014-1	1.000,00	UNI	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho EG	1,3000	1.300,00

Preço Total: 5.975,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 29 de Março de 2025.

Luis Ricardo da Silva
CRF/SP 95520
Farm. Responsável Técnico

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 396/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	29/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE		
Justificativa:	MEDICAMENTOS BÁSICOS DE USO ORAL, DISPENSADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA MANEJO DE MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A AFECÇÕES DE BAIXA COMPLEXIDADE		
Observações:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE. CONTRATO FORMALIZADO ATRAVÉS DA ATA 09/2025 EMPRESA R.O. GATTAS MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 27.363.657/0001-70. IMPORTANTE: NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO CONSTAR COM NO MÍNIMO 1 ANO DE SUA VALIDADE TOTAL.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUGERIDA: FICHA 66 - 01.310.0000.0503			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25160034-1	600,00		COMP RISPERIDONA 1MG	0,1400	84,00
2	99102235-1	50,00		XRP AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO 57MG//5ML	9,6900	484,50
3	25010071-1	600,00		UNI Depakene 500 mg	0,9000	540,00 <i>600</i>
4	25160017-1	3.000,00		CAPS FLUOXETINA 20MG - CÁPSULA	0,0300	90,00 <i>810</i>
5	25160116-1	600,00		COMP LEVOMEPPROMAZINA 100MG	0,6200	372,00 <i>360</i>
6	25040084-1	600,00		CAPS NITROFURANTÓINA 100MG	0,2400	144,00 <i>136</i>
7	25160139-1	1.500,00		COMP PREGABALINA 75MG	0,1500	225,00 <i>150</i>
8	25160025-1	3.000,00		COMP SERTRALINA 50MG	0,0700	210,00 <i>200</i>

Preço Total: 2.149,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 29 de Março de 2025.

Luis Ricardo da Silva
CRF/SP 95520
Farm. Responsável Técnico

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Luva

Solicitação de Compra Nº 397/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	29/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS BÁSICOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE		
Justificativa:	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS BÁSICOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PELA EQUIPE DE ODONTOLOGIA NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES		
Observações:	AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE. CONTRATO FORMALIZADO ATRAVÉS DA ATA 09/2025 EMPRESA R.O. GATTAS MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 27.363.657/0001-70. IMPORTANTE: NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO CONSTAR COM NO MÍNIMO 1 ANO DE SUA VALIDADE TOTAL.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUGERIDA: FICHA 76 - 05.301.0000.0678			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	28080054-1	50,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M - CAIXA COM 100 UNIDADES	16,4000	820,00
Preço Total:						820,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 29 de Março de 2025.

Luis Ricardo da Silva
CRF/SP 95520

Farm. Responsável Técnico

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 398/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	29/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE		
Justificativa:	MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS PARA MANEJO DE MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A AFECÇÕES DE BAIXA COMPLEXIDADE		
Observações:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE. CONTRATO FORMALIZADO ATRAVÉS DA ATA 09/2025 EMPRESA R.O. GATTAS MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 27.363.657/0001-70 IMPORTANTE: NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO CONSTAR COM NO MÍNIMO 1 ANO DE SUA VALIDADE TOTAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUGERIDA: FICHA 66 - 01.310.0000.0503		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25380002-1	600,00	COMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	0,3000	180,00
2	25030006-1	300,00	CRE	DEXAMETASONA 0,1% (CREME TÓPICO) - BISNAGA 15GR	1,7500	525,00
3	25170005-1	1.500,00	COMP	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	0,3800	570,00
4	25180005-1	300,00	COMP	IVERMECTINA 6MG	0,3000	90,00
5	25010171-1	600,00	COMP	LEVOTIROXINA 100MCG	0,1700	102,00
6	25010123-1	900,00	COMP	LEVOTIROXINA 25MCG	0,2200	198,00
7	25010124-1	1.500,00	COMP	LEVOTIROXINA 50MCG	0,1700	255,00
8	25230024-1	900,00	COMP	METILDOPA 250MG	0,3100	279,00
9	25130007-1	3.000,00	COMP	OMEPRAZOL 20MG	0,0300	90,00
10	25050010-1	3.500,00	COMP	PARACETAMOL 500MG	0,0200	70,00
11	25030110-1	1.500,00	COMP	PREDNISOLONA 20 MG	0,1000	150,00
12	25140020-2	900,00	COMP	PROPATILNITRATO 10MG - Referência interna do Item: 20	0,4400	396,00

Preço Total: 2.905,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 29 de Março de 2025.

Luis Ricardo da Silva
CRF/SP 95520
Farm. Responsável Técnico

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 399/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	29/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE		
Justificativa:	MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA MANEJO DE MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A AFECÇÕES DE BAIXA COMPLEXIDADE		
Observações:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE. CONTRATO FORMALIZADO ATRAVÉS DA ATA 10/2025 EMPRESA TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ 22.862.531/0001-26. IMPORTANTE: NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO CONSTAR COM NO MÍNIMO 1 ANO DE SUA VALIDADE TOTAL.		
Desdobramento:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUGERIDA: FICHA 80 - 05.304.0000.0678		
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado	
1	25110065-1	50,00	SO	ACEBROFILINA 50MG/5ML (FRASCO COM 120ML) COM COPO MEDIDOR	7,3500	367,50	50
2	25080025-1	300,00	COMP	AZITROMICINA 500MG	0,7000	210,00	300
3	99100847-2	6.000,00	COMP	DIPIRONA 500MG	0,1200	720,00	6000
Preço Total:							1.297,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 29 de Março de 2025.

Luis Ricardo da Silva

CRF/SP 95520

Farm. Responsável Técnico

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Anjetu

Solicitação de Compra Nº 393/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	29/03/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE		
Justificativa:	MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA MANEJO DE MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A AFECÇÕES DE BAIXA COMPLEXIDADE		
Observações:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO NOVO VALE. CONTRATO FORMALIZADO ATRAVÉS DA ATA 06/2025 EMPRESA MEDICPHARM COMERCIAL CNPJ 10.463.731/0001-27. IMPORTANTE: NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO CONSTAR COM NO MÍNIMO 1 ANO DE SUA VALIDADE TOTAL.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUGERIDA: FICHA 80 - 05.304.0000.0678			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25160069-1	600,00	COMP	ALPRAZOLAM 1MG	0,6900	414,00
2	25040066-1	100,00	SO	AMOXICILINA 250MG/5ML (FRASCO DE 150ML) - COM COPO DOSADOR	4,6000	460,00
3	25130025-1	200,00	AMP	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,8600	772,00
4	25040136-1	1.000,00	COMP	CEFALEXINA 500MG	0,6500	650,00
5	25050031-1	100,00	AMP	CETOPIROFENO 100MG/2ML (INTRAMUSCULAR)	1,8500	185,00
6	25380005-1	100,00	S.INJ	CLORIDRATO ONDANSETRONA 4MG/2ML (IM e/ou EV)	1,9000	190,00
7	25010169-2	300,00	SO	IBUPROFENO 100MG/ML 50ML	1,2300	369,00

Preço Total: 3.040,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Luis Ricardo da Silva

CRF/SP 95520

farm. Responsável Técnico

Areias, 29 de Março de 2025.

Luis Ricardo da Silva
CRF/SP 95520
farm. Responsável Técnico

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 408/2025

Solicitante:	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira	Data da Solicitação:	01/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE XARELTO 20 MG PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL N° 0000047-91.2025.8.26.0488 EM FAVOR DE J. R.C.		
Observações:	QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA TRÊS MESES DE TRATAMENTO.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25160261-1	84,00	COMP	XARELTO 20 MG (RIVAROXABANA)	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 01 de Abril de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF: 432.043.608-08

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 405/2025

Solicitante:	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira	Data da Solicitação:	01/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIAL		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE PREGOMIN (FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA) 400 GR, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL N° 0000021-30.2024.8.26.0488. EM FAVOR DE S. H. R. R.		
Observações:	FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA ISENTE DE LACTOSE.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25010074-1	8,00	LA	PREGOMIN PEPTI 400GR	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 01 de Abril de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF: 432.043.668-08

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 427/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	03/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER DIRETAMENTE AS NECESSIDADES DA UBS		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO IMEDIATO A PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS		
Observações:	COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SEMANA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25050031-1	50,00	AMP	CETOPROFENO 100MG/2ML (INTRAMUSCULAR)	3,2400	162,00 50
2	25130025-1	50,00	AMP	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,4500	172,50 50
3	36380025-1	100,00	S.INJ	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML (SISTEMA FECHADO)	6,4700	647,00 100
4	25050072-1	50,00	AMP	ESCOPOLAMINA 4MG/mL + DIPIRONA 500MG/mL	3,2900	164,50 50
5	25320027-1	30,00	S.INJ	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML (IM E/OU EV) amp 2ml	3,1900	95,70 50
6	25190068-1	30,00	S.INJ	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (AMPOLHAS 5ML) solução injetável	2,1900	65,70 30
7	25010219-1	50,00	S.INJ	FUROSEMIDA 10MG/ML (SOL. INJETÁVEL ÂMPOLA COM 2ML)	1,9900	99,50 50
8	25200017-1	20,00	S.INJ	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML solução injetável amp 1ml	13,6700	273,40 20
9	25050034-1	50,00	S.INJ	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR) FRASCO ÂMPOLA COM 3ML - solução injetável	2,1900	109,50 50
10	25010218-1	10,00	S.INJ	CLORIDRATO DE FENITOÍNA 50MG/ML solução injetável ampola 5ml	6,7490	67,49 10
11	25160075-1	50,00	S.INJ	DIAZEPAM 10MG (SOLUÇÃO INJETÁVEL - ÂMPOLA COM 2ML)	4,0598	202,99 50
12	25240016-1	25,00	SOL	FENOBARBITAL 100MG/ML (ÂMPOLA COM 2ML)	5,5048	137,62 25
13	25340008-1	10,00	S.INJ	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML solução injetável ampola 10ml	6,3900	63,90 10
14	25270002-1	2,00	S.INA	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (SOLUÇÃO GOTAS)	8,1300	16,26 2

Preço Total: 2.278,06

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 03 de Abril de 2025.

Luis da Silva
PT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 05520

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra N° 428/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	03/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER DIRETAMENTE AS NECESSIDADES DA UBS		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS		
Observações:	COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SEMANA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102273-1	30,00	UNI	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO)	6,4400	193,20
2	14010107-1	12,00	LT	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (FRASCO DE 1 LITRO).- INCOLOR, VOLÁTIL.	13,9900	167,88
Preço Total:						361,08

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 03 de Abril de 2025.

Luis da Silva
RT Prefeitura Municipal de Areias
CRF 95520

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 440/2025

Solicitante:	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira	Data da Solicitação:	07/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIAL		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE PREGOMIN (FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA) 400 GR, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL N° 0000021-30.2024.8.26.0488. EM FAVOR DE S. H. R. R.		
Observações:	FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA ISENTA DE LACTOSE. PARA ATENDER TRÊS MESES DE TRATAMENTO.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25010074-1	24,00	LA	PREGOMIN PEPTI 400GR	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 07 de Abril de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF: 432.043.008-08

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 444/2025

Solicitante:	TANIA BATISTA PEREIRA	Data da Solicitação:	07/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS		
Justificativa:	A COMPRA DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS NÃO PRECONIZADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SE DÁ EM DECORRÊNCIA DA NÃO EFICÁCIA NO TRATAMENTO DOS PACIENTES COM ALTERNATIVAS ANTERIORMENTE PRESCRITAS. TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO COM DURAÇÃO PARA TRÊS MESES.		
Observações:	AUTORIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECEITUÁRIOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS A ESTE PROTOCOLO		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25160333-1	20,00	FRS	NEOZINE 4% GOTAS 20 ML	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 07 de Abril de 2025.

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
 Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 460/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	09/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONSIDERADO ESSENCIAL, DESTINADO A REDUÇÃO DE DISTÚRBIOS RELACIONADOS A ANSIEDADE, CRISES EPILÉPTICAS, INSÔNIA E ALGUMAS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS ESPECÍFICAS, QUE ESTÃO EM DESABASTECIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO PROTOCOLADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DO MEMORANDO 09/2025		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25160008-1	6.000,00		COMP CLONAZEPAM 2MG	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 09 de Abril de 2025.

Luis da Silva
 RT Prefeitura Municipal de Areias
 CRF 95520

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 462/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	10/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL EM DUAS VIAS		
Justificativa:	ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES EM VIGOR NA PORTARIA 344/1998 E RDC 20/2011		
Observações:	SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	71080168-2	100,00	UNI	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS (TAM A5 EM BLOCOS C/ 100 FOLHAS)	0,0000	0,00
						Preço Total:
						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 10 de Abril de 2025.

*Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF: 432.043.658-08*

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 471/2025

Solicitante:	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira	Data da Solicitação:	14/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE LUTAB 40 MG, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL N° 0000018-41.2025.8.26.0488. EXPEDIDA A FAVOR DE J. M. F. R.		
Observações:	QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATENDER TRÊS MESES DE TRATAMENTO.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102329-1	90,00	COMP	LUTAB 40 MG	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 14 de Abril de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
APF 432.043.658-08

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 472/2025

Solicitante:	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira	Data da Solicitação:	14/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE XIGDUO XR 5MG/1000MG (DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG/1000MG). PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL N° 0000079-38.2021.8.26.0488. EXPEDIDA A FAVOR DE P. B. S.		
Observações:	QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATENDER TRÊS MESES DE TRATAMENTO.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25010315-1	180,00	COMP	XIGDUO XR 5 MG/1000 MG	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 14 de Abril de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF: 442-043-658-08

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 488/2025

Solicitante:	TANIA BATISTA PEREIRA	Data da Solicitação:	16/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIAL PARA PACIENTE ONCOLÓGICO		
Justificativa:	A COMPRA DE SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIAL NÃO PRECONIZADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SE DÁ EM DECORRÊNCIA DA NÃO EFICÁCIA NO TRATAMENTO DOS PACIENTES COM SUPLEMENTOS CONVENCIONAIS. PACIENTE G.H.S. JUNQUEIRA EM ACOMPANHAMENTO ONCOLÓGICO PELO GRAAC.		
Observações:	AUTORIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECEITUÁRIOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS A ESTE PROTOCOLO		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25190211-1	5,00	LTA	PEDIASURE CHOCOLATE 850 G	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 16 de Abril de 2025.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 489/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	16/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - Unidade Básica de Saúde		
Objeto:	IMPRESSÃO DE FAIXA PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
Justificativa:	A CONFECÇÃO DE FAIXA PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO VISA PROMOVER A DIVULGAÇÃO E ESTIMULAR A ADESÃO DO PÚBLICO ALVO PARA O DIA D DA VACINAÇÃO DE GRIPE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE MAIO DE 2025. A CAMPANHA VISA A VACINAÇÃO DE CRIANÇAS DE 6 MESES A 4 ANOS DE IDADE, GESTANTES, PUÉRPERAS E IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS E GRUPOS PRIORITÁRIOS.		
Observações:	SOLICITADO POR OFÍCIO Nº 19/2025 PELA ENFERMEIRA DENISETE OLIVEIRA DE CAMPOS		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102353-1	1,00	UNI	FAIXA PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO LONA BRILHO 340G - TAM 2M X 1M ACABAMENTO EM BASTÃO COM ILHÓS	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 16 de Abril de 2025.


Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Sua /

Solicitação de Compra Nº 525/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	24/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONSIDERADO ESSENCIAL, DESTINADO A REDUÇÃO DE DISTÚRBIOS RELACIONADOS A ANSIEDADE, CRISES EPILÉPTICAS, INSÔNIA E ALGUMAS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS ESPECÍFICAS, QUE ESTÃO EM DESABASTECIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO PROTOCOLADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DO MEMORANDO 09/2025		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25160126-1	1.000,00	CAPS	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG CAPSULA	0,0000	0,00
2	25160068-1	600,00	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	0,0000	0,00
3	25160025-1	4.500,00	COMP	SERTRALINA 50MG	0,0000	0,00
4	25160017-1	3.000,00	CAPS	FLUOXETINA 20MG - CÁPSULA	0,0000	0,00
5	25160047-1	1.500,00	COMP	VENLAFAXINA 75MG	0,0000	0,00
6	25160069-1	900,00	COMP	ALPRAZOLAM 1MG	0,0000	0,00

1961-Item mencionado no Tique "Dispõe sobre o Estilo de Vida" Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 24 de Abril de 2025.

Luis Ricardo da Silva
CRF/SP 96520
Farm. Responsável Técnico

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 526/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	24/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER DIRETAMENTE AS NECESSIDADES DA UBS		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO IMEDIATO A PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS		
Observações:	COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SEMANA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	36090014-1	400,00	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRS 100 ML SISTEMA FECHADO	0,0000	0,00 360
2	99101273-1	300,00	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRS 250ML SISTEMA FECHADO	0,0000	0,00 300
3	36090011-1	200,00	S.INJ	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRS 500 ML SISTEMA FECHADO	0,0000	0,00 192
4	25320037-1	25,00	S.INJ	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML AMP COM 2ML	0,0000	0,00
5	36080012-1	40,00	UNI	SORO RINGER LACTADO 500ML (SISTEMA FECHADO)	0,0000	0,00 30
6	25010138-1	300,00	S.INJ	DIPIRONA 500MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV)	0,0000	0,00 300

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 24 de Abril de 2025.

Luis Ricardo da Silva
CRF/SP 05520
Farm. Responsável Técnico

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 526/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	24/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER DIRETAMENTE AS NECESSIDADES DA UBS		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO IMEDIATO A PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS		
Observações:	COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SEMANA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	36090014-1	400,00	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRS 100 ML SISTEMA FECHADO	0,0000	0,00 360
2	99101273-1	300,00	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRS 250ML SISTEMA FECHADO	0,0000	0,00 300
3	36090011-1	200,00	S.INJ	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRS 500 ML SISTEMA FECHADO	0,0000	0,00 192
4	25320037-1	25,00	S.INJ	CLORIDRATO DE PÉTIDINA 50MG/ML AMP COM 2ML	0,0000	0,00
5	36080012-1	40,00	UNI	SORO RINGER LACTADO 500ML (SISTEMA FECHADO)	0,0000	0,00 30
6	25010138-1	300,00	S.INJ	DIPIRONA 500MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV)	0,0000	0,00 300

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 24 de Abril de 2025.


 Luis Ricardo da Silva
 CRF/SP 085520
 Farm. Responsável Técnico

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 527/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	24/04/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS, DESTINADOS A REDUÇÃO DE SINAIS E SINTOMAS DECORRENTES DE DOENÇAS INFECCIOSAS, QUE PODEM SE MANIFESTAR CLINICAMENTE COM SÍNDROMES DISPNEICAS, DISABSORTIVAS, FEBRIS E ÁLGICAS, QUE ESTÃO EM DESABASTECIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO PROTOCOLADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DO MEMORANDO 06/2025		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99100847-2	5.000,00	COMP	DIPIRONA 500MG	0,0000	0,00
2	25040036-1	3.000,00	CAPS	AMOXICILINA 500MG (cápsula)	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 24 de Abril de 2025.

Luis Ricardo da Silva
0500000000
Farm. Responsável Técnico

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 586/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	07/05/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS		
Observações:	COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESF E DA UBS DE AREIAS/SP		
	RECURSO SUGERIDO: FICHA 76 - 05.301.0000.0678 - SAÚDE BUCAL		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	24020017-1	10,00	CX	TESTE DE AUTOCLAVE (CAIXA COM 10 UNIDADES)	0,0000	0,00 8
2	24350009-1	30,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, COM CERTIFICAÇÃO ANVISA (CAIXA COM 50 UNIDADES).	0,0000	0,00 30
3	28080055-1	10,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G - CAIXA COM 100 UNIDADES	0,0000	0,00 10
4	28080054-1	20,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX M - CAIXA COM 100 UNIDADES	0,0000	0,00 20
5	28080056-1	20,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX PP - CAIXA COM 100 UNIDADES	0,0000	0,00 20
6	99060071-1	10,00	RL	ALGODÃO 500 GRAMAS	0,0000	0,00 10
7	99102309-1	2.000,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS - 7,5CM X 7,5CM (PACOTE COM 10 UNIDADES) - 100% ALGODÃO	0,0000	0,00 200
8	13190117-1	30,00	UNI	PAPEL LENÇOL 70CM X 50M	0,0000	0,00 30
9	14040025-1	50,00	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (1000 FOLHAS BRANCAS) - PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS FARDO C/ 1000 FOLHAS - MEDIDAS DE 23 CM X 23 CM DE DUAS DOBRAS. NA COR BRANCA DE BOA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO DE DUAS FOLHAS POR SECAGEM.	0,0000	0,00 50
10	13190123-1	5,00	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM/50 METROS	0,0000	0,00 05
11	24220021-1	10,00	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR 2% (CAIXA COM 50 CARPULES)	0,0000	0,00

Preço Total:

0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 07 de Maio de 2025.



Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 598/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	08/05/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER DIRETAMENTE AS NECESSIDADES DA UBS		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO IMEDIATO A PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS		
Observações:	COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SEMANA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99101273-1	70,00	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRS 250ML SISTEMA FECHADO	6,3500	444,50
2	36090014-1	100,00	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRS 100 ML SISTEMA FECHADO	5,5000	550,00
3	14010171-1	24,00	UNI	Alcool 70 1L	7,8500	188,40
Preço Total:						1.182,90

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 08 de Maio de 2025.

Luis da Silva
 RT Prefeitura Municipal de Areias
 CRF 95520

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 632/2025

Solicitante:	TÂNIA BATISTA PEREIRA	Data da Solicitação:	15/05/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER DIRETAMENTE AS NECESSIDADES DA UBS		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO IMEDIATO A PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS.		
Observações:	LICITAÇÃO ANUAL PROTOCOLADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO MEM 10/2025. COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SEMANA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25030122-1	50,00	AMP	BETAMETASONA DIPROP + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 5+2MG	0,0000	0,00
2	25190068-1	50,00	S.INJ	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (AMPOLAS 5ML) solução injetável	0,0000	0,00
3	25010318-1	100,00	S.INJ	BUTILBROMETO DE ESCOLPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML 500MG/ML - AMPOLA COM 5ML	0,0000	0,00
4	25050071-1	50,00	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	0,0000	0,00
5	25050034-1	100,00	S.INJ	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR) FRASCO AMPOLA COM 3ML - solução injetável	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 15 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 643/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	18/05/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS, DESTINADOS A REDUÇÃO DE SINAIS E SINTOMAS DECORRENTES DE DOENÇAS INFECIOSAS, QUE PODEM SE MANIFESTAR CLINICAMENTE COM SÍNDROMES DISPNEICAS, DISABORTIVAS, FEBRIS E ÁLGICAS, QUE ESTÃO EM DESABASTECIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO PROTOCOLADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DO MEMORANDO 06/2025		
	RECURSO SUGERIDO: FICHA 66 - SAÚDE GERAL (01.310.0000.0503)		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25010178-1	1.500,00	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG	0,0000	0,00
2	25010134-1	100,00	SO	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML (FRASCO COM 20ML)	0,0000	0,00
3	25140041-1	600,00	COMP	VALSARTANA 160MG	0,0000	0,00
4	25320005-1	600,00	COMP	RCSUVASTATINA 20MG	0,0000	0,00
5	25030130-1	50,00	SO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML + BETAMETASONA 0,05MG/ML - XAROPE ADULTO E PED - FRASCO COM 120ML	0,0000	0,00
6	99102588-1	50,00	SO	ÁCIDO ASCÓRBICO 200G/ML SOL ORAL	0,0000	0,00
7	25140101-1	3.000,00	COMP	LOSARTANA 50 MG	0,0000	0,00
8	25010123-1	1.500,00	COMP	LEVOTIROXINA 25MCG	0,0000	0,00
9	25010124-1	1.500,00	COMP	LEVOTIROXINA 50MCG	0,0000	0,00
10	25040019-1	900,00	COMP	PAROXETINA 20MG	0,0000	0,00
11	25120014-1	1.500,00	COMP	GLICLAZIDA 30MG	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 18 de Maio de 2025.

*Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF 432.843.658-08*

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 642/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	18/05/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS		
Observações:	COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESF E DA UBS DE AREIAS/SP		
RECURSO SUGERIDO: FICHA 76 - 05.301.0000.0678 - SAÚDE BUCAL			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qty.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	98101690-1	10,00	CX	LIDOCAINA 36 MG + EPINEFRINA 18 ug CX 50 CARPULE 1,8 mL	0,0000	0,00
2	24220025-1	4,00	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CAIXA COM 50 CARPULES)	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 18 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
 Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 641/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	18/05/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER DIRETAMENTE AS NECESSIDADES DA UBS		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO IMEDIATO A PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS.		
	LICITAÇÃO ANUAL PROTOCOLADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO MEM 10/2025 - EM ANDAMENTO		
Observações:	COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO		
	RECURSO SUGERIDO: FICHA 66 - SAÚDE GERAL (01.310.0000.0503)		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25030091-1	150,00	S.INJ	DEXAMETASONA 4MG/ML	0,0000	0,00
2	25050034-1	400,00	S.INJ	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR) FRASCO AMPOLA COM 3ML - solução injetável	0,0000	0,00
3	25050031-1	200,00	AMP	CETOPROFENO 100MG/2ML (INTRAMUSCULAR)	0,0000	0,00
4	25280005-1	120,00	S.INJ	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSF. DISSÓDICO 5MG/ML+2MG/ML	0,0000	0,00
5	25010219-1	50,00	S.INJ	FUROSEMIDA 10MG/ML (SOL. INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	0,0000	0,00
6	25130069-1	40,00	S.INJ	OMEPRAZOL 40MG (FRS. AMP. DE 2ML COM DILUENTE 10ML)	0,0000	0,00
7	25200018-1	50,00	S.INJ	CLORIDRATO ONDANSETRONA 4MG/2ML (IM e EV) AMPOLA COM 2ML	0,0000	0,00
8	25130089-1	25,00	S.INJ	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML (AMPOLA COM 5ML)	0,0000	0,00
9	99102394-1	400,00	S.INJ	DIPIRONA 500MG/ML - SOL. INJETÁVEL	0,0000	0,00

Preço Total:

0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 18 de Maio de 2025.

Leidiiane Mayara de Oliveira Pereira
 Secretaria de Saúde
 CPF 432.043.658-08

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
 Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 657/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	20/05/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER DIRETAMENTE AS NECESSIDADES DA UBS		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO IMEDIATO A PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS.		
Observações:	LICITAÇÃO ANUAL PROTOCOLADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO MEM 10/2025 - EM ANDAMENTO COMPROVAÇÃO DE NECESSIDADES DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO		
	RECURSO SUGERIDO: FICHA 66 - SAÚDE GERAL (01.310.0000.0503)		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25190131-1	50,00	AMP	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG (CITONEURIN)	0,0000	0,00
2	25190200-1	50,00	AMP	DEXAMETASONA 4MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG (DEXACITONEURIN)	0,0000	0,00
3	25380003-1	50,00	S.INJ	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (DRAMIN B6)	0,0000	0,00
4	25040091-1	50,00	PO	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 200.000UI + POTÁSSICA 100.000UI (PÓ P/ SUSP INJETÁVEL)	0,0000	0,00
5	25010027-1	50,00	S.INJ	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML (AMP. 2ML)	0,0000	0,00
6	99102194-1	2,00	UNI	ESTILETE PARA ENTUBAÇÃO 6FR (TET 2,5 - 3,5)	0,0000	0,00
7	99102194-2	2,00	UNI	ESTILETE PARA ENTUBAÇÃO 10FR (TET 4,0 - 5,5)	0,0000	0,00

Preço Total:

0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 20 de Maio de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
 Secretaria de Saúde
 CPF 432.043.658-08

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 668/2025

Solicitante:	LUIS RICARDO DA SILVA	Data da Solicitação:	22/05/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS, DESTINADOS A REDUÇÃO DE SINAIS E SINTOMAS DECORRENTES DE DOENÇAS INFECCIOSAS, QUE PODEM SE MANIFESTAR CLINICAMENTE COM SÍNDROMES DISPNEICAS, DISABSORTIVAS, FEBRIS E ÁLGICAS, QUE ESTÃO EM DESABASTECIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO PROTOCOLADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DO MEMORANDO 06/2025 RECURSO SUGERIDO: FICHA 66 - SAÚDE GERAL (01.310.0000.0503)		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25040068-1	28,00	SUSP	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML	24,9900	699,72
2	25160090-1	10,00	SO	RISPERIDONA 1 MG/ML (FRASCO COM 30ML.)	49,9900	499,90
Preço Total:						1.199,62

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 22 de Maio de 2025.

Luis Ricardo da Silva
CRF/SP 95520
Farm. Responsável Técnico

NF: 1881

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
 Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra N° 677/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	26/05/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS, DESTINADOS A REDUÇÃO DE SINAIS E SINTOMAS DECORRENTES DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS INFECCIOSAS, QUE PODEM SE MANIFESTAR CLÍNICAMENTE ATRAVÉS DE DIVERSAS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS, QUE ESTÃO EM DESABASTECIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO PROTOCOLADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DO MEMORANDO 06/2025 RECURSO SUGERIDO: FICHA 66 - SAÚDE GERAL (11.310.0000.0503)		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25030103-1	50,00	XRP	DESLORATADINA 0,5 MG/ML (FRASCO COM 100ML)	7,5900	379,50 50
2	25030074-1	150,00	XRP	LORATADINA 1MG/ML	7,9900	1.198,50 150
3	25110016-1	100,00	FRS	ACEBROFILINA 50MG/ML ADULTO (FRASCO DE 120ML)	11,9900	1.199,00 100
4	25040070-1	50,00	SUSP	AZITROMICINA 200MG/5ML - SUSPENSÃO	15,8900	794,50 50
5	25030063-1	1.008,00	COMP	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 12MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 15MG	1,3990	1.401,12 100
6	99102645-1	50,00	XRP	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2MG/5ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5MG/5ML (FRASCO C/ 120ML)	13,5900	679,50 50
7	25030130-1	50,00	SC	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML + BETAMETASONA 0,05MG/ML - XAROPE ADULTO E PED - FRASCO C/120ML	8,9900	449,50 50
8	25030071-1	50,00	SC	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML (ADULTO E PEDIATRICO) - FRASCO C/120ML	5,9900	299,50 50
Preço Total:						6.401,12

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 26 de Maio de 2025.


 Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
 Secretaria de Saúde
 CPF: 432.043.658-08

 Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
 Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 732/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	02/06/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS		
Justificativa:	A COMPRA DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS NÃO PRECONIZADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SE DÁ EM DECORRÊNCIA DA NÃO EFICÁCIA NO TRATAMENTO DOS PACIENTES COM ALTERNATIVAS ANTERIORMENTE PRESCRITAS.		
Observações:	SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM TRATAMENTO DE DOENÇAS MENTAIS DEBILITANTES.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25160324-1	1,00	FRS	RISPERIDONA 1 MG/ML 60 ML	139,9900	139,99
2	25040047-1	180,00	COMP	TOPIRAMATO 100MG	0,9999	179,98
Preço Total:						319,97

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 02 de Junho de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
 Secretaria de Saúde
 CRF: 432.043.658-08

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 721/2025

Solicitante:	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira	Data da Solicitação:	03/06/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL N° 0000047-91.2025.8.26.0488,		
Observações:	QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATENDER TRÊS MESES DE TRATAMENTO.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102103-1	90,00	COMP	PURAN T4 75 MG	0,0000	0,00 90
2	25240019-1	270,00	COMP	LAMOTRIGINA 100MG	0,0000	0,00 27
3	25160139-1	180,00	COMP	PREGABALINA 75MG	0,0000	0,00 18
4	25160351-1	360,00	COMP	CODEÍNA 30MG	0,0000	0,00 360
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 03 de Junho de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
 Secretaria de Saúde
 CPF 432.042.658-08

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 737/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	04/06/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER DIRETAMENTE AS NECESSIDADES DA UBS		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO IMEDIATO A PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS.		
Observações:	LICITAÇÃO ANUAL PROTOCOLADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO MEM 10/2025 - EM ANDAMENTO COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO RECURSO SUGERIDO: FICHA 66 - SAÚDE GERAL (01.310.0000.0503)		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25220016-1	100,00	S.INJ	AMIODARONA 50MG/ML (FRASCO 3ML) solução injetável	7,0800	708,00
2	24420008-1	50,00	S.INJ	BICARBONATO DE SÓDIO 1mEq (8,4%) - AMP COM 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,6100	80,50
3	36070024-1	100,00	UNI	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL COM CONECTOR MACHO - tipo luer slip universal (macrogotas com injetor lateral)	1,7200	172,00
						Preço Total: 960,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 04 de Junho de 2025.

Assinatura do Responsável

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
 Secretaria de Saúde
 CPF: 432.043.558-08



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 743/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	05/06/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIAL		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0000485-25.2022.8.26.0488 EM FAVOR DE G.M.S.		
Observações:	FORMULA INFANTIL ESPECIAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO ISENTO DE LACTOSE		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102113-3	12,00	LTA	FORMULA ESPECIAL INFANTIL HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA LATA C/ 400G (ISENTO DE LACTOSE)	0,0000	0,00
						Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 05 de Junho de 2025.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 744/2025

Solicitante:	Leidiane Mayara de Oliveira Pereira	Data da Solicitação:	05/06/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL N° 0000129-30.2022.8.26.0488, EM FAVOR DE B. M. C. LARA.		
Observações:	QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATENDER SEIS MESES DE TRATAMENTO.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25040047-1	540,00	COMP	TOPIRAMATO 100MG	0,0000	0,00
2	25240019-1	360,00	COMP	LAMOTRIGINA 100MG	0,0000	0,00
3	25160268-1	180,00	UNI	PREGABALINA 50 MG	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 05 de Junho de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF 432.043.658-08

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1054/2025

Processo Administrativo:	20/2025
Contrato:	Sem termo
Sequencial do Contrato:	5895
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	30/04/2025
Data da Solicitação:	06/05/2025
Data de Homologação:	30/04/2025

Fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA

Telefone(s): 1935337000

CPF/CNPJ: 04.063.331/0001-21

Endereço: 25, , JARDIM SÃO PAULO - 13503-010, RIO CLARO - SP

E-mail: compras@cirurgicauniao.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100006 - SECRETARIA DE SAÚDE

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Conforme o edital

Local de Entrega: UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP

Objeto da Contratação: Registro de Preço visando a futura aquisição de insumos para diabéticos tipo I e tipo II, à serem distribuídos na Unidade Básica de Saúde de Areias-SP, por um período de 12 (doze) meses.

Observações: Registro de Preço visando a futura aquisição de insumos para diabéticos tipo I e tipo II, à serem distribuídos na Unidade Básica de Saúde de Areias-SP, por um período de 12 (doze) meses.

Empenho:

Despesas:

92 - 05.001.10.301.0006.2073.3.3.90.30.00 - Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo - IGM SUS PAULISTA

Desdobramento : 3.3.90.30.36.00.00.00

Recurso : 02.301.0000.0690 - 02-301 - IGM SUS PAULISTA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	240,000	CX	TIRA REAGENTE PARA MEDAÇÃO DE GLICEMIA QUANTITATIVA - Caixa com 50 unidades e disponibilização de aparelhos sem custo - TIRA REAGENTE PARA MEDAÇÃO DE GLICEMIA QUANTITATIVA - amostras em sangue venoso, arterial, capilar e neonatal. Faixa de hematocrito de 20 a 70% de medição de 10 a 600mg/dL; Não apresentar interferência com analgésicos e antitérmicos; Tiras reagente com validade mínima de 12 meses após embalagem aberta - CAIXA COM 50 UNIDADES - DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS SEM CUSTO.		21,0000	5.040,00

Total Geral:

5.040,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
 Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 761/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	09/06/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE VÍRUS INFLUENZA + COVID-19		
Justificativa:	A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÕES CAUSADORAS DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE VIRAL É UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA GARANTIA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO E REDUÇÃO DE TRANSMISSÃO. O TESTE RÁPIDO A SER ADQUIRIDO DEVERÁ IDENTIFICAR INFECÇÃO POR INFLUENZA TIPO A (H1N1 E H3N2), INFLUENZA TIPO B E COVID-19 EM PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.		
Observações:	SOLICITADO ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PELO PROTOCOLO ESF: 03/2025 PELA ENFERMEIRA DENISETE OLIVEIRA DE CAMPOS		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102755-1	100,00	UN	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19 + INFLUENZA TIPO A e B AG	0,0000	0,00 J/00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 09 de Junho de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
 Secretaria de Saúde
 CPF 432.043.658-08

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 763/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	11/06/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS		
Justificativa:	A COMPRA DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS NÃO PRECONIZADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SE DÁ EM DECORRÊNCIA DA NÃO EFICÁCIA NO TRATAMENTO DOS PACIENTES COM ALTERNATIVAS ANTERIORMENTE PRESCRITAS.		
Observações:	SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM TRATAMENTO DE DOENÇAS MENTAIS DEBILITANTES.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102757-1	2,00	SUSP	ARIPIPRAZOL 1MG/ML (FRS. C/ 150ML)	0,0000	0,00
2	25160006-1	60,00	COMP	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	0,0000	0,00
3	25160220-1	30,00	COMP	QUETIAPINA 50MG	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 11 de Junho de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretaria de Saúde
CPF 492.043.558-08

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1427/2025

Processo Administrativo:	20/2025
Contrato:	Sem termo
Sequencial do Contrato:	5897
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	30/04/2025
Data da Solicitação:	13/06/2025
Data de Homologação:	30/04/2025

Fornecedor: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA **Telefone(s): 1937883800**

CPF/CNPJ: 46.962.122/0001-60

Endereço: JOHN DALTON, 92, Techno Park - 13069-330, CAMPINAS - SP

E-mail: contabil@cqc.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100006 - SECRETARIA DE SAÚDE

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Conforme o edital

Local de Entrega: UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP

Objeto da Contratação: Registro de Preço visando a futura aquisição de insumos para diabéticos tipo I e tipo II, à serem distribuídos na Unidade Básica de Saúde de Areias-SP, por um período de 12 (doze) meses.

Observações: Registro de Preço visando a futura aquisição de insumos para diabéticos tipo I e tipo II, à serem distribuídos na Unidade Básica de Saúde de Areias-SP, por um período de 12 (doze) meses.

Empenho:

Despesas:

66 - 05.001.10.301.0006.2013.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Desdobramento : 3.3.90.30.36.00.00.00

Recurso : 01.310.0000.0503 - 01-310 - SAÚDE GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	100,000	CX	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL - estéril, com lâmina perfurocortante retrátil. Em conformidade com NR32 - Caixa com 100 unidades - LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL - estéril, com lâmina perfurocortante retrátil. Em conformidade com NR32 - Caixa com 100 unidades		11,2200	1.122,00

Total Geral:	1.122,00
--------------	----------

Areias/SP, 13 de Junho de 2025

Assinatura e carimbo do responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 776/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	13/06/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER DIRETAMENTE AS NECESSIDADES DA UBS		
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO IMEDIATO A PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS.		
Observações:	LICITAÇÃO ANUAL PROTOCOLADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO MEM 10/2025 - EM ANDAMENTO COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO RECURSO SUGERIDO: FICHA 66 - SAÚDE GERAL (01.310.0000.0503)		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25010029-1	50,00	UNI	Dexametasona 4mg/ml ampola 2,5 ml	2,1700	108,50
2	25190068-1	50,00	S.INJ	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (AMPOLAS 5ML) solução injetável	1,9200	96,00
3	36380019-1	20,00	BOL	SORO RINGER LACTADO 500ML	10,6300	212,60
4	25050065-1	2,00	CX	CLENIL A 200 MG FLACONETE CX 10	128,7400	257,48
5	25050031-1	50,00	AMP	CETOPROFENO 100MG/2ML (INTRAMUSCULAR)	2,7500	137,50
6	36030020-1	100,00	UNI	SERINGA 20ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP (BICO LISO)	0,8900	89,00
7	34140015-1	5,00	FRS	ÓLEO DE GIRASSOL (FRASCO COM 200ML)	13,8500	69,25
8	24180002-1	5,00	LT	Água Oxigenada	11,8200	59,10

Preço Total: 1.029,43

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 13 de Junho de 2025.

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
 Secretaria de Saúde
 CPF: 432.043.656-08
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 796/2025

Solicitante:	LEIDIANE MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Data da Solicitação:	17/06/2025
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES BÁSICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE AREIAS/SP		
Justificativa:	VISANDO GARANTIR A OFERTA DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE É FUNDAMENTAL A REALIZAÇÃO DO REABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES. ASSIM, GARANTE-SE A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO E A DISPONIBILIDADE DAQUELES CONSIDERADOS SERVIÇOS ESSENCIAIS		
Observações:	PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL EM ANDAMENTO PROTOCOLADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DO MEMORANDO 06/2025		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99102844-1	5,00	UNI	TENTACÂNULA 14,5 CM	0,0000	0,00
2	36360013-1	2.500,00	PCT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 13 FIOS C/ 10 UNI	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Areias, 17 de Junho de 2025.

Assinatura do Responsável